

Aline Maria:

uma construção de vida feminista,
popular e agroecológica

Semente germinada no solo fértil da luta





Aline Maria:

**uma construção de vida feminista,
popular e agroecológica**

Semente germinada no solo fértil da luta

Coordenação:

Eliete Virgínia dos Santos
Jaqueline Pereira de Andrade
Judite Elaine dos Santos
Karen Gabriela dos Santos Silva
Katya Regina Isaguirre-Torres
Luciana Cristina Furquim Pivato
Renata Caroline da Silva
Selma de Fatima Santos

Realização:

Terra de Direitos e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Este livro resulta da organização coletiva das filhas, irmãs e amigas da Aline.

Além da coordenação, integram o coletivo:

Ana Paula Martins Hupp
Ariane de Oliveira Araujo
Ayala Lindabeth Dias Ferreira
Cleusa Maria dos Santos
Daiane Machado
Eduarda Aparecida Domingues
Eloísa Dias Gonçalves
Gisela Lisbeth Silveira Simonovis
Iara Sanchez Roman
Letícia Santos Souza
Lizely Roberta Borges
Naiara Andreoli Bittencourt

Revisão: Silmara Vitta

Diagramação: Sintática Comunicação

Foto da capa: Wellington Lenon/MST PR

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Aline Maria: uma construção de vida feminista, popular e agroecológica [livro eletrônico] :
semente germinada no solo fértil da luta / organização Terra de Direitos, Movimento
dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. -- Curitiba :
Terra de Direitos, 2021.
PDF

Vários coordenadores.
ISBN 978-65-992541-4-7

1. Direito agrário 2. Direito agrário - Brasil 3. Direitos sociais 4. Movimentos sociais -
Brasil 5. Reforma agrária - Brasil 6. Silva, Aline Maria dos Santos I. Terra de Direitos.
II. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

21-81488

CDU-347.243:342(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito agrário constitucional
347.243:342(81)

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

*Eu sou aquela mulher que fez a escalada
da montanha da vida, removendo pedras e
plantando flores.*

Cora Coralina



Sumário

Prefácio	08
Katya Regina Isaguirre-Torres - Professora da Faculdade de Direito da UFPR	08
Vera Karam de Chueiri - Professora titular da Faculdade de Direito da UFPR	10
Homenagens	11
Aline: poesia interrompida. Homenagem da família	11
Homenagem do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	25
Poema de Rosemeri Witcel	25
Homenagem Direção do Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra Regional de Promissão – São Paulo	26
A Aline que vive em nossos corações e mentes... Homenagem do setor de direitos humanos do MST	29
Todas e cada uma na caminhada contra as violências - Rede de Combate à violência doméstica do MST-SP	32
Homenagem da Terra de Direitos	35
Homenagem da Turma Nilce de Souza Magalhães	36
Trabalho de conclusão de curso – Titulação conjunta de lotes: a contribuição do feminismo camponês e popular para a função social da terra	38
Artigos inéditos	108
Mulheres e agroecologia na resistência ao agronegócio	109
Mulherando – percepções e compreensões sobre ‘atividades femininas’ em um assentamento de reforma agrária	131
Os boias-frias	155
Relatos de experiência de extensão EKOA e Majup	158
Aline Maria: a pesquisadora-extensionista do EKOA	159
Relatório de estudante participante do projeto de extensão: EKOA: Direito Ambiental para todxs (ano 2019)	163
Aline no Majup: uma apresentação de seus relatórios extensionistas	168
Relatórios de estudante participante do projeto de extensão Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Majup) Isabel da Silva (2016 e 2017)	171

Capítulos de livros já publicados	177
Resistência e desafios ao direito de produzir alimentos agroecológicos em tempos de pulverização aérea	178
Gênero e agroecologia: a importância das mulheres do campo, das águas e das florestas para a produção de alimentos saudáveis	199
Texto de Jornais/notícias – já publicados	220
Agronegócio é cruel, responsável por violências contra as mulheres. Ele não vê gente no campo, vê lucro	221
Mulheres camponesas: tecendo a luta e a resistência!	228
A Rede de Combate à Violência Doméstica do MST/SP é uma iniciativa necessária	231
Discurso de Formatura	235
Depoimentos	246
Josiane Caldas	247
Eduarda Domingues	248
Silvana de Fátima Peixoto	249
Ananda Karla Alves Neundorf	250
Beatriz Vieira de Oliveira	251
Alanna Gomes Deltrejo	252
Camila Silvino Alves	253
Geovanna Carvalho Mariosi da Silva	254
Suas primas, Lucimara, Lucinei, Luciane e Leticia	256
Maria Victoria Santos Mazin, sobrinha	259
Olenka Lins e Silva Martins Rocha	260
Comissão Político-Pedagógica da Turma Nilce de Souza Magalhães	261
Fernando Gallardo Prioste	262
Família da Aline Maria	263
ANEXO I – Homenagem da família para a missa de sétimo dia, celebrada pelo Pe. Cícero Martins Vieira	264
ANEXO II – Lembranças	267

Prefácio



Aline Maria dos Santos Silva, como a Maria da música de Milton Nascimento e Fernando Brant, *“é um dom, uma certa magia, uma força que nos alerta”*. Agricultora, assentada da reforma agrária, graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná em 2019. Infelizmente nos deixou antes do tempo, teve sua linda história interrompida precocemente pela Covid-19. Quantas Marias se encontram entre as mais de 500 mil mortes no país? Muitas! E todas as vítimas dessa pandemia mereciam viver e amar como qualquer ser humano no planeta.

Aline Maria, essa menina-mulher, forte e serena, é aroeira, é resistência, é vida. Egressa da turma Nilce de Souza Magalhães, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná pela parceria com o Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronera). Eu a conheci no espaço de diálogo das aulas de direito ambiental, de ruralidade e meio ambiente (hoje direito agrário) e ao longo das atividades de pesquisa e extensão. A nossa conexão se formou em torno dos interesses comuns nos debates do direito à alimentação, da agroecologia, da reforma agrária, das relações de gênero e muitos outros. Nossa parceria se desenvolveu ao longo das orientações na iniciação científica, no trabalho de conclusão de curso e no mestrado, este último bruscamente interrompido no ano de 2021.

A formação em Direito era um dos seus vários sonhos e projetos. Segundo ela, *“a entrada na Universidade pública me trouxe esperança, esperança essa de que cada vez mais a Universidade acolha outras mulheres camponesas, mulheres que têm o sonho de transformar o mundo pelo conhecimento”*. Foram essas as suas palavras nos agradecimentos quando da escrita do trabalho de conclusão de curso, como vocês terão oportunidade de ler mais adiante. A sua trajetória demonstra que a universidade pública é (e deve ser, sempre) um espaço de diálogo aberto e plural, de oportunidades, de fazer ciência em respeito aos diferentes saberes e de solidariedade.

Nas atividades da extensão, eu me recordo com carinho do dia em que chegamos a fazer uma horta juntas. Sempre carinhosa e paciente, Aline Maria demonstrou seu dom dos “dedos verdes”, pois o que colocava na terra brotava. Esse mesmo dom demonstrava em seus textos, o que escrevia logo publicava ou apresentava, espalhando o conhecimento em seus diversos lugares de fala. Essa sua relação com os livros e com as plantas é importante, porque nos lembra que os saberes estão sempre em movimento e, como o grão de milho conduzido pelo vento, que vai germinar na mãe terra, são formas de continuidade da vida.

Na pesquisa, na extensão, na advocacia popular, Aline Maria atuava com a consciência da sua condição de agricultora camponesa. Em seus trabalhos, vocês encontrarão suas preocupações com os diferentes direitos que se ligam à vida no campo. Da sua vivência e a partir do seu olhar sensível e atento, Aline Maria se preocupava com o acesso à terra das mulheres camponesas e apontava a ligação que há entre colonização, modernidade e a hierarquização de gênero. Seus estudos incentivam a compreender a agroecologia e as práticas coletivas de uso e cultivo da terra como capazes de conduzir a outros caminhos para o desenvolvimento rural em respeito às questões de gênero, raça e classe.

Este livro surgiu pela iniciativa do Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem Terra e da organização de direitos humanos Terra de Direitos. Na construção do projeto participaram suas filhas, irmãs, amigas e professoras. O nosso coletivo, assim como Aline Maria, possui a *“estranha mania de ter fé na vida”* e dedicou seu tempo para reunir os materiais e as homenagens de todos e todas que ela cativou com seu jeito ao mesmo tempo doce e forte de ser.

O resultado dessa ação é o livro que aqui apresento, com os textos que Aline Maria produziu ao longo da sua formação acadêmica, com destaque para o trabalho de conclusão do curso de Direito da Universidade Federal do Paraná. O livro reúne artigos inéditos publicados em coautoria, capítulos de livros já publicados, relatórios produzidos por ela a partir das atividades de extensão e matérias publicadas na mídia social. Inclui-se também o belíssimo discurso de formatura que Aline, como oradora da turma, compartilhou com o público nesse dia tão importante para a Universidade Federal do Paraná e para a turma Nilce de Souza Magalhães.

Aline Maria deixa saudades, no plural. Essa palavra, característica dos países de língua portuguesa e de difícil tradução para outros idiomas, vocês vão encontrar representada ao longo das imagens, das poesias e das palavras que estão neste livro. Saudades que não representam separação, mas sim continuidade, porque Aline Maria é semente. Sendo assim, que seus textos nos inspirem a dar continuidade ao seu legado em defesa do direito humano e fundamental à terra, com iguais condições de produzir e de viver no campo e em respeito ao gênero, aos saberes, às florestas, aos animais e às águas. Entre imagens e palavras, como bem lembrou sua família, Aline Maria incentiva em nós o que a poetisa Cora Coralina (que ela adorava) dizia: *“Recria tua vida, sempre, sempre. Remove pedras e planta roseiras e faz doces. Recomeça”*.

Aline Maria presente! Sempre!

Boa leitura!

Katya Regina Isaguirre-Torres
Professora de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFPR

Aline e a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, o encontro, ou mais do que isso, a educação na reforma agrária, braços e abraços e, aí, afetos, ensino, extensão, intensidade, pesquisa e militância: ciência e consciência. Aline é a voz de Nilce de Souza no teatro da Reitoria da Universidade Federal do Paraná; é voz de cada uma e cada um que foi silenciado ao demandar seus direitos mais básicos diante das desigualdades e das injustiças que marcam e demarcam a vida da maioria das brasileiras e dos brasileiros, em especial as/os que vivem no e do campo, as/os que nele trabalham e dele tiram a sua subsistência. Aline é a voz das/dos que não têm voz. A voz de Aline levantou a plateia do teatro da Reitoria da UFPR ao proferir seu discurso como oradora da turma. Aline é a voz que agrega, cuida, atende, mobiliza, luta. Aline é a voz da delicadeza, mas não sem firmeza, que canta, encanta, discursa.

Aline é assentada da reforma agrária, militante do Movimento Sem Terra e defensora da agroecologia. Seu nome está inscrito na Faculdade de Direito, na Praça Santos Andrade, da mesma forma que nela a faculdade e a praça deixou suas marcas: do curso de graduação e de pós-graduação, das suas amigas e amigos, professoras e professores, das/os servidoras/es técnicos-administrativas/os e das lutas empreendidas.

Aline Maria dos Santos Silva, presente; sim, este texto é escrito neste tempo, o tempo da sua presença, da diferença que ela faz na vida de cada uma e cada um que viveu e conviveu com ela. Uma mulher do presente que mobiliza o passado de resistência e acelera o futuro de transformações. Essa é, foi e sempre será a Aline: solidária, atenta, atenciosa, engajada e terna, uma voz por tantas vozes.

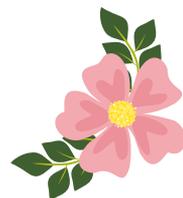
Aos 41 anos, em decorrência de uma política irresponsável e genocida de não combate à pandemia de Covid-19, ela fez a passagem. Uma dor sentida por seus filhos, filhas e demais pessoas da sua família, amigas e amigos, companheiras e companheiros dos movimentos sociais; o campo e tudo que ele produz (vidas, afetos, diversidade, solidariedade e luta) sente hoje a dor da passagem de Aline, mas segue reverberando a sua presença.

O tempo compartilhado com a Aline como professora e diretora à época da Faculdade de Direito da UFPR deixa suas marcas na minha experiência e, certamente, me torna uma pessoa melhor.

Por Vera Karam de Chueiri

Professora titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFPR

Aline Maria: poesia interrompida



Aline Maria dos Santos Silva é uma mulher que incorpora em sua trajetória de vida a beleza do poema de Cora Coralina, a qual *“fez a escalada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores”*.

Nasceu em 30 de julho de 1979, no Bairro do Paes, um pequeno bairro rural no município de Guapiara, interior de São Paulo. Filha dos lavradores João Vergino e Ana Maria, morou na casa dos avós paternos Joaquim e Francisca Maria, no seu primeiro ano de vida, junto com seus pais, que trabalhavam para proprietários de terras na região.

No ano de 1980, seus pais migram buscando trabalho em outro município da região, Ribeirão Branco, no qual Aline vem a morar até seus 18 anos de idade. O mundo do trabalho fez parte da sua trajetória desde a infância e marca os traços da sua personalidade: seja nos tomates, sob a neblina de veneno, plantando ou colhendo tomate em terras alheias, ou nos pequenos cultivos da família; seja, ainda, nas colheitas de entressafas na condição de boia-fria. É importante ressaltar que Aline é oriunda de uma família de trabalhadores sem-terra que, para sua sobrevivência, trabalhava em diversas categorias, tais como: pequeno arrendatário, meeiro, diarista, assalariado rural, boia-fria, entre outros. Não diferente, na adolescência, continua a desenvolver os mesmos trabalhos, além de acrescentar novas responsabilidades como, por exemplo, cuidar da casa e dos irmãos mais novos enquanto sua mãe e outros filhos seguiam na labuta da vida na roça.

Em 1986, inicia seus estudos no mesmo bairro rural onde morava, na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Bairro Rio Apiaí – à época escola estadual. Sempre foi uma destacada aluna em todas as escolas por onde passou. Apesar das dificuldades enfrentadas no seu primeiro período escolar, uma vez que a família morava distante da escola, tendo Aline, junto com uma de suas irmãs, que caminhar cerca de quatro quilômetros (na idade dos 7 aos 10 anos), enfrentando adversidades como o frio intenso característico da região, atravessando fazendas de gado sozinhas e cruzando caminhos por matas fechadas, até concluir o ciclo básico.

Nesse mesmo período, sua família, que sobrevivia do cultivo de uma parcela de terras na Fazenda Santa Rosa, sofreu pressões do proprietário até deixar o local, devido à soltura do gado nas lavouras. Após a saída involuntária, a família é acolhida no sítio da sua tia Paula (irmã de sua mãe), lugar onde passa a ter uma intensa convivência

familiar, sobretudo com as primas da mesma geração. Foi um período frutífero no âmbito da vivência em comunidade do Bairro Rio Apiaí, no qual se fortaleceram as relações sociais e humanas, precárias anteriormente, já que a família vivia em local distante e isolado.

Nesse contexto, deu-se início a formação do primeiro time de futebol feminino do bairro, aproximadamente no ano de 1994, por iniciativa coletiva das próprias primas, as quais majoritariamente compunham o time e levavam seu avô José Silvestre Paes como treinador. Aline foi uma das melhores e mais brilhantes goleiras da região, sendo campeã na categoria em vários torneios e campeonatos regionais, acumulando medalhas. Pequena e destemida, voava e se tornava imbatível, trazendo muito orgulho para equipe e torcedores. Corintiana, vibrava com as vitórias do seu time do coração e com a Seleção Brasileira de Futebol Feminino.

Aos poucos, o campo tornava-se colorido com a presença das mulheres, que em muitos casos não saíam de casa, a não ser para a igreja e o trabalho, mas que agora tinham motivação para ocupar os arredores do gramado e torcer para o time favorito, “o time das meninas”. O time feminino de futebol rompeu paradigmas conservadores, à época, cristalizados pelo patriarcado e reproduzidos pelo machismo estrutural, expresso sobretudo na prática do futebol masculino como única alternativa de lazer nas áreas rurais.

Aline destacava-se em atividades de liderança na comunidade, foi catequista, participava de teatros de grupos de jovens na igreja, motivava festas, entre outras atividades juvenis. Após concluir o ciclo básico, começa a estudar na cidade de Ribeirão Branco, a partir da quinta série. Nesse período, desenvolve o gosto pela leitura e lê avidamente clássicos da literatura brasileira e universal como: Machado de Assis, Jorge Amado, Graciliano Ramos, Rachel de Queiroz, Lygia Bojunga Nunes, José de Alencar, Euclides da Cunha, Cecília Meireles, Lima Barreto, Jack London, Marion Zimmer Bradley, Herman Melville, entre tantos outros. Sem sair do pequeno bairro rural, viajava o Brasil e o mundo pela literatura e compreendia os dilemas da realidade brasileira por esse viés.

Na busca por ampliar os horizontes, cursou datilografia na cidade de Ribeirão Branco e, para isso, percorria a pé 18 km (ida e volta) todo sábado, durante quatro meses, acompanhada de sua mãe.

Ainda muito jovem, no início dos anos de 1990, inicia sua militância na Teologia da Libertação e nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), ajuda nas atividades da

Pastoral da Criança e atua no Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Ribeirão Branco. Teve como suas principais referências sua tia Paula, uma grande liderança local, assim como seus próprios pais e avô, que contribuía na conscientização política da comunidade. Nesse período, fortalecia-se a resistência política na região através da luta pela criação de instrumentos políticos com vistas à organização da classe trabalhadora. Foi fundado o Partido dos Trabalhadores (PT), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), na qual o STR do município foi vinculado, e o trabalho pastoral se fortalecia enraizado num genuíno e fecundo trabalho de base. Aline, aos 10 anos, já participa de todo esse processo. Em 1989, participa acaloradamente da histórica campanha presidencial por “Lula Lá!” e, trinta anos mais tarde, em 2019, no acampamento em frente a Polícia Federal de Curitiba, se emocionava e se indignava em cada ato por “Lula Livre”.

Um divisor de águas na comunidade foi a chegada do Pe. Cícero Martins Vieira nos anos 1990. Com a presença desse defensor aguerrido da Teologia da Libertação, da opção preferencial pelos pobres, fortaleceu-se o processo de conscientização política naquela comunidade, da qual a grande maioria eram trabalhadores rurais sem-terra. Fruto do trabalho do Pe. Cícero, Aline e sua família conhecem o MST, do qual ainda não participava organicamente, mas já o defendia na sua escola.

Aos 17 anos, em 1996, conhece o grande amor que se tornaria seu companheiro de toda vida, João Batista da Silva, jovem trabalhador que cultivava a terra em plantações de tomate na região. Casaram-se em março de 1997 e, fruto da união, vieram os três filhos: Karen Gabriela, Renata Caroline e João Gabriel.

Como uma alternativa de vida, em 1997, Aline, junto a seu companheiro João, seus pais, seus irmãos e irmãs, aderiram à luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), iniciando uma longa e dura jornada de luta pela terra, que dá origem ao Acampamento Laudenor de Souza, no município de Itararé, região sudoeste paulista. Nesse acampamento, nasce sua primeira filha, Karen Gabriela, a primeira sem-terrinha a nascer no novo acampamento. Durante cinco anos, Aline esteve acampada no processo intenso de luta pela terra, enfrentando a violência física e simbólica do Estado e do latifúndio, sentia na pele que a balança da Justiça pesava apenas de um lado.

Com duas filhas pequenas (0 e 2 anos), enfrentava, sob a lona preta, noites frias, chuvas, tempestades e sol escaldante nas dezenas de ocupações e despejos nos latifúndios e beiras de rodovias, muitas vezes passando necessidades diversas.

Certa vez chegou a desistir da luta, mas retornou no ano seguinte, período em que nasce a segunda filha, Renata Caroline.

Em 2003, Aline foi definitivamente assentada no município de Piratininga/SP, região centro-oeste paulista, uma vez que o acampamento se deslocou por cerca de 300 quilômetros de sua região de origem em busca da *terra prometida*. No pré-assentamento, ainda sem o acesso a políticas públicas, passa a produzir suas roças e hortaliças, sempre preocupada com a produção de alimentos saudáveis, a diversidade e, principalmente, a fartura na mesa. Camponesa, adorava preparar pratos deliciosos, ao gosto familiar, servidos de uma rica culinária típica da roça. Ela sempre motivava os encontros familiares e com amigos para uma boa festança de comes e bebes. Seu tempero era único!

Nos primeiros anos de assentada, morou numa simples, porém charmosa casinha de madeira com fogão a lenha, construída por seu próprio companheiro. Trabalhou de sol a sol na enxada durante vários anos seguidos para sustentar seus filhos. João Gabriel, o terceiro filho, nasceu no pré-assentamento. Dali, Aline saía com sua mãe e seus irmãos mais novos para vender suas verduras, de casa em casa, na cidade de Piratininga, valendo-se do transporte público que era disponível no assentamento uma vez na semana. Assim era sua luta pela sobrevivência nos primeiros anos de assentada.

Uma das suas marcas mais belas era o cuidado com a estética da jardinagem no entorno da sua casa definitiva, onde plantou muitas árvores ornamentais e frutíferas. Das ornamentais destacamos seu gosto pelas orquídeas, rosas e flores do campo. Tinha a mão sagrada, tudo que plantava germinava e vigorava. Em seu quintal crescem imponentes araucárias, ainda que numa região quente do Cerrado Paulista.

Alguns revezes aconteceram nessa trajetória. Em 2008, seu companheiro foi surpreendido com a descoberta de um câncer, e apresentava poucas chances de vida, ficou em estado grave internado na UTI e Aline esteve firme ao seu lado, cuidando dele na batalha pela vida. Com o companheiro em estado de saúde delicado, por meses e meses, Aline transformou-se no esteio da casa, cuidando das roças, das crianças, da casa e do esposo, sem se deixar desmoronar pelas circunstâncias. Nesse e em outros momentos, sempre contou com o apoio incondicional da mãe e demais familiares. Seu esposo se recuperou sem nenhuma sequela e hoje é quem cuida das sementes para que seus sonhos continuem germinando e dando bons frutos.

No ano de 2009, Aline ajudou a fundar, impulsionar e conduzir a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Laudenor de Souza (Aplauso), sendo membro de sua diretoria. Ajudou ainda a coordenar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros projetos no assentamento. Lutava pelo empoderamento das mulheres e as estimulava na auto-organização. Esteve presente na construção de um espaço para o beneficiamento de alimentos e, para tanto, participou ativamente da formação de um coletivo de mulheres que ganhou o nome de “Mulherando”, com um primeiro projeto para a agroindústria, o qual não contou com recursos suficientes para sua concretização.

Na tentativa de profissionalizar-se em outras habilidades, Aline fez um curso de cabeleireira, pois gostava de exercer o cuidado com as pessoas, passando a ser a cabeleireira oficial da família. Nesse mesmo período, despertou-se para outra necessidade, o desafio de aprender a dirigir. Decidiu, portanto, tirar sua carteira de habilitação. Pouco tempo depois, torna-se motorista da Kombi que transportava produtos para uma feira de orgânicos na cidade de Bauru, da qual ela participava junto com a mãe.

Em 2014, Aline toma uma decisão que viria a mudar radicalmente sua vida: a de retornar aos estudos. Para isso se desdobrou em muitas Alines para dar conta de terminar uma enorme roça de mandioca, cuidar dos afazeres domésticos, dar apoio aos filhos e à família. Sobrava para si as noites, já cansada, para estudar para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Reuniu materiais de suas filhas e irmãos para preparar-se para a nova empreitada. Após quase duas décadas fora da escola, junta-se, em 2015, ao engajamento dos povos do campo na luta pelo acesso à educação, com o apoio do Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária (Pronera), com o qual, coletivamente, ocupam mais um latifúndio, o do conhecimento científico. Na experiência do rompimento das cercas do latifúndio, Aline, junto com a Turma Nilce de Souza Magalhães, passa a romper as cercas das ciências jurídicas no curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), trazendo para o campo da reforma agrária, a necessária justiça histórica aos povos da terra das florestas e das águas.

Para chegar ali, teve que superar limites pessoais e, nesse processo, contou com o apoio das filhas, mãe, irmãs e amigos que a acompanharam de perto nessa jornada e, principalmente, da turma que a acolheu e desafiou cotidianamente a avançar na superação dos limites. Aline, em alguns momentos, teve dúvida se acompanharia o ritmo do curso, haja vista que tinha uns 15 anos a mais que a idade média da turma. Uma das suas fortalezas para continuar no curso foram as constantes idas e vindas

para manter o vínculo familiar que a realimentava para novas e intensas jornadas de estudo. Seu filho Gabriel, que na época tinha 10 anos, e seu companheiro João, apesar das dificuldades da sua ausência, não soltaram sua mão. Outra fortaleza foi a chegada da sua filha para estudar na mesma universidade e lhe fazer companhia constante.

Nessa nova experiência de vida, Aline se fortaleceu como uma militante feminista e dos direitos humanos, criando uma identidade com pelo menos três dimensões vinculadas a sua origem: a agroecologia, o feminismo camponês e popular e os direitos humanos, principalmente voltadas à luta pela reforma agrária, reconectando-se a sua ancestralidade indígena, a sua própria trajetória histórica de vida e da resistência de luta popular. Nesse processo, Aline Maria foi, pouco a pouco, se encontrando e se forjando enquanto sujeito da história na luta coletiva pela dignidade humana.

Em seu trabalho de conclusão de curso (TCC), deu voz às mulheres sem-terra numa pesquisa sobre o conceito do *feminismo camponês e popular* e a sua construção, desde as bases, como espaço vital para a transformação das relações humanas, defendendo especificamente a titulação conjunta dos lotes de reforma agrária, para amparar legalmente as mulheres assentadas em caso de separação conjugal. Concluiu o curso em 2019, e antes mesmo da conclusão foi aprovada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, ao retornar para sua comunidade de origem, a doutora Aline iniciou um trabalho vigoroso de acesso aos direitos previdenciários de trabalhadores e trabalhadoras rurais, aposentando-os e conseguindo outros benefícios para assentadas e assentados, como, por exemplo, salário maternidade, demonstrando o compromisso com sua classe social. No pouco tempo em que atuou como advogada, enfrentou um dos processos mais difíceis da sua vida e o fez com coragem e maestria: advogar no caso do assassinato bárbaro do próprio primo/irmão Rodrigo Silvestre Paes.

Aline, que foi alfabetizada na pequena Escola Rural do Bairro Rio Apiaí e tomou gosto pela literatura na sua juventude, alcançou ser uma advogada, pesquisadora, estudiosa das ciências jurídicas, vibrava a cada conquista intelectual. Escreveu e publicou vários artigos, os quais comemorava com muito orgulho, entre eles, um especial em que fez questão de escrever a quatro mãos, como ela mesmo chamou, em conjunto com suas três irmãs, para ser apresentado no evento acadêmico do seu grupo de pesquisa, o EKOA, coordenado por sua querida professora e orientadora dra. Katya Ysaguirre.

Aline estava no ápice das suas conquistas e num processo fecundo de aprendizagem intelectual, havia recém-ingressado no curso de pós-graduação em Direitos Humanos e Democracia, no nível de Mestrado, na UFPR, numa jornada de continuidade na frutífera parceria com sua orientadora. Feliz, radiante, desfrutava do prazer de estudar, pesquisar, elaborar... Estava no seu melhor momento.

Nos últimos cinco anos, com os desfechos na atual conjuntura, desde o golpe de 2016 no Brasil, Aline se tornou uma ferrenha defensora da democracia, dos direitos humanos, militante antifascista e contundente na batalha ideológica contra o bolsonarismo, disputando corações e mentes através das redes sociais, único meio possível de manifestação durante a pandemia, pois ela certamente, em tempos normais, ocuparia as ruas.

Seus projetos futuros pessoais e coletivos foram interrompidos diante do genocídio instalado no Brasil, na qual a necropolítica tão combatida por ela ceifou sua vida e de mais de meio milhão de brasileiros e brasileiras.

Com apenas 41 anos de idade, Aline foi acometida pelo vírus da Covid-19 e, no dia 22 de maio de 2021, não resistiu às complicações dessa doença. A principal causa da sua partida precoce e de mais de meio milhão de brasileiros (até o presente momento), que também tiveram suas vidas interrompidas, ocorreu porque lhes foi negado o direito à vacina.

Aline Maria: continuarás encantada nas mais belas coisas com o seu olhar sereno e sorriso radiante!



“Eu sou aquela mulher que fez a escalada da montanha da vida, removendo pedras e plantando flores”.

(Cora Coralina)

Assentamento Laudenor de Souza, Piratininga/ SP – Julho de 2021
Família da Aline Maria



Aline com a primogênita Karen Gabriela - Acampamento Laudenor de Souza, Itararé/SP, 1997.



Aline com suas filhas Karen Gabriela e Renata Caroline - Acampamento Laudenor de Souza, Bauru/SP, 1999.



*Acampamento
Laudenor de
Souza, com suas
filhas Karen e
Renata e seu irmão
caçula, Samuel -
Piratininga /SP,
2000.*



*Com sua prima
Rosângela no
Acampamento
Laudenor de Souza,
Itararé/SP, 1997.*





Passeio em família, com seu esposo João Batista, sua filha Karen e o filho caçula João Gabriel - Curitiba/ PR, 2018.





Canto, encanto, em cada recanto que passou

Cada livro que pegou

Cada canção que cantou

Cada colo que deu e que recebeu

Cada poesia que declamou

Sorriso farto

Abraço, casa

Vida em luta, punho erguido, passos a caminhar, no livro da vida dá gosto de ver a história que ela deixou.

Ensinou,

Reclamou,

Brigou, porque sempre se importou.

Sem pressa,

Devagarinho, ela se forjou.

Moça bonita do laço enfeitado, gentileza nos passos, que gostoso caminhar contigo.

Moça valente,

Aqueceu e encheu de sonhos o juízo da gente.

Mostrava que amar, sonhar e lutar mudam a vida, e que a vida vai mudando, a gente não pode deixar de lutar

Desafios, ela encarou,

Sorrisos nos roubou,

Encheu olhos cansados, de lidar com a dureza do mundo, de orgulho, mana, foi show!

As mulheres, os sem-terra, as minorias, os povos por quem lutou, as feridas que catucou, pelas águas, o solo, a natureza, agradecem até aqui a tua defesa.

E nós seguiremos por aqui, apesar de saber que não tem jeito, que dê jeito, na falta que tu vai fazer.

Amor é sobre cuidado

Luta é sobre resistência

Injustiças devem ser sempre combatidas, assim nos lembrou!

Nunca esqueceremos seu legado

E, se porventura, um dia aparecer a dúvida, vamos lembrar de você.

Mulher, mãe, militante,

Advogada, defensora, mestranda

Revolucionária que ousou sonhar, amar, lutar e estudar

Inspiradora, inteligente

Agricultora da terra, de sonhos, do direito e de corações.

Plantava direto, dava até raiva de ver, não parava, gentil, batalhadora, alegre, persistente, forte, sensível, ela nunca deixou de ser.

Um dia ela já colheu, outras estão por colher, outras garantiu semente boa, sabida como é, ela deixou mesmo foi lá, ainda por cima gostava de ensinar, garantiu a semente, para dar força, incentivo e esperança para a gente seguir em lutar, amar e sonhar.

A ti passarinho, nosso desejo é que siga tranquila, em paz, com amor, muita luz e com as melhores energias que nos despertou.

Por aqui seguiremos lembrando, gritando, denunciando e lutando, por dias melhores, direitos, respeito, casa, comida no prato e vacina no braço!

Um abraço fraterno, arrochado!

Sem adeus! Não acredito em nunca mais, enquanto estiver nas lembranças, nos corações e dentro da esperança da gente, você segue PRESENTE, em nós!

Williana Soares
22 de maio de 2021

Avaliação final do primeiro ano de faculdade - alojamento do MST em Curitiba /PR, 2015. Arquivo da Turma de Nilce de Souza Magalhães (Faculdade de Direito, UFPR).



Aline estudando na Casa da Estudante Universitária (CEUC - UFPR). Arquivo da Turma de Nilce de Souza Magalhães (Faculdade de Direito, UFPR).



Aline palestrando na oficina Mulheres e Agroecologia do curso Promotoras Legais Populares em 2019. Arquivo da Turma de Nilce de Souza Magalhães (Faculdade de Direito, UFPR).



Aline declama poema em sala de aula na Faculdade de Direito da UFPR, 2019. Arquivo da Turma Nilce de Souza.



Último dia de aula. Segundo semestre de 2019. Arquivo da Turma de Nilce de Souza Magalhães (Faculdade de Direito, UFPR).

Homenagens do Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem Terra



Para Aline Maria Santos!

Ah, esta mulher!

Nos últimos dois dias, pudemos nos aproximar um pouquinho da imensidade de seu amor pela vida, pela luta, pelo estudo, pela natureza e pela família, e o amor ao povo. Uma jovem mulher com a experiência de uma anciã, com o vigor da juventude. Ela que descobriu os segredos da vida com seus pés, mãos e sabedoria lançadas à incansável luta pela emancipação;

Uma jovem mulher com a simplicidade de uma criança e a força de uma guerreira;

Uma mulher daquelas a quem lhe faz bem ver a felicidade das pessoas que ama.

Uma mulher vigorosa, de quem pudemos sentir os tremores, pela causa humana, por aquelas e aqueles a quem escutava os gemidos. Uma mulher que nos provocou o sentimento de ter convivido, mesmo sem a conhecer pessoalmente, nos deixando a sensação de que, se necessário fosse, ela assumiria a bravura de uma leoa para defender as suas e seus.

Um tesouro que daríamos tudo para ter podido abraçá-la e aprender mais com ela. Dessa mulher guardaremos toda sua memória, seus ensinamentos, suas bravuras, sua sabedoria e sua busca. Para Aline Maria Santos dizemos que, no caminho que fizeste, com certeza, caminhamos juntas e juntas seguiremos, não te afastarás de nós um só instante.

Pois sabemos, como você, o valor que a vida tem. Seu retrato marca nosso álbum da vida, da luta, da alegria, da imensidão que ainda temos a desbravar. A ela, todo nosso respeito e admiração!

Rosmeri Witcel

No dia frio de 24 de maio de 2021.

Aline foi uma pessoa especial, tão especial como os milhares de trabalhadoras e trabalhadores assassinados pela Covid-19 e o governo Bolsonaro no Brasil. Assim como tantos outros e outras, sua vida foi marcada por diversas vivências que fizeram dela uma dessas pessoas especiais, mas mais do que isso, nas palavras de Brecht: imprescindível.

Sua trajetória histórica está ligada à trajetória de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, que desde muito jovem, ainda na infância, tiveram que lidar com a contradição entre capital e trabalho. Oriunda de uma das regiões mais pobres do estado de São Paulo, sudoeste paulista (conhecida como corredor da fome), enfrentou a colheita de legumes, alienando seu trabalho nos tomateiros no município de Ribeirão Branco. Enfrentando o plantio, os tratamentos culturais e a colheita de um produto portador de grandes cargas de agrotóxicos.

Teve a “sorte” de ser gerada numa família que, embora se sujeitasse por uma questão estrutural e de sobrevivência às contradições do capital, sempre cultivou um sentimento e uma prática de indignação. Foi na família Paes e Santos que Aline recebeu a semente da indignação que germinou a seu tempo, florescendo numa flor que resultou numa posição, gerando frutos numa postura de luta. E hoje podemos afirmar com certeza que muitos de nós colhemos as sementes desse fruto... sabemos que as sementes só existem quando semeadas em solo fértil.

No final dos anos 1990, Aline e seus familiares encararam um processo duro que é a luta pela terra, na região de Itapeva e Itararé, formando o Acampamento Laudenor de Souza. Talvez uma das melhores e maiores escolas da sua vida. Empreenderam lutas memoráveis naquela região. Lutas históricas que fazem parte do registro na memória dos de baixo. Não há quem não se lembre da história do Acampamento Laudenor de Souza.

No início dos anos 2000, numa situação que se assemelha aos retirantes, fixaram-se na região de Bauru. E, como esperado, ali também produziram lutas memoráveis, resistindo a todas as formas de enfrentamento, sejam eles de ordem militar, de preconceitos, de discriminação. Mas aquele processo definiu uma das características mais belas da Aline: é preferível morrer em pé do que viver de joelhos. Nunca vimos a Aline cabisbaixa, mas sempre com um olhar aguerrido e olhando para o horizonte. Olhos firmes no presente, parecendo que estava vislumbrando o futuro. Um olhar que alimentava a todos e todas, e que, somado às palavras e ações, nos fazia perceber que não podemos nos acomodar jamais! Se pudéssemos resumir essa sensação que era estar na presença da Aline, diríamos que ela tinha uma incrível capacidade de não se

acomodar diante das várias contradições e problemas que a realidade nos impõe.

Ainda nesse período, os trabalhadores e trabalhadoras do Acampamento Laudenor de Souza foram assentados. E nessa nova empreitada estava nossa querida companheira Aline e seus familiares. Talvez fosse o período que mais nos animamos ao visitar a Aline. A imagem que nos vem à cabeça nesse momento é a da Aline camponesa, trabalhadora da roça. Sempre se ocupando da produção agrícola, no plantio, nas colheitas. Sempre com alguma ferramenta de trabalho, na maioria das vezes a enxada.

Foi nesse período que a palavra agroecologia ganhou correspondência prática para muitos de nós. Nas técnicas desenvolvidas pela Aline, nas receitas, nas formas de comercialização, na preocupação com os alimentos para o consumo, na organização das mulheres do Assentamento, na criação da Associação e tantas outras práticas que ela se empenhava em fazer. Como era bonito e gratificante ver a produção que a Aline desenvolvia. Nos arranjos produtivos. Na preocupação com o embelezamento em torno da casa. No trato com os animais...

Como não lembrar da Aline nas rodadas de truco, iluminadas por uma boa prosa e cervejas!

Mas, nos últimos anos, talvez o momento que mais encheu a Aline de vida foi o desafio de ocupar a universidade. Nesse desafio, inúmeros outros obstáculos surgiram, que foram facilmente transpassados por nossa guerreira. Era perceptível que o estudo acadêmico, numa área do conhecimento elitizada, se colocava como um grande desafio. Aline era devoradora de livros, sabíamos de sua paixão pela literatura e outros temas, sendo uma verdadeira autodidata. E agora se encontrava diante de um novo desafio na sua vida: ocupar o território da universidade.

Ela ocupou esse território com a mesma gana e fibra de quem já havia derrubado as cercas do latifúndio. Foi uma das melhores da sua turma. A disciplina e o gosto pelo estudo sempre presente. Graduou-se em Direito, de forma homérica!

Ocupando o latifúndio do saber, e agora na tarefa de advogada, nunca esqueceu das causas sociais, assessorando exemplarmente vários processos que a luta pela terra produz, impondo limites para aqueles e aquelas que lutam por dias melhores. E, sempre de cabeça erguida e o olhar no futuro, produziu uma prática desde os de baixo.

Seu tema principal era a luta das mulheres. Aqui no estado de São Paulo contribuiu com a Rede de Combate à Violência Doméstica. E na Regional de Promissão criou o Grupo de Combate à Violência Doméstica. Não esperávamos outra postura

da Aline, pois para ela a prática se fez o critério da verdade. Sua prática sempre foi o combate às diversas formas de violências. A soberba nunca fez parte da sua trajetória histórica e sempre que nos encontrávamos com a Aline víamos a mesma mulher simples, camponesa, de pele queimada pelo sol, mas agora enfrentando outras trincheiras de luta. Aline também estava inserida na Direção Regional do MST na Região de Promissão, contribuindo na organicidade do movimento, sobretudo no trabalho jurídico nas situações de ameaças de despejos de áreas de assentamentos.

Felicidade foi sabermos que ela havia passado no Mestrado em Direito na UFPR. Não era uma conquista simples, infelizmente os muros só crescem, impedindo que camponeses e camponesas entrem nas universidades. Mas assim era nossa Aline, não via obstáculos, mas pontes para caminhar pelas passagens que a vida nos impõe. Certamente produziria uma importante dissertação. Certamente essa dissertação não serviria apenas para um título, visto que seu vínculo com a classe trabalhadora era orgânico. Certamente não estagnaria no mestrado, pois seu olhar sempre mirava à frente.

Infelizmente Aline não se encontra entre nós! É difícil de aceitar, e mais difícil ainda é acreditar que ela não está fisicamente entre nós. O MST prestou sua homenagem, plantando em vários territórios conquistados árvores, um dos atos mais bonitos que podemos fazer. Nas últimas manifestações em Bauru contra o governo assassino havia cartazes com seu nome dizendo: Aline Presente! Certamente acampamentos e assentamentos carregarão seu nome e seu legado! E como dissemos acima, Aline, que já foi flor, já foi fruto, hoje é semente.

Aline: Presente, Presente, Presente!

***Direção do Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
Regional de Promissão – São Paulo***

A Aline que vive em nossos corações e mentes...



Já faz alguns dias que estamos envolvidos numa tarefa coletiva de fazermos uma necessária homenagem a Aline Maria Santos, militante sem-terra que se tornou advogada popular pela decisão do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em formar “profissionais militantes” que pudessem exercer com capacidade crítica as mais distintas tarefas em defesa da classe trabalhadora. Assim como Aline, centenas de outros sem-terra ingressaram em universidades públicas de todo país por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), que garantiu parcerias entre movimentos sociais do campo e instituições públicas de ensino.

Nem todos tiveram a oportunidade de conhecer e conviver com Aline, o que em parte só foi possível durante os dias angustiantes da sua hospitalização. Logo fomos compreendendo que a prática militante da Aline foi uma junção de muitas experiências: a decisão familiar em ingressar no MST e nas ocupações de terras no interior de São Paulo; a inserção na organização, assumindo tarefas que iam desde a busca pela participação efetiva das mulheres à organização da produção saudável, sendo possível com o incentivo de diversas práticas de solidariedade e cooperação; enfim, a coragem de enfrentar tantas cercas: do latifúndio, do patriarcado e do agronegócio.

Sua inserção na universidade foi um verdadeiro mergulho na superação dos limites, na reflexão e produção de conhecimento crítico, comprometido com os trabalhadores do campo e em especial com as mulheres trabalhadoras; produzindo em conjunto e individualmente textos que hoje inspiram a produção de um livro. Ao mesmo tempo, Aline buscou contribuir com a construção da identidade coletiva da turma, tornando-se referência para os colegas, professores e demais militantes que compõem o coletivo de direitos humanos do MST. O que sucedeu a “semeadura” da Aline – sim, porque aprendemos no MST que a militância não morre, ela é semeada –, foram muitas homenagens em forma de texto, vídeo e plantio de árvores nos acampamentos e assentamentos do MST no país, porque compreendemos na poesia de Brecht que “aqueles que lutam toda uma vida são imprescindíveis”.

No momento em que recordamos e escrevemos esse texto, alcançamos com pesar a marca de mais de 500 mil mortes em decorrência de Covid-19 no Brasil. É cada vez mais nítido os efeitos da crise do capital no aprofundamento das desigualdades sociais, que tem levado a população mais vulnerável a sofrer pelo desemprego, pela fome, pela violência, pelos despejos, pelos desmatamentos e pela negação dos direitos necessários para a dignidade e a liberdade humana.

Pudemos constatar que determinados sujeitos foram mais afetados pelo contexto da pandemia: a juventude das periferias, os negros e as mulheres. E uma das principais contribuições de Aline foi atuar no combate à violência e na defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras.

A luta social é a marca de uma trajetória comprometida. A rearticulação da força popular desde as manifestações originadas em maio de 2021 reacende a chama, resgata a esperança pela transformação social tanto almejada. É aqui que a semente de Aline está plantada, a força, a garra, o espírito militante, a mulher desbravadora das cercas do latifúndio continuará presente em nossos corações e mentes para deixar o grande legado: DESISTIR JAMAIS! E, com isso, terminamos com o ensinamento de outra grande mulher, Rosa Luxemburgo, reproduzindo a expectativa de Aline “por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”.

***Setor de Direitos Humanos do Movimento dos
Trabalhadores Rurais Sem Terra
Junho de 2021***

Aline participa de audiência com o INCRA junto aos companheiros/as do Assentamento. Piratininga/SP. Arquivo família.



V Congresso Nacional do MST em Brasília/DF em 2007. Arquivo da família.



Todas e cada uma na caminhada contra as violências¹

Para nós, mulheres do/no campo, articularmos e unificarmos as estratégias para combater as violências que atingem nossos corpos e subjetividades, temos proposto atuar coletivamente desde a trincheira concreta da Rede de Combate à Violência Doméstica do MST-SP, e no marco da campanha nacional “MST - Contra os vírus e as violências”. A complexidade de pautar estratégias de enfrentamento às violências, desde abril de 2020, envolvia lidar com o distanciamento social, em decorrência da pandemia provocada pela Covid-19, situação que se agravava pelo desgoverno Bolsonaro, que assumiu uma política negacionista do vírus.

De modo que percorrer as páginas seguintes traz um conjunto de conspirações entre mulheres, cada uma e várias, cada nome e trajetória que foi se envolvendo nessa caminhada coletiva. Fomos nos inserindo na empreitada de denunciar as violências e de acolher quem tinha sido vítima, construindo mecanismos de suporte jurídico e de saúde, e também de estrutura para deslocamento desde as áreas aos locais de denúncia, como de recolocar que falar sobre violência de gênero e violência doméstica não é tarefa de mulher, é de toda a comunidade!

Este texto expressa a indignação, porque uma das nossas foi arrancada nessa caminhada. Aline foi vítima de um Estado violento, negacionista, misógino. Seu corpo foi vítima da política negacionista do vírus e da lentidão de aquisição de vacinas. Aline esteve e estará com o coletivo da Rede de Combate à Violência Doméstica, porque deixou semente, inquietações para seguir construindo o feminismo camponês e popular, como ela menciona:

As mulheres camponesas lutam contra uma dupla opressão e exploração, que se estende para além das dimensões internas do âmbito familiar, pois o MST, embora seja um movimento de classes, não está livre do machismo em suas bases, seja porque o machismo é estrutural na sociedade, seja porque ainda há muitas lutas a serem travadas pelas mulheres. De forma que o feminismo camponês e popular inclui o empoderamento das mulheres no âmbito interno dos lotes da reforma agrária e nas relações sociais de gênero dentro dos assentamentos e acampamentos. (SILVA, 2019)²

1 Trecho do documento produzido pela Rede de Combate à violência doméstica do MST-SP, com o título “Estamos juntas semeando resistência na luta contra o coronavírus, as violências e o patriarcado”.

2 Trecho do trabalho de conclusão de curso, que está publicado nesse livro.

Há muitas lutas a serem travadas pelas mulheres, no coletivo e com cada uma delas, com seus jeitos, seus sorrisos, seus desabafos. Este texto tem sido feito a várias mãos, trajetórias e essencialmente de reflexões coletivas a partir das conspirações de mulheres camponesas e sem-terra, que lutamos e reafirmamos nossa luta contra a naturalização das violências de gênero e violência doméstica, construímos a trajetória de Aline. Mulher, mãe, irmã, esposa, assentada no estado de São Paulo, advogada popular, que deixa saudade e se torna semente na luta contra esse sistema patriarcal e capitalista, e com as suas contribuições no Coletivo da Rede ela também tem feito este texto com sua história, suas angústias e seus sonhos.

Na Rede de Combate à Violência Doméstica do MST-SP, em construção pelas companheiras e companheiros, Aline esteve envolvida em diferentes ações concretas: nas reuniões, na elaboração dos roteiros para os áudios, nas assessorias jurídicas dentro do coletivo dos profissionais, fez notas e outras publicações para seguir trazendo em pauta o debate do enfrentamento às violências que atingem os corpos e subjetividades das mulheres no campo. Ela participou de oficinas de cuidados e *arpilleiras*, nas quais costurou, trocou, cuidou e foi cuidada e, assim como em tantos outros espaços, deixou sua marca em afeto e força. O terceiro ciclo de oficinas de *arpilleiras* ganhou o seu nome como uma maneira de inspirar, honrar e continuar tecendo as tramas nas quais Aline esteve presente e continuará sempre. Obrigada, companheira Aline!

Participação de Aline na oficina das *arpilleiras*

A oficina de *arpilleiras* da Rede de Combate à Violência Doméstica do MST-SP contou com a participação de Aline Maria em seu segundo ciclo, que ocorreu no primeiro semestre de 2021. Aline esboçou a mística do MST como o tema escolhido para o ciclo: a luta das mulheres, semeando a resistência contra a fome, o vírus e as violências. Bordou linha após linha, ponto a ponto, seus sonhos, a luta em sua *arpilleira* com as outras companheiras nos encontros virtuais semanais. Já no fim, ela precisou pausar o trabalho para cuidar de sua saúde, mas infelizmente não pôde finalizá-lo, tornou-se mais uma vítima do projeto de morte do desgoverno do genocida Jair Messias Bolsonaro (atual presidente do Brasil). Sua *arpilleira* se completa em nossa imaginação, em cada coração, semeando nossa resistência nas tessituras da oficina de *arpilleiras*, que bordamos e que agora leva seu nome: Aline Maria, presente hoje e sempre! Em celebração à sua vida, o terceiro ciclo de *arpilleiras* seguirá com ela: Terceiro Ciclo de *Arpilleiras* Aline Maria.



Time de Futebol Feminino do Bairro Rio Apiaí, Ribeirão Branco/SP, 1996.



Segundo Ciclo de Arpilleras – 2021. Arquivo Rede de combate à violência doméstica – MST/SP.



Homenagem da Terra de Direitos

Advogada popular, camponesa, mulher, feminista, mãe, lutadora. Aline Maria dos Santos Silva foi incansável na construção e formulação do feminismo camponês popular e na luta por justiça e reforma agrária. Inspirou, semeou e floresceu por toda a sua trajetória, com seus passos firmes, bem decididos e com a doçura do cuidado com os outros, com a natureza, com a terra e com as mulheres.

Aline nos ensinou que a batalha e a busca pelos sonhos não têm hora. A fome de aprendizado e a vontade de ocupar todos os espaços, antes negados às mulheres camponesas, sempre nos deram coragem e inspiração. Aline era exemplo de advogada popular, até antes mesmo de poder exercer a advocacia e, assim, participou da história da Terra de Direitos. Nossa missão de lutar pelos direitos humanos sociais, ambientais, econômicos e culturais faz deste o lugar da nossa prática de assessoria jurídica popular e é também neste lugar que reconhecíamos na Aline a vocação e o futuro, da profissional e da própria prática da advocacia popular comprometida e engajada.

Decidida em sua trajetória, Aline não hesitava em afirmar de onde veio e aonde queria chegar. Voltaria à sua comunidade em São Paulo, seria advogada popular e permaneceria contribuindo nos avanços das lutas populares por terra, pão e paz. E em especial empunhava a luta das mulheres, na qual, além de ser militante e advogada, era formuladora. Dedicada, disciplinada, comprometida, responsável, firme, Aline não hesitava. Com as próprias dores e contra as dores do mundo, enfrentava qualquer batalha. Mesmo após sua passagem, Aline continua semeando, inspirando e nutrindo sonhos coletivos.

Que transformemos a dor em luta para que as sementes que Aline plantou com tanto cuidado floresçam e ainda possamos colher seus frutos, como legados de uma vida de lutas.

Terra de Direitos

Homenagem da Turma Nilce de Souza Magalhães a Aline Maria

Recebemos nesta manhã a triste e revoltosa notícia de que a nossa querida companheira de turma, Aline Maria dos Santos Silva, aos 41 anos de idade, faleceu vítima de Covid-19.

Em 2015, Aline realizou o sonho de voltar a estudar e cursar Direito em uma universidade pública – a Universidade Federal do Paraná (UFPR) – para ajudar na luta dos povos do campo. Sonho este que só foi possível por meio da luta dos movimentos sociais da Via Campesina Brasil e o projeto de educação do campo o Pronera (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária). Durante os cinco anos seguintes, compartilhava diariamente a experiência de vida militante e o compromisso com o estudo e a luta dos movimentos sociais.

Aline sempre foi colo para toda nossa turma. Sempre a tivemos como um horizonte a ser seguido na resolução dos desafios que enfrentamos ao longo do curso, como medida de sensatez, medida do que fazer. Quando não sabíamos o que fazer, era nela que nos espelhávamos, sempre nos dava segurança sobre qual caminho seguir. Era brava na medida certa de sua serenidade de entender as coisas, e de saber que a esperança de mudança é um combustível que alimenta nossa alma. Sensível e terna, muitos de nós comparávamos a Aline com nossas mães – pela maturidade, serenidade e saciedade.

Aline tinha um jeito tão doce e tão forte de soltar as palavras que foi escolhida, por unanimidade pela turma, para que fosse a nossa oradora no ato da nossa colação de grau em 17 de dezembro de 2019, noite em que seu discurso ecoou no Teatro da Reitoria, emocionando a todas e todos que retribuíram com longo, forte e carinho aplauso.

Da Aline, sem sombra de dúvidas, ficaremos com a saudade. Mas ficaremos com um pouco de tudo que ela nos ensinou. O compromisso com aquilo que se disponha a fazer. Compromisso com a luta, com os estudos, com as coisas simples da vida, com uma vida simples. O cuidado e sensibilidade com os companheiros e companheiras. Aline nos percebia em seu sábio silêncio ou mesmo nas suas "palavras encaixes", palavras que eram certas na ocasião certa. Aprendemos resistência com ela. Aline é semente.

E, assim seguiremos o seu legado de estudo, de luta, de militância compromissada com a luta do povo do campo, bem como com o conjunto da trabalhadora.

Toda nossa solidariedade a sua mãe Dona Lourdes, ao pai João Pintinho, aos filhos Karen, Renata e João Gabriel, ao companheiro de vida João Peixinho e aos irmãos Selma, Judite, Marcio, Eliete, Rafael e Samuel.

Aos nossos mortos nenhum minuto de silêncio, mas toda uma vida de luta!

Aline Presente, presente, presente!!!

Turma Nilce de Souza Magalhães

22 de maio de 2021



Trabalho de
conclusão de curso (2019)

Aline Maria dos Santos Silva



Titulação conjunta de lotes: a contribuição do feminismo camponês e popular para a função social da terra³

Aline Maria dos Santos Silva

³ Texto referente ao trabalho de conclusão defendido e apresentado no ano de 2019 na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

"Não se deve escrever somente para si mesma, mas para outros, escrever para aquelas mulheres distantes e desconhecidas que habitarão o futuro. Deixemos elas verem que não fomos heroínas ou heróis, mas que só cremos ardentemente e apaixonadamente, cremos em nossas metas, e as perseguimos"

Alexandra Kollontain



Agradecimentos

Primeiramente agradeço a minha mãe, agricultora, que me ensinou a amar as plantas, as flores, as sementes. Com ela aprendi desde cedo a lutar pela vida, aprendi que a terra é a resistência da mulher camponesa. Minha mãe foi a primeira a ensinar que a luta de gênero começa em casa, que o machismo tem que ser enfrentado em suas raízes desde cedo. Dona Lourdes, mãe de sete filhos, destes, quatro mulheres guerreiras que ganharam o mundo na militância desde a sua juventude. Dos três irmãos, todos foram ensinados que as mulheres são livres para viver e amar, e que o enfrentamento das desigualdades de gênero também tem que ser enfrentado todos os dias, e todos os dias eles têm o dever de despir-se das suas posições de privilégio e juntos construir uma sociedade livre do patriarcado.

Agradeço ao João Batista, meu companheiro de 22 anos de caminhada, pelo apoio nesses cinco anos entre distâncias e afetos, e por ter dado o primeiro passo dentro de si para reconhecer que as mulheres são livres para buscar os seus sonhos rumo ao novo, ao desconhecido.

Agradeço às minhas irmãs, que me jogaram no precipício do saber e me possibilitaram alcançar o voo mais longo de minha história: Selma, Judite, Eliete, sem vocês eu não teria chegado.

E agradeço, em especial, a minha orientadora Katya Regina Isaguirre Torres pela dedicação e paciência com que me conduziu nesse trabalho. Esta monografia não teria sido escrita sem a sua persistência e dedicação em me ensinar e principalmente chamar atenção para o cumprimento do rigor técnico e científico. É um privilégio desenvolver esta monografia sob os olhos de uma grande e admirável pesquisadora. Aprendi a ler o mundo acadêmico através desta pesquisa.

Agradeço a minha filha Karen Gabriela, pelo carinho que me dedicou nesses quatro anos em que vivemos juntas nessa cidade gelada, gelada de afeto, de amor, sem você não teria sido possível aquecer meu coração e finalizar esta monografia. À minha filha Renata Caroline, pelo apoio e compreensão. Ao meu filho João Gabriel, pelo amadurecimento e a longa espera da mamãe nessa transição de sua adolescência.

Não termino sem antes agradecer a Turma Nilce de Souza, que me construiu enquanto acadêmica e pessoa humana, em especial por libertar tantos conhecimentos humanos que estavam tão presos dentro de mim.

E por fim, agradeço à Casa da Estudante Universitária de Curitiba (CEUC), meu lar em terra estranha! Obrigada às mais de duzentas mulheres com quem convivi nessa casa cheia de sonhos e resistência. Levo todas comigo, todas as experiências vividas e um pouco de história de cada uma de nós. Obrigada mulheres da CEUC, pela persistência e determinação!

Volto dessa jornada com a certeza de que estou transformada, embora nunca tenha cogitado me formar em uma conjuntura tão incerta, finalizo o curso com a incerteza do amanhã, se essa universidade que me acolheu e me conduziu estará viva para receber outras mulheres camponesas que, assim como eu, têm esperança de aprender e de transformar o mundo pelo conhecimento.

1 Introdução

A cada dia, mais e mais mulheres camponesas têm buscado se tornar protagonistas de suas vidas e têm se desafiado pela superação dos espaços domésticos, aos quais e a cujas tarefas, há muito tempo, foram restritas. Esse movimento de superação vem provocando uma transformação social tanto nas cidades quanto no campo em diversos segmentos. No contexto dos assentamentos da reforma agrária, nas últimas décadas, tem crescido a visibilidade social e política das mulheres no campo, em especial no que se refere ao processo de luta para garantir o acesso a direitos básicos previstos na Constituição de 1988.

Em geral, a história das mulheres camponesas foi marcada pela exploração e invisibilidade do trabalho, e pela ausência de políticas públicas de igualdade de gênero. Dada essa realidade, no ano de 2003 foi instituído o Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE), desenvolvido pelo então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cujo objetivo foi promover políticas públicas voltadas para o combate da desigualdade de gênero específicas para as mulheres trabalhadoras rurais.

Nesta pesquisa de monografia se trabalhará especificamente uma das políticas resultantes do PPIGRE, implementada pela Portaria Incri nº 981/2003, que regulamenta o artigo 189 da Constituição Federal sobre a titulação conjunta de lotes para beneficiários da reforma agrária e a Instrução Normativa nº 38/2007, que tornou obrigatória a titulação conjunta de lotes nos assentamentos. Para isso, o estudo empírico será realizado com as mulheres assentadas em dois assentamentos do estado de São Paulo, considerando toda a minha trajetória de pesquisadora como mulher camponesa e integrante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Nesse sentido, a problemática proposta nesta pesquisa será analisar a contribuição do feminismo camponês e popular para o cumprimento da função social da terra, evidenciando as lutas das mulheres camponesas na busca pela implementação da igualdade de gênero no campo, bem como demonstrar que a titulação conjunta de lotes é uma garantia do cumprimento da função social da terra. Tal afirmativa é concretizada pela pesquisa empírica feita no Assentamento Laudenor de Souza, na qual as mulheres resgatam a importância do empoderamento político, econômico e dos cuidados com a produção, ressaltando que a função social da terra não está pautada somente na produção, mas também na construção da emancipação das mulheres enquanto sujeitas de direitos.

Para falar sobre as mulheres camponesas assentadas, faz-se necessário resgatar a trajetória pessoal da pesquisadora e do contexto de onde escrevo. Insiro-me nessa monografia como pesquisadora participante, mulher, camponesa, assentada e militante da reforma agrária, tendo em vista os 39 anos de experiência com a realidade que cerca a mulher camponesa, isto é, o trabalho árduo da roça, a dupla jornada, o cuidado com os familiares e a experiência de militância política com movimentos sociais.

Adolescente, o trabalho da roça foi a primeira aprendizagem para além do trabalho doméstico, e aqui me coloco como interlocutora de uma realidade de mulheres ainda muito presente no campo brasileiro. Por cerca de cinco anos fui boia-fria em roças de pimentão, vagem, tomate, feijão e de outras formas de cultura, trabalho realizado exclusivamente para o autossustento e sustento familiar de mais seis irmãos. No entanto, apesar da necessidade do trabalho para garantia de fonte de renda, esse foi também o período das minhas primeiras experiências e contatos com as lutas populares, que ocorreram através de cursos de formação propostos pelas CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em Ribeirão Branco, município de interior de São Paulo, nos quais permaneci durante seis anos.

A partir do ano de 1997, essa trajetória ganhou novos contornos políticos. Então com 18 anos, tive meu primeiro contato com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na região de Itapeva/SP. Nesse ano, ingressei no MST e no então Acampamento Laudenor de Souza, hoje Assentamento. Somaram-se sete anos de lutas pelo direito da conquista da terra, compostos num longo processo de resistência constituído por um histórico de reintegrações de posse violentas e por ocupações estratégicas em defesa da reforma agrária. Em 2003, 37 famílias das 400 que iniciaram o processo de luta, dentre as quais a minha, foram enfim assentadas no município de Piratininga/SP, dando início a outra forma de luta: a construção de um projeto de vida por meio da agricultura diversificada e agroecológica. Foi com o MST que dediquei os meus primeiros esforços na organização e construção de uma estrutura política mais dinâmica no que tange às questões de gênero dentro do Assentamento Laudenor de Souza, onde sou assentada há quinze anos.

Dessa experiência resultou uma bagagem crítica sobre as relações de gênero no tocante à diferenciação da dimensão da participação ativa no planejamento de desenvolvimento político e/ou desenvolvimento produtivo nos lotes no Assentamento Laudenor de Souza quando a mulher figura como titular conjunta do lote. Ao longo dessa trajetória, pude observar que a terra é considerada um elo entre trabalho e sobrevivência e autonomia para todas as assentadas que configuram como titulares

dos lotes, no que se refere ao empoderamento político e econômico desde a implementação do Assentamento.

É importante ressaltar que, no contexto das mulheres assentadas, a história de lutas e trajetória de trabalho nos assentamentos consistem em um esforço coletivo de estruturar a organização política, objetivando a construção de uma dinamicidade entre as produções alimentar e econômica nos lotes da reforma agrária. Com isso, surge a necessidade de pensar formas coletivas e democráticas de organizar políticas públicas que atendam as questões de gênero. Por vezes, essas políticas estão diretamente ligadas a questões referentes à produção, por constituírem uma forma de manutenção econômica dessas mulheres, o que pode ser considerado o mote central de sua permanência e de resistência no campo.

Falar sobre gênero não é uma tarefa fácil. De antemão justifico que o objetivo não é somente tratar o conceito acadêmico, proponho-me a falar de gênero enquanto pesquisadora militante e assentada do Movimento Sem Terra, mulher camponesa. E por fim, aos 40 anos, (momento em que me dedico a esta monografia), o tema gênero ainda é um tema difícil de ser abordado com as mulheres camponesas, talvez pelas raízes históricas que desencadeiam a insegurança, seja porque o tema implica em “mexer” em concepções de mundo, comportamento e valores sociais que estão arraigados na sociedade, seja porque o assunto resgata um histórico doloroso para a mulher camponesa.

Por outro lado, as mulheres do campo têm uma intensa relação com a terra, pois é pelas mãos das mulheres camponesas que são colhidas as plantas, as flores, os frutos que nos servem de alimentos, de forma que no primeiro capítulo trata-se da função social da terra a partir da perspectiva de um pilar de igualdade e de condições e oportunidades para as mulheres e de reconhecimento do seu trabalho.

Na sequência, no segundo capítulo evidencia-se a luta do feminismo camponês e popular, sua organização, o enfrentamento ao capitalismo e a prática das mulheres na agroecologia como um potencial de produção de alimentação saudável e de combate ao modelo de produção do agronegócio.

No terceiro capítulo, pretende-se demonstrar a importância da política pública de implementação da igualdade de gênero nas áreas da reforma agrária verificando a Portaria nº 981/2003 editada pelo Incra e da Instrução Normativa nº 38/2007, que institui e torna obrigatória a titulação conjunta de lotes nas áreas de reforma agrária de domínio da União. A pesquisa empírica demonstra a importância

das lutas das mulheres vivenciadas no Assentamento Laudenor de Souza e resgata a contribuição das mulheres assentadas na construção do feminismo camponês e popular. E finalmente conclui-se que a construção de uma nova sociabilidade no campo passa pelo debate do acesso à terra pelas mulheres, bem como do reconhecimento da essencialidade da defesa da agroecologia e da função social da terra destinada à reprodução da vida.

2 Mulheres e relações de gênero na agricultura

Para o entendimento das desigualdades de gênero no campo, antes é preciso compreender sobre o contexto histórico, econômico e social em que essas mulheres estão inseridas. Historicamente, o campo é um espaço onde as relações sociais sempre foram demarcadas pela hierarquia do poder masculino. Este trabalho é direcionado a pensar as problemáticas das mulheres do campo, a partir da vivência das mulheres camponesas como sujeitas de um contexto social masculinizado.

Posto isso, o presente estudo cuida de expor as relações de gênero no campo, fazendo um recorte sobre as mulheres na reforma agrária. E, nesse aspecto, é fundamental trazer o conceito de gênero na perspectiva de uma camponesa militante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, componente do Setor de Gênero do MST, elaborado na defesa de sua dissertação de mestrado:

Gênero é uma categoria social de análise das relações sociais entre homens e mulheres. São papéis atribuídos para definir o que é ser homem e o que é ser mulher; o que é tido como “coisa” de homem e “coisa” de mulher. E como cada um e cada uma deve se comportar de acordo com os valores da sociedade vigente (MAFORT, 2013, p. 98).

Rita Laura Segato, na obra “La guerra contra las mujeres” (2016, p. 22 - 23), ensina que as desigualdades nas relações de gênero decorrem de uma estrutura social fundada em raízes coloniais, as quais determinam e mascaram as relações de gênero por meio de seu caráter binário. Assim, o caráter binário determina a forma das relações sociais, nas esferas pública e privada. A estrutura pública é considerada globalizante e totalizante, e colocada acima da esfera privada, enquanto que a esfera privada é um espaço pessoal, no qual a mulher está relegada aos trabalhos de cuidados e de reprodução familiar, já que a figura masculina é sempre uma figura dotada de autoritarismo e de poder.

Esse binarismo determina a existência de um universo cujas verdades são dotadas de valor universal e interesse geral e cuja enunciação é imaginada como emanando da figura masculina, e as demais, concebidas como dotadas de importância minoritária, marginal e particular. O hiato entre os universalizados e central, por um lado, e a minoria residual, por outro, configura uma estrutura binária opressiva, inerentemente violenta, de maneira que outras ordens hierárquicas não são (SEGATO, 2016, p. 23, tradução livre).

O Setor de Gênero do MST compreende que “as diferenças entre o masculino e o feminino são uma construção cultural de cada sociedade, assim, o conceito de gênero derruba uma velha compreensão de que homens e mulheres têm funções diferentes porque são biologicamente ou naturalmente diferentes” (MST, SETOR NACIONAL DE GÊNERO, 2003, p. 7-8). Portanto, aqui se defende a ideia de gênero como categoria de reflexão sobre as condições de marginalização, opressão e exploração da mulher no campo, considerando também que essas mulheres estão inseridas em um contexto capitalista de produção e que por isso sofrem outras formas de exploração, seja a exploração do trabalho, seja a exploração e apropriação de seus corpos. O gênero é adotado neste trabalho como instrumento que nos permite fazer a análise política das desigualdades entre homens e mulheres no conjunto da construção de direitos, não adentrando sobre as demais identidades que compõem o debate de gênero. Para isso, recorreremos à explicação de Saffioti em sua obra “A mulher na sociedade de classes”, 2013:

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modelo de produção capitalista, ela contaria com a desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificativos da supremacia masculina, e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 2013, p. 65-66).

Dessa forma, esse conceito de gênero surge na tentativa de refletir como se deu a dominação dos homens sobre as mulheres, e como se caracterizam as enormes desproporcionalidades vistas nas relações sociais no campo. Para isso, são apontadas diversas contribuições pensadas pelo Coletivo de Gênero do MST, de que o conceito de gênero traz para o centro do debate a discussão das relações entre os homens e

mulheres dentro da perspectiva que “a construção social dos gêneros tem uma base material (e não apenas ideológica) que se expressa na divisão sexual do trabalho” (MST SETOR NACIONAL DE GÊNERO, 2013, p. 13).

Heleieth Saffioti (2013, p. 52 -53) afirma que a divisão sexual do trabalho na forma em que conhecemos atualmente foi assentada pela consolidação do modo capitalista de produção, “assentada na propriedade privada dos meios de produção e dos produtos do trabalho humano” (SAFFIOTI, 2013, p. 53), mais especificamente em decorrência da formação histórico-social da divisão social do trabalho pautada na tendência de uma sociedade competitiva. “A perpetuar-se essa tendência, o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na propriedade privada dos meios de produção (SAFFIOTI, 2013, p. 61)

Segundo a autora, “a maneira pela qual os indivíduos participam do mercado de bens e de trabalho é, portanto, determinada pela produção” (SAFFIOTI, 2013, p. 56). Assim, pela concepção de que os indivíduos participam do mercado de trabalho pela sua produção, estabeleceu-se a clássica “divisão entre as esferas pública e privada, sendo que a esfera privada é considerada o lugar próprio das mulheres, do doméstico, da subjetividade, do cuidado. Enquanto que a esfera pública é considerada como o espaço dos homens, dos iguais, da liberdade, do direito” (NOBRE & FARIA, 2013, p. 2).

Na análise do feminismo decolonial, Segato acentua que a construção moderna inseriu um sistema binário e colonizador e que a história da esfera pública é a história do patriarcado, no qual o sujeito natural da esfera pública é identificado por “marca de origem e de genealogia” e como sujeitos masculino, branco, proprietário, com formação acadêmica e chefe de família (SEGATO, 2016, p. 94, tradução livre). Enquanto que o espaço privado é reservado às mulheres, como “o outro espaço, o doméstico, até esse momento preenchido por uma multiplicidade de presenças, cenário das atividades das mulheres e dominado por elas (SEGATO, 2016, p. 94, tradução livre).

No campo, na esfera privada, as mulheres realizam uma dupla jornada de trabalho, que é mesclada entre o espaço produtivo do entorno e o trabalho do lar. No entanto, esse trabalho não é devidamente valorizado por não ser considerado “produção”. Já os homens desempenham o trabalho mais valorizado por estar diretamente ligado à agricultura de produção comercial, como as lavouras extensas ou criação de animais em escala maior. Nessa seara, para a perspectiva capitalista, o campo é um espaço de trabalho e produção voltado para o desenvolvimento econômico de geração de capital, cujo modelo de produção agrícola é pensado nos marcos do capital, ou seja, a terra é explorada a partir do fundamento do lucro, da

participação no mercado de produção, como aponta o Setor de Gênero do MST nos estudos condensados no Caderno de Formação nº 2 (MST, CADERNO 2, 2015, p. 4 - 6).

De acordo com Safiotti (2013, p. 258), pensar a mulher rural é refletir que ela está inserida em um contexto de hierarquização masculina de organização social familiar, que define seus papéis na produção e reprodução social pelo casamento. De certa forma, Safiotti nos coloca que o campo é um espaço masculinizado, seja porque as mulheres são excluídas no modelo de agricultura do agronegócio, seja pelo poder do homem no âmbito familiar.

As desigualdades de gênero no Brasil descendem de uma história em que a estrutura social foi centralizada na figura de sexo masculino, originando um sistema de bases patriarcais. Rita Laura Segato ensina que o processo do patriarcado moderno tem sua matriz na colonialidade e foi construído de acordo com a pedagogia masculina:

Permanece aqui também e apesar de todo o debate recente sobre o assunto, a convicção de que o patriarcado, a relação de gênero baseada na desigualdade, é a estrutura política arcaica e permanente da humanidade. Essa estrutura, que molda a relação de posições em cada configuração de prestígio e poder diferencial, capturada, agravada radicalmente e transmutada em uma ordem de alta letalidade pelo processo de conquista e colonização, precede o embargo como simples hierarquia estabilizada desde o início dos tempos, é a história patriarcal da humanidade, nenhuma mudança relevante na estrutura da sociedade parece possível, justamente porque não foi possível (SEGATO, 2016, p. 18-19, tradução livre).

O patriarcado estabeleceu um processo de organização social baseado nas relações sociais de produção na qual as mulheres foram alocadas para uma categoria de marginalização do trabalho em virtude de seu sexo, raça e classe: “Com as diferenças de posição econômica dos indivíduos correspondiam diferenças de posição social, justificada em termos de raça e cor” (SAFFIOTI, 2013, p. 234, 235). Logo, de acordo com a ordem patriarcal, as mulheres foram relegadas ao trabalho interno familiar, conforme explicam Mirian Nobre e Nalu Faria: “Nessa compreensão, o papel feminino tradicional estabelece a maternidade como principal atribuição das mulheres e, com isso também o cuidado da casa e dos filhos, a tarefa de guardiã do afeto e da moral na família” (NOBRE & FARIA, 2013, p. 2).

Entretanto, essas atribuições foram construídas e romantizadas pelo capitalismo, dado que as mulheres das camadas sociais empobrecidas nunca foram alheias ao trabalho, conforme explanado por Heleieth Safiotti: “Em todas as épocas

e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social” (SAFFIOTI, 2013, p. 61). De certa forma, a estruturação implantada pelo modelo capitalista de produção organizou e hierarquizou as relações sociais pela adoção da concepção de gênero como um fator de discriminação social.

Nesse aspecto, a análise de Heleieth Saffioti (2013, p. 59) é que a sociedade capitalista, por si, só é competitiva e, nesse caso, a questão principal é que ao perpetuar a tendência de que o homem é o provedor e que se insere no mercado de trabalho para a garantia do sustento familiar, criam-se outros problemas que refletem diretamente sobre a condição social da mulher, pois o modelo de produção capitalista é baseado na apropriação privada da terra e dos meios de produção. À vista disso, de acordo com a organização social acima estabelecida, as mulheres realizam apenas o trabalho doméstico, enquanto que o homem é responsável pelo processo de criação e administração de riqueza. Na mesma linha, Rita Laura Segato (2016, p. 17) indica que no capitalismo o patriarcado está desenhado sob uma estrutura binária, fundada na minorização das mulheres como forma de manter os padrões sociais predeterminados.

Essa situação legitimou o homem em um plano estrutural como administrador dos bens de serviço de produção, ou seja, o homem se torna o sujeito central da família, capaz de administrar os bens familiares, e, por isso, ele é o detentor das coisas e da propriedade familiar. Logo, também é detentor da terra como um meio de produção na agricultura. Assim, a mulher é colocada em uma posição social e juridicamente inferior ou de subalternidade ao homem. No campo, essa realidade até pouco tempo se estendia aos lotes da reforma agrária, onde predomina o modelo da agricultura familiar. De acordo com Heleieth Safiotti, o Brasil Colonial se concretizou no meio rural “pela autoridade do senhor que, dentro da família patriarcal, dominava a mulher e os filhos” (SAFIOTTI, 2013, p. 267).

Nesse ponto, a questão que se coloca é que esse modelo de vida, em que os homens trabalham fora e as mulheres só fazem o trabalho doméstico, nunca existiu de verdade. Se considerarmos as comunidades indígenas e camponesas, as mulheres desde sempre trabalhavam para a subsistência. Sobre o assunto, Nalu Farias e Mirian Nobre dizem que “as mulheres negras, por exemplo, sempre trabalharam fora de casa, primeiro como escravas e depois na prestação de serviços domésticos ou como vendedoras ambulantes, circulando por muitos espaços públicos” (NALU & NOBRE, 2013, p. 2).

O capitalismo no campo desconsidera o trabalho desenvolvido nas pequenas propriedades ou nas áreas de reforma agrária, as quais possuem a característica de

adoção de um modelo agrícola oposto à exploração mercantil, tendo como base a produção familiar voltada para o plantio de alimentos para subsistência, portanto, livre da exploração do trabalho. Contudo, é importante salientar que o patriarcado está diretamente ligado ao regime possessório da terra e à hierarquia social, de forma que a mulher sempre figurou como base estrutural do trabalho na agricultura familiar, mas não figurou como proprietária da terra. Logo, o modelo de produção agrária invisibiliza a produção das mulheres no campo, acentuando o elemento histórico de sobreposição de tarefas, que incluem o trabalho na roça e o trabalho de cuidado com a alimentação e com a família.

A realidade das mulheres camponesas, o papel de dona de casa, faz com que o trabalho desempenhado na roça ou nos quintais seja camuflado ou naturalizado como uma simples “ajuda” ao homem. Nessa situação, o cultivo da horta e o cuidado com os animais torna-se um trabalho não remunerado, uma vez que é dado como ajuda na subsistência. Essa linha de pensamento acabou por naturalizar essas relações no campo e fez com que as mulheres camponesas fossem excluídas dos direitos sociais básicos como previdência social, titulação da propriedade, auxílio maternidade, não tendo acesso ainda a documentos pessoais, como Registro Geral da Identidade, até o advento da Constituição Federal de 1988, assunto que será aprofundado mais adiante.

Percebe-se que o capitalismo construiu duas questões que estão imbricadas entre si quando se trata das mulheres camponesas: a construção social de gênero e a concentração da propriedade privada hierarquizada na figura masculina, sendo essenciais para a determinação desse trabalho, pois ambas estão conectadas com a realidade da mulher agricultora, como visto acima.

2.1 A Constituição de 1988, um marco jurídico para a mulher camponesa

A Constituição de 1988 foi precursora na inclusão de alguns princípios que auxiliaram no reconhecimento das mulheres como sujeitas de direitos. A positivação do direito da igualdade surge como um marco jurídico ao estender às mulheres um rol de direitos que antes estava destinada apenas aos homens. Conforme Cristiane Lopes:

Trata-se da superação de um paradigma jurídico que legitimava declaradamente a organização patriarcal e a consequente preferência do homem ante a mulher, especialmente no *locus* da família. Em seu lugar, delineia-se uma ideologia de igualdade de

direitos e deveres. Desaparece a figura da chefia da sociedade conjugal e com ela as preferências e privilégios que sustentavam juridicamente a dominação masculina (LOPES, 2006, p. 407).

A Constituição de 1988 modificou o status jurídico da mulher camponesa por um conjunto de legislação e garantias no segmento de direitos sociais que até então não estavam contempladas nas legislações anteriores. Incorporou do mesmo modo o direito igualitário entre homens e mulheres, porém, ficou dependente de regulamentação o direito de acesso igualitário à titulação da terra, o que somente foi instituído na legislação brasileira por meio da Portaria 981/2003 editada pelo Incra, como argumenta Ediliane Silva:

Com a Portaria nº 981, de 2 de outubro de 2003, a titulação conjunta da terra para áreas constituídas por um casal tornou-se obrigatória, passando a contar com instrumentos legais para a sua efetivação. De acordo com o Incra, a ausência da titulação conjunta e obrigatória respaldava uma condição de subordinação da mulher com relação ao pai, ao marido ou ao irmão, em detrimento dos direitos prescritos na Constituição de 1988 (SILVA, 2011, p. 24).

No entanto, esses direitos foram frutos de muitas lutas apoiadas por movimentos feministas, sindicatos rurais e urbanos e movimentos religiosos, como a Comissão Pastoral da Terra, e outros movimentos sociais. Conforme pondera Cristiane Lopes, “para defender uma conquista, é preciso conhecer mais do que o conteúdo literal da norma jurídica que eventualmente a consagre” (LOPES, 2006, p. 407).

Para o Centro de Estudos Feministas e Assessoria (CFEMEA) (2006, p. 12-13), a Constituição de 1988 pode ser considerada um marco histórico no que se refere à legislação sobre o direito das mulheres. O artigo 5º, inciso I, foi um marco que modificou os conceitos morais e patriarcais da sociedade ao inserir o princípio da igualdade, no qual homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Além disso, em seu artigo 226, § 5º, a Constituição explicita que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher, derrubando a noção tradicional da posição superior e de chefia atribuída legalmente ao homem na sociedade conjugal.

De acordo com o CFEMEA (2006, p. 16), houve avanço nos direitos civis como o reconhecimento da união estável como composição familiar, conforme disposto no artigo 226, §3º. No que se refere às mulheres camponesas, conforme Carmen Deere (2004, p. 183), a Constituição de 1988 avançou no reconhecimento da igualdade

no acesso à terra através da titulação conjunta de lotes, para mulheres da reforma agrária, conforme disposto no artigo 189. Avançou igualmente em relação à previsão dos direitos previdenciários, dos quais as mulheres do campo foram privadas até o ano de 1988 na condição de seguradas especiais. Reconhece, ainda, o trabalho árduo desempenhado por elas e prevê que elas possuam o direito de requerer o benefício cinco anos antes das demais categorias de trabalhadoras. Essas mudanças foram significativas, visto que igualaram os direitos econômicos entre os homens e mulheres, rompendo com a condição de dependência econômica das mulheres em relação ao marido ou aos filhos.

Para Carlos Frederico Marés, em sua obra “A função social da terra” (2003, p. 115-116), a Constituição assumiu o compromisso de erradicação da pobreza e de redução das desigualdades sociais como um objetivo fundamental da República que foram positivados no artigo 2º, inciso III. Esses compromissos constitucionais dialogam com outros princípios democráticos e por essa razão a propriedade privada é repensada, saindo do conceito de direito absoluto da propriedade para uma configuração democrática a partir da sua função social, conforme afirma Marés:

Para combinar com os compromissos de eliminar as desigualdades sociais e regionais, a Constituição não poderia repetir a velha propriedade privada do Código de Napoleão, absoluta e acima de todos os outros direitos. A propriedade privada teria que ser desenhada como uma consequência dos novos direitos coletivos à vida, ao fim das desigualdades e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, introduzindo nela uma razão humana de existência, vinculando-a em todos os lugares que a reconheçam como direito à função social, especialmente em relação à terra (MARÉS, 2003, p. 115-116).

Entretanto, Marés faz uma importante distinção entre a função social da propriedade colocada nos termos do artigo 5º, inciso XXIII, como um direito fundamental. Adiante, em seu artigo 186, a Constituição trata especificamente de impor requisitos para a função social da propriedade. Extrai-se da obra de Marés (2003, p. 116) que a terra é um bem essencial para toda a humanidade, dá a garantia de alimentação e sobrevivência, e por isso, para o autor, quem cumpre a função social é a terra. Nesse sentido, a inserção do instituto da função social como parâmetro de utilização propicia o questionamento da perpetuação da propriedade privada pelo latifúndio. O esforço interpretativo a ser feito é que a função social como instituto jurídico é um princípio que impõe limites sobre o entendimento de propriedade absoluta da terra em função do compromisso político de eliminar as desigualdades sociais e regionais.

Note-se que a terra é a única fonte de produção de alimentos, de modo que deve ser utilizada para produzir alimentos agroecológicos, saudáveis e com diversidade. Dessa forma, para manter uma produção de alimentos saudáveis se faz necessário lutar em defesa das sementes. Essa é a base para o MST manter o debate de que é necessário resgatar e reproduzir as sementes crioulas.

Nessa mesma linha, Marés (2003, p. 11-16) aponta que a terra tem a função de prover a vida, ou seja, a função social não pode ser da propriedade privada; quem pode cumprir a função social é a terra, pois é da terra que são colhidos os frutos, as plantas, e é ela que provê a manutenção e a sobrevivência de todas as formas de vida. Diversas culturas de povos e comunidades tradicionais têm na terra uma divindade especial de forma que, “toda sociedade humana tem se organizado segundo a possibilidade que lhe dá a terra em que lhe coube viver, aprende a conviver com o vento gelado dos polos ou do calor sufocante dos trópicos, modifica, constrói, interfere, mas vive da terra” (MARÉS, 2003, p. 11).

Ademais, o pensamento de que a função social é da terra se dá pelo entendimento de que ela é a única fonte de produção de alimentos. De acordo com material de estudo elaborado pelo Movimento Sem Terra no VI Congresso do MST, “o campo deve se constituir em um local de bem viver. Onde as pessoas tenham direitos, oportunidades e condições de vida dignas” (MST, 2013, p. 37). Com essa visão, o MST propõe a reforma agrária popular (2013, p. 35-37), fundada no entendimento de que a terra é um bem da natureza e como tal deve ser democratizada e ser utilizada para produzir alimentos agroecológicos e saudáveis. Assim, propõe mudanças estruturais que vão desde a reivindicação das terras improdutivas à produção de bases ecológicas, a proteção dos bens da natureza, até o consumo final dos alimentos, manutenção, produção, preservação e multiplicação das sementes crioulas como bens dos povos, e a produção sob o controle dos trabalhadores, portanto livres de qualquer forma de exploração do capital.

Desse modo, é passível de interpretação que Marés, ao propor o princípio da função social da terra, também propõe que a terra deve ser livre para produzir em função da vida, livre para manter a vida e a biodiversidade, livre da opressão e da dominação da propriedade privada. Ademais, na perspectiva da reforma agrária popular pensada pelo MST, as mulheres desempenham um papel muito importante relacionado à função social da terra e em defesa da soberania alimentar: “as mulheres historicamente praticam uma agricultura com caráter agroecológico, seja pelo cultivo para o autossustento, para o cuidado com as plantas medicinais, pelo aproveitamento

de insumos ou pela conservação e reprodução de sementes” (MST, CADERNO DE FORMAÇÃO 3, 2014, p. 8). Logo, a função social da terra rompe com a estrutura desigual fundada no patriarcalismo e reconfigura o uso social da terra ao inserir as mulheres no contexto da produção.

Por outro lado, as mulheres buscam a sua liberdade no campo, para que sejam livres da opressão do patriarcado, livres para plantar e colher, para dialogar e preservar a natureza de acordo com os saberes ancestrais, livres para viver de acordo com os seus costumes e tradições. Assim, o direito das mulheres camponesas está intrinsecamente ligado à perspectiva da reforma agrária popular e do diálogo da função social da terra, proposta por Marés, visto que os dois conceitos são similares na defesa do uso da terra para a reprodução da vida e da proteção da biodiversidade.

A concentração da propriedade privada decorre de um processo histórico que no Brasil seguiu as linhas teóricas baseadas no sistema colonial de dominação dos povos criadas pela racionalidade do Estado Moderno Capitalista⁴. Dessa forma, todo o processo histórico da concentração de terra no Brasil foi constituído com base no direito subjetivo individual da propriedade privada da terra.

2.2 Mulheres camponesas e função social da terra

A primeira noção de função social da propriedade na legislação brasileira surge em 1964, com a promulgação da Lei 4.504/64, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, em um contexto marcado pelo regime político da ditadura militar e de tensão e conflitos no campo, por isso a função social tem suas origens no contexto das lutas camponesas contra o latifúndio. De acordo com Marés (2003, p. 110-114), o instituto do Estatuto da Terra é caracterizado pelo viés da modernização da agricultura e é carregado pelo simbolismo do avanço econômico, baseado no modelo chamado de “Revolução Verde”⁵. Porém, a função social foi repaginada pelo viés discursivo para garantir supremacia da propriedade privada, como explica Marés: “É bem verdade que

⁴ O estudo da função social da propriedade apresenta várias discussões que decorrem do aspecto histórico e jurídico, entretanto, o presente trabalho não tem o objetivo de aprofundar o processo histórico da concentração da propriedade privada. Para um aprofundamento sobre o tema, indica-se a obra “A função social da terra”, de autoria de Carlos Frederico Marés, Sergio Antônio Fabris Editor, Porto Alegre, 2003.

⁵ Termo usado para explicar o nome dado ao conjunto de iniciativas tecnológicas que foram implementadas com o objetivo de introduzir uma agricultura mecanizada e moderna que buscou hegemonizar um domínio crescente de monocultivo para atender ao mercado externo. Pode-se compreender que a “revolução verde” foi a implementação das bases do agronegócio. Para uma melhor compreensão acerca do tema, indicamos a obra “A questão agrária no Brasil”, de autoria de João Pedro Stédile.

modernizou os termos, humanizou os contratos, impediu velhas práticas semifeudais e pós-escravistas, mas na essência manteve intacta a ideologia da supremacia da propriedade privada” (Marés, 2003, p. 110).

A Lei 4.510/64 (Estatuto da Terra), no artigo 2º, assegura a todos o acesso à propriedade da terra, e entende como cumprimento da função social o favorecimento e bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores, a manutenção de níveis satisfatórios de produtividade. Entretanto, é pertinente mencionar que o Estatuto não assegurou um padrão mínimo sobre os níveis satisfatórios de produtividade: “Isto significa que o sistema de um lado incentiva o uso adequado, mas de outro protege o inadequado, proibindo que os camponeses usem terras e nelas produzam sem a expressa vontade do proprietário” (MARÉS, 2003, p. 112), de forma que a lei manteve a tradição proprietária já herdada do período colonial.

O Estatuto da Terra estabelece no artigo 2º a possibilidade de desapropriação da terra como consequência do não cumprimento da função social. Entretanto, para Carlos Marés, o Estatuto da Terra não retira o caráter absoluto da propriedade:

A lei de 1964 estabelece como única consequência do não cumprimento da função social a possibilidade do Estado desapropriar a terra. Ainda assim, é apenas uma possibilidade que depende de vontade política do Poder, e não um dever público. Portanto, apesar da novidade do conceito de função social da propriedade introduzido pelo nunca aplicado Estatuto da Terra, a situação não ficou tão diferente dos séculos anteriores: a propriedade continuou absoluta (MARÉS, 2003, p. 113).

Seguindo os ensinamentos de Marés (2003, p. 113-114), o Estatuto da Terra foi uma legislação realizada para camuflar as lutas sociais no campo e inviabilizar os movimentos que vinham surgindo com a proposta de reforma agrária, pois não houve respaldo jurídico e político eficiente para enfrentar o domínio latifundiário e provocar o cumprimento da lei.

A inserção da função social da propriedade na Constituição Federal de 1988 foi o marco jurídico e surge com a característica de limitar o poder absoluto sobre a propriedade privada, conforme ensina Marés (2003, p. 114-115). No entanto, a funcionalidade da terra na Constituição é fruto da organização das lutas camponesas que emergiram no final da ditadura militar, período marcado por um contexto de retomada da luta pela terra. Desde 1979, as ocupações de terras improdutivas

tenham como principal reivindicação o questionamento da concentração da terra em latifúndios improdutivos.

De acordo com Marés (2003, p. 115-116), a Constituição de 1988, do ponto de vista jurídico, surge como um instituto de superação e de renovação das legislações anteriores. Pela primeira vez uma legislação constitucional rompeu com o pensamento individualista que recaía sobre a propriedade. Segundo o autor, a Constituição se preocupou com os valores sociais, com os direitos difusos, com o meio ambiente, com a redução das desigualdades sociais e, por essa razão, a Carta Maior “foi chamada de cidadã, verde, ambiental, plurissocial, índia, democrática” (MARÉS, 2003, p. 115).

É pertinente destacar que Marés (2003, p. 116) ressalta que a função social deve ser da terra, e desse modo deve preencher a razão humana de existência, colocando os direitos coletivos acima dos interesses individuais. Assim, a Constituição de 1988 trata da função social da propriedade e cristaliza um novo fundamento filosófico ao ordenamento jurídico sobre o assunto. Marés discorre criticamente a respeito:

A propriedade privada teria que ser desenhada como uma consequência dos novos direitos coletivos à vida, ao fim das desigualdades e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, introduzindo nela uma razão humana de existência, vinculando-a em todos os lugares que reconheçam como direito à função social, especialmente em relação à terra (MARES, 2003, p. 115-116).

A interpretação da legislação consiste na relativização da proteção da propriedade pela inserção dos requisitos obrigatórios de regulamentação da política fundiária e urbana. Segundo o disposto no art. 186, a função social deve atender aos requisitos de aproveitamento racional e adequado, a utilização adequada dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, a observação da legislação que regula as relações trabalhistas e a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Entretanto, conforme ensinamentos de Marés (2003, p. 118-119), mesmo com um texto constitucional abrangente em reconhecer um status de Estado Social, a questão agrária não obteve um destaque renovador, dado que não houve enfrentamento direto sobre a questão da propriedade e do latifúndio.

Ademais, o critério da função social não define um conceito definido e concreto do que é uso racional, tampouco questionou a produtividade da agricultura moderna, que se coloca como hegemônica tanto na exploração da terra quanto do uso dos

recursos naturais. Uma produtividade alcançada a qualquer custo, como o uso intensivo de agrotóxicos e a contaminação da biodiversidade. Contudo, embora constatada essa omissão, a proposta da função social estabelece uma nova interpretação sobre o uso da terra e possibilita o questionamento do direito absoluto sobre a terra traduzida em latifúndios.

Diante do dispositivo constitucional, Marés (2003, p. 117) revela que o cumprimento da função social é de responsabilidade do titular da propriedade, o qual deve atender simultaneamente todos os requisitos estabelecidos no artigo 186 da Constituição. No que se refere ao aproveitamento adequado do solo, há uma interpretação sobre os índices produtivos que acaba por ser contraditória nesse modelo de exploração de agricultura: a função social prevista no artigo 186. O princípio da função social pensada estritamente sobre a propriedade também caracteriza o pensamento econômico sobre a agricultura, porquanto não estabelece o parâmetro de utilização adequada do solo, além de proteger o alcance dos índices de produtividade atingidos a qualquer custo, inclusive por destruição ambiental.

No que se refere ao aproveitamento adequado do solo, conforme interpretação do MST (2013, p. 36), os índices produtivos não podem estar submetidos à lógica do lucro obtido por meio de alienação e exploração das terras e do ser humano, uma vez que acaba por ser contraditória ao entendimento de função social. O MST (2013, p. 36) propõe que a produção deve ser amparada e construída por formas de cooperação agrícola para o desenvolvimento das forças produtivas e sociais, incluindo alternativas de trabalho e de renda para todos os trabalhadores, em especial para a juventude e as mulheres.

De acordo com Marés, a exploração exaustiva da terra não pode ser interpretada como cumprimento da função social, “porque embora destinada ao uso, a terra cumpre uma função de manter a vida e isto significa cuidado com o meio ambiente e com as pessoas que nela trabalham e vivem, com os rios, florestas e animais” (MARÉS, 2003, p. 125).

A Constituição de 1988 prevê que propriedade privada que não cumpre a sua função social será passível de desapropriação pelo Poder Público Federal mediante prévia e justa indenização, como assegura o artigo 184 e art. 5º, inciso XXIV. De acordo com Marés (2003, p. 118), ocorre igualmente um desvirtuamento ideológico da função social da terra, pois sendo a desapropriação uma previsão legal, a existência de indenização não configura em sanção: “O proprietário da terra cujo uso não cumpre a função social não está protegido pelo Direito, não pode utilizar-se dos institutos

jurídicos de proteção” (MARES, 2003, p. 117). De acordo com o autor, a previsão da função social carrega similaridades com a Lei do Estatuto de Terras: “Esta interpretação anula a consequência porque transforma a ausência do cumprimento da função social em mais uma razão de desapropriação, como na velha Lei de 64” (MARES, 2003, p. 118).

Pela análise da obra de Marés, é possível sintetizar que a interpretação da função social deve ser feita à luz do feixe dos direitos fundamentais, sociais e coletivos e não apenas do direito fundamental da propriedade. É preciso considerar que a concentração da terra em latifúndio é o centro das complexidades no campo, de forma que a sua democratização é fundamental para assegurar direitos culturais e econômicos aos povos do campo, e dinamizar os meios de produção. Essas dinâmicas podem ser vistas nas diversas experiências com produção de alimentos que se fortalecem mutuamente e interligam dinâmicas culturais de produção, como troca ou doação de produtos, ou por intermédio das feiras agroecológicas, das festas das sementes crioulas e nas relações de comércio solidárias estabelecidas através de organização entre campo e cidade. Além disso, essas experiências valorizam o trabalho das mulheres camponesas, fortalecendo a sua autonomia, ao criar alternativas concretas de comercializar os produtos oriundos de seu trabalho, potencializando condições de produção e comercialização e rompendo com a relação de submissão patriarcal.

Segundo Marés (2003, p. 121), o princípio da função social também pode ser interpretado a partir do caráter socioambiental, dialogando com a preservação do ecossistema no tocante à proteção do meio ambiente de acordo com os objetivos de preservação e respeito ao meio ambiente de preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações futuras (art. 125 da CRFB/88). Dessa forma, o caráter fundamental da função social não pode ser medido pela interpretação que confunde rentabilidade com lucratividade, alcançadas através da difusão de pacotes agrícolas de consumo de agrotóxicos. Mas sim, pensado pela concepção de que a função social se realiza pelo uso correto da terra, que se traduz pela diversidade de cultivos, do respeito e reconhecimento aos saberes camponeses, o cuidado com o bem comum com as águas e as florestas.

Nesse aspecto, Marés (2003, p. 115-118) ensina que a função social deve ser interpretada como relativa ao bem, ou seja, ao uso adequado da terra, que inclui a garantia de acesso aos povos tradicionais, camponeses, quilombolas, indígenas, homens e mulheres que desempenham a reprodução da vida. A função social deve ser interpretada sob o prisma da Constituição Cidadã de 1988, onde a proteção do ser

humano inaugura uma concepção sociológica, política e jurídica sobre os novos as/os sujeitas/os de direitos, onde o direito coletivo se sobrepõe aos direitos individuais.

A questão central na obra de Marés (2003, p. 19-18) é que o sistema jurídico criou a propriedade privada como abstração humana, segundo o autor é uma invenção que surge dos ideais da Revolução Francesa no século XVIII, para garantir a racionalidade de projeto mercantilista. Nesse sentido, o autor (2003, p. 116) diz que, por ser a propriedade uma abstração, não se pode aplicar o conceito de função social para a propriedade, pois quem cumpre a função social é a terra mediante um processo permanente de proteção dos recursos naturais, culturais e de garantia de continuidade das gerações futuras.

Por isso, a terra não pode ser reduzida a um mero título, deve estar acessível a todos e ao serviço do bem-estar social e do meio ambiente sadio e equilibrado. Logo, é questionável que propriedade privada que esteja a serviço do capital financeiro ou que lança mão de práticas que degradam ou maltratam a vida de seres humanos e da natureza possam ter função social.

O conceito da função social da terra equipara o uso da terra a um bem para a reprodução da vida, pela exploração agrícola que esteja em harmonia e equilíbrio com o ecossistema como as experiências de agricultura agroecológica. Some-se o respeito às tradições culturais e aos conhecimentos populares dos povos e grupos coletivos que preservam a tradição das sementes crioulas, as práticas tradicionais de preservação das plantas e ervas medicinais, os saberes populares tradicionais que convivem com múltiplas formas de vida de biodiversidade.

Na realidade quem cumpre uma função social não é a propriedade, que é um conceito, uma abstração, mas a terra, mesmo quando não alterada antropicamente, e ação humana ao intervir na terra, independente do título de propriedade, que o Direito ou o Estado lhe outorgue. Por isso a função social é relativa ao bem e ao seu uso e não ao direito (MARÉS, 2003, p. 116).

Desse entendimento extrai-se que a terra é a única detentora da função social. De acordo com Jeanet Stefaniak (2003, p. 118), o projeto do MST em relação à produtividade da terra deve atender aos requisitos de produção de alimentos, preservação da biodiversidade e principalmente garantia de acesso de condições de vida. Nesse aspecto, como proposta do cumprimento da função social da terra, apontamos aqui a proposta de reforma agrária popular inclusiva pautada pelo MST, que tem como objetivo principal agregar novos valores ao conceito da função social

da terra, como a agroecologia, o cooperativismo e o empoderamento das mulheres no campo através do reconhecimento da identidade da mulher camponesa como sujeita na construção social.

De acordo com João Pedro Stédile (1997, p. 46), o projeto político do MST se contrapõe ao modelo vigente de legitimação da propriedade, uma vez que o ordenamento jurídico não deve estar centrado somente na funcionalidade da grande propriedade rural, mas organizar uma reestruturação agrária que possibilite o acesso à terra por milhares de mulheres e homens camponeses, e em que o direito da propriedade estenda-se aos interesses da sociedade. Do mesmo modo, deve ser inclusiva no tocante à organização da produção de alimentos “na garantia de que a produção agropecuária esteja voltada para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social dos trabalhadores [...] e o desenvolvimento de tecnologias adequadas à realidade brasileira, preservando e recuperando os recursos naturais” (STEDILE, 1997, p. 46).

De acordo com Jeaneth Nunes Stefaniak, na obra “Propriedade e função social – perspectivas do ordenamento jurídico e do MST”, “para o MST, a propriedade da terra é ‘função’, no sentido de que ela deve estar subordinada às necessidades de todos, não podendo existir desvinculada da sua finalidade social” (STEFANIAK, 2003, p. 124). Nesse aspecto, a terra deve ser compreendida como a ferramenta de inclusão social, da prática da agricultura saudável e sem agrotóxicos, de manutenção da cultura, da religiosidade, da formação educacional, da preservação socioambiental e de política e relações humanizadas de trabalho.

Roseli Caldart explica que a reforma agrária popular “indica o desafio de um novo patamar de forças produtivas e de relações sociais de produção necessárias para outro padrão de uso e de posse da terra” (CALDART, 2013, p. 3). Assim, na reflexão sobre a função social da terra e a reforma agrária popular, busca-se como compreensão um novo padrão de uso e posse da terra, e aponta-se a capacidade de integrar a mulher na agricultura como produtora de alimentos, eliminando a ideia fixa de valoração hierarquizante do homem como produtor de monocultura, rompendo com o senso comum de que a produção da mulher é uma extensão do trabalho doméstico.

Com essa visão, o MST tem pautado uma relação mais igualitária nos assentamentos da reforma agrária, incluindo a importância do trabalho da mulher camponesa no que se refere às práticas agroecológicas vistas como um modelo correto de agricultura, que atende aos critérios simultâneos de cumprimento da função social da terra, seja ela na perspectiva da preservação ambiental e do

respeito às relações de trabalho ou da produção ecológica e ambiental e do respeito à dignidade humana.

Desse modo, é possível afirmar que o conceito de reforma agrária popular dialoga com o conceito da função social da terra teorizado por Marés, dado que são similares na compreensão de que a terra só é função se estiver sendo feito o uso adequado e disponível para a reprodução da vida em todos os seus ecossistemas. Como vêm colocando os movimentos sociais do campo sobre o debate da agroecologia, delineando como uma proposta renovadora e de ruptura ao modelo tradicional agrícola, ao tempo que também é considerado um potencial de construção da soberania alimentar.

3 Gênero e agroecologia: a importância das lutas das mulheres na construção do feminismo camponês e popular

Este capítulo objetiva apontar a importância do feminismo popular e camponês na luta pela terra no Brasil, ressaltando as práticas das mulheres que contribuem para a consolidação do modelo de agricultura pautado na agroecologia. Nas últimas décadas, tem se destacado a visibilidade social e política das mulheres camponesas em relação as suas lutas por demandas específicas que estão relacionadas aos direitos no campo. Essas lutas buscam romper com a estrutura hierárquica sobre a participação das mulheres no meio produtivo rural, a qual tem como fator histórico as relações de submissão à posição social de gênero construídas na ideia da supremacia do homem sobre a mulher.

Heleieth Saffioti (2013, p. 263 - 264) afirma que as relações de poder social no campo são embasadas por princípios morais e religiosos que terminam por naturalizar o jugo do homem sobre a mulher pelo poder familiar que decorre das tradições coloniais. Relações que desencadeiam as desigualdades quanto à forma de organização do trabalho familiar e as desigualdades sobre a distribuição dos bens materiais, que são estruturadas e administradas pelo homem.

Nessa mesma compreensão, Maria Moraes Silva, na obra “História das mulheres no Brasil” (2012), ao fazer o resgate da figura da mulher boia-fria no campo aponta que “a organização do trabalho – a alocação dos diferentes membros da família no trabalho – cabia ao homem. Sendo simultaneamente chefe da família e do trabalho, seu poder atingia a todos os membros, transformando filhos e mulher praticamente em *seus* trabalhadores” (SILVA, 2012, p. 557).

Dessa forma, as autoras trazem à tona o elemento principal sobre a hierarquia sexual que se instalou no campo como base de poder e que colocou a mulher como uma categoria inferiorizada e marginalizada pela condição do sexo. Conforme a análise de Silva (2012, p. 564), dessa hierarquização emerge a história da condição de exploração, opressão e dominação da mulher, seja pela marginalização trabalho, pela classe, gênero e raça/etnia.

Na concepção teórica proposta por Heleieth Saffioti (2013, p. 58-61), os fatores condicionantes para a marginalização do trabalho das mulheres estão intimamente ligados ao desenvolvimento do capitalismo devido à hierarquização da sociedade pela divisão em classes sociais. A autora adota o trabalho como fio condutor de análise para a compreensão sobre os problemas das mulheres enquanto categoria de gênero na sociedade. Nessa perspectiva, a divisão social é estabelecida enquanto classe, raça e gênero. Em suas palavras, “o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção” (SAFFIOTI, 2013, p. 61).

Ao trazer a análise para o contexto do campo, há que se considerar a realidade histórica da divisão sexual do trabalho, questão central para nosso entendimento acerca dos problemas que envolvem as mulheres camponesas:

De acordo com a divisão sexual do trabalho, aos homens é destinada a esfera produtiva, onde os trabalhos realizados são valorizados e remunerados (ou geradores de renda); e às mulheres é destinada a esfera reprodutiva, onde o trabalho realizado não gera renda, e portanto, não é valorizado (MARGARIDAS, 2019, p. 8).

Mesmo na agricultura familiar, na qual a produção é voltada para a família, existe a estrutura hierárquica familiar centrada na figura masculina, visto que o “modelo patriarcal de família é bastante marcado e se organiza dentro de uma hierarquia de gênero e geração centrada no poder dos homens sobre as mulheres” (MARGARIDAS, 2019, p. 10), prevalecendo uma separação entre a roça e o quintal. Ou seja, o trabalho da mulher camponesa está *subsumido*⁶ ao âmbito familiar, voltado para o consumo de alimentos. Por influência do patriarcado, a divisão sexual do trabalho faz com que

⁶ O termo subsumido é usado pelo marxismo e é colocado aqui como referência do trabalho das mulheres no contexto doméstico, trabalho que não é produção de mercadorias, mas, por outro ponto de vista, é um trabalho de exploração que se constitui em opressão econômica das mulheres no âmbito doméstico, afastando-as da produção social. Como os produtos do trabalho doméstico não são produzidos para venda, seu processo de trabalho não está sujeito à operação da lei do valor (BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista, Zahar, ano, p. 384 - 385).

as atividades das mulheres, como a produção da horta, o cuidado com o pomar e a criação de pequenos animais, sejam vinculadas como extensão das atividades domésticas, enquanto que o trabalho dos homens, dedicado exclusivamente para a roça voltada para o comércio, seja qualificado como trabalho produtivo, por ser a fonte de remuneração em dinheiro.

A autora analisa que o capitalismo inaugurou uma nova ordem social no mundo do trabalho, na qual as mulheres foram inferiorizadas pelo processo de individualização do modo de produção capitalista.

No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 2013 p. 65, 66).

Nessas circunstâncias, trazendo para o meio rural, a marginalização da mulher está embasada no desenvolvimento das forças produtivas pensadas na concepção da propriedade privada, a qual tornou-se a efetivação das condições materiais de produção do capitalismo no campo. Aqui, a questão da propriedade privada dos meios de produção é um dos pontos de reflexão, pois se concentrou apenas na figura dos homens, as mulheres tendo acesso apenas pelo casamento, situação em que o não recebimento da terra por parte das mulheres era justificado pela possibilidade de o marido tê-la como herança, como aponta Maria Catarina Zanini e Miriam de Oliveira Santos (2013, p. 89). Importante lembrar que o Código Civil de 1916 legitimou a supremacia do homem como gestor administrativo da mulher, caracterizando-a como relativamente incapaz, visto que, em conformidade com a tradição jurídica, as mulheres eram incapazes de exercer certos direitos e promover atos legais, legalizando assim que fossem tuteladas pelos maridos.

Dessa forma, fica claro que a apropriação da força do trabalho feminino no campo se deu através de funções básicas dos padrões patriarcais de organização familiar, “a família no meio rural brasileiro conserva, pois, nitidamente, traços da organização patriarcal da família da época colonial” (SAFFIOTI, 2013, p. 264). Segundo a autora, a questão da propriedade se caracterizou como um ponto de sustentação

essencial para a dominação do homem sobre a mulher, partindo do momento em que o homem figurou como o centro estrutural das relações familiares. Desde o período escravocrata, a propriedade territorial se constitui como fonte de direitos políticos, caracterizando os proprietários de terras como detentores de poder familiar, administrativo e político.

Desse modo, a dinâmica da estrutura familiar no campo está ligada a uma ordem amparada em bases econômicas, em que o chefe de família exerce autoridade sobre a mulher e a geração dos filhos, autoridade essa que é sustentada na legitimação da autoridade patriarcal na qual o chefe de família detém para si a função de administrar os bens econômicos de produção. Por outro lado, é preciso considerar que dentro da unidade familiar prevalece a divisão sexual do trabalho, a qual designa aos homens a responsabilidade de provedores familiares e encarregados do trabalho produtivo na roça, enquanto que às mulheres são delegadas as tarefas de reprodução familiar, e do trabalho doméstico, além da famosa “ajuda na roça”. Nesse aspecto, a divisão sexual do trabalho legitima o papel dos homens como gestores da família, diminuindo o trabalho das mulheres.

A divisão sexual do trabalho é uma das formas de expressão do machismo e marginaliza as mulheres camponesas no âmbito produtivo por meio da “compreensão” de que a roça é um espaço dos homens, cabendo a eles a organização da roça e gestão familiar, enquanto que os trabalhos da casa são “considerados” como de responsabilidade apenas das mulheres.

Esse pensamento sintetizou o cotidiano do trabalho das mulheres na produção agrícola no contexto da agricultura familiar como sem valor financeiro aparente, explicando de certa forma a vinculação da dependência econômica em relação ao homem, visto que este é o sujeito administrador das vendas e dos recursos financeiros. Assim, uma vez comercializada a safra, a divisão dos lucros acaba não chegando até as mulheres, resultando na marginalização da divisão dos bens de produção ou na divisão dos frutos do trabalho, condicionando-a a sobreviver com recursos escassos ou sem nenhum recurso financeiro em espécie. Adeliane Silva aponta que,

Num primeiro momento, as mulheres colonas cumpriam seus papéis de produtoras de braços para as lavouras de café, sob a batuta do pai-marido-patrão. A organização do trabalho baseada na unidade familiar representava para os fazendeiros inúmeras vantagens, dentre elas que a divisão sexual do trabalho era uma forma disciplinadora e estabilizadora da força de trabalho (SILVA, 2012, p. 574).

Para além da desvalorização do trabalho da mulher no campo, no âmbito familiar, inclui-se história de subordinação à concepção do regime patriarcal de gênero também no âmbito externo. Nesse aspecto, a propriedade da terra está relacionada à detenção dos meios de produção, os quais são de propriedade exclusiva dos homens. A terra como propriedade é um bem de produção sob o domínio da estrutura patriarcal/social, contribuindo para a desvalorização e subordinação da mulher ao homem. Ou seja, a propriedade privada da terra pode ser compreendida como a base social de exploração da mulher pelo homem. Ao considerar que a leitura jurídica do início do século, enxerga a mulher como uma pessoa desprovida e incapaz de desempenhar um papel social de gestão produtiva ou administrativa sem passar pela tutela do homem, considerado o gestor da família.

Essa dominação acabou por originar todas as demais formas de desigualdade e de opressão social às mulheres, submetendo-as ao poder masculino tanto no âmbito público como no privado. Conforme se extrai das leituras de produção dos movimentos sociais do campo, como os cadernos e cartilhas de formação que tratam sobre as mulheres camponesas, estas sempre foram responsáveis pelo cultivo de hortas, pomares, plantas medicinais e da criação de pequenos animais, garantindo a subsistência da família, contrariando o senso comum de que o trabalho das mulheres é apenas uma “ajuda”, pelo contrário, elas são as responsáveis pela produção de alimentos, e são mantenedoras de toda a família por meio dos cultivos realizados no entorno da casa, que complementam a cadeia alimentar familiar.

Feita essa contextualização, passamos agora a tratar da luta das mulheres e do processo de construção do feminismo popular e camponês no enfrentamento contra as desigualdades, o capitalismo e patriarcado no campo. Esse processo formativo vem mobilizando as mulheres do campo, das águas e das florestas em suas reivindicações.

3.1 A luta das mulheres assentadas da reforma agrária e o feminismo camponês e popular

O movimento de luta feminista das mulheres do campo e de combate ao patriarcado inicia-se na década de 1980, a partir da percepção de que as mulheres do campo sofrem opressão de gênero em seu cotidiano. Essa percepção descortina a influência patriarcal na realidade agrária como um padrão de dominações sociais

que se estende para além da dimensão privada dos núcleos familiares. “Por isso, elas percebem que precisam se organizar em movimentos autônomos de mulheres camponesas, essa compreensão política brota por todo o país na década de 1980” (MMC, 2018, p. 6).

Inicialmente, o debate ao enfrentamento da violência de gênero no campo foi construído com o apoio de movimentos sociais do campo e entidades sindicais e/ou religiosas que auxiliaram na inserção do diálogo sobre a temática de gênero. A partir de então, as mulheres camponesas vêm se fortalecendo na construção e organização de um movimento popular de feminismo no campo que engloba diversos eixos políticos que estão diretamente ligados ao contexto da mulher camponesa. De acordo com o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC Brasil, 2018, 5-10), o movimento feminista popular e camponês tem por elemento central “a busca pela transformação das desigualdades, interligando a preservação às características de identidade de mulheres camponesas”. A luta do feminismo camponês inclui a luta contra o capitalismo no campo por entender que está assentado sobre a luta de classes, raça e gênero, tendo como horizonte final a ruptura de todas as estruturas patriarcais: “mas também afirmamos que é preciso transformar a sociedade capitalista, superar todas as formas de dominação e exploração da sociedade patriarcal, capitalista e racista. Essas são mudanças totalmente interligadas, uma não acontece de forma completa sem a outra” (MMC, 2018, p. 6).

Conforme o MMC (2018, p. 5-12), a organização dos movimentos de camponesas nasce da organização de grupos de formação e de estudos vinculados a associações, organizações ou ainda por intermédio de movimentos religiosos, como círculos bíblicos alinhados à Teoria da Libertação e inseridos nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)⁷. Dessa forma, as mulheres camponesas se fortalecem através de processos organizativos em âmbito nacional, contando com experiências das mulheres organizadas em movimentos sociais do campo, que destacaram um acúmulo organizativo e político na construção da autonomia do movimento. Esse acúmulo tem demarcado um posicionamento de feminismo que visa o enfrentamento ao capital pela articulação de diversos eixos políticos em defesa da igualdade de gênero, do território, das sementes, das águas, da floresta, da liberdade e autonomia do corpo feminino, bem como por debates que demarcam a luta no campo como agroecologia, soberania alimentar e autonomia dos povos do campo.

.....
⁷ As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) foram um movimento que nasceu no seio da Igreja Católica que pensava os problemas sociais a partir da leitura bíblica e conjugava fé e religião com ação política.

E nesse sentido, elas definem os rumos políticos do movimento, tendo como premissa fundamental a libertação das mulheres de todas as formas de exploração e de dominação no enfrentamento ao sistema capitalista, patriarcal e racista. O movimento feminista e camponês tem como premissa que o movimento feminista e camponês nasce pela organização das mulheres e que o enfrentamento ao patriarcado será feito por elas próprias.

Na mesma linha, Maria Lugones (2014, p. 940) aponta as bases teóricas do feminismo descolonial, argumentando que “o feminismo não fornece apenas uma narrativa da opressão de mulheres. Vai além da opressão ao fornecer materiais que permitem às mulheres compreender sua situação sem sucumbir a ela” (LUGONES, 2014, p. 940). A proposta teórica de Lugones busca evidenciar que o feminismo descolonial tem como premissa a denúncia sobre a colonialidade de gênero, bem como a resistência em torno do respeito e da valorização dos saberes e da diversidade. Em suas palavras: “Não se resiste sozinha à colonialidade do gênero. Resiste-se a ela desde dentro de uma forma de compreender o mundo e de viver nele que é compartilhada e que pode compreender os atos de alguém, permitindo assim o reconhecimento” (LUGONES, 2014, p. 949). Nessa linha, a autora frisa a importância de resistência do feminismo e ressalta a necessidade de reflexão sobre as diferentes situações de exploração e de colonialidade.

O que estou propondo ao trabalhar rumo a um feminismo descolonial é, como pessoas resistem à colonialidade do gênero na diferença colonial, aprendemos umas sobre as outras sem necessariamente termos acesso privilegiado aos mundos de sentidos dos quais surge a resistência à colonialidade. Ou seja, a tarefa da feminista descolonial inicia-se com ela vendo a diferença colonial e enfaticamente resistindo ao seu próprio hábito epistemológico de apagá-la. Ao vê-la, ela vê o mundo renovado e então exige de si mesma largar o seu encantamento com “mulher”, o universal, para começar a aprender sobre as outras que resistem a diferença colonial (LUGONES, 2014, p. 948).

Os elementos teóricos trazidos por Lugones apontam a resistência sobre as diferenças coloniais através da construção e valorização da diversidade, mas principalmente a partir da compreensão do mundo e das desigualdades pelo debate interseccional e do enfrentamento ao capital colonial, tarefa essa que o movimento feminista camponês compreendeu desde a sua origem. Para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o feminismo surge:

No desafio da construção de gênero, temos acumulado processos no sentido de demarcar um posicionamento político na perspectiva de um Movimento Feminista das Trabalhadoras, das Camponesas, das Indígenas e, portanto, um Feminismo articulado com a Classe Trabalhadora (MST CADERNO DE FORMAÇÃO, DE GÊNERO, 2014, p. 3).

O MST, no âmbito do Setor de Gênero, pensa o feminismo popular como uma mudança estrutural da sociedade e defende que o enfrentamento das desigualdades de gênero inclui a luta contra as desigualdades étnicas, de classe e raciais. Considerando ainda que para as mulheres camponesas o feminismo se articula com a luta pela territorialidade, de forma que “A luta pela emancipação das mulheres tem que estar lado a lado da luta pelo fim da propriedade privada, pelo direito à terra e ao território, pela reforma agrária, contra as transnacionais, contra os transgênicos, contra os agrotóxicos, pelo fim das grandes mineradoras, etc.” (MST CADERNO DE FORMAÇÃO 2, 2015, p. 3)

Diante disso, a perspectiva do movimento feminista camponês/MST adota como entendimento que a condição de dominação e exploração da mulher enquanto gênero está diretamente ligada ao modelo agrário de exploração capitalista, como indica Ana Terra Reis,

No campo, mensurar as conquistas das mulheres trabalhadoras rurais, camponesas e assentadas é ainda mais difícil, diante do avanço do capital travestindo o latifúndio em agrohidronegócio moderno, com intensiva exposição aos agrotóxicos, condições degradantes de trabalho, destruição do meio ambiente e da biodiversidade, gerando concentração de terras e de renda na produção de mercadorias primárias para a exportação de *commodities* (REIS, 2019, p. 219).

Dessa forma, a luta do feminismo camponês está inserida em diferentes contextos e desafios e se estende contra um modelo de dominação e de exploração que está diretamente envolvido no modelo de produção de agricultura de mercado, o qual explora igualmente homens pobres, negros, boias-frias e os não proprietários ou despossuídos de terra. Esses mesmos homens que são explorados pelo capital, no âmbito interno familiar terminam por reproduzir a exploração sobre as mulheres. Ou seja, por um lado sofrem a exploração do capital e são lesados do direito de posse e da propriedade privada, sendo obrigados a vender a sua força de trabalho para o capitalista proprietário, e por outro lado, oprimem as mulheres da família e seus filhos no convívio privado. Conforme Segato:

Porque as agressões que a mulher sofre na violência e o abuso cotidiano da casa, com novas formas informais de guerra, são o termômetro que permite diagnosticar os trânsitos históricos da sociedade como um todo, É por isso que deveríamos poder exigir a restituição da plenitude ontológica dos espaços da vida feminina e a capacidade e o direito das mulheres de expressar o interesse geral a partir de seus preceitos (SEGATO, 2016, p. 95, tradução livre).

Dessa maneira, o MST, embora seja um movimento de classes, não está livre do machismo em suas bases, seja porque o machismo é estrutural na sociedade, seja porque ainda há muitas lutas a serem travadas pelas mulheres. A luta das mulheres camponesas também se dá contra o Estado, nas reivindicações por direitos sociais no campo, considerados temas centrais para os movimentos populares do campo que vão desde a democratização da terra e o acesso a políticas públicas de permanência no campo ao enfrentamento direto ao modelo de agricultura de acumulação de terra e de capital no meio rural. De acordo com Ana Terra, “neste início do século, ficou evidente o posicionamento do Estado brasileiro no fortalecimento do agrohidronegócio, disputando as melhores terras e as melhores condições de acesso à água no campo para a produção de *commodities* agrícolas” (REIS, 2019, p. 219). Dessa forma, as mulheres camponesas lutam contra uma dupla opressão e exploração que se estende para fora das dimensões internas do âmbito familiar.

Em termos de organização política, o movimento feminista camponês está articulado em todo o Brasil com o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), que se autoafirma como um movimento autônomo de mulheres camponesas, considerando sempre que as mulheres do campo enfrentam desafios específicos nos espaços rurais. O feminismo camponês é composto por diversos movimentos populares do campo, dentre outros, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e está organizado internacionalmente representado pela Via Campesina, um movimento social de articulação internacional dos movimentos populares do campo.

Seguindo o raciocínio de Ana Terra Reis (2019, p. 220 - 221), o MST pensa o debate de gênero a partir da concepção interseccional, explicando as contradições do capital e os impactos que causa na vida das mulheres.

A organização das mulheres parte do reconhecimento que a classe trabalhadora se constitui de diferenças de gênero, raça, étnicas, culturais e geracionais. Portanto, torna-se necessário entender como as mulheres participam e como se vinculam aos processos de luta, dialogando com a realidade comum das mulheres de

enfrentamento à lógica do capital. Neste sentido, a Via Campesina define esta elaboração como Feminismo Camponês e Popular (REIS, 2019, p. 222).

Ou seja, em termos teóricos, o feminismo camponês nasce de um acúmulo organizativo e político das mulheres nos movimentos sociais do campo em esfera internacional. Esse movimento se projetou numa perspectiva camponesa e popular devido a características que são próprias das mulheres camponesas e que interligam a luta contra a violência à busca por emancipação por meio do seu reconhecimento identitário. Ainda, se articula contra o sistema capitalista de produção no campo por entender que este é o fator gerador da opressão sobre as mulheres camponesas decorrente do *modus operandi* de domínio da exploração do trabalho, dos recursos naturais e ecológicos sobre os territórios e, assim, para o MST, a luta contra essas violências é revolucionária. Ressalta-se que o feminismo camponês reconhece a existência de muitos feminismos e de suas contribuições históricas, entretanto, a expressão “Feminismo Popular e Camponês” se dá pelas especificidades de resistência de classe social e politização conforme a classe trabalhadora se constitui de diferenças de gênero, raça, étnicas, culturais, segundo Reis (2019, p. 222).

De acordo com o Caderno de Formação de Gênero nº 3, elaborado pelo Setor de Gênero do MST, “no entanto, nos posicionamos como mulheres feministas que têm a consciência de que a igualdade substantiva, plena, nas relações de gênero não é possível de ser alcançada inteiramente nos marcos do capital” (MST, 2015, p. 3). Por esse ponto de vista, em termos conceituais, o movimento é feminista porque objetiva a luta pela liberdade e autonomia das mulheres, e pelo fim das desigualdades; camponês porque as sujeitas protagonistas são as camponesas, são essas mulheres que têm sua vida ligada ao rural que trazem a experiência e o respeito às diversas formas de vida como elementos da construção teórica do movimento: “E assim somos sujeitas da luta por um projeto de agricultura popular, camponesa e agroecológica com perspectiva feminista” (MMC, 2018, p. 11); e popular porque essas mulheres, de modo amplo, assumem a construção de um projeto popular de agricultura pela defesa da agroecologia em contraposição ao agronegócio, isto é, a construção de uma nova sociedade para além do capitalismo, incluindo o enfrentamento das desigualdades de gênero, étnicas e raciais.

O feminismo camponês tem como característica principal o diálogo nas dimensões entre a luta emancipatória por direitos e a luta pela participação política das mulheres, se contrapondo a toda forma de opressão e discriminação. De certa

forma, o feminismo camponês e popular surge com a proposta de repensar o campo, utilizando ações práticas que demonstram a preocupação com o social e o meio ambiente através de denúncias contra o domínio do mercado do agronegócio e da expansão das empresas multinacionais na produção de agrotóxicos e sementes transgênicas. Sobre o assunto, disserta Maria Ignez Silveira Paulilo: “Consideramos de grande importância a contribuição das agricultoras brasileiras para desurbanizar as pautas, para levar o mundo a discutir a soberania alimentar, a se preocupar com a distribuição masculina e concentrada da terra e outras questões mais” (PAULILO, 2016, p. 310). A autora aponta que:

Também a luta das agricultoras tem sido uma luta muito colada às suas práticas cotidianas, está inserida em um “mundo da vida” e, talvez por isso, nem sempre os conceitos que foram cunhados ao longo de muitas décadas de hegemonia dos feminismos urbanos conseguem dar conta de explicar o alcance e o sentido de suas metas e conquistas (PAULILO, 2016, p. 312).

O feminismo popular e camponês se constitui de elementos intrínsecos que direcionam reflexões que compreendem a luta pelas igualdades através de suas práticas cotidianas, que trazem à tona as questões de classe, da pobreza no campo e da luta pela superação das desigualdades sociais.

Assim, é preciso reafirmar constantemente que a busca pela participação igualitária nos espaços institucionais não é capaz de superar a desigualdade socialmente construída, sendo necessário buscar formas de superação que promovam a emancipação feminina e uma destas formas é a luta pelo acesso às políticas públicas (REIS, 2019, p. 216).

A questão da opressão de gênero no âmbito público interliga fatores como falta de acesso à terra ou, quando há o acesso, falta de acesso a políticas públicas consideradas incentivadoras na efetivação do trabalho das mulheres, fatores que nos assentamentos causam o retorno ao ciclo de produção familiar fundado nos padrões tradicionais de agricultura patriarcal. De acordo com Segato, quando se trata de pauta de mulheres, tendem a serem tratadas de maneira minorizada:

O termo da ‘minorização’ refere-se à representação das mulheres no pensamento social: minorizar refere-se aqui tratar as mulheres como ‘menores’ e também a encurralar seus problemas na esfera do íntimo, do privado e, especialmente, do particular, como questão minoritária (SEGATO, 2016, p. 91, tradução livre).

Não só no mundo do trabalho, politicamente as mulheres acabam por ser inviabilizadas em diversos contextos, inclusive nas lutas populares das quais poucos são os registros das mulheres que se protagonizaram como lutadoras do campo. Segato (2016, p. 92- 93) aponta a dualidade complexa que envolve a luta das mulheres dentro das perspectivas do feminismo e da luta dentro de seu mundo particular, em suas palavras: *“Las mujeres, como sujetas de un arraigo mayor, sujetas comunitárias, no son vulnerables a esa captura, y su conflicto de lealtade existe, pero assume outra forma: defender lealmente los patrones de existência de su pueblo sin abdicar de sus próprias reivindicaciones como mujeres”* (SEGATO, 2016, p. 93).

Conforme visto anteriormente, o campo é um espaço onde se desencadeiam diversos conflitos, tanto na perspectiva familiar quanto na perspectiva social, e onde o patriarcado se constitui como uma forma de dominação social. Entretanto, para as mulheres camponesas, vale lembrar que a luta pelo acesso à terra é marcada pelo enfrentamento à concentração da propriedade privada, denominada latifúndio, pois, o latifúndio gera violação de direitos sobre as mulheres tanto no aspecto do trabalho quanto no aspecto social, uma vez que, conforme visto anteriormente, a forma de produção da agricultura no latifúndio, fundada no sistema de monocultura, é altamente excludente. Esse sistema retira as pessoas do campo para instalar um modelo de produção mecanizado com uso intensivo de agrotóxicos, causando a exploração da terra para produção de mercadorias para exportação. Para isso, o latifúndio precisa de mão de obra especializada e muita tecnologia, o que impõe sérios desafios às mulheres camponesas, visto que estas, em sua maioria, possuem baixa escolaridade, refletindo diretamente na inserção no mercado de trabalho.

Em contraposição a esse modelo, o feminismo popular e camponês se posiciona em defesa da agroecologia como um modo de vida, do respeito às relações entre seres humanos e biodiversidade, do cuidado com o meio em que se vive, isso tudo somado ao enfrentamento da cultura do machismo no campo, conforme coloca o Movimento das Mulheres Camponesas:

Mas tem aspectos da cultura camponesa que devem ser transformados, o MACHISMO existe na nossa cultura e precisa ser enfrentado e superado, essa também é uma tarefa da Agroecologia, pois sem respeito e valorização do trabalho de homens e mulheres não tem como existir uma relação de integração com a natureza de forma agroecológica (MMC, 2018, p. 24).

Nesse sentido, o feminismo popular se propõe a construir não apenas a visibilidade da luta da mulher pela terra como enfrentar um modelo de dominação

que é mais amplo que a dominação familiar. O feminismo no campo se constrói a partir de lutas contra o latifúndio e o agronegócio, bem como no debate pela visibilidade das pautas das mulheres negras, do combate à pobreza, do acesso a políticas públicas e no reconhecimento e protagonismo das mulheres nas lutas diárias nos assentamentos da reforma agrária. Daí o grito: “Sem feminismo não há agroecologia”.

3.2 O feminismo camponês e popular e a prática da agroecologia

As mulheres sempre participaram ativamente do processo histórico da reforma agrária, sem, contudo, serem vistas como sujeitas protagonistas e tampouco se tornavam titulares das terras conquistadas. Embora presentes no fator central do trabalho e de participação das lutas populares, até o século XX poucas foram as mulheres lembradas como parte da história da luta pela terra. Dos registros e memórias populares algumas figuras importantes se destacam no processo, como Dandara dos Palmares, lutadora negra que lutou no estado de Pernambuco ao lado de Zumbi dos Palmares na resistência contra a escravidão, pelo território quilombola durante o período colonial, que ainda hoje faz história no Brasil como o maior e mais organizado quilombo brasileiro em termos políticos. Entretanto, como tantas outras mulheres, Dandara não foi reconhecida historicamente como seu companheiro Zumbi dos Palmares, como escreve Jarid Arraes na página do Portal Geledés:

Dandara foi esposa de Zumbi e, como ele, também lutou com armas pela libertação total das negras e negros no Brasil; liderava mulheres e homens, também tinha objetivos que iam às raízes do problema e, sobretudo, não se encaixava nos padrões de gênero que ainda hoje são impostos às mulheres. (ARRAES, 2014).

Ainda nessa perspectiva, Elizabeth Teixeira figura como uma mulher forte e destemida, que desde a sua juventude desafiou os princípios da família tradicional conservadora para unir-se a seu companheiro de vida, participando ativamente das lutas do movimento das Ligas Camponesas no estado de Pernambuco, como demonstra Isabelle Mendes (2011, p. 15 -20)⁸. Ainda, temos a figura de Margarida

⁸ Para aprofundar sobre o histórico de vida e militância de Elizabeth Teixeira ver o documentário “Um cabra marcado para morrer” sob a direção de Eduardo Coutinho. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WbryGeN6Xgg>>. Acesso em: 27 set. 2019. E o documento “Elizabeth Teixeira – mulher, mãe e militante, Isabelle Mendes (org). Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/VER%20COM%20EXPRESS%C3%83O%20PUB%20LICOU%20ELIZABETH%20TEIXEIRA-finaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 27 de set. 2019.

Alves⁹, sindicalista aguerrida na luta pelos direitos da classe trabalhadora camponesa. Conforme Rocha Salgado, foi assassinada porque “Margarida denunciava que, no estado da Paraíba, era muito frequente o desrespeito à legislação trabalhista” (ROCHA, 1996, p. 6). Emma Siliprandi (2015, p. 11) lembra que após a sindicalista ser assassinada por pistoleiros em 12 de agosto de 1983, a mando de latifundiários do setor usineiro, Margarida Alves é lembrada como símbolo do envolvimento das mulheres na luta camponesa. E daí vem o nome da Marcha das Margaridas, que representa o movimento do feminismo camponês e popular.

Essas mulheres desafiaram o poder patriarcal, instituído como homogêneo, e demonstraram a capacidade da mulher camponesa de mobilização e de desafios ao patriarcado, ao mesmo tempo que proporcionaram um enorme patrimônio de sabedoria e conhecimento, deixando um legado para a classe trabalhadora camponesa em termos de conscientização política e de possibilidade de modificação social.

Porém, o feminismo popular e camponês ainda não está presente na vida de todas as mulheres assentadas em geral, pois diversas pautas do feminismo ainda são tabus para as camponesas, como o debate sobre o aborto e sobre a saúde da mulher, por exemplo. Ainda que a maioria das mulheres sejam sujeitas políticas engajadas nas lutas sociais do campo, o feminismo teórico construído politicamente ainda é complexo na maioria dos assentamentos.

Para isso, o Movimento Sem Terra inclui diversos períodos de educação formativa baseados na metodologia da educação popular, adaptando a pedagogia do oprimido pensada por Paulo Freire. Djacira Araújo ressalta que “nas lutas dos movimentos sociais é preciso enxergar com nitidez o papel que homens e mulheres estão assumindo, analisando para onde essas relações estão apontando, se almejam superar as desigualdades de classe, gênero, etnias, entre outras” (ARAÚJO, 2014, p. 9). As famílias passam por um processo de formação cujas pautas são interligadas com o autorreconhecimento identitário, o conhecimento sobre as relações de gênero e questão racial, além da articulação sobre o bom uso da terra e a necessidade da produção de comida saudável e voltada para a valorização da vida.

Desse modo, o objetivo principal é que as famílias assentadas sejam transformadoras do novo espaço social do assentamento, incorporando o ideal de

⁹ Para aprofundar os conhecimentos sobre a vida de Margarida Alves, ver a reportagem organizada por ROCHA, Guilherme Salgado. Margarida Alves, Ed. Salesiana Dom Bosco, São Paulo, 1996. Disponível em: ><http://www.fundacaomargaridaalves.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Construtores-da-Justi%C3%A7a-da-Paz-Margarida.pdf><. Acesso em: 27 set. 2019.

produção permanente de alimentos, pensando o aproveitamento da função social terra e da valorização de todas as formas de vida, bem como novas relações sociais igualitárias entre homens e mulheres e de respeito à natureza, e tragam o respeito e a dignidade da mulher como fator elementar de emancipação.

Assim, a concepção de agroecologia surge como potencial para novas experiências e mudanças nas práticas produtivas que possibilitam a construção de espaços de articulação que reúnem a luta pela terra com a produção de alimentos diversificados, e respeitando o trabalho com relações de gênero, isto é, o trabalho das mulheres passa por uma mudança de conceito político e cultural no qual ela deixa a dimensão da invisibilidade e passa a ser visualizada como parte do processo produtivo, com geração de renda em razão da diversificação da produção.

Contudo, é preciso que as mulheres do campo tenham condições objetivas de produzir: “Elas precisam ter garantido o acesso à terra, às sementes, à água, à matéria-prima e todo o apoio necessário para a produção de comercialização” (MARGARIDAS, CADERNO 3, 2019, p. 15). De acordo com Emma Siliprandi (p. 101), as mulheres do campo desempenham um papel que é central na agricultura agroecológica, exercendo atividades que vão desde o preparo do solo, plantio e colheita, a criação de animais, a transformação de produtos em artesanatos. A autora chama atenção que o “processo de transição da agroecologia introduz elementos que desestabilizam a lógica patriarcal e abrem espaço para mudanças dos padrões de gênero, criando brechas para o reconhecimento de alternativas de vida às mulheres, para além dos papéis tradicionais” (SILIPRANDI, 2015, p. 108-109).

Conforme o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2006), em relação às mulheres assentadas: “Seu trabalho é predominantemente voltado para o autoconsumo e apenas um percentual muito limitado de mulheres obtém renda monetária, em decorrência da fusão entre trabalho reprodutivo e produtivo” (BRASIL, MDA/NEAD, 2006, p. 101). Razão pela qual a luta das mulheres camponesas ainda tem muito a conquistar, não apenas dentro dos assentamentos, como nas mesas de negociação dos órgãos governamentais, uma vez que os assentamentos ainda são espaços carentes de incidência de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e visibilidade do trabalho das mulheres.

Na perspectiva dos movimentos populares, a produção agroecológica acumula tanto os conhecimentos populares quanto científicos, e caracteriza um novo modo de pensar a agricultura e as relações sociais. Percebe-se que a agroecologia requer uma série de práticas para o seu desenvolvimento, e se coloca como um modelo estratégico

contra o sistema hegemônico de produção do agronegócio. Nesse ponto, desafia as relações patriarcais de gerenciamento exclusivo masculino e de concentração de poder legitimadas pelo agronegócio.

De acordo com Sevilla Guzman (2011, p. 17), a agroecologia está fundada em três princípios dinâmicos *“la ecológico-productiva, la socioeconómica de acción local, y la sociopolítica de transformación social”*. Com base nos fundamentos apontados por Guzman, percebe-se que o arcabouço da agroecologia consiste no resgate de movimentos da teoria e da prática através da organização camponesa. Na mesma linha, o pensamento do MST como movimento social revela que o papel da agroecologia surge como uma agricultura capaz de reinventar a resistência e a emancipação das mulheres no campo por meio do enfrentamento das relações históricas de exploração, dominação e destruição da natureza. É comum o diálogo entre feminismo e agroecologia, que transparece por práticas como a utilização de novas técnicas e iniciativas de produção com manutenção de conhecimentos tradicionais. Um exemplo é a prática cultural das guardiãs de sementes crioulas, que vem ganhando visibilidade em diversos espaços, preservando a biodiversidade e afastando a dependência do uso de pacotes tecnológicos oferecidos no sistema de produção convencional.

Sevilla Guzman (2017, p. 134, 135) ensina que na agroecologia existe a autonomia e o controle do processo de trabalho, diferenciando-se do trabalho alienado da agricultura convencional, na qual o trabalhador está sujeito a produzir com bases tecnológicas realizadas por um processo de produção pensado dentro de um modelo industrial e que já chega predefinido no campo. Nesse ponto, o feminismo popular incide sobre os níveis de emancipação da mulher, pois viabiliza a reorganização do trabalho com maior autonomia. Ela sai do trabalho familiar, que pode ser entendido como subordinado, para um trabalho reorganizado, com maior autonomia sobre decisões a respeito do cultivo e do plantio, de forma que *“a noção emancipadora na escolha pela produção camponesa aparece, então, como negação das experiências anteriores de opressão e dominação no trabalho, refletidas no controle do tempo e na definição do conjunto de tarefas realizadas”* (NETO, 2016, p. 258).

Isso significa dizer, da mesma forma, que a agroecologia valoriza o trabalho da mulher nos cultivos de hortas e pomares e o processamento de produtos oriundos dos cultivos, que sempre foram desenvolvidos pelas mulheres, mas que não eram devidamente visibilizadas. Sem dizer que esses produtos encontram aceitação nas feiras populares e de agroecologia, garantindo assim a sua sustentabilidade econômica. Emma Siliprandi (2015, p. 94-95) entende que no processo da agroecologia como um

método de desenvolvimento e sustentabilidade é necessário passar pela desconstrução das relações de autoritarismo cultural nas relações de trabalho, estabelecendo igual participação dos homens e mulheres nos espaços de decisões.

Por essa razão, a defesa que o feminismo camponês faz para incluir no contexto teórico a prática da agroecologia feita pelas mulheres nos assentamentos da reforma agrária, a qual pode ser vista como um campo de forças políticas na defesa da agricultura sustentável. Essas são questões centrais de análise do feminismo camponês e popular, que permitem interligar a agroecologia como um potencial de autonomia das mulheres no que se refere à produção de alimentos.

O feminismo camponês e popular, em consonância com a agroecologia, possui o potencial transformador de ressignificar a função social da terra, demonstrando que a produção no campo e o direito à terra não são de domínio exclusivo dos homens. Nesse sentido, o cumprimento da função social da terra se concretiza pelo trabalho das mulheres com a produção agroecológica em defesa da vida e do ambiente saudável e equilibrado, proporcionando o desenvolvimento pessoal e econômico com autonomia e dignidade. Torna-se, inclusive, uma importante ferramenta de fortalecimento das mulheres na reforma agrária e de resistência ao modelo do agronegócio.

4 Titulação conjunta de lotes, Portaria nº 981/2003 e Instrução Normativa nº 38/2007 Incra: o direito à terra na perspectiva da igualdade de gênero

Este capítulo busca tratar sobre a titulação conjunta de lotes instituída pela Portaria nº 981/2003 e posteriormente a Instrução Normativa (IN) nº 38 de 2007, ambas editadas pelo Incra, como um programa de acesso à terra pelas mulheres na reforma agrária. A Portaria nº 981/2003 e a IN 38/2007 regulamentam o artigo 189 da Constituição Federal de 1988 sobre titulação da terra em nome da mulher e do homem, por isso o termo titulação conjunta de lotes nas áreas de reforma agrária.

A Portaria nº 981/2003 institui que a titulação das terras de reforma agrária deve obrigatoriamente ser feita em nome do homem e da mulher residentes do lote, estando o casal vivendo em regime de casamento ou de união estável. Enquanto que a Instrução Normativa nº 38/2007, que veio complementar a Portaria, exige a titulação conjunta do homem e da mulher para acessar qualquer política elaborada a partir do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e dispõe sobre normas do Incra para

efetivar o direito à igualdade formal das trabalhadoras rurais no Programa Nacional de Reforma Agrária.

Importa mencionar que a distribuição ou a redistribuição de áreas de reforma agrária ocorre mediante processo administrativo de desapropriação conduzido no âmbito da justiça federal. Após a desapropriação e a destinação para a reforma agrária ocorre o processo de seleção das famílias que serão beneficiárias daquela área.

As regras do processo seletivo são realizadas e seguem critérios de classificação mediante pontuação são regulamentadas pela Norma de Execução nº 45/2005 Inkra, que dispõe sobre os procedimentos para seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária¹⁰. A Norma de Execução nº 45/2005, no artigo 8º, § 3º, alíneas ‘a’ e ‘b’, considera o tamanho da família como critério de pontuação para a classificação, por entender que equivale à força de trabalho do núcleo familiar.

De acordo com Carmem Deere (2002, p. 115), o Inkra outorgava os direitos à terra somente a uma pessoa da família, de forma que o contrato de concessão de uso era emitido no nome do homem, por considerá-lo chefe de família. A Instrução Normativa nº 38/2007 acrescentou a qualificação “mulher chefe de família”, com o intuito de que a mulher fosse fortalecida no processo seletivo e pontuasse na classificação geral, independentemente de seu estado civil. Por outro lado, em casos de dissolução da união estável ou do casamento, a titulação da terra também assegura a permanência da mulher como detentora do lote.

Conforme Carmen Deere e Leon, “a incorporação de critérios igualitários quanto a gênero, nas leis de reforma agrária latino-americanas, tem sido um processo lento” (DEERE & LEON, 2003, p. 127). Afirmam ainda que essas legislações somente se materializaram devido à ratificação da Convenção de 1979 das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres. O debate sobre o acesso das mulheres à terra estendeu-se como uma preocupação da Organização das Nações Unidas e as “posteriores Conferências Mundiais sobre Mulheres, da ONU, deram cada vez mais atenção aos direitos das mulheres sobre a propriedade da terra” (DEERE & LEON, 2003, p. 128).

Embora houvesse a previsão constitucional da igualdade formal da titulação conjunta de lotes, não era uma regra a ser seguida, até mesmo por ausência de

.....
¹⁰ Sobre os critérios contidas na Norma de Execução nº 45/2005 ver o documento no link: >http://www.inkra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/atos_internos/normas/ne_45_250805.pdf<. Acesso em: 5 set. 2019.

regulamentação infraconstitucional. De maneira que a implementação permanente para incluir a mulher no título no contrato de posse e de concessão de uso da terra somente foi efetivada a partir de 2003, seguindo as normas e os critérios dispostos na Portaria 981 do Incra. Essa portaria alterou o artigo 3º da norma de execução nº 29, de 11 de setembro de 2002 do Incra,¹¹ definindo os procedimentos administrativos para a titulação conjunta nas áreas de reforma agrária em terras públicas de domínio do Incra e da União.

Outro fator importante considerado nos estudos de Carmen Deere (2000, p. 117) é sobre a discriminação da mulher na pontuação do Incra no processo seletivo para beneficiária do lote. Embora a Constituição de 1988 tenha incorporado a previsão legal de titulação conjunta do lote no art. 189, ainda havia necessidade de regulamentação infraconstitucional. Conforme Deere, antes de 1988, as mulheres sofriam discriminação por diferentes perspectivas, seja pelo fato de serem mulheres, de possuírem famílias com menor número de membros ou ainda pela dificuldade de comprovação de sua condição de agricultora. Nas palavras da autora: “A discriminação contra as mulheres era tal que os funcionários do Incra assumiram que mulheres sem marido ou companheiro seriam incapazes, a não ser que tivessem um filho crescido” (DEERE, 2000, p. 117).

De acordo com Carmen Deere (DEERE, 2000, p. 17), esse entendimento estava pautado no conceito de família nuclear e não contemplava outros tipos de família, mesmo aquelas em que as mulheres figuram na condição de chefes. Outro ponto que importa apontar é que os lotes de reforma agrária não podem ser objeto de alienação, compra e venda, de modo que isso implica até mesmo na partilha de bens nas situações de separação da relação conjugal, nesse caso o lote fica sob o domínio do titular. Dessa forma, não havia segurança jurídica para proteção da mulher na posse da terra, pois o lote acabava ficando com o nome que constava como titular, impactando e excluindo as mulheres do acesso à terra.

Carmem Diana Deere e Magdalena León identificam os fatores do machismo presente nas instituições de regularização fundiária:

As mulheres foram em grande parte excluídas dos esforços estatais para a distribuição de terras, até recentemente, por razões legais, culturais ou ideológicas, estruturais e institucionais.

.....
¹¹ Sobre os critérios contidas na Norma de Execução nº 29 de 11 de setembro de 2002, ver o documento no link: >http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/atos-internos/normas/ne_29_110902.pdf<. Acesso em: 22 set. 2019.

Todos esses fatores estão interrelacionados, e têm por base as ideologias patriarcais encaixadas em conceitos de masculinidade e feminilidade (DEERE & LEON, 2003, p. 125).

Nessa seara, a titulação conjunta de lotes é produto de uma política pública resultado de pressão internacional que obriga o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ao cumprimento da igualdade formal entre homens e mulheres previstos no artigo 189 da Constituição. O artigo frisa que os beneficiários da reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, enquanto que o parágrafo único complementa que “o título de domínio ou concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentes de seu estado civil nos termos e condições previstos em lei” (BRASIL, CRFB/1988).

Hildete Melo e Alberto Sabato (2008, p. 157-158) apontam que a literatura brasileira é iniciante sobre a discussão de controle de patrimônio pelas mulheres. Por outro lado, em comparação com os homens, as mulheres sempre estiveram em desvantagem em relação ao direito à terra, e a reivindicação das mulheres à terra surgiu no final da década de 1980, fomentada por diversos sindicatos e pelos movimentos feministas. Carmen Deere resgata essa história no artigo intitulado “Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira” (2004), de acordo com a autora:

Os direitos formais das mulheres à terra foram conseguidos na reforma constitucional de 1988, e em grande medida isso foi um subproduto do esforço para acabar com a discriminação contra as mulheres em todas as suas dimensões. A conquista das igualdades formais, contudo, não levou a um aumento na parcela de mulheres beneficiárias da reforma, a qual permaneceu baixa até a metade da década de 1990 (DEERE, 2004).

Por outro lado, o consenso entre os movimentos sociais de pautar a participação das mulheres na reforma agrária teve início partir de 1990, com a introdução da abertura do regime democrático, como lembra Carmen Deere (2004). A autora ressalta que a perspectiva de gênero na reforma agrária adquiriu importância em decorrência da baixa parcela de beneficiárias, constatada por uma análise comparativa entre o Brasil e alguns países latino-americanos que instituíram legislações consideradas progressistas. Segundo os dados consultados por Deere, “ainda na metade da década de 1990, as mulheres constituíam somente 12,6% das beneficiárias no Brasil, enquanto que nas recentes distribuições de terra na Colômbia esse percentual chegava a 45%” (DEERE, 2004).

Adiliane Silva (2011, p. 59) menciona que, de acordo com o Incra, “a ausência de titularidade conjunta e obrigatória respaldava uma condição de subordinação da mulher com relação ao pai, ao marido ou ao irmão, em detrimento dos direitos prescritos na Constituição de 1988” (SILVA, 2011, p. 59).

Carmen Deere (2004) aponta que as mulheres rurais, no começo da década de 1980, começaram a participar em número crescente de sindicatos rurais e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) o que possibilitou a discussão de uma legislação mais progressista em favor das mulheres. A autora ressalta que essas políticas são resultadas de enfrentamentos políticos, “além disso, na maioria dos países, a realização e a implementação de uma legislação progressista em relação ao gênero têm dependido da existência de organizações de mulheres rurais fortes e de sua persistência em reivindicar o reconhecimento dos direitos das mulheres à terra” (DEERE, 2004).

Carmem Deere esclarece que a legislação constitucional ficou dependente de regulamentação infraconstitucional, o que veio a ocorrer somente em 2003 com a pressão das mulheres do campo, em especial do movimento feminista popular e camponês representado pela Marcha das Margaridas:

Levou doze anos até alguns dos movimentos sociais rurais defenderem com sucesso os direitos da mulher à terra em âmbito nacional. Em agosto de 2000, a reivindicação de título de propriedade conjunta de terra para casais sob reforma agrária finalmente apareceu de forma proeminente na maior manifestação nacional de mulheres rurais já feita. (DEERE, 2004).

A implementação da titularidade conjunta da terra não era uma regra no âmbito do Plano de Reforma Agrária, de forma que a garantia do princípio da igualdade sobre os títulos de domínio da terra não era vista como uma obrigatoriedade do Estado, como explica Adiliane Silva (2011, p. 60). De acordo com a autora, “apenas com a Instrução Normativa nº 981, de 2 de outubro de 2003, a titulação conjunta da terra para áreas constituídas por um casal passou a ser obrigatória e contar com instrumentos legais para a sua devida efetivação” (SILVA, 2011, p. 60).

Ao lado da morosidade institucional, Hildete Melo & Alberto Sabato evidenciam que “nos assentamentos da reforma agrária a posse dos direitos formais de acesso à terra entrou devagar na vida das mulheres do meio rural” (MELO & SABATO, 2008, p. 158). Com a edição da Instrução Normativa nº 38/2007, além da conquista formal, se desencadeou a construção de outras políticas que habilitaram o desenvolvimento

da autonomia econômica das mulheres, por meio de projetos coletivos de geração de renda, como o fortalecimento de cooperativas de mulheres voltadas para o aproveitamento da produção no lote, dentre elas a produção de doces e compotas de frutas e legumes, e outros.

Com relação aos índices sobre a titularidade da terra, o Caderno de Estudos da Marcha das Margaridas cita um estudo divulgado em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) o qual assevera que, considerando todas as propriedades de terra existentes no Brasil, apenas 18,6% têm mulheres como titulares (IBGE, 2017, apud MARCHA DAS MARGARIDAS, Caderno 3, 2019, p. 34). Enquanto que em relação aos lotes da reforma agrária, o estudo feito pelo Caderno 3 da Marcha das Margaridas demonstra: “Com relação aos títulos das terras destinadas à reforma agrária, podemos dizer que 70% deles estão no nome da mulher e do homem, resultado da luta da Marcha das Margaridas, pela titulação conjunta da terra” (CADERNO 3, 2019, p. 34). Trazendo para o contexto do Assentamento Santo Antônio, onde foi realizada a pesquisa empírica, os dados coletados do site do Incra¹² mostram que das 28 famílias beneficiárias, 18 possuem titulação conjunta, 3 mulheres possuem titulação como chefes de família e 7 homens constam como titulares únicos.

4.1 Portaria nº 981/2003 e Instrução Normativa nº 38/2007 Incra: o direito a ter direitos

Carmen Diana Deere (2000, p. 127) aponta uma questão importantíssima que deve ser analisada no que se refere ao lapso temporal de regulamentação da titularidade conjunta de lotes. De acordo com a autora, um dos impedimentos institucionais é que as mulheres não dispunham da documentação necessária para preencher os requisitos do Incra. Fato esse que foi constatado em 1996 pelo Coletivo de Mulheres do MST, então, o primeiro passo a ser dado foi providenciar a documentação das mulheres do campo.

Deere constata que a abertura do MST para o discurso de gênero se dá pela percepção de que as mulheres ficavam afastadas dos processos decisórios e isso implicava na dificuldade de participação efetiva nos espaços de discussão que tratavam

.....
¹² Para o interesse de aprofundar a pesquisa acerca de dados referentes à titulação de lotes no estado de São Paulo indica-se os documentos no site do Incra. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/titulacao/sr-08-sp.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2019.

das questões que envolviam a vida e o cotidiano do lote. E esses espaços concentravam informações básicas sobre o acesso a créditos rurais. A autora lembra que a falta de titularidade da terra implica sobre os direitos previdenciários das mulheres, enquanto que por outro lado, no que se refere ao uso do critério “chefe de família” na ficha de cadastro, “para justificar tal procedimento, seus agentes chegam mesmo a declarar que “na ficha cadastral só tem espaço para o nome do homem [...] (aos seus olhos, ao contemplar o chefe da família, todos os membros que a compõem estariam sendo também beneficiados)” (DEERE, 2000, p. 116 - 117).

A partir da Portaria 981/2003, a regra era que a titulação passava a ser conjunta; já com a edição da Instrução Normativa nº 38/2007 (ambas editadas pelo Incra) a titulação se torna obrigatória para todos os casais beneficiários da reforma agrária. Na análise de Andrea Butto e Karla Hora, o Estado assume e reconhece a reivindicação dos movimentos sociais de mulheres como um projeto nacional de um ambiente mais democrático e social na reforma agrária (BUTO & HORA, 2008, p. 21). Nesse sentido:

Há o início de um novo caminho em curso no Governo Federal no sentido de implementar ações afirmativas reconhecendo a pluralidade e a diversidade do campesinato e da agricultura familiar brasileira. Um caminho a ser trilhado pela ação conjunta do Estado e movimentos sociais voltadas para a elaboração e implementação de políticas públicas com enfoque de gênero. (BUTTO & HORA, 2008, p. 22).

Essas mudanças têm início a partir do ano 2003 (BUTTO & HORTA, 2008, p. 26 -27), com iniciativas institucionais de ampliação de direitos econômicos e políticos das mulheres rurais, objetivando criar oportunidades específicas para as mulheres da reforma agrária.

Esses objetivos foram pensados envolvendo o protagonismo e o fortalecimento de alternativas econômicas, materializadas pela criação do Programa da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O PPIGRE atuou principalmente no desenvolvimento de políticas públicas de promoção dos direitos econômicos das trabalhadoras rurais, pela implementação de políticas públicas e ações efetivas que contribuíssem para a autonomia econômica das mulheres através do reconhecimento delas como parte e titular dos lotes nos assentamentos. Na opinião das autoras, esses planos “buscaram superar a ausência

anterior do Estado com a incorporação de proposições de ações afirmativas e de mudanças na concepção que orientam as políticas do meio rural na promoção da igualdade de gênero” (BUTTO & HORA, 2008, p. 26-27).

Dessa forma, ter terra significa ter acesso a outros direitos. Por esse motivo, a Instrução Normativa nº 38/2007 do Incra criou em seu artigo 6º a Certidão da Mulher Beneficiária da Reforma Agrária, para que as mulheres possam requisitar os seus direitos nos órgãos governamentais. O artigo 8º da citada normativa assegura às mulheres o desenvolvimento de políticas de apoio ao desenvolvimento rural por meio da implementação de políticas públicas de fomento à agroindustrialização, comercialização, assistência técnica, produção sustentável e a garantia da participação nos processos decisórios do assentamento, combatendo a desigualdade da mulher no mundo rural.

Do mesmo modo, é válido apontar que a Instrução Normativa nº 38/2007 prevê que a família chefiada por mulheres terá tratamento preferencial no processo de seleção e classificação das famílias beneficiárias da reforma agrária (art. 3º). Andréa Butto e Karla Emmanuela R. Hora (2008, p. 30) [...] p. 29) observam que no Sistema de Processamento de Informações da Reforma Agrária, em relação à implementação da Portaria nº 981/2003, os dados referentes às mulheres titulares de lotes da reforma agrária saltaram de 13% para 25%, enquanto que com a incorporação da Normativa 39/2007 o percentual atinge 55,8% no ano de 2007.

Para viabilizar o acesso das mulheres às demais políticas da reforma agrária, o Incra criou uma linha de crédito específica para as mulheres denominada “Linha Pronaf Mulher”, com o objetivo de apoiar e estimular as atividades desempenhadas exclusivamente por mulheres, conforme esclarecido por Andrea Butto e Karla Hora: “O Pronaf Mulher foi criado no Plano Safra de 2003-2004. Começou não como uma linha de crédito específica, mas como um sobreteto, um valor adicional de 50% ao montante de recursos já disponibilizados às mulheres integrantes de famílias enquadradas nas linhas C e D” (BUTTO & HORA, 2008, p. 32).

Ademais, Butto e Hora (2008, p. 30-33) destacam que as mulheres passaram a acessar as linhas de créditos específicas para a reforma agrária a partir da titulação conjunta de lotes, pois o acesso se caracteriza por limitações e comprovação de documentos que as mulheres não obtinham até então, como Nota Fiscal de Produtora. Somente com a Nota Fiscal é que as mulheres ficaram habilitadas para buscar o acesso de políticas de créditos voltados para a agricultura familiar. A

habilitação se concretiza com a emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)¹³ feita pelo Incra, conforme as autoras:

Até 2004 a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP – documento que habilita o público enquadrado no programa a solicitar o crédito) tinha apenas um titular. Com a implementação da titularidade conjunta obrigatória na DAP, ocorreu um aumento para 18,7% no número de contratos concedidos em nome das mulheres na safra 2004/2005 (BUTTO & HORA, 2008, p. 32).

A habilitação da DAP é importante porque é o documento que dá acesso aos créditos de produção do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), duas importantes políticas públicas de compra institucional de alimentos da agricultura familiar. O PAA foi instituído pela Lei nº 10.696/2003 com a finalidade de promover o acesso à alimentação e o combate à fome pelo incentivo à agricultura familiar. E o PNAE é uma política de compra institucional, criada pela Lei 11.947/2009, que institui a obrigatoriedade da compra de alimentos da agricultura familiar no valor de 30% do orçamento destinado à merenda escolar para atender à alimentação da educação básica.

Em termos comparativos, a Portaria nº 981/2003 formaliza a promoção da igualdade, enquanto que a Instrução Normativa nº 38/2007 materializa o direito à igualdade e outros direitos, como a autonomia econômica, a construção da autonomia no campo, seja pelo acesso a créditos de manutenção das mulheres na agricultura, seja pela comercialização com programas de combate à fome, como o PAA. Dessa forma, a titulação conjunta de lotes não diz respeito apenas ao acesso à posse de terra, como permite que elas sejam titulares de políticas públicas específicas consideradas instrumentos de comprovação da atividade rural.

A Instrução Normativa vigente possui como diretriz a incorporação do discurso da igualdade formal de gênero no que tange à titulação conjunta de lote no âmbito da reforma agrária. Fundamental, portanto, fazer um balanço sobre os avanços e retrocessos dessa política frente a rumos nada progressistas no que se refere ao desenvolvimento de igualdade de gênero.

¹³ DAP é o instrumento que identifica as(os) agricultoras(es) familiares e/ou suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas. Ela funciona como a carteira de identidade da(o) agricultora(o) familiar e dá acesso às linhas de crédito rural do Pronaf, aos programas de compras institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o da Alimentação Escolar (PNAE) e outras políticas regionais voltadas para a agricultura familiar. (Fonte: Marcha das Margaridas, Caderno 3, p. 26).

A Portaria nº 981/2003 e a Instrução Normativa nº 38/2007 são importantes instrumentos com a intenção de corrigir as desigualdades discriminatórias vivenciadas pelas mulheres camponesas até o ano de 2003, além de obrigar o Estado a possibilitar o acesso à terra para as mulheres camponesas. No entanto, conforme visto neste capítulo, essa política foi conquistada a partir da luta de movimentos de mulheres que ocorreram em todo o país buscando pressionar o Estado a cumprir uma tendência política que vinha sendo preocupação no cenário internacional por intermédio da ONU.

Assim, os direitos formais de igualdade das mulheres no acesso à terra na reforma agrária foram alcançados como um subproduto do esforço em acabar com a discriminação contra as mulheres em todas as suas dimensões. Nessa lógica, a titulação conjunta de lotes foi efetivada como resultado da construção de lutas que buscam a superação das desigualdades historicamente construídas no meio rural. Por outro lado, significa uma ação de correção quanto à discriminação legislativa ocorrida até a Constituição de 1988.

A titulação conjunta de lotes para as áreas não significa que o Estado esteja implementando um direito absoluto sobre a terra, mas sim propiciar que as mulheres camponesas venham a construir sua autonomia econômica e política pelo acesso aos demais direitos contidos no Plano Nacional de Reforma Agrária.

Nesse aspecto, é perfeitamente possível afirmar que a política afirmativa de implementação da igualdade de gênero no campo também significa cumprir a função social da terra, visto que é uma política capaz de conjugar o desenvolvimento das mulheres tanto nas dimensões políticas quanto nas dimensões econômica e jurídica, para garantir a permanência delas no campo com segurança para elaborar e executar seus projetos de vida. A titulação conjunta consiste em um instrumento para a efetivação de direitos sociais, cuja perspectiva de acesso está ligada ao reconhecimento da pertença e origens da mulher camponesa, e pela compreensão de que o acesso à terra deve ser entendido como um direito que está fortemente vinculado aos processos de emancipação e de empoderamento econômico, social e político da mulher do campo.

Nesse sentido, a titularidade conjunta de lotes implica no cumprimento da função social da terra na perspectiva de que o trabalho das mulheres envolve fatores significativos em termos econômicos e para o desenvolvimento da comunidade local. Conforme o conteúdo do Caderno 3 das Marchas das Margaridas (2019, p. 13):

As práticas econômicas das mulheres do campo, da floresta e das águas não envolve apenas a produção para o mercado, mas também doações, trocas e produção para o autoconsumo. Essas mulheres retiram do próprio quintal quase toda a alimentação da família, promovem trocas entre a vizinhança, como por exemplo hortaliças por ovos, também cultivam plantas medicinais que substituem medicamentos, além de presentear parentes e amigas(os) com produtos colhidos das hortas ou quintais. Essas atividades corriqueiras têm um significado econômico que nem sempre é levado em conta. Elas são responsáveis, em grande parte, pela produção destinada ao autoconsumo familiar e pelas práticas agroecológicas e reprodução de sementes crioulas, garantindo qualidade de vida na família e na sociedade. (MARGARIDAS, CADERNO 3, p. 13).

Analisando as práticas das mulheres camponesas, é possível afirmar que a reforma agrária é uma ferramenta capaz de modificar a estrutura da sociedade agrária tradicional, pois permite corrigir as distorções existentes na sociedade ao tempo em que prevê oportunidades para que mais pessoas possam viver e se beneficiar do trabalho desenvolvido na agricultura. Nessa perspectiva, a reforma agrária pode ser efetivada como uma forma de estabelecer o cumprimento da função social da terra, pensada quanto ao direito de uso e não pelo direito de propriedade absoluta.

Revisitando os ensinamentos de Carlos Marés (2003, p. 117), “a propriedade é um direito criado, inventado, construído e constituído. Ao construí-lo, a Constituição lhe deu uma condição de existência, de reconhecimento social e jurídico”. Para que a propriedade possua um reconhecimento social e jurídico foi determinado o real cumprimento da função social da propriedade. O que buscam as mulheres com a titulação conjunta de lotes não é o cumprimento da função social numa perspectiva de propriedade fundiária produtiva de capital, mas sim o cumprimento da função social da terra enquanto provedora da reprodução de dignidade de trabalho, da vida humana e do ecossistema, e vale recorrer à explicação de Marés:

Uma terra privada que não está em uso, certamente não está cumprindo a sua função social, porque toda terra privada é destinada ao uso. O fato de estar em uso, porém, não significa que está cumprindo sua função. O uso da terra pode ser intenso, gerando grande renda a seu proprietário, às vezes pode ser até muito rentável ao mesmo tempo em que não cumpre a função social. Aliás, algumas vezes o uso intenso e altamente rentável é sinal de descumprimento da função social. E isto é claro, porque embora destinada ao uso, a terra cumpre uma função de manter a vida e isto significa cuidado com o meio ambiente e com as pessoas

que nela trabalham e vivem, com os rios, florestas e animais (MARÉS, 2003, p. 125).

No que se refere às áreas de reforma agrária, é necessário que o Estado assuma políticas de ações afirmativas para a manutenção das famílias beneficiárias nos lotes. Uma dessas políticas pode ser traduzida pelas diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 38/2007 que garantem que a mulher tenha possibilidades efetivas de alcançar condições de igualdade.

4.2 O diálogo com as mulheres assentadas no Assentamento Santo Antônio: ouvindo as camponesas sobre feminismo e agroecologia

A questão principal a ser abordada neste estudo empírico é trazer o diálogo e o conhecimento das mulheres assentadas no Assentamento PAA Santo Antônio a respeito de suas vivências e de suas lutas no processo da reforma agrária. A pesquisa foi elaborada utilizando o formato de roda de conversa e objetiva dar voz e ouvir as mulheres do assentamento sobre dimensão da luta pela terra de acordo com as pautas das mulheres do campo, como o feminismo popular e a titulação conjunta de lotes.

O planejamento das rodas de conversa foi elaborado em conjunto com as mulheres assentadas. Os encontros aconteceram no primeiro semestre de 2019 e buscaram três eixos de reflexão. São eles: as relações sociais entre as mulheres e os homens; a importância da geração de renda e da valorização da produção agroecológica desenvolvida pelas mulheres assentadas por meio da comercialização pelo PAA e o PNAE; e, por fim, os direitos das mulheres do campo ao acesso à terra pela titulação conjunta de lotes. As rodas de conversa aconteceram no barracão comunitário localizado na área social do assentamento, mesmo espaço já utilizado para atividades das famílias assentadas, como assembleias ou encontros religiosos. No barracão foram realizadas duas rodas de conversa e posteriormente a pesquisadora reuniu-se com as mulheres que não puderam participar.

Para as rodas de conversa compareceram treze companheiras assentadas. Três companheiras não participaram, mas manifestaram interesse em falar do tema em suas casas. Essas mulheres foram ouvidas na segunda quinzena do mês de julho de 2019. Ao total, dezesseis mulheres participaram da pesquisa empírica.

Como contribuição para a confraternização durante o encontro, cada participante trouxe consigo um prato de alimento para compartilhar. As mulheres ainda ornamentaram o local com símbolos que remetem à luta pela terra, como plantas, flores, bandeiras, fotos e cartazes, com o objetivo de deixar o espaço mais acolhedor e motivador.

Os resultados das rodas de conversa foram agrupados a partir dos eixos de reflexão. A identificação foi substituída por numeração, para fins de atendimento da privacidade, como determina a pesquisa científica. Para o bom andamento da entrevista, utilizou-se como recurso metodológico o desenvolvimento de diálogos voltados a temas que se referiam ao cotidiano de cada mulher, isto é, o trabalho no lote, os cuidados com a horta, o envolvimento nas tomadas de decisões, etc. Nesse ponto, a problematização foi desenvolvida a partir das palavras-chave que surgiram no decorrer da reunião, como horta, lote, alimentos e feminismo, cotidiano do trabalho doméstico, participação política, e acesso a programas e projetos como o PAA, PNAE e titulação conjunta de lotes.

Para falar sobre as mulheres camponesas assentadas, faz-se necessário um resgate da trajetória pessoal e do contexto desta pesquisadora. Considero importante reafirmar a atuação como pesquisadora participante, mulher, camponesa, assentada e militante da reforma agrária. Dessa forma, a pesquisa se vale da observação participante, admitindo-se a não neutralidade da ciência no trato da vida, e a ligação da pesquisadora com o contexto das demais sujeitas observadas foi importante para que elas se sentissem à vontade para tratar de um tema de elevada sensibilidade.

Posto isso, observa-se a importância de demarcar o espaço de fala, tanto como acadêmica e pesquisadora quanto pela experiência de militância pelo MST. Portanto, discorrer sobre o feminismo popular e camponês é visibilizar uma luta que vem se projetando no cenário nacional como forma de resistência das mulheres camponesas no enfrentamento ao capital no campo. Desse modo, a pesquisa foi desenvolvida conciliando os conhecimentos acadêmicos com diversas contribuições teóricas e práticas das mulheres militantes e assentadas.

A história da luta pela terra do Assentamento Santo Antônio iniciou-se no ano de 1997, na região sudeste do estado de São Paulo. No entanto, a efetivação e homologação do assentamento aconteceu em 2003, na região centro-oeste do estado. As mulheres começaram a executar diversos planejamentos consolidados durante a trajetória de acampamento, dentre eles a organicidade interna do

assentamento, como o planejamento da agrovila e o projeto de cultivo comunitário, auto-organização em torno de direitos sociais básicos como saúde, educação, produção e comercialização, tendo como fio condutor o debate de gênero que levou à percepção de outros temas, como autonomia, trabalho e renda. De início, o debate não possuía um entusiasmo feminista, contudo, as questões de gênero e do respeito ao trabalho das mulheres estavam sempre presentes.

O assentamento é construído por 27 lotes e 36 famílias, sendo 28 beneficiárias diretas homologadas pelo Incra e 8 famílias agregadas¹⁴. Dessas 36 famílias, há 40 mulheres, 25 homens e 20 (vinte) crianças e adolescentes.

O encontro se deu a partir da dinâmica de roda de conversa, buscando privilegiar a reflexão das mulheres sobre seus espaços no assentamento, levando em consideração o modo como as mulheres se percebem e como elas analisam suas atividades. Como método de animação, uma das participantes recitou a poesia “Assim eu vejo a vida”, de autoria de Cora Coralina. Posteriormente, foram explicados os objetivos da pesquisa e que seus resultados integrariam a análise do trabalho de conclusão de curso da pesquisadora pela Universidade Federal do Paraná.

No primeiro momento da conversa se fez um resgate sobre a existência das desigualdades de relações de gênero no campo e como isso impacta as mulheres nos trabalhos cotidianos. Em seguida, uma das participantes propôs que o grupo pudesse socializar o que cada mulher entende por relações de gênero e como elas se dão no núcleo familiar, bem como possíveis tratamentos diferenciados referentes ao trabalho no lote.

Das treze companheiras presentes no encontro, dez afirmaram que não existia nenhuma diferença, pois os trabalhos do lote eram feitos igualmente entre todos, inclusive os filhos cuidavam da horta e da roça, bem como algumas filhas na roça e outras trabalham fora do lote para ajudar a manter as despesas da casa. A proposta final foi refletir se há dentro do assentamento espaços demarcados para mulheres e espaços para elas nos trabalhos de coordenação da associação do assentamento, o que foi abordado nas conversas individuais. Com estas, a metodologia aplicada seguiu a dinâmica utilizada na roda de conversa, com a abordagem dos assuntos por meio da inflexão das palavras geradoras.

.....
¹⁴ As famílias agregadas compreendem as famílias que compõem o mesmo núcleo familiar, formadas pelos filhos/filhas e descendentes das famílias que foram assentadas pelo Incra e que residem e trabalham no mesmo lote.

Para a busca dos resultados, a pesquisadora foi transversalizando algumas reflexões de acordo com o eixo que estava sendo desenvolvido como: sobre a preparação das refeições da família em suas casas; quantos dias as mulheres cuidam da casa e vão para o trabalho na lavoura; como é a relação da família com a terra; todas as reflexões foram sendo colocadas de maneira que todas pudessem contribuir com o debate, refletindo sobre as atividades que compõem seus cotidianos.

Referente ao trabalho de preparação dos alimentos, oito das mulheres presentes afirmaram que este era sempre feito pelas mulheres, afirmando ser essa uma tarefa da “mãe”. Duas entrevistadas responderam que não cozinhavam, justificando que residem no núcleo familiar, trabalham fora do assentamento e, portanto, a tarefa acaba sendo distribuída entre os entes familiares que residem no assentamento, que preparam a alimentação do dia de trabalho na noite anterior.

A trabalhadora 1 afirmou que a atividade era partilhada pelos homens da família, ressaltando que “o meu filho e o meu companheiro cozinham de vez em quando, mas não é sempre, porque eles só fazem quando eu bato o pé e digo que não quero fazer, ou quando estou lavando roupa” (TRABALHADORA 1, 2019). Apenas uma mulher presente afirmou que o filho e o companheiro sempre cozinham, ao menos três vezes na semana, “até porque eu também vou pra luta da roça né, lá trabalho igual a eles!” (TRABALHADORA 2, 2019). Em relação às mulheres visitadas em casa, esse assunto não foi priorizado.

Durante o desenvolvimento do encontro, os pontos debatidos surgiram espontaneamente, e a condução da reunião acompanhou o fluxo, problematizando os assuntos levantados, seguindo a metodologia de roda de conversa, e cada temática foi problematizada através da dinâmica de inflexão das questões levantadas utilizando palavras-chave, como horta, plantas, lote, terra, gênero, feminismo, machismo, alimentação, plantar, colher e direitos.

Sobre as reflexões acerca do desenvolvimento do trabalho no lote, elas concluíram que existe cooperação entre as mulheres da família, enquanto que os homens se dedicam apenas aos trabalhos da agricultura voltada para o comércio. Oito mulheres afirmaram que os homens da família não se dedicam aos trabalhos do entorno da casa, no entanto, elas vão para o trabalho da roça todos os dias “lá em casa só eu e ela (a filha) que cuidamos da horta e do pomar, das galinhas e dos porcos, e depois a gente vai cuidar da plantação junto dele” (TRABALHADORA 4, 2019).

Essa conclusão demonstra a presença da divisão sexual do trabalho e da distinção entre o trabalho reprodutivo e o trabalho produtivo ainda vinculado ao pensamento do modelo patriarcal, mesmo em assentamentos onde durante o período de acampamento as famílias passam por um longo processo de formação política e de gênero. Somente cinco mulheres presentes afirmaram que a família trabalha de forma coletiva, que o companheiro e o filho se dedicam aos trabalhos da horta e do entorno da casa, conforme sintetiza a trabalhadora três, proporcionando uma análise mais abrangente sobre a interação e a organização familiar; “Então, a gente trabalha junto em família. Eu... sempre a gente tira um tempo [...] esse o meu marido faz parte, ele ajuda, daí tem o filho que também trabalha na horta, ele faz os canteiros e semeia, é um trabalho junto da família, coletivo” (TRABALHADORA 3, 2019).

No que se refere ao desenvolvimento do feminismo camponês e popular, o debate foi surgindo a partir das reflexões anteriores. A ideia central foi que as mulheres pudessem refletir sobre a construção do feminismo camponês e popular dentro do assentamento trazendo os pontos importantes de manifestação e ações de enfrentamento ao machismo. Após as trocas de experiências, elas concluíram que há diversas formas de enfrentamento, mas que no assentamento esses se manifestam pela presença das mulheres na gestão da associação, assumindo os cargos de definição da diretoria, buscando a construção da emancipação política das mulheres. Além disso, elas destacam a importância da ação coletiva como um diferencial na construção na formação política, como coloca uma das trabalhadoras presentes:

Porque não adianta ter mulheres em espaços de diretoria [...] pautada só no foco da comercialização, sem ser voltada, em uma certa exclusividade, para as mulheres ou como pelo menos uma parcela significativa do trabalho direcionado para que as mulheres tenham a sua produção, tenham renda, mas também tenham formação de consciência (TRABALHADORA 4, 2019).

Adentrando essas questões, a pesquisadora problematizou assuntos relacionados ao tripé de sustentação do feminismo camponês e popular pautando raça, classe e gênero. Nesse aspecto, as mulheres demonstraram maior envolvimento com o feminismo como uma bandeira de luta. A conclusão é que as mulheres compreendem melhor que devem ocupar e garantir os mesmos espaços dos homens e ser feminista camponesa é ser resistência no campo, é ser forte na atuação em defesa da agroecologia, como pode ser constatado na fala da trabalhadora 5;

Nós, mulheres camponesas do MST, trazemos essa questão feminismo popular, camponês que a gente fala, né, como uma bandeira de estratégias para a construção de uma sociedade mais justa. Trazendo sempre a luta de classes, a resistência das mulheres no campo e na organização. Agora a gente traz esse debate muito forte da alimentação saudável e da agroecologia (TRABALHADORA 5, 2019).

Elas trouxeram questão da renda das mulheres no campo. Para a trabalhadora 5, a obtenção da renda dentro dos assentamentos da reforma agrária também é resultado de um processo de formação política “porque não adianta a gente só produzir e não adianta a gente só comercializar, porque a gente pode produzir e comercializar dentro da lógica de ganhar dinheiro, de ficar rico, e continuar reproduzindo as relações sociais no âmbito do lar, no âmbito doméstico” (TRABALHADORA 5, 2019). A obtenção de renda muitas vezes está vinculada a políticas públicas de comercialização e isso permite que as mulheres possam ter autonomia na produção e na comercialização. Nesse ponto, uma trabalhadora apontou que o PAA foi um importante projeto de geração de renda que possibilitou independência econômica e política das mulheres, e trouxe diversos avanços na obtenção de renda das mulheres assentadas:

Então, pra mim, o dia a dia aqui no assentamento eu acho que, quando teve o projeto do PAA e uma organização mais forte da associação, eu acredito que a gente teve muitos avanços nisso de perceber, principalmente, como as mulheres são determinantes no processo de produção agrícola mesmo, como que a maioria da produção que saía do assentamento, se você fosse fazer um gráfico, uma tabela, a maioria dessa produção era produzida pelas mulheres, nas hortas, nos quintais, nos pedacinhos em volta da casa, e como que as mulheres neste processo de produção, de comércio, de ter, por exemplo, um dinheiro pra ser independente dos homens (TRABALHADORA 6, 2019).

Sobre a construção do feminismo camponês e popular dentro do assentamento, as mulheres concluíram que a participação delas nos espaços de direção, de coordenação e na condução do assentamento representa o rompimento com o machismo no âmbito interno do lar: para desempenharem papéis no âmbito público, antes elas desafiam as relações internas. Como afirmou a trabalhadora: “Eu fiz parte da diretoria da associação pela necessidade de organização maior das mulheres, para que elas tenham confiança em desafiar as relações domésticas em suas casas e participem cada vez mais, no entanto, isso não é fácil de ser feito” (TRABALHADORA 9, 2019).

Elas lembraram a participação nas lutas do oito de março, considerada pelo MST como um dia simbólico de luta contra o capital, dos encontros regionais e estaduais e das marchas nacionais que participaram durante o processo de luta pela terra. Entretanto, elas próprias apontaram que participar desses espaços não rompe com todo o machismo, mas possibilita que elas possam enxergar mais longe, como sintetiza a trabalhadora 10: “Às vezes, sinto falta de continuidade desse processo de formação, mas muita coisa se avançou, se você pensar nessas mulheres quando chegaram no acampamento e agora, o que elas pensam, o que elas enxergam. (TRABALHADORA 10, 2019).

Outro ponto que foi destacado pelas mulheres que participaram do encontro é que dentro do assentamento elas têm garantida a igualdade de gênero nos espaços decisórios como nas assembleias, nas lutas coletivas e nos espaços de reuniões, como argumenta a trabalhadora 3:

Ele se se dá (a construção da igualdade de gênero) no momento da participação das mulheres nos espaços coletivos, acredito, e principalmente nos momentos de decisão. Eu acredito que para fazer efeito, para configurar mesmo um feminismo camponês, [...] que as atividades desenvolvidas por essas mulheres precisam ser coletivas, porque individualmente é muito importante o combate ao machismo, ao sistema patriarcal dentro da casa, com os companheiros, com os filhos, mas acho [que] não avança muito num âmbito, assim, de mobilizar as mulheres para fazer a luta contra o sistema patriarcal (TRABALHADORA 4, 2019).

E por fim, o último ponto trazido na roda de conversa foi como elas entendem o uso da terra nos seus lotes. Proposto que cada uma delas trouxesse algo relacionado ao uso da terra que contribua para uma produção saudável de alimentos tendo como base a produção da agroecologia, bem como fazer o debate acerca dos aspectos da emancipação e da autonomia das mulheres. “A maior parte dos alimentos são feitos pelas mulheres, isso também é uma luta de fato contra o capital, pois elas veem o seu trabalho sendo feito sem a exploração do capital, tendo autonomia de sua renda e para a mulher isso é muito importante é ter dignidade” (TRABALHADORA 7, 2019).

Nesse ponto, todas as mulheres reafirmaram que têm muito cuidado na relação com a terra, que fazem uso da produção agroecológica e inclusive lembram que essa produção era destinada ao PAA e ao PNAE. E elas se colocam no combate ao uso de agrotóxicos, respeitando o sagrado da terra, que é um bem que não pode ser usado como meio de reprodução de lucro e de exploração do meio ambiente e da vida em comum. Para elas, a produção de comida saudável está interligada com a

proteção ao meio ambiente preocupando-se em preservar para o futuro, como afirma a trabalhadora 8: “Nós trazemos o debate da alimentação saudável e da agroecologia”.

Mas eu vejo que [...] a gente pra ter uma melhora de condições de vida é [preciso] continuar produzindo pra nossa alimentação de boa qualidade, sem nenhum uso de agrotóxico, porque o agrotóxico a gente sabe que contamina as águas, é... os animais que vivem aqui na terra... a gente pra ter uma boa alimentação, uma água de boa qualidade, [...] eu, no meu entender, a gente tem que produzir sem nenhum veneno.

[...] pra ter uma alimentação saudável pros nossos filhos, pros nossos netos, essa é uma geração que eu quero deixar pros meus... pra minha descendência. [...] Eu já fui muitas vezes, já fui até intoxicada por veneno (antes de ser assentada), eu acho que nós, pra nós melhorar nossa saúde, nossa qualidade de vida, tem que continuar produzindo sem veneno, cuidar das nossas nascentes porque quando a gente veio aqui não tinha nem passarinho onde a gente morava, hoje eu, com muita alegria, plantei muitas plantinhas frutíferas, amora, acerola, muitas qualidades de frutas que atraem os passarinhos. Hoje vem papagaio no terreiro da minha casa, não precisa prender em gaiola, eu tenho no terreiro da minha casa. Tenho papagaio, tenho canarinho, tenho várias qualidades de passarinhos. É a minha maior alegria ver eles consumindo as plantas que eu fiz e... tem tucano. [...] Imensa alegria que eu tenho de cuidar das minhas galinhas no terreiro e os passarinhos comem junto com os pintinhos. É uma alegria pra mim. (TRABALHADORA 3, 2019).

No que se refere à titulação conjunta de lotes, as mulheres consensam que existe um novo jeito de se relacionar com a terra, da produção de novos valores de cuidar da terra, e de cuidar umas das outras. Por isso, a ressignificação da função social da terra inclui a relação entre homens e mulheres, é preciso entender a relação que existe dentro de casa, no trabalho de cozinhar, de lavar, de cuidar dos filhos, mas nisso entra a questão da titulação conjunta:

Ao meu ver, a titulação deve ser no nome dos dois, para assegurar que a mulher também possa investir em formas de produção de acordo com os seus conhecimentos e seus saberes. A mulher também precisa ser vista enquanto agricultora camponesa e não como a companheira, a mulher do agricultor (TRABALHADORA 12, 2019).

A pesquisa demonstra que, no Assentamento Laudenor de Souza PAA Santo Antônio, as mulheres fazem o feminismo popular a partir das suas compreensões

resultantes dos engajamentos políticos pela defesa do território, da produção sem agrotóxicos e, principalmente, pela compreensão de que o feminismo camponês e popular ainda é uma construção. Os assentamentos (da reforma agrária) ainda são ambientes que buscam a sua transformação política e buscam a emancipação da mulher através da reivindicação de pautas que são específicas das mulheres camponesas. Nesse sentido, elas também levantaram a importância da titulação conjunta de lotes e como essa política contribui para que as mulheres tenham de fato os seus direitos assegurados nas áreas de assentamento. Esse é um elemento significativo para que alcancem o direito da emancipação política e econômica enquanto trabalhadoras camponesas.

Como visto, as mulheres camponesas obtiveram diversos direitos formalizados amparados constitucionalmente. Esses direitos foram construídos e conquistados ao longo dos trinta anos de implementação da Constituição de 1988. Entretanto, a partir do ano 2016, tem ocorrido o esgotamento dessas políticas em âmbito nacional e colocadas diversas preocupações para as mulheres do campo sobre a manutenção dos territórios conquistados, como afirma Ana Terra Reis:

Há ainda que estar alerta à extinção de importantes órgãos de fomento e implementação de políticas públicas para as mulheres e a contraditória criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que, na contramão das pautas feministas, avança na concepção conservadora do governo de extrema direita, reafirmando os estereótipos destinados às mulheres na sociedade patriarcal e com uma pauta regressiva no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres (REIS, 2019, p. 221).

O debate dessas políticas voltadas para as mulheres camponesas tem sido objeto de constantes preocupações em todas as esferas dos movimentos sociais do campo. Para o MST, os avanços conquistados desde a Constituição de 1988 vêm sendo objetos de ameaças de retrocessos, o que tem provocado desafios à retomada do diálogo desde a base até os quadros diretivos no sentido manter os direitos conquistados pelas mobilizações das mulheres, tal como foi resgatado pelas mulheres do Assentamento Santo Antônio nos encontros com roda de conversas.

Essas preocupações também surgiram no Caderno 3 da Marcha das Margaridas: “No atual contexto político, vivemos um cenário desfavorável para nós, mulheres, principalmente para as mulheres trabalhadoras do campo, da floresta e das águas; e as trabalhadoras em geral” (MARGARIDAS, CADERNO 3, 2019, p. 19). A questão

desfavorável que está colocada é que “primeiro, porque a gestão do Estado está na mão de um governo que promove o fortalecimento do sistema patriarcal e enaltece a família conjugal [...] que reforça uma concepção de família comandada pelo homem, colocando em evidência a figura do chefe de família provedor” (MARGARIDAS, CADERNO 3, 2019, p. 19).

Desde 2016, tem início um novo ciclo de governo, que aparelha o Estado para efetivar um plano de desmonte das políticas agrárias no país, a começar com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo então governo interino de Michel Temer, que transferiu as pastas vinculadas à reforma agrária para a Casa Civil. Essas medidas afetam diretamente todas as políticas voltadas para o desenvolvimento e empoderamento das mulheres no campo, uma vez que o Ministério do Desenvolvimento Agrário é quem tinha competência para descentralizar as políticas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e outros que estavam diretamente vinculados à pasta, conforme os dados apresentados por Reis;

Outra conquista refere-se ao acesso às políticas públicas de incentivo à produção e comercialização em nome da mulher, mediante o acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que chegou a beneficiar, em 2012, 40 mil mulheres. O PAA também tem agonizado após o golpe de 2016, com um retrocesso na quantidade de recursos destinados ao programa e no número de agricultoras beneficiadas. Segundo a Conab (2019), em 2018 foram apenas 8.127 mulheres que participaram enquanto beneficiárias fornecedoras deste importante programa (REIS, 2019. p. 220).

Na mesma linha, o Caderno 3 das Marchas das Margaridas (2019, p. 35-37) aponta que na atual conjuntura o direito das mulheres camponesas aos seus territórios vem sendo cada vez mais ameaçado, pois estamos diante de um contexto de avanço do capitalismo neoliberal, patriarcal, racista que vem se apropriando dos bens comuns que estão conservados nos territórios para colocar à disposição do capital para serem mercantilizados. Nesse avanço está inclusa a mercantilização e a financeirização da natureza, que interfere diretamente sobre as comunidades e povos tradicionais, apropriando-se dos recursos naturais, das águas, terra, minérios, sementes, floresta, fauna e flora, minérios para serem transformados em mercadorias e assim tornarem-se produtos financeiros.

Esses processos são nocivos para as mulheres, porque o capitalismo no campo não só se apropria das terras para o agronegócio, se apropria das águas para

desenvolver os sistemas de irrigação e na aplicação de agrotóxico no cultivo. Esse modelo tem como contrapartida o apoio do atual governo, que não esconde seu discurso contrário à preservação dos recursos ambientais. Nesse aspecto, as mulheres camponesas têm demonstrado a sua força de resistência contra esses retrocessos, como pôde ser constatado pela presença forte e marcante das Marchas das Margaridas 2019, que colocaram suas reivindicações em Brasília em defesa da garantia dos direitos conquistados a partir da Constituição de 1988.

5 Considerações finais

A partir da pesquisa realizada, percebe-se que as mulheres camponesas, embora inseridas em um contexto profundamente desigual, são determinantes na diversidade produtiva. Com acúmulos e engajamentos políticos, as mulheres foram rompendo com o sistema patriarcal expresso no campo e, por meio de experiências concretas, vêm conquistando seus espaços no âmbito público num plano político que traz como bandeira de luta a defesa da agroecologia. Na produção de base agroecológica, elas manifestam seu protagonismo na preservação das sementes e em defesa da soberania alimentar, apontando outro modelo de desenvolvimento no campo.

Nessa caminhada, as mulheres demonstram a experiência concreta do cumprimento da função social da terra, trazendo para o centro do debate a necessidade de estabelecer novas relações sociais e de gênero no campo. O ponto central do princípio da função social da terra inclui recolocar a terra como produtora da vida e, nesse sentido, a proposta da reforma agrária popular se coloca como um instrumento de efetivação do cumprimento da função social da terra. O diálogo com o conceito de reforma agrária popular é inclusivo em proporcionar o enfrentamento das desigualdades sociais e de gênero, estabelecendo o debate de que a função social não está delimitada a critérios técnicos de produtividade, mas sim pela construção da sociabilidade pautada no princípio constitucional da igualdade.

A pesquisa revela que a emancipação das mulheres do campo pelo feminismo popular está vinculada à construção política e lutas concretas pelo fim da propriedade privada, ao enfrentamento ao latifúndio e ao capital e pelo direito de acesso à terra e à reforma agrária. O processo de auto-organização das mulheres camponesas, representado no movimento do feminismo popular e camponês, se coloca como um processo de construção emancipatória que vem trazendo autonomia, formação

política e participativa no enfrentamento ao capital e ao agronegócio. As mulheres vêm impulsionando o rompimento das barreiras e estigmas vivenciados no campo, fortalecendo a identidade camponesa e demarcando seu lugar de luta.

A política de titulação conjunta de lotes instituída pela nº Portaria 981/2003 e Instrução Normativa nº 38/2007 possibilitou às mulheres assentadas alcançarem o direito formal constitucional ao acesso à terra e o direito material no combate às desigualdades de gênero. A construção do feminismo camponês e popular que brota das organizações de mulheres surge como premissa teórica e prática da construção de uma sociedade igualitária e justa. Todavia, um desafio posto pela conjuntura, por ora, é a luta árdua para evitar retrocessos sobre os direitos já alcançados. No entanto, as mulheres camponesas não retrocederam, pelo contrário, seguem pautando a construção de uma nova sociabilidade no campo.

Referências

ARAÚJO, Djacira Maria de Oliveira. **Movimentos sociais: questões de gênero e educação na experiência do MST**. 2014, Biblioteca Digital da Questão Agrária Brasileira. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/artigo-e-ensaio/movimentos-sociais-quest%C3%B5es-de-g%C3%AAnero-e-educa%C3%A7%C3%A3o-na-experi%C3%Aancia-do-mst><. Acesso em: jul. 2019.

ARRAES, Jarid. **E Dandara dos Palmares, você sabe quem foi?** 7 de nov. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-dandara-dos-palmares-voce-sabe-quem-foi/><. Acesso em: 8 set. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm<. Acesso em: 29 set. 2019.

BRASIL. **Decreto 7.794, de 20 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7794.htm<. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. Instituto de Colonização e Reforma Agrária – Incra. **Instrução Normativa nº 38 de 13 de março de 2007**. Dispõe sobre normas do Incra para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Disponível em:

>http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_normativa/IN38_130307.pdf<. Acesso em: 5 set. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. **Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)** - Lista Única, por SR/Projeto/Município/Código Beneficiário. Atualizado em 29/07/2019. Disponível em: >http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/beneficiarios/rel_409-sr-08_sp_0.pdf<. Acesso em: 5 set. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Portaria 981, de 2 de outubro de 2003**. Altera a Norma de Execução SDA nº 29 de 2002. Disponível em: ><https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=185200><. Acesso em: 12 set. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Margarida Alves Coletânea sobre estudos rurais e gênero**. Brasília/DF, 2006. Disponível em: >http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/Colet%C3%A2nea%20sobre%20Estudos%20Rurais%20e%20Gen%C3%A0ro%20WEB.pdf<. Acesso em: 12 jul. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul**. Brasília/DF, 2006. Disponível em: ><http://orton.catie.ac.cr/repdoc/A8536p/A8536p.pdf><. Acesso em: 6 set. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. SOUZA, Sônia Aparecida. **Coletânea sobre estudos rurais e gênero – mulheres e agroecologia**. In: HORA, Karla & REZENDE Marcela & MACEDO Gustavo (org.), 4ª ed. 2015. Disponível em: >http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/Colet%C3%A2nea%20sobre%20Estudos%20Rurais%20e%20Gen%C3%A0ro%20WEB.pdf<. Acesso em: 29 set. 2019.

BUTTO, Andrea & HORA, Emmanuela R. **Mulheres na reforma agrária**. In: Mulheres na reforma agrária e a experiência recente no Brasil, LOPES, Adriana L. & ZARZAR, Andrea Butto (org.), Brasília, MDA, p. 19-38, 2008.

CALDART, Roseli Salete. **Desafios do vínculo entre trabalho e educação na luta e construção da reforma agrária popular**. 2013. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Desafios%20do%20vínculo%20entre%20trabalho%20e%20educação%20na%20luta%20e%20construção%20da%20Reforma%20Agrária%20Popular%20-%20Roseli%20Salete%20Caldart%20-%202013.pdf><. Acesso em: 29 set. 2019.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA – Cfemea. **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente**. In: RODRIGUES, Almira & CORTES, Iáris (org.), Letras Livres, Brasília, 2006. Disponível em: ><http://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/direitosposconstituente.pdf><. Acesso em: 26 set. 2019.

DEERE, Carmem Diana. Diferenças regionais na reforma agrária brasileira: gênero, direitos à terra e movimentos sociais rurais. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 10, n. 1, 2002, p. 112-146. Disponível em: ><https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/210><. Acesso em: 5 set. 2019.

DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Revistas de Estudos Feministas**, vol. 12 nº. 1 Florianópolis, jan./apr. 2004. Disponível em: >http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100010<. Acesso em: 14 jun. 2019.

FELLIPI, Ângela, Propriedade da terra garante poder às mulheres. **Jornal da Emater/RS**. Disponível em: ><http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/n4/03-entrevista.htm><. Acesso em: 30 jun. 2019.

GLISSMAN, Stephen. **Processos ecológicos em agricultura sustentável**. 2ª ed. Ed. Universidade/UFRGS, Porto Alegre/RS, 2001.

LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro. Direito da mulher: da proteção à promoção. **Cadernos Pagu**, (26), janeiro-junho de 2006: p. 405 - 430. Disponível em: ><http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30398.pdf><. Acesso em: 16 jul. 2019.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Revistas Estudos Feministas**, vol. 22 nº 3, 2014, p. 935-952. Disponível em: ><https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577><. Acesso em: 10 jul. 2019.

MAFORT, K. C. O. **A hegemonia do agronegócio e o sentido da reforma agrária para as mulheres da Via Campesina**. 2013, fls. 134. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Letras (FCLAR)).

Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho –UNESP, Araraquara, São Paulo, 2013. Disponível em: ><https://repositorio.unesp.br/handle/11449/88778?show=full><. Acesso em: 16 set. 2019.

MARCHA DAS MARGARIDAS. CADERNO 3. **Por autoeconomia, trabalho e renda, por terra, água e agroecologia.** COSTA, Maria José Morais (coord.), TEIXEIRA, Anna Carolina C. B; GALINDO, Eryka Danyelle Silva; AGUIAR, Vilênia Venâncio Porto (orgs.), Brasília, Impressão Cidade Gráfica, 2019.

MARCHA DAS MARGARIDAS. CADERNO 1. **Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça e livre de violência: por democracia com igualdade e fortalecimento da participação política das mulheres.** COSTA, Maria José Morais (coord.), TEIXEIRA, Anna Carolina C. B; GALINDO, Eryka Danyelle Silva; AGUIAR, Vilênia Venâncio Porto (orgs.), Brasília, Impressão Cidade Gráfica, 2019.

MARÉS, Carlos Frederico; **A função social da terra.** Porto Alegre/RS: Ed. Sergio Antonio Fabris, 2003.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes & MELO, Hildete Pereira de. Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis. **Revista de Estudos Feministas**, vol. 16 nº 2 Florianópolis May/Aug. 2008. Disponível em: >http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200008<. Acesso em: 12 jul. 2019.

MAZIN, Diogo; ESTEVEM Douglas & STÉDILE, Miguel Henrique (orgs.). A gente cultiva a terra e ela cultiva a gente. **Cartilha 30 anos do MST.** Veranópolis/RS: ed. Instituto de Educação ITERRA/UFFS, Turma de História, ITERRA/UFFS, 2014.

MELO, Hildete Pereira de, SABBATO, Alberto Di. **O censo da reforma agrária de 1996 e 1997 em uma perspectiva de gênero.** In: LOPES, Adriana L. ZARZAR, Andrea Butto (org.). Mulheres na reforma agrária a experiência recente no Brasil: MDA. 2008, p. 40-80.

MENDES, Isabelle. **Elizabeth Teixeira – Mulher, mãe e militante**, 2011. Disponível em: ><http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/VER%20COM%20EXPRESS%20PUBLICOU%20ELIZABETH%20TEIXEIRA-finaliza%20o.pdf><. Acesso em: 26 set. 2019.

MMC, FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR [CARTILHA] Org. **Associação Nacional de Mulheres Camponesas (ANMC) & Movimento de Mulheres Camponesas.** Imprensa Passografic, 2018. Disponível em: >http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/Cartilha_feminismo_campones_popular-2018.pdf<. Acesso em: 4 jul. 2019.

MST Setor de Gênero, Caderno de Formação 1: **Feminismo camponês e popular com identidade e revolucionário**. Produção: CEAGRO Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia (Laranjeiras do Sul – Paraná), Impressão: Lunagraf (Curitiba - Paraná), 2015.

MST Setor de Gênero, Caderno de Formação 2: **Avanço do capital no campo e as mulheres**. Produção: CEAGRO Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia (Laranjeiras do Sul – Paraná), Impressão: Lunagraf (Curitiba - Paraná), 2015.

MST, SETOR NACIONAL DE GÊNERO (org.). **Construindo novas relações de gênero desafiando relações de poder**. São Paulo, Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA), 2003.

MST, SECRETARIA NACIONAL DO MST (org.). **Programa Agrário do MST lutar, construir reforma agrária popular**. São Paulo/SP, Secretaria do MST 2013.

NALÚ, Faria & NOBRE, Mirian. **O que é ser homem? O que é ser mulher? Subsídios para uma discussão das relações de gênero**. Disponível em: ><http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/13/f1119o-que-e-ser-mulher-e-homem---nalu-faria-e-miriam-nobre.pdf><. Acesso em: 13 jul. 2019.

NETO, Wilon Mazalla, *et al.* **Agroecologia e crítica da alienação: agricultores camponeses e a experiência do trabalho**. In: NOVAES, H; MAZIN, A. D; SANTOS, L. (org.); **Questão Agrária: Cooperação e Agroecologia**. São Paulo/SP, 1ª ed. Editora Outras Expressões, 2015, pág. 209-262.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. **Que feminismo é esse que nasce na horta? Política & Sociedade Revista de Sociologia Política**, Florianópolis, vol. 15, 2016, p. 296-316. Disponível em: ><https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15nesp1p296><. Acesso em: 19 ago. 2019.

REIS, Ana Terra. **As mulheres e as políticas públicas: os avanços e retrocessos em tempos de resistência**. **Revista Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho**, vol. 20, n. 1, 2019, p. 212 – 223. Disponível em: ><http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6389/pdf><. Acesso em: 19 ago. 2019.

ROCHA, Guilherme Salgado. **Margarida Alves**. São Paulo: Ed Salesiana Dom Bosco,

1996. Disponível em: ><http://www.fundacaomargaridaalves.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Construtores-da-Justi%C3%A7a-e-da-Paz-Margarida.pdf><. Acesso em: 27 set. 2019.

SAFFIOT, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes mito e realidade**. 3. ed. São Paulo/SP: Ed. Expressão Popular, 2013.

SCHAAF, Alie Van Der. Jeito de mulher rural: a busca de direitos sociais e da igualdade de gênero no Rio Grande do Sul. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 5, nº 10, jul/dez 2003, p. 412-442. Disponível em: ><http://www.scielo.br/pdf/soc/n10/18726.pdf><. Acesso em: 28 jun. 2019.

SEGATO, Rita Laura; **La guerra contra las mujeres**. Madrid, Editora Traficante de Sueños, Primeira edição, 2016. Disponível em: >https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/map45_segato_web.pdf<. Acesso em: 7 ago. 2019.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas**. Rio de Janeiro/RJ, Ed. UFRJ, 2015. Disponível em: >http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/MULHERES_E_AGROECOLOGIA_TRANSFORMANDO_O_CAMPO_AS_FLORESTAS_E_AS_PESSOAS_0.pdf<. Acesso em: 27 set. 2019.

SILVA, A. V. B. F. **Terra de mulher: as contradições que permeiam as relações de gênero e a titulação conjunta da terra no âmbito da agricultura familiar**. 2011. 133 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, 2011. Disponível em: >https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9145/1/arquivo2532_1.pdf<. Acesso em: 12. set. 2019.

SILVA, Maria Aparecida Moraes (ed.). **De colônia a boia-fria**. In: PRIORE, Mary Del (org.) PINSKY Carla Bassanezi (coord.), *História das Mulheres no Brasil* 10. ed., 1ª reimpressão, São Paulo: Ed. Contexto, 2012. p. 554 – 557.

STÉDILLE, João Pedro. **A questão agrária e o socialismo**. In: *A questão Agrária Hoje*, 2. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/Universidade, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 306-322, 1994.

STÉDILLE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil - Programas de Reforma Agrária**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STEFANIAK, Jeaneth Nunes. **Propriedade e função social** - perspectivas do ordenamento jurídico e do MST. Ponta Grossa/PR: editora UEPG, 2003.

TEIXEIRA, Anna Carolina Carvalho Batista, GALINDO, Eryka Danyelle Silva, AGUIAR, Vilênia Venâncio (org.); **Marcha das Margaridas, Caderno 3**. Por autonomia econômica, trabalho e renda por terra, água e agroecologia, impressão Cidade Gráfica.

VASCONCELOS, Bruna Mendes. **Mulheres rurais, trabalho associado e agroecologia**. In: Novaes. H. Mazin, A.D. SANTOS, L Questão agrária, cooperação e agroecologia. São Paulo/SP, 1ª ed.; Outras Expressões, p. 345-370, 2015.

ZANINI, Maria Catarina; SANTOS, Miriam de Oliveira. **Colonas italianas no sul do Brasil: estigma e identidade**. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde S. (orgs.). Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos. Niterói: Alternativa, p. 89-106, 2013.



Apresentação do TCC da Aline Maria junto com o professor Carlos Frederico Marés de Souza Filho e as professoras Paula Talita Cozero e Katya Regina Isaguirre Torres, UFPR, Curitiba/PR, 2019. Arquivo Turma Nilce de Souza Magalhães.

Artigos Inéditos



Mulheres e agroecologia na resistência ao agronegócio

Aline Maria dos Santos Silva¹⁵

Judite Elaine dos Santos¹⁶

Selma de Fátima Santos¹⁷

Eliete Virginia dos Santos¹⁸

RESUMO

Historicamente, a questão agrária no Brasil é baseada no modelo predominante da agricultura em bases capitalistas, tendo como fundamento principal concentração da propriedade da terra, expropriação do campesinato, pacote tecnológico, mecanização e monopolização dos meios de produção. Diante desse modelo, surgem experiências de resistência, construídas pelos movimentos sociais de luta pela terra, como é o caso do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), na perspectiva de contraposição ao agronegócio pela democratização da terra e novas matrizes produtivas, com base na cultura do saber popular e em sintonia com o meio ambiente. Assim, a agroecologia se constrói a partir da resistência dos camponeses como alternativa viável e necessária à vida no campo. O objetivo deste trabalho é analisar as consequências do atual modelo de agricultura, os impactos locais no Assentamento Laudenor de Souza, interior de São Paulo e evidenciar a inserção das mulheres como protagonistas de novas formas de produzir e reproduzir a vida no campo, sendo a agroecologia, uma das pautas mobilizadoras para a organização do

15 Mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), graduada em Direito pela UFPR, advogada, assentada da reforma agrária e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

16 Mestra em Ciências da Integração da América Latina pela Universidade de São Paulo (USP), graduada em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), educadora popular e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

17 Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Mestra em Ciências Sociais pela UNESP, graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Mato Grosso (Unemat), educadora e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

18 Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), assistente social, assentada da reforma agrária e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

trabalho do coletivo. Chamado “Mulherando”, o coletivo se organiza para produzir alimentos saudáveis a preço justo para o consumo dos trabalhadores urbanos. Os fundamentos legais que amparam e estruturam essas práticas são compostos por legislações nacionais e, no âmbito internacional, a “Carta dos direitos humanos das camponesas e camponeses”, as quais figuram como normas protetivas ao direito de preservar suas práticas produtivas e saberes populares. Os recursos metodológicos utilizados nesta pesquisa foram pesquisa de campo, consulta a legislações, consultas bibliográficas e análises de documentos.

Palavras-chaves: Resistência; Agroecologia; Mulheres; Questão agrária.

1 Introdução

O presente trabalho se situa no marco da contradição entre o modelo de agricultura capitalista representado pelo agronegócio e o modelo de agricultura agroecológica representado pelas mulheres camponesas assentadas da reforma agrária, voltada à produção de alimentos para a população local no âmbito do Assentamento Laudenor de Souza, no município de Piratininga/SP. O atual contexto agrário é marcado por conflitos na luta pela terra e reforma agrária, mas também na disputa pelo modelo de agricultura pelas classes sociais no campo. Por um lado, o avanço do agronegócio como modelo hegemônico é levado a cabo pelas elites agroindustriais para maximizar seus ganhos e, por outro, a resistência da luta pela terra e reforma agrária, enquanto direito básico para garantir a sobrevivência da população pobre no campo com modelos alternativos de agricultura.

A região centro-oeste do estado de São Paulo tem sido, na última década, território de expansão e consolidação do capitalismo na agricultura através da apropriação de terras por empresas de capital transnacional, pela produção das *commodities*: cana para açúcar e etanol, laranja e, mais especificamente, o cultivo de eucaliptos voltados para a exportação, que afetam diretamente os assentamentos e comunidades rurais, que resistem em permanecer no campo. Esta situação tem trazido para essas comunidades o desafio de se reinventar permanentemente como forma de resistência e sobrevivência.

Localizado em Piratininga, interior de São Paulo, encontra-se o Assentamento Laudenor de Souza, que, por sua longa trajetória de luta, transformou-se num símbolo de resistência na região. Atualmente encontra-se cercado pelo plantio de silvicultura e,

por consequência, as famílias têm buscado alternativas para permanecer na terra com poucos recursos e quase nada de infraestrutura. O coletivo de mulheres Mulherando é um exemplo dessa resistência.

As mulheres organizadas no grupo têm sido as principais impulsionadoras da agroecologia na comunidade, por meio da comercialização de cestas agroecológicas a grupos de consumidores na cidade de Bauru. O trabalho do coletivo Mulherando valoriza a preservação dos saberes ancestrais relacionados à agricultura, desde o plantio, a coleta e o uso de insumos naturais, bem como cultiva a dinâmica de compartilhamento de mudas e sementes na comunidade. Nessa perspectiva, as mulheres promovem o cumprimento da função social da terra, a preservação da biodiversidade e o bem viver da comunidade local, tendo em vista o usufruto da terra como geração de vida por meio da agricultura camponesa e agroecológica.

Essa experiência representa o protagonismo das mulheres assentadas no processo de resistência ativa contra a expansão das empresas silvicultoras (produção de eucalipto) que se instalaram na região, adentrando em diversos territórios de pequenos produtores e provocando impactos sociais e ambientais. Nesse sentido, o presente artigo demonstra as contradições da questão agrária local e seus impactos na prática produtiva de alimentos agroecológicos no assentamento, sobretudo na prática cotidiana das mulheres assentadas. Ficam evidenciados os desafios encontrados para a proteção do direito à alimentação adequada e à preservação do meio ambiente no contexto de crescente desequilíbrio socioambiental provocado pelo agronegócio. Os aspectos normativos que amparam as práticas produtivas realizadas pelo grupo Mulherando são sistematizados neste trabalho como forma de assegurar um conjunto de proteção legislativa referente às atividades da agricultura camponesa e da reforma agrária.

2 Contexto da questão agrária no Brasil e na região centro-oeste paulista

O histórico do desenvolvimento da agricultura no Brasil, desde o período colonial até os dias atuais, preservou um modelo excludente e contraditório, em que a organização da estrutura fundiária se manteve concentrada nas mãos de uma pequena parcela de grandes proprietários rurais, voltados para a produção de *commodities* agrícolas, exclusivamente para a exportação. De acordo com Thomaz Jr.

(2004), esse modelo é altamente destrutivo e predatório dos recursos naturais, além de ser dependente de pacotes tecnológicos, utiliza intenso processo de mecanização agrícola, insumos sintéticos, novas tecnologias, que destroem o ambiente e causam desemprego no campo. Destaca-se ainda altíssimas taxas de liberação e uso de agrotóxicos (proibidos em países de economia central), tendo como consequência a contaminação do ecossistema, que causa danos irreparáveis para os seres vivos, como é o caso da contaminação do lençol freático (1.396 cidades brasileiras têm até 27 tipos de agrotóxicos na água potável)¹⁹, seguida da contaminação do solo, do ar e dos seres vivos, de maneira que a realidade da questão agrária no país apresenta um quadro grave de problemáticas, as quais são consequência do modo como se desenvolveu e se desenvolve na atualidade o modelo de agricultura no país.

Importante ressaltar que o processo histórico de *modernização conservadora*²⁰ da agricultura 1964-1984 (GRAZIANO, 1982, p. 40) criou as condições objetivas para o surgimento do agronegócio. Foi seguido da reestruturação produtiva e o projeto neoliberal nos anos 1990, em que ambos serviram de base para a gestação e consolidação do agronegócio,²¹ difundido como nova hegemonia da agricultura capitalista no campo, rearticulando os interesses de classe da burguesia agroindustrial em torno de uma agricultura científica globalizada (MANÇANO, 2007).

No âmbito da questão agrária no país, o agronegócio se concretiza juntando as relações históricas que o desenvolvimento capitalista já consolidou, transformando-se qualitativamente em um modelo de produção que possui no seu núcleo interior contradições colossais aprofundadas pela atual fase de financeirização. No limiar do século XXI, o *antigo latifúndio* “mudou” essencialmente sua composição de *atrasado* para uma *empresa rural moderna*, tornando-se símbolo da avalanche do

¹⁹ Desses, 16 são classificados pela Anvisa como extremamente ou altamente tóxicos e 11 estão associados ao desenvolvimento de doenças crônicas como câncer, malformação fetal, disfunções hormonais e reprodutivas. O estado de São Paulo é o mais afetado. No interior, Bauru é uma das cidades com alto nível de contaminação na água. Ver: Repórter Brasil – <<https://reporterbrasil.org.br/2019/04/coquetel-com-27-agrotoxicos-foi-achado-na-agua-de-1-em-cada-4-municipios/>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

²⁰ A modernização conservadora da agricultura foi implementada pelo projeto da Revolução Verde e dos complexos agroindustriais, sustentados pela extensão da monocultura, que formulou a transformação da agricultura em mercadoria agrícola destinada à exportação. Esse modelo de agricultura, por ser homogêneo, é altamente dependente de pacotes tecnológicos e agroquímicos (GRAZIANO, 1982).

²¹ É o nome dado ao modelo de desenvolvimento econômico capitalista no campo que reúne o conjunto de concentração de terras para a produção de monoculturas para exportação. A produção é feita mediante o uso de altas tecnologias nas sementes e nos insumos e agrotóxicos, da exploração do trabalho e do meio ambiente. Possui um caráter expropriatório e produtivista que intensifica a destruição do campesinato. (MANÇANO, Bernardo Fernandes. Territórios da questão agrária: campesinato, reforma agrária e agronegócio. In: *Reforma Agrária - Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária* (ABRA), v. 34, nº. 2, 2007, p. 89-90).

boom da economia brasileira. Surge o discurso de *modernidade, produtividade e sustentabilidade*, ocultando em sua essência diversas e profundas contradições, o qual é amplamente divulgado na mídia, sob o discurso oficial de que o agronegócio é o carro chefe da economia brasileira, como: o “*O Agro é tech, o agro é pop, o agro é tudo. O agro é a riqueza do Brasil*”.

Na região centro-oeste paulista, a questão agrária não se diferencia de um quadro geral de níveis profundos de concentração de terra, monoculturas, produção de *commodities* agrícolas (cana, laranja e eucalipto) que se estendem e competem com as áreas alimentares, diminuindo significativamente a produção de alimentos para priorizar os produtos de exportação (açúcar/etanol/celulose e suco de laranja). O modelo produtivo é o mesmo: intensa mecanização, agrotóxicos, transgênicos, insumos sintéticos, controle monopolista de todo o complexo, envolvendo as cadeias desde a produção até o consumo final.

O grande fundamento da agricultura capitalista tem sido a produção de lucros privados e não a produção de alimentos com base nas necessidades básicas dos seres humanos. Um exemplo é que, na atualidade, no Brasil, em plena pandemia com mais de 350 mil mortos por Covid-19,²² o agronegócio comemora o *boom* da produção agrícola no campo, num cenário em que aumentam os lucros do setor de grãos, sucroalcooleiro, cítrico, da silvicultura, em contraste com o aumento da fome. Os últimos dados²³ demonstrados pelo jornal Folha de São Paulo revelam que em torno de 19 milhões de brasileiros estão passando fome, ao passo que 11 novos bilionários surgiram no Brasil em 2021.

Um dos principais problemas no interior de São Paulo está relacionado à fase expansionista do plantio de eucalipto para a produção de celulose solúvel para abastecer a gigantesca fábrica instalada na região centro-oeste, tornando-se a maior competidora do produto celulose solúvel, no mercado mundial, a qual elevou excessivamente a produção de eucalipto no entorno. Todos os demais municípios e Piratininga veem sua vegetação, e sua agricultura, ser modificada aceleradamente. O Assentamento Laudenor de Souza encontra-se ilhado pelo plantio de eucaliptos e as famílias sentem os impactos, como, por exemplo, a diminuição de suas nascentes e a escassez de água em períodos de estiagem, impactando a distribuição para as famílias,

.....
²² Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/10/brasil-ultrapassa-350-mil-mortes-por-covid-e-oms-compara-situacao-a-inferno-furioso>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

²³ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2021/04/fome-atinge-19-milhoes-de-brasileiros-durante-a-pandemia-em-2020.shtml>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

o desequilíbrio na fauna e na flora local. Os animais selvagens passaram a transitar em espaços comunitários na luta por sobrevivência; houve a morte de centenas de enxames e colmeias de abelhas, comprometendo a produção de mel, e também há ameaça de extinção de árvores típicas, símbolos da vegetação de Cerrado Paulista, a exemplo do cambará do campo.

O estado de São Paulo tem extensões de suas terras cobertas pela produção de cana-de-açúcar que passarão a ser disputadas com a produção de eucaliptos, provocando enorme impacto social e ambiental para as comunidades camponesas. A produção estimada para a fabricação da celulose solúvel pela empresa Bracell (capital asiático), será de 1,5 milhão de toneladas²⁴ por ano na sua moderna fábrica em processo de instalação no município de Lençóis Paulista, região centro-oeste do estado. Conforme Thomaz Jr. (2004), tais transformações impactaram diretamente no modo de vida camponês, provocando o processo de esvaziamento do campo, a consolidação da monocultura e o avanço tecnológico.

Na região centro-oeste paulista, as contradições da luta de classes no campo produziram um foco de luta pela terra e reforma agrária, consolidando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) a partir de 1987, que protagonizou ocupações de terra e enfrentamento ao latifúndio e ao modelo do agronegócio, como jeito de pressionar pela democratização do acesso à terra e organização do modelo produtivo em outras bases, o da agroecologia, da cooperação e da justiça social. O MST na região tem conquistado diversos assentamentos, somando-se 12 no total, com cerca de 3 mil famílias assentadas, as quais se organizam em bases da agricultura camponesa, familiar e de resistência, numa lógica que segue na contramão do modelo produtivo do agronegócio. Os conflitos nessas áreas são permanentes na luta pela sobrevivência do campesinato, de seu modo de vida, bem como das condições de sua existência e reprodução.

3 O Assentamento Laudenor de Souza e os desafios da luta pela terra

O Assentamento Laudenor de Souza é resultado do processo de luta e resistência de milhares de famílias organizadas pelo MST no final da década de 1990,

²⁴ Disponível em: <<https://www.bracell.com/noticias/bracell-amplia-producao-de-celulose-soluvel-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

período de intensificação da luta pela terra. A década foi marcada pelo acirramento dos conflitos no campo, resultado do aprofundamento da concentração fundiária no Brasil, que perdura até os dias atuais, tal como o aumento da violência contra os movimentos sociais do campo.

Nesse período, houve o aumento do desemprego, da fome e da violência, em consequência da implementação da política neoliberal levada a cabo no Brasil. De acordo com Mançano (1999), no governo de Fernando Henrique Cardoso, a pauta da reforma agrária foi apresentada como importante medida para o desenvolvimento do país, no entanto, o governo transformou a reforma agrária em uma medida compensatória, sem alterar, portanto, a estrutura fundiária do país. Ao contrário, houve maior concentração fundiária e, em consequência, o aumento dos conflitos no âmbito da luta pela terra, o que caracterizou a questão agrária na década de 1990.

A característica principal do MST, ao longo de sua existência, se constituiu a partir das lutas de resistência em defesa da terra e da reforma agrária. Foi nesse contexto de extrema violência que, no ano de 1996, aconteceu o histórico Massacre de Eldorado dos Carajás, no qual 21 pessoas foram assassinadas pela Polícia Militar, em conluio com o governo do estado do Pará.

Esse fato demarcou o acirramento da luta pela terra no Brasil. A partir de então, centenas de acampamentos foram organizados em todo o país em resposta à violência de Estado contra o MST e em memória às vítimas do massacre. Assim, o dia 17 de abril foi instituído pela Via Campesina como dia internacional de luta pela terra, conforme afirma Mançano (1999). Para o MST, a data transformou-se em dia simbólico marcado pelas massivas jornadas de luta pela terra em todo o país.²⁵

Foi nesse marco que nasceu o então acampamento Laudenor de Souza²⁶, em 12 de julho de 1997, resultado do trabalho de base para a retomada das ocupações de terras na região sudoeste do estado de São Paulo. De acordo com Mançano (1999), do início dos anos 1980 até meados dos anos 1990, foi o período de territorialização²⁷

²⁵ Pressionado pelas ações do Movimento, em 2002, o governo FHC decretou o dia 17 de abril como dia nacional de luta pela terra, conforme a Lei nº 10.469/2002, mas isso não significou a diminuição da violência no campo, tampouco a realização de uma política de reforma agrária no país.

²⁶ O nome do acampamento provém de uma homenagem ao militante do MST Laudenor de Souza, que morreu vítima de acidente rodoviário em abril de 1997.

²⁷ O conceito de territorialização do MST utilizado pelo autor refere-se ao processo de ocupação, enraizamento e disputas hegemônicas no território, o qual o MST transforma em espaço de produção e reprodução da sua existência através dos acampamentos e assentamentos. A concretização e enraizamento dos assentamentos do MST constitui-se no alicerce do seu projeto societário.

do MST. A partir desse período, o movimento decide como estratégia principal a ocupação massiva contra o latifúndio sob a palavra de ordem "Reforma agrária por um Brasil sem latifúndio!".

Ao longo de sua trajetória, o acampamento Laudenor de Souza realizou diversas ocupações, inicialmente na região sudoeste e, posteriormente, trasladou-se para a região centro-oeste, nas proximidades de Bauru. A luta pela terra foi marcada por intensos conflitos, que transformou a história das famílias em símbolo de resistência. Seis anos de resistência, e a fazenda Santo Antônio, em Piratininga, foi objeto de desapropriação do governo federal, conforme decreto de 21 de dezembro de 1999, após ter sido um dos palcos de intenso conflito e resistência, dando origem, em 2003, ao Projeto de Assentamento (PA) Santo Antônio.

Hoje o assentamento conta com 27 famílias assentadas e outras agregadas, abrangendo cerca de 80 pessoas diretamente beneficiárias da reforma agrária. A luta pela conquista da terra não foi fácil, mas, mais difícil continua sendo a luta para permanecer no assentamento. As transformações capitalistas ocorridas no campo nas últimas décadas levaram ao aprofundamento das contradições no âmbito das relações sociais e econômicas que afetam diretamente o modo de vida camponês através das ações violentas de expropriação dos territórios e da força de trabalho.

Se, por um lado, assistimos ao avanço da modernização capitalista na agricultura, por outro, vemos cotidianamente o empobrecimento das famílias que resistem no campo, tendo a maioria das pessoas, sobretudo jovens e mulheres, que sair dos assentamentos para vender sua força de trabalho na cidade ou nos empreendimentos agrícolas do entorno. Nesse sentido, o Assentamento Laudenor de Souza se enquadra no que é caracterizado pelo MST como assentamento precarizado (MST, 2018). Essa caracterização decorre da falta de investimentos estatais de infraestrutura para o desenvolvimento local conforme a necessidade das famílias. Apesar do acesso à terra, a falta de infraestrutura e créditos de incentivo à pequena produção debilita o desenvolvimento econômico, social e cultural do assentamento.

Contudo, há iniciativas importantes frente ao esmagamento social e territorial na perspectiva de propor alternativas viáveis pela produção de alimentos agroecológicos. A experiência do coletivo Mulherando tem representado a capacidade de resistência ao modelo hegemônico de agricultura e ao mesmo tempo a possibilidade de um caminho alternativo.

4 O coletivo Mulherando e a experiência das cestas agroecológicas

O coletivo de mulheres Mulherando surgiu da necessidade de organização das mulheres em torno da produção e geração de renda, pois as mulheres sempre foram as principais afetadas pela falta de política pública de desenvolvimento do assentamento, haja vista que, em mais de vinte anos, nunca conseguiram acessar nenhum tipo de crédito subsidiado pelo Estado de apoio à mulher para geração de renda, seja para produção agrícola ou de outra natureza.

Diante desse contexto, iniciou-se o processo organizativo entre um grupo de mulheres do assentamento, por intermédio de um projeto para construção de uma cozinha comunitária para processamento de alimentos, na perspectiva de agregar valor aos alimentos *in natura*, tais como leite, frutas, verduras, legumes, mel, etc. para comercialização institucional por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), melhorando a renda das famílias e contribuindo para a autonomia econômica e financeira das mulheres.

De acordo com Ana Terra Reis (2015), o PAA e o PNAE materializaram uma demanda dos movimentos sociais em âmbito nacional, destacando-se a “valorização da produção de mulheres e jovens; mudanças nas práticas produtivas; o estreitamento da relação campo-cidade com uma nova sociabilidade entre os beneficiários e produtores e consumidores” (REIS, 2015, p. 136). Com esse objetivo, as mulheres iniciaram, no ano de 2010, suas primeiras organização, com encontros e reuniões para construção do projeto da cozinha comunitária.

Após vários meses de reuniões e encontros, chegou-se ao consenso de formação do grupo de mulheres e a definição do nome “Mulherando” representou a construção da identidade no resgate da cultura, do universo feminino, das individualidades, da coletividade, das dificuldades do “ser mulher camponesa” nessa sociedade patriarcal, do mesmo modo que os desafios na busca pela emancipação.

Nesse processo de organização, as mulheres perceberam que unidas conseguiriam se libertar dos laços de opressão, conseguiriam intercambiar conhecimento e reconhecer sua capacidade de produzir, de ensinar, de comercializar, de ter independência para coordenar processos e conduzir uma reunião, de divertir-se, de ter amor-próprio, de enfrentar a violência doméstica e, finalmente, de ser o que elas quiserem (e por que não?). Assim fizeram, tomaram a frente no processo

organizativo e, em 2013, elegeram a primeira mulher como presidenta da Associação dos Produtores Rurais Assentados Laudenor de Souza (Aplauso).

A partir de então, assumiram o protagonismo na organização do assentamento por meio da associação e fortaleceram o trabalho coletivo e a produção de alimentos agroecológicos, o que possibilitou o empoderamento das mulheres na luta pela sobrevivência e por melhores condições de vida. Tal experiência possibilitou qualificar os temas de interesse da comunidade acerca da produção de alimentos e a adoção da agroecologia como modo de produção que leva em consideração o meio ambiente, bem como as relações culturais e sociais, “como ciência, ela estabelece bases para a construção de estilos de agricultura sustentável e desenvolvimento rural” (SANTOS *et al.*, 2014, p. 39).

Além de ser uma matriz tecnológica viável, a agroecologia perpassa por questões políticas, uma vez que se opõe à lógica da agricultura capitalista e se transforma em cultura de resistência. Desse modo, o coletivo Mulherando busca permanentemente melhorar sua prática pelo intercâmbio de conhecimento das práticas e pesquisas realizadas acerca da sustentabilidade, por meio do aproveitamento dos recursos naturais disponíveis na comunidade. Nesse sentido, a opção pela agroecologia foi estratégica, uma vez que possibilitou maior autonomia organizativa e econômica com vista ao fortalecimento do trabalho das mulheres.

A principal dificuldade na trajetória do grupo Mulherando continua sendo a questão econômica. A falta de incentivo estatal impediu que o objetivo da cozinha comunitária pudesse ser alcançado, e o corte de gastos nas políticas públicas de comercialização, como PAA e PNAE, significou o desmonte na dinâmica de organização e da vida econômica dos assentados. O corte no orçamento pelo governo federal, partir de 2016, impediu a continuidade de acesso aos recursos públicos destinados à reforma agrária, de maneira que todo o assentamento se viu prejudicado, com impacto direto na renda das famílias, de maneira que muitas pessoas, sobretudo jovens e mulheres, se viram obrigadas a trabalhar na cidade para sobreviver.

Entretanto, em meados de 2018, as mulheres retomaram a organização do grupo na perspectiva da comercialização de cestas agroecológicas, experiência crescente no MST em torno da produção de alimentos saudáveis. Com o exemplo de experiências exitosas em outros assentamentos da região, as mulheres sentiram-se encorajadas a iniciar sua própria experiência, a qual veio a se concretizar dois anos depois.

As mulheres impulsionadoras do coletivo Mulherando encontraram na organização e produção das cestas agroecológicas o compromisso no combate à fome e na defesa da alimentação saudável como direito humano fundamental.

Um dos temas sensíveis que voltou a afetar a população brasileira, ao lado do aprofundamento da crise sanitária da Covid-19, foi o tema da fome e o encarecimento dos alimentos. Estima-se que atualmente cerca de 19 milhões de pessoas estão vivendo abaixo da linha da pobreza no Brasil (BRASIL DE FATO, 2021).

Diante desse cenário, o MST reordenou suas atividades, transformando todos os assentamentos em potencial produtor de alimentos saudáveis, com o objetivo de contribuir com a população pobre, sobretudo dos centros urbanos, no combate à fome. Durante o ano de 2020, o MST doou mais de 3 mil toneladas de alimentos em todo o território nacional (MST, 2021)²⁸, especialmente para a população das periferias, e canalizou sua produção para a comercialização, a preço justo, através das cestas agroecológicas, que foram adotadas em praticamente todos os estados onde há assentamentos do MST. As cestas agroecológicas possibilitam que cheguem à mesa da classe trabalhadora urbana alimentos de qualidade a preços mais acessíveis, se comparados ao mercado comum. Esse tipo de comercialização contribuiu para restabelecer o diálogo sobre a necessidade da reforma agrária no Brasil, como uma alternativa viável no combate à fome e à pobreza.

Foi nesse cenário que o coletivo Mulherando se reorganizou para protagonizar o projeto de cestas agroecológicas, que estão sendo entregues semanalmente na cidade de Bauru, a cerca de 50 km do assentamento. A dinâmica do Mulherando perpassa pelo trabalho coletivo de organização das demandas internas, que vão desde o planejamento, produção, organização da colheita, montagem das cestas, contabilidade, finanças, redes sociais, etc., do mesmo jeito que as demandas externas, que são sobretudo divulgação e diálogo com o grupo de consumidores e a população em geral, e as entregas de cada semana.

Para maior alcance do trabalho, o coletivo conta com mecanismos de divulgação nas redes sociais. As informações envolvem tanto o processo produtivo quanto os benefícios sobre o consumo de alimentos saudáveis para a saúde humana. Os espaços de divulgação também se transformam em ações de conscientização sobre a importância da reforma agrária na produção de alimentos saudáveis, com a premissa de que comer bem é um direito e um ato político, “é possível incluir na salada, uma

.....
²⁸ Disponível em: <<https://mst.org.br/2021/01/22/mst-completa-37-anos-e-mostra-a-forca-da-agricultura-familiar-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

reforma agrária, um combate à monocultura e ainda conseguir muitos nutrientes” (JORNAL O DOIS, 2020).

As cestas agroecológicas do coletivo Mulherando têm sido uma importante fonte de renda para as mulheres, haja vista a crise econômica, que afeta sobretudo as mulheres pobres em todo o país e que tem se agravado durante a pandemia. Ao lado da comercialização direta, o coletivo promove doações de alimentos agroecológicos para entidades sociais, tais como centros de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, lar de idosos, hospitais, casas de passagem de pessoas em tratamento de álcool e drogas, nos municípios de Piratininga e Bauru. A doação de alimentos tem sido, para o MST, um gesto de solidariedade humana em tempos de pandemia.

A iniciativa das cestas agroecológicas se constituiu, então, uma importante ferramenta de diálogo entre a classe trabalhadora do campo e da cidade, evidenciando uma vez mais que a reforma agrária no Brasil é uma necessidade e que trará benefícios para a população em geral.

5 Mulheres, agroecologia e agricultura camponesa

As mulheres assentadas têm um papel fundamental na história do Assentamento Laudenor de Souza, tanto no aspecto histórico da luta pela reforma agrária quanto na implementação da agroecologia como alternativa viável de produção de alimentos.

A participação da mulher como sujeito protagonista na produção agroecológica vem se reafirmando na prática cotidiana do MST, de maneira que não há agroecologia sem a participação da mulher. De acordo com o Jornal Sem Terra (jun. 2015), as trabalhadoras do MST defendem que, para a construção da agroecologia, é necessário romper com todos os preconceitos que afetam as questões de gênero: “É necessário reconhecer e valorizar o papel histórico que as mulheres têm dado para o desenvolvimento da agricultura. Esse é um princípio desta construção” (MST, 2015).

A Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)²⁹ compartilha desse entendimento, conforme síntese do GT de mulheres, disposto na página da ANA³⁰:

²⁹ A Associação Nacional de Agroecologia é resultado da aproximação da sociedade civil e de movimentos sociais de luta pela terra, consumidores, entre outros, e tem como objetivo promover a agroecologia como uma agricultura sustentável, além da preocupação política e social, conforme Carta Política de 2002. Disponível em: <<https://www.alainet.org/es/node/106295>>. Acesso em: 21 mar. 2021.

³⁰ Disponível em: <<https://agroecologia.org.br/2019/03/08/se-nao-reconhece-o-papel-e-o-trabalho-das-mulheres-entao-nao-e-agroecologia/>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

“se não reconhece o papel e o trabalho das mulheres, então não é agroecologia”. Há, nesse sentido, um consenso defendido pelo MST, pela ANA e outros movimentos camponeses, de que sem feminismo não há agroecologia.

De acordo com Sevilla Guzmán (2011, p. 13), a agricultura de base agroecológica possui dimensões que são multidimensionais e transformadoras, que permitem revolucionar e reconstruir as estruturas societárias, ao mesmo tempo em que permite resistir e sobreviver às formas neocolonizadoras de dominações culturais, sociais, econômicas e tecnológicas-científicas. O autor explica que a agroecologia pode ser definida como o manejo ecológico dos recursos naturais por meio de ações sociais coletivas que trazem alternativas para a atual crise civilizatória, ou seja, pode se afirmar que a agroecologia é a proposta capaz de superar o modelo de agricultura capitalista porque não é apenas uma proposição técnica, mas reúne proposições políticas, uma vez que afeta a lógica produtiva.

Conforme Katya Isaguirre e Aline Silva,

A agroecologia é também uma proposta multidimensional, isto é, requer a articulação das dimensões ambientais, socioculturais, técnica, política e científica em prol de incentivar outra produção agrícola em bases sustentáveis e em respeito a critérios de justiça socioambiental (ISAGUIRRE & SILVA, 2020, p. 349).

Considerando o trecho citado, percebe-se que a agroecologia engloba diversas dimensões, que surgem desde os mecanismos produtivos, e conciliam o sistema de intercâmbio entre distintas formas de conhecimentos. Para Glizman (2011), esse sistema de intercâmbio inclusive gera mercados alternativos, como redes solidárias ou de alianças estabelecidas entre produtores e consumidores, que culminam em novas maneiras de ação social coletiva de sustentabilidade social. No caso concreto analisado neste trabalho, esse sistema de intercâmbio se consolidou por meio das cestas agroecológicas.

Outro aspecto que deve ser levado em consideração sobre o sistema de produção agroecológica é a capacidade de promover o uso adequado do solo e da terra, contribuindo de forma responsável com a produção e a reprodução da vida humana, da biodiversidade e principalmente no fortalecimento da segurança alimentar.

Os quintais produtivos pensados e manejados pelas mulheres tornaram-se espaços de empoderamento e de ressignificação da agricultura no que tange à produção de alimentos saudáveis em um contexto marcado pelo enfrentamento à agricultura

capitalista. Diante do contexto atual de aprofundamento do neoliberalismo, das crises políticas, econômica e ambiental, os desafios que envolvem as mulheres do grupo Mulherando abarcam a reafirmação da luta contra o agronegócio e a perspectiva de manutenção da produção para as cestas de alimentos agroecológicos.

A organização das cestas de alimentos significa novas alternativas para o assentamento, pois, com a capacidade de reinventar a comercialização, contribui para o processo de geração de renda e autonomia econômica das mulheres e das famílias assentadas, bem como contribui externamente, expondo um novo modo de pensar a agricultura e a sociedade. De acordo com Emma Siliprandi (2015), a agroecologia se consolida como um jeito de pensar um novo modelo para a agricultura.

As questões centrais da agricultura camponesa incluem no contexto teórico a prática da agroecologia como um potencial transformador da autonomia do processo produtivo das mulheres nos assentamentos, proporcionando o desenvolvimento pessoal e econômico com dignidade. Guzman aponta que o eixo central da agroecologia são os elementos que interligam a autonomia e o controle do processo produtivo, a transformação social, a socioeconômica de ação local e a sociopolítica de transformação social (GUZMAN, 2011, p. 17).

A produção agroecológica proporciona, portanto, a emancipação política das mulheres assentadas, uma vez que está vinculada à construção de lutas concretas, no enfrentamento ao latifúndio e ao capital, e na retomada da produção de base agroecológica, tal como o protagonismo em defesa das sementes e da soberania alimentar.

6 Políticas públicas e legislação: os desafios jurídicos e políticos

A agroecologia se afirma como uma proposta paradigmática no século XXI ao modelo destrutivo do agronegócio, consolidando-se como alternativa de produção de alimentos saudáveis consorciada com o compromisso social e político da manutenção da vida humana e da biodiversidade. Em resumo, a agroecologia integra o ser humano com a terra como um sujeito de direitos e evidencia o trabalho das mulheres numa perspectiva de resgate da biodiversidade e a emancipação da soberania alimentar (SILIPRANDI, 2000, p. 70).

Embora a importância da agricultura com base ecológica seja fundamental para pensar o direito à alimentação livre de agrotóxicos e a soberania alimentar, o seu reconhecimento e a autonomia das mulheres no âmbito legislativo ainda são pauta de luta e de construção constante. Desde a década de 1990, há a preocupação e o reconhecimento internacional da relação entre mulheres e a proteção do meio ambiente. Os documentos da ECO-92 demonstram que as mulheres têm uma participação essencial para o alcance do desenvolvimento sustentável (ONU, 1992, p. 3).

Buscando atender e provocar a implementação desses conceitos no âmbito institucional, em 2012, a gestão da presidenta Dilma Rousseff, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), extinto em 2016, e contando com ampla participação da sociedade, institui o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), trazendo como meta principal a integração de políticas setoriais no sentido de incentivar, fortalecer e ampliar os sistemas de produção orgânicos e de base agroecológica, buscando implementar a segurança alimentar e nutricional e garantir formas plurais de acesso ao mercado que garantam fatores socioeconômicos, ambientais e culturais (MDA, 2013).

A autora Silvia Federici (2020) ressalta que as mulheres têm sido as principais impulsionadoras da agroecologia nas comunidades camponesas, visto que é um modelo inclusivo, com potencial para novas experiências e mudanças nas práticas produtivas, e ainda possibilitam a unificação de elementos comuns de luta pela terra, conceito político e cultural que incorpora as relações de gênero como parte do processo produtivo.

A valorização dos saberes tradicionais faz parte da produção e reprodução da agricultura camponesa. Entretanto, a sociedade, por muito tempo, deixou de reconhecer a importância do papel desempenhado pelas mulheres nesse processo, sendo invisibilizadas de tal jeito que foram reduzidas a “donas de casa”. De acordo com F. Jahn, “o papel invisibilizado, relegado às mulheres na produção, pode ser atrelado a uma cultura patriarcal, em que o trabalho doméstico, no entorno da casa e na lavoura desenvolvidos por elas não é reconhecido, valorizado e nem valorado” (JAHN; SANTOS; RODRIGUES, 2020, p. 136).

Nessa seara, em âmbito internacional, o Terceiro Comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Camponesas, que reconhece, sistematiza e garante direitos humanos ao campesinato no mundo. Esse documento é resultado das articulações de lutas populares através da Via Campesina e se consolida como um marco histórico, definindo

também direitos específicos das mulheres camponesas, ressaltando a importância das mulheres na produção de alimentos, e reconhece ainda a soberania alimentar como um direito internacional.

O reconhecimento internacional é mais abrangente em relação aos direitos das mulheres e do meio ambiente do que as normas internas. Entretanto, a gestão do presidente Bolsonaro 2018-2022 não ratificou a Declaração sobre o Direito dos Camponeses e Camponesas, de modo que o citado documento não possui efeito vinculativo no Brasil. Ainda assim, a declaração é um mecanismo internacional que legitima as lutas populares para pressionar o Estado a elaborar, desenvolver e cumprir políticas públicas que sejam significantes para o trabalho produtivo das mulheres do campo.

Em âmbito nacional, observa-se o Decreto nº 7.794/2012, que instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), em seu art. 1º, explana como objetivo principal a integração e articulação de políticas públicas, programas e ações que amparem a produção agroecológica e orgânica de modo a contribuir para o desenvolvimento social e dos recursos naturais, e o consumo de alimentos saudáveis.

O art. 3º, VII, do Decreto nº 7.794/2012 tem como uma de suas principais diretrizes a contribuição e redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres. Apesar do Brasil dispor de legislação protetiva para o exercício da agroecologia e reconhecer o protagonismo das mulheres na conservação da biodiversidade e da diversidade das sementes, as conquistas se deram pela luta e enfrentamento permanente das mulheres em defesa dos seus direitos. As mulheres do coletivo Mulherando, apesar de terem sua produção agroecológica, não são reconhecidas legalmente como tal, devido às travas burocráticas em relação à certificação da produção agroecológica. Ademais, são privadas do acesso à aquisição de tecnologias para ampliarem sua produção, no entanto, se destacam no uso e conservação dos recursos naturais, uma vez que utilizam insumos provenientes do próprio assentamento, evitando insumos de bases sintéticas ou sementes estéreis ou transgênicas.

Para Federici (2020), o contexto atual de expansão do capital internacional no campo está diretamente ligado a uma nova forma de acumulação primitiva. Segundo a autora, as práticas das mulheres camponesas são importante ferramenta de resistência, destacando-se a relevância do papel das mulheres como guardiãs da terra, das sementes, e na preservação e transmissão dos saberes tradicionais. “As mulheres são cada vez mais conscientes de que o ativismo por soberania alimentar

protege suas comunidades perante as ofensivas das companhias transnacionais, e um exemplo de luta contra a manipulação genética das sementes é criar um banco de sementes" (FEDERICI, 2020, p. 205, tradução livre).

Nesse aspecto, os desafios colocados estão diretamente ligados com a luta pela democratização e acesso à terra, bem como a resistência pela sua permanência no território conquistado e dela tirar o seu sustento. Entretanto, isso interliga outros desafios, como a resistência no território, e estar prontas para denunciar as violações de direitos cometidas pelo agronegócio, mas principalmente manter-se organizadas e construindo-se como sujeitos políticos no cotidiano.

7 Considerações finais

O coletivo Mulherando, enquanto experiência de âmbito local, se insere na estratégia geral do MST de produzir alimentos saudáveis para a população brasileira, e se insere no âmbito da luta feminista pela emancipação política, social e econômica das mulheres camponesas. O agronegócio, como modelo hegemônico, já nos apresentou suas contradições inerentes ao desenvolvimento capitalista: fome, desemprego, crise ambiental, concentração da terra e da renda são algumas das principais consequências desse modelo. A reforma agrária se insere, portanto, em uma das principais saídas para resolver problemas estruturais como fome e desemprego.

A Carta dos Direitos Humanos dos Camponeses e Camponesas é uma ferramenta jurídica que consolida o direito à terra, à preservação dos saberes populares e consolida a agroecologia como um processo de resistência ao projeto hegemônico de produção capitalista. O desafio que se coloca nesse contexto difícil no campo das lutas populares é buscar a efetivação do documento que reconhece os direitos fundamentais do campesinato, como também a elaboração de políticas públicas que efetivem o direito à terra e à agroecologia como um conceito de agricultura que possibilita perspectivas culturais, de inclusão social e da proteção da natureza, pelo cultivo de alimentos que dispensam o uso de pacotes tecnológicos e proporcionam maior diversidade e dignidade da vida no campo.

Nessa perspectiva, o Assentamento Laudenor de Souza, enquanto comunidade camponesa, continua sua luta e resistência pelo direito à permanência na terra, tendo a produção agroecológica como nova matriz de produção de alimentos na geração de renda para as famílias assentadas. A iniciativa das cestas agroecológicas é uma

demonstração concreta da viabilidade da reforma agrária no Brasil, como passo fundamental para o desenvolvimento de um modelo que produza desenvolvimento e qualidade de vida em todos os âmbitos: produção de alimentos saudáveis, trabalho e emprego, cooperação, geração de renda, produção de cultura, educação, saúde, tecnologia social. Esse é o conjunto que a agroecologia, dentro da reforma agrária, tem possibilitado como experiência concreta dos trabalhadores e trabalhadoras.

Referências bibliográficas:

BRASIL DE FATO. **Reforma agrária popular e a luta pela terra no Brasil**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/17/reforma-agraria-popular-e-a-luta-pela-terra-no-brasil>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BRASIL. **DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/anterior%20a%202000/1999/Dnn8787.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 10.469, DE 25 DE JUNHO DE 2002**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10469.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. LEI nº 10.469, DE 25 DE JUNHO DE 2002. **Institui o dia nacional de luta pela reforma agrária**. Disponível em: >http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10469.htm<. Acesso em: 12 abr. 2021.

CASTRO, Mariana. **MST completa 37 anos e mostra a força da agricultura familiar durante a pandemia**. Movimento Sem Terra. 22, jan. 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/01/22/mst-completa-37-anos-e-mostra-a-forca-da-agricultura-familiar-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 11 abr. 2021.

ELTETO, Yolanda Maulaz. **As sementes crioulas e as estratégias de conservação da agrobiodiversidade**. Dissertação (Mestrado em Agroecologia) Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Universidade Federal de Viçosa/MG, 2019. (p. 2-155) Disponível em: ><https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/27434/1/texto%20completo.pdf><. Acesso em: 19 mar. 2021.

FEDERECI, Silvia. **Reencantar el mundo el feminismo y la política de los comunes. Traficante del sueños**, 1ª edição, Madrid, Espanha, 2020. Disponível em: >https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/map60_Reencantar_interior_web.pdf<. Acesso em: 16 mar. 2021.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST: Formação e territorialização em São Paulo**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Territórios da questão agrária: campesinato, reforma agrária e agronegócio**. In: Revista da Associação Brasileira da Reforma Agrária, vl. 34, nº 2, p. 77-93, jul./dez. 2007.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Incerteza sobre desocupação aumenta tensão em Itararé**. Folha Online. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fol/pol/ult061198098.htm>. Acesso em: 20 mar. 2021.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Invasão em Sorocaba indica nova estratégia: MST rompe trégua de 3 meses e invade fazenda de pecuária em SP**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc150721.htm>. Acesso em: 20 mar. 2021.

GUSMÁN, Eduardo Sevilla. **Sobre los orígenes de la agroecología en el pensamiento marxista y libertario**. Plural Editores, 1ª ed. La Paz, Bolívia, 2011. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/Bolivia/agruco/20170928051030/pdf_551.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

JAHN, Elisiane de Fátima *et al.* **Economia feminista e as mulheres camponesas**. In: Feminismo Camponês e Popular: Reflexões a partir de experiências do Movimento de Mulheres Camponesas. MEZADRI, Adriana Maria *et al.* (org.) - 1ª edição, São Paulo - SP: Expressão Popular, 2020, p.133-144.

OLIVEIRA, Wagner. **Tropa de choque está pronta para retirar sem-terra em SP**. Folha de São Paulo, 7, nov. 1998. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc07119809.htm>. Acesso em: 20, mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO PELO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUADA. **Nota Técnica 01/2018**. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Nota-te%CC%81cnica-FIAN-Brasil-DDC-abril-2018.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2021.

MARCOS, V. de. Agroecologia e campesinato: uma nova lógica para a agricultura do futuro. **Agrária** (São Paulo. Online), [S. l.], n. 7, p. 182-210, 2007. DOI: 10.11606/issn.1808-1150.v0i7p182-210. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/134>.> Acesso em: 19 mar. 2021.

MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Brasil Agroecológico Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo**. Brasília, 2013. Disponível em:

<<https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2013/11/planapo-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica-planapo.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2021.

MEDEIROS, J. C.; GRISA, C. O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e suas capacidades estatais na promoção do desenvolvimento rural. **Campo-Terrítório: Revista de Geografia Agrária**, v. 14, n. 34 dez., 22 abr. 2020. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/51787>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

MEDEIROS, J. C.; GRISA, C. **O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e suas capacidades estatais na promoção do desenvolvimento rural. Campo-Terrítório: Revista de Geografia Agrária**, v. 14, nº 34,dez., 22 abr. 2020. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/51787>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

MST. COLETIVO DE COMUNICAÇÃO/MST/BH. **Mulheres Sem Terra fazem da agroecologia uma ferramenta de emancipação**. Jun. 2015. Disponível em: <<https://mst.org.br/2015/06/22/mulheres-sem-terra-fazem-da-agroecologia-uma-ferramenta-de-emancipacao>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

REIS, A. T. Trabalho, **Políticas públicas e resistência em assentamentos do estado de São Paulo: um estudo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. 2015. 169 f. Tese (Doutorado em Geografia) Setor Centro de Estudos da Geografia do Trabalho – (CGET), Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde (CETAS), Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente/SP, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/144993/reis_at_dr_prud.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SANTOS, Christiane Fernandes. *et al.* **A agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n2/a04v17n2.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

SANTOS, Selma de Fátima. **A questão agrária no Brasil: da modernização conservadora ao agronegócio**. In: *Questão Agrária, Cooperação e Agroecologia*. NOVAES, Henrique *et al.* (org.). Outras Expressões, 1ª ed., São Paulo/SP, 2015 (pp. 41-63).

SCAVASSA, Isabele. Comer é um ato político? In: **Jornal o Dois**, dezembro, 14, 2020. Disponível em: <<http://www.impactounesp.com.br/2020/12/comer-e-um-ato-politico.html>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

SILIPRANDI, E. **Mulheres e Agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar**. Tese. Doutorado em Desenvolvimento Sustentável, - Centro de

Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2009 (fl. 1/291). Disponível em: <http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wp-content/uploads/2015/02/TESE_DOUTORADO_SILIPRANDI-Mulheres-e-Agroecologia-a-constru%C3%A7%C3%A3o-de-novos-sujeitos-pol%C3%ADticos-na-agricultura-familiar.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia, transformando o campo, as florestas e as pessoas**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2015. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/herbario/wp-content/uploads/2017/08/MULHERES_E_AGROECOLOGIA_TRANSFORMANDO_O_CAMPO_AS_FLORESTAS_E_AS_PESSOAS_0-1.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.

SILVA, Edicleide da Rocha; RAUBER, Ana Claudia. **Sementes de resistência: caminhos para a produção de alimentos saudáveis**. In. Feminismo Camponês e Popular: Reflexões a partir de experiências do Movimento de Mulheres Camponesas. MEZADRI, Adriana Maria *et al.* (org.) - 1ª edição, São Paulo - SP: Expressão Popular, 2020, pp. 99 - 110.

TERRA DE DIREITOS. **Dia Internacional da Luta Camponesa**. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/noticias/agenda/dia-internacional-da-luta-camponesa/2683>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

TORRES, Raquel. **Se não reconhece o papel e o trabalho das mulheres, então não é agroecologia**. Articulação Nacional de Agroecologia. Disponível em: <<https://agroecologia.org.br/2019/03/08/se-nao-reconhece-o-papel-e-o-trabalho-das-mulheres-entao-nao-e-agroecologia/>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

VIA CAMPESINA. **Enciclopédia Latino Americana**. Disponível em: <<http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/v/via-campesina>>. Acesso em: 20 mar. de 2021.

VIANA, Ana Cristina Aguilar, (*et al.* orgs.). **Pesquisa, gênero & diversidade: memórias do 3º encontro de pesquisa por/de/sobre mulheres**. Curitiba, Ithala, 2020. (p. 339-355) Disponível em: <<https://www.ithala.com.br/wp-content/uploads/2020/04/ebook-pesquisa-genero-e-diversidade-volume-2.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2021.

ZANETTI, Edmilson. **Instalações de fazenda são atacadas após ação da PM**. Folha de São Paulo, 15, jul. 199. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc15079920.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2021.



Aline recebe sua Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na companhia de suas irmãs Selma e Eliete. Bauru/ SP, 2020.



Aline na companhia das suas irmãs Judite, Eliete, Selma e sua Mãe Ana Maria. Assentamento Laudenor de Souza, Piratininga/ SP, 2020.



Aline fazendo pamonha com sua avó Maria Júlia e sua Mãe Ana Maria. Assentamento Laudenor de Souza, Piratininga /SP, 2017.

Mulherando – percepções e compreensões sobre “atividades femininas” em um assentamento de reforma agrária

Aline Maria dos Santos Silva³¹

Josiane Caldas³²

Resumo

Levando em consideração a existência formal, e a inexistência real, de políticas públicas voltadas para as mulheres camponesas, é necessário estudar o modo como essas mulheres se organizam e lutam para enfrentar esse cenário. Portanto, este trabalho buscou, através das percepções e compreensões das mulheres, demonstrar o protagonismo das mulheres no Assentamento Laudenor de Souza, na perspectiva da luta pela reforma agrária, desde o acampamento até o acesso às políticas públicas. Buscou, ao mesmo tempo, refletir sobre a inserção delas nas atividades da Associação Aplauso e, principalmente, analisar a atuação das mulheres do assentamento nos cargos de direção da entidade. Nos assentamentos, os atores envolvidos impulsionam e colocam em debate não apenas questões de acesso à terra, mas também demandas e formas específicas de vivência, como da passagem da condição de acampados para assentados, titulação, crédito, saúde, educação, previdência e tudo isso passa pela desconstrução de conceito e crenças, evidenciando que “atividades femininas” são, inclusive e sobretudo, ocupar os espaços de decisão historicamente ocupados por homens.

Palavras-chaves: Políticas Públicas; Protagonismo Feminino; Patriarcado; Autonomia Econômica.

³¹ Mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), graduada em Direito pela UFPR, advogada, assentada da reforma agrária e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

³² Advogada, economista, mestre e doutoranda em Direito Cooperativo e Economia Solidária do PPGD da UFPR. Pesquisadora do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania da UFPR.

1 Introdução

Cada vez mais as mulheres camponesas têm se tornado protagonistas de suas vidas, superando os impasses no universo doméstico criados pelas relações sociais, ainda que tendo que se desdobrar entre o trabalho produtivo, as tarefas domésticas e a construção dos espaços políticos nos assentamentos da reforma agrária. Esse trajeto de deslocamento de posicionamento do campo privado para os espaços de decisões políticas é permeado por muitas dificuldades, especialmente por estarem inseridas em um meio ainda marcado pelas desigualdades hierarquizantes entre homens e mulheres, agravadas no meio rural.

No Brasil, no que se refere às representações das mulheres nos espaços decisórios, há uma enorme disparidade, em vários deles a mulher sempre figurou a partir da sub-representação. Na esfera política, por exemplo, a representatividade feminina é uma das mais baixas do planeta. Em 2017, ocupava o 154º lugar entre 193 países,³³ era o país latino-americano com a pior posição no *ranking*, atingindo no máximo 14% de ocupação nos cargos eletivos. Em 2020, a situação do país piorou, despencando para 140º lugar³⁴ e ficando à frente apenas de Belize e Haiti.

Esse cenário de impossibilidades de ascensão para os cargos de destaque é reflexo de diversos fatores estruturais, como a discrepância de salários entre homens e mulheres, mesmo no exercício das mesmas funções, a sobrecarga diária de trabalho e o sofrimento cotidiano com os julgamentos morais, comportamentais e culturais que permeiam as vidas das mulheres.

No contexto das mulheres camponesas, a história da constituição e trajetória dos assentamentos revela o esforço da estruturação e organização política na dinamicidade da produção alimentar e econômica nos lotes da reforma agrária. Assim, surge a necessidade de pensar formas coletivas e democráticas de organizar e escoar a produção e que dependem da articulação interna entre as pessoas assentadas de maneira igualitária.

Nesse sentido, as associações e cooperativas de agricultores assentados nas áreas da reforma agrária têm buscado promover a garantia e permanência desses

.....
³³ UNION. Inter-Parliamentary – Women in Politics – Bibliographic Database. 2021. Disponível em: <https://www.ipu.org/women-in-politics-2021>.

³⁴ ONU Mulheres. Mulheres na Política. Database 2020. Disponível em: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/women-in-politics-map-2020-es.pdf?la=en&vs=828>.

agricultores no campo, tornando-se a ferramenta ativa de representatividade e de intermediação entre o poder político local e a questão da reforma agrária, numa perspectiva social mais ampla. Nos assentamentos, as associações se consolidam como representação política na reivindicação de direitos de inclusão de políticas públicas voltadas à comercialização da produção interna, a exemplo do Programa Nacional de Reforma Agrária (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No Assentamento Laudenor de Souza,³⁵ as mulheres foram percebendo, em sua trajetória de lutas, que somente o acesso à terra não garantia a inserção social e a permanência no campo, que era preciso, entre outras iniciativas, promover a participação das mulheres na liderança e na coordenação da associação. No início, a iniciativa enfrentou as adversidades expressas na relação de dominação de poder entre homens e mulheres, mas a situação não as limitou, e as experiências foram reincorporando o debate de gênero, iniciado no período de acampamento, nascido a partir das caminhadas e constatações sobre a importância da participação igualitária das mulheres nas atividades políticas e produtivas no acampamento/assentamento. Essas inserções e experiências proporcionaram o alcance da participação das mulheres nos cargos diretivos da associação, bem como na percepção da necessidade de debater políticas públicas voltadas para mulheres camponesas, como Pronaf Mulher, salário maternidade, titulação conjunta de lotes, etc.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo apresentar as compreensões e percepções das mulheres do Assentamento Laudenor de Souza acerca das “atividades femininas” na perspectiva da luta pela reforma agrária, da ocupação de cargos diretivos e da vida cotidiana. Para tanto, pretende-se refletir sobre a inserção dessas mulheres nas atividades da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Laudenor de Souza (Aplauso) e principalmente analisar a participação delas como sujeitas na formação dos quadros representativos da entidade, levando em conta a existência formal (e a inexistência real) de políticas públicas voltadas para as mulheres camponesas e analisando as suas percepções sobre o que consideram “atividades femininas” no assentamento.

Os recursos metodológicos utilizados para a elaboração do trabalho são compostos por pesquisa de campo com transcrição de entrevistas semiestruturadas, realizadas por intermédio de rodas de conversas, preocupando-se em destacar as experiências e o depoimento das mulheres que compõem a diretoria da associação, visto que esse método permite maior aproximação com a realidade pesquisada e

³⁵ O Assentamento Laudenor de Souza nasceu em julho de 1997, no município de Piratininga/SP.

contempla análise concreta dos objetivos do trabalho. A metodologia buscou uma abordagem de caráter qualitativo, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social e de uma organização, com a utilização de pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório, consultas e análises críticas a livros, textos, artigos, revistas, publicações, pesquisas virtuais e pesquisa documental.

2 Referencial teórico

2.1 A questão de gênero no meio rural

As relações de produção e as relações sociais presentes na agricultura familiar apresentam contextos peculiares. Uma dessas peculiaridades se refere à participação da mulher. Segundo Silva e Schneider (2010), ainda pouco se conhece sobre a parcela de contribuição das mulheres nas unidades familiares de produção, os censos não abordam, em seus questionários, a participação específica das mulheres e as pesquisas sobre o tema são, em sua maioria, recentes. Ao falar sobre o papel da mulher na agricultura familiar, emerge imediatamente o conceito de gênero.

A abordagem a respeito do conceito de gênero leva muitas vezes a uma confusão entre os significados e a utilização errônea de conceitos. Os conceitos de identidade sexual e de gênero, geralmente confundidos, não são sinônimos. A identidade sexual se refere às características físicas, enquanto a identidade de gênero é definida pelas categorias masculinas e femininas, sendo estas definidas culturalmente. Na espécie humana, existem machos e fêmeas, a qualidade de ser homem ou mulher, no entanto, é uma condição definida pela sociedade (SANTOS, 2002 apud SILVA; SCHNEIDER, 2010).

Os papéis sociais historicamente definidos para os homens e mulheres, assim como a divisão sexual do trabalho que deriva desses papéis sociais predefinidos, possuem, para Silva e Schneider (2010), crucial importância na reprodução das famílias rurais. Por sua vez, durante o processo de socialização profissional, em que os pais repassam seus conhecimentos aos filhos, existe uma diferenciação de gênero, na qual as “filhas mulheres são ‘poupadas’ ou ‘excluídas’ da atividade agrícola principal” (BRUMER, 2008, p. 9). Comumente é usada a distinção entre “leve” e “pesado” para caracterizar o trabalho do homem e da mulher na agricultura.

No entanto, Paulilo (1987) revela que essa distinção não tem relação com o grau de dificuldade da tarefa ou com o tempo levado para executá-la, mas sim com

quem a executa, segundo a autora, são consideradas “leves” as atividades executadas geralmente por mão de obra feminina e infantil.

Nesse meio, fica evidente que de nenhuma maneira a mulher terá autonomia e, por essa razão, as novas gerações de mulheres acabam optando por uma vida na cidade, uma opção que, mesmo com a precariedade das perspectivas que as aguardam na vida urbana, ainda é considerada melhor do que seu papel subalterno na família (BRUMER, 2004; ABRAMOVAY, 1998).

Sem autonomia, tanto financeira quanto na tomada de decisões, as moças perdem o interesse nas atividades do estabelecimento e veem no êxodo uma alternativa para se livrarem do peso da autoridade patriarcal (BRUMER, 2008).

Encontram-se na literatura estudos sobre agricultura familiar e estudos sobre gênero, mas são raros os que abordam os dois temas em conjunto. As demandas e dificuldades da mulher agricultora são diferentes daquelas das demais mulheres, bem como dos demais agricultores, destacando a necessidade dos estudos sobre o tema.

As relações de poder e gênero nos assentamentos não diferem muito das explicitadas acima, pois o machismo estrutural ainda permeia profundamente as relações, por vezes são os maridos que tomam as decisões no âmbito familiar, até chegam a negociar a terra sem consultar a mulher. Porém, o meio de produção é um patrimônio familiar, o trabalho é desenvolvido no ambiente familiar, então, se os homens exercem mais poder nesse espaço de vida e produção, as mulheres são submetidas a uma grande violência.

2.2 O Assentamento Laudenor de Souza e o contexto histórico da participação das mulheres

Os assentamentos da reforma agrária são territórios conquistados a partir da luta pela terra, consolidada pelo processo de ocupação como forma política simbólica de pressionar o Estado a cumprir o dispositivo constitucional da função social da propriedade, contido em seu artigo 186. Como caráter político, objetiva a construção de uma nova estrutura social, que tem como característica principal um modelo diferenciado de produção e organização no campo. Essa organização é originada a partir da composição da classe trabalhadora sem-terra que, organizada politicamente, em torno da perspectiva de vida, busca uma nova condição de acesso à terra.

Em acordo com a concepção de Caldart (2004), o acampamento é um momento de ruptura na vida dos indivíduos que dele participam. Indica não somente o ingresso em uma luta como o rompimento com uma posição passiva frente à situação de empobrecimento e marginalização vivida pelo indivíduo. Por sua vez, o assentamento é o espaço definido como um momento de luta diferenciado em que o novo sujeito coletivo, constituído na luta pela terra, no período do acampamento, vai se desenvolver na direção de uma consciência plena. O assentamento seria um vislumbre do novo mundo que se pretende construir (FIGUEIREDO; PINTO, 2014).

A partir dessa compreensão, pode-se afirmar que os acampamentos são a primeira fase do processo dessa construção, uma vez que é nesse momento que emergem as primeiras formas de organicidade e experiências de luta para a conquista dos assentamentos.

A distinção básica entre um acampamento e um assentamento trata-se de que, no primeiro caso, as famílias que compõem os acampamentos vivenciam o processo organizativo de luta através das ocupações de terras e constroem experiências concretas de mudança na lógica da organização produtiva capitalista no campo. Os assentamentos, no plano teórico, consistem na implementação das experiências adquiridas durante o processo de acampamento, além de serem elemento essencial para o direito de acesso à terra.

As famílias que passam pela experiência dos acampamentos são aquelas que, no futuro, irão compor as comunidades formadas nos assentamentos. Desse modo, pode-se inferir que os assentamentos são produtos de lutas, em que os atores envolvidos impulsionam e colocam em debate não somente a questão do acesso à terra, mas também outras demandas e modos específicos de vivência, como da passagem da condição de acampados para assentados, e sobre a atuação da mulher nesses novos espaços e experiências, suas demandas específicas relacionadas à titulação, crédito, saúde, educação, Previdência e protagonismo nas atividades políticas.

A luta pelo direito à terra propiciou inúmeras experiências importantes na formação subjetiva das mulheres e incentivou objetivamente na construção de pequenos grupos informais de mulheres que, em comum, desenvolviam trabalhos artesanais e, ao mesmo tempo, tinham a possibilidade de dedicar um tempo especial a elas para conversar e refletir sobre sua importância nos espaços deliberativos na sociedade, e de experimentar momentos de interação e conhecimento próprios.

É importante salientar que as mulheres pertencentes ao Movimento Sem Terra têm, como particularidade, a consciência de que a luta por seus direitos faz parte da organização política, insere-se na totalidade e não pode estar descolada da realidade social vivenciada pela conjuntura brasileira. A reforma agrária é um meio instrumental básico para a construção de uma sociedade inclusiva e tem como pilar estrutural a igualdade, a dignidade humana e a justiça social para todos.

O acampamento Laudenor de Souza nasceu em julho de 1997,³⁶ no município de Piratininga/SP, e desde a sua formação inicial as mulheres foram protagonistas na luta pela concretização do assentamento. Entre as famílias acampadas, em uma grande maioria, as mulheres eram responsáveis pela unidade familiar, desde a criação dos filhos, incluindo educação, alimentação e demais condições básicas de subsistência. Contudo, se construíram como sujeitas na trajetória de lutas travadas durante o processo de resistência no período entre acampamento e assentamento.

O acampamento teve sua trajetória de lutas em um momento conturbado de grave crise econômica e política, devido ao avanço da política neoliberal da era Fernando Henrique Cardoso nos anos 1990. De acordo com a cientista sociopolítica Selma Santos:

A política agrícola desse período seguiu à risca as recomendações do Banco Mundial, criando por um lado o Conselho do Agronegócio, em 1998, dando total apoio estatal ao órgão, e por outro lado, tratando as lutas por reforma agrária com violência e repressão (SANTOS, 2015, p. 47).

Com essa ofensiva para atender as demandas de produtos agrícolas para o mercado externo, consolidou-se na agricultura brasileira o modelo de dominação de capital no campo, chamado de agronegócio. Para a implementação desse modelo, o governo aderiu à política de enfrentamento, criminalização e repressão aos movimentos sociais do campo, em especial ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), do qual o acampamento Laudenor de Souza era parte.

Nessa conjuntura, as mulheres do acampamento participavam ativamente nas lutas de enfrentamento e mobilizações contra a política repressiva do poder estatal, mesmo que, por várias vezes, muitas sofressem diretamente a violência física e psicológica do Estado, pela ação da polícia nas diversas reintegrações de posse ou mobilizações como marchas, atos públicos ou ocupações, como bem lembra uma das

³⁶ Fonte: Documentos internos do Assentamento (Atas de reuniões, estatuto).

entrevistadas, sobre um fato ocorrido durante uma reintegração de posse, “eles (a polícia) chegaram e estavam furiosos, jogaram bomba de gás na gente, prenderam as mulheres junto com as crianças no ônibus para prender os outros” Entrevistada 1.

Devido à morosidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) em desapropriar novas áreas, o acampamento se deslocou de sua região de origem para a região de Bauru/SP, em busca de terras, e iniciou ali o debate sobre a importância da luta pela reforma agrária, ao mesmo tempo inaugurando na região a mobilização da luta pela terra através do MST, processo no qual as mulheres sempre estiveram inseridas e participando ativamente.

Em 2001, foi conquistada a desapropriação da Fazenda Santo Antônio, situada em Piratininga/SP, mediante o Decreto 8.787/1999.³⁷ Entretanto, o acampamento enfrentou um período de forte resistência frente às diferentes formas de repressão midiática e de enfrentamento à ideologia social marcada pela dificuldade de aceitação da luta camponesa do Movimento Sem Terra. Isso pôde ser observado no trecho de uma reportagem realizada pelo Jornal Cidade ao abordar a reforma agrária na região: “O histórico de ocupação da fazenda Santo Antônio (leia boxe) é um dos mais violentos da região nos últimos tempos”[...] No período de acampamento, Lafayette Antonio de Oliveira, um dos líderes, foi assassinado com três tiros”³⁸.

Em 2003, ocorreu a homologação do assentamento e cada família recebeu os lotes equivalentes a uma parcela de terra de 15 hectares, para a devida exploração com agricultura e criação de animais. Desse modo, a comunidade iniciou o período de produção de sua própria subsistência, ainda que sem nenhum recurso financeiro, apenas contando com sua força física, organizada em trabalho coletivo, e seu incansável desejo de cultivar a terra conquistada, como demonstrado no relatório do estágio de vivência realizado por graduandos de Ciências Agrônomicas da Universidade Estadual Paulista:

Embora os assentados ainda não tenham recebido o Pronaf custeio, há plantação de milho e mandioca, sendo a cultura de milho a mais importante e a mandioca uma cultura mais adaptada. Há criações de subsistência como galinhas, porcos, cabras, gado de leite e patos (CRUCIOL/SP, 2006).

.....
³⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/Anterior%20a%202000/1999/Dnn8787.htm.

³⁸ Reportagem disponível em: https://www.jcnet.com.br/editorias_noticias.php?codigo=18358&ano=2000&p=.

Assim, o pequeno assentamento, de cerca de 80 pessoas que resistiram no processo de luta, foi abrindo horizontes e perspectivas dentro de um espaço geográfico dominado pelo coronelismo agrário regional, como pôde ser observado no trecho da citada reportagem realizada pelo Jornal Cidade.

Dada a situação de conflitos ideológicos entre o acampamento e a sociedade, a concretização do assentamento e a nova fase vivenciada exigiu das mulheres a conciliação da organicidade política e a urgente necessidade em organizar a produção de subsistência, acarretando, assim, a sobreposição de tarefas básicas exercidas dentro de sua unidade familiar, tarefas que a estrutura patriarcal da sociedade de classes sempre delegou às mulheres e que até os dias atuais ainda não foi superada.

O Movimento Sem Terra, há muito, vem fomentando o debate sobre a igualdade de participação das mulheres nos espaços coletivos, inserindo práticas pedagógicas de formação e de atuação contra o machismo estrutural, alicerçando o debate da igualdade, sua efetivação e eficácia na prática cotidiana, mas é necessário reconhecer que a desigualdade de gênero está arraigada na sociedade e, para superá-la, é preciso, antes de tudo, transformar as relações sociais capitalistas que dominam a consciência humana.

Em todas as sociedades conhecidas, há uma representação que difere o trabalho de homens e mulheres e lhes confere valores econômicos e sociais, e não é somente no campo que essa diferenciação é percebida, as políticas públicas, que em tese são universalizantes, também são insubsistentes ou ineficientes quando se trata das mulheres.

2.3 A in(existência) de políticas públicas voltadas para as mulheres camponesas

As políticas públicas podem ser compreendidas como um conceito de inclusão social que, em sentido amplo, visa assegurar direitos e corrigir desigualdades de acordo com a realidade de cada período histórico, que se concretiza por meio da iniciativa do Estado, com a adoção de medidas e implementação de direitos sociais. Têm por objetivo assegurar direitos, corrigir desigualdades e promover o bem comum na sociedade como um todo, portanto, são precipuamente de responsabilidade do Estado que, por sua vez, deve desenvolver ações em todas as áreas de interesse social (KANAYAMA, 2015).

Em geral, a participação das mulheres na vida pública sempre esteve condicionada e pautada na divisão sexual do trabalho, o que se estende para o campo brasileiro e, de maneira extremamente excludente, é reproduzido constantemente. Nessa seara, a batalha das mulheres pelo reconhecimento e por acesso a direitos e políticas públicas ainda é uma luta cotidiana, que se concretiza por meio da superação dos limites impostos pelo machismo e pela sociedade patriarcal.

As políticas públicas abordadas neste artigo foram delimitadas pelo marco temporal da Constituição de 1988, no qual definiu-se diversos direitos sociais que abrangem as trabalhadoras rurais, como a aposentadoria e o salário maternidade. Em relação às políticas públicas voltadas para mulheres assentadas, que ainda enfrentam diversas dificuldades em relação a sua aplicabilidade, é preciso frisar que são resultado de mobilizações que as mulheres buscam seu reconhecimento como sujeitas do processo de luta e resistência no campo.

A titularidade conjunta de lotes, embora fosse uma demanda desde os anos 1990, só foi efetivada em 2003 pela Portaria 981, que instituiu a titularidade conjunta do casal como sendo obrigatória nos lotes dos assentamentos da reforma agrária, possibilitando outras opções de fomento, como o “Apoio Mulher”, uma linha específica de crédito para mulheres rurais assentadas.

A mulher trabalhadora camponesa sempre esteve condicionada às formas de opressão subsumidas à lógica da superexploração do trabalho. No campo, essa exploração está condicionada à reprodução do imaginário social, que visualiza o trabalho das mulheres como auxiliar e totalmente invisibilizado socialmente, bem como os atrasos legais em reconhecer a mulher camponesa enquanto sujeita de direitos sociais constitucionais, o que as subjugou à relação de dominação hierárquica por meio da dependência econômica.

A Constituição de 1988, art. 189, trouxe a previsão legal de direitos contemplando as diferenciações de gênero, possibilitando a implementação do reconhecimento do acesso à titulação conjunta de lotes, independentemente do estado civil, mas o direito igualitário do acesso à terra somente tornou-se real após a edição da Portaria 981/2003 e da Instrução Normativa nº 38/2007, que reconheceu e priorizou mulheres chefes de família como candidatas beneficiárias potenciais ao programa. A partir dessa regulamentação, tornou-se possível a inclusão do nome da mulher no Bloco de Nota do Produtor Rural, antes inserida como “outra”, passando, dessa maneira, a adquirir direitos previdenciários básicos,

como a aposentadoria e o salário-maternidade de maneira autônoma, não sendo mais necessária a dependência ao vínculo matrimonial.³⁹

O acesso à Previdência Social Rural foi uma conquista para as mulheres, fruto de uma ampla mobilização social, na Constituição de 1988, em seu artigo 201, §7º, II, que estabeleceu ainda a idade de 55 anos para aposentadoria de trabalhadoras rurais que exercem atividades de economia familiar, sendo reduzida em cinco anos em relação às demais trabalhadoras urbanas, dadas as condições penosas de trabalho no campo.

Depois de décadas sendo consideradas como membros não remunerados da família e alijadas da administração dos recursos disponíveis, geralmente parte do domínio masculino, elas passam “a ter direitos” e uma identidade como trabalhadoras rurais (não mais como domésticas) (ANJOS, 2008 apud BRUMER, 2004).

A participação das mulheres na Previdência Social é uma conquista recente e fruto de muita mobilização de organizações sociais, porém, a maior dificuldade das mulheres camponesas em acessar esse direito está no aspecto subjetivo, justamente na dificuldade de comprovação da identidade como “trabalhadora rural”, devido ao lapso temporal entre o cumprimento do artigo constitucional 189 e a Portaria nº 981/2003, além do período de acampamento, o que faz com que tenham que obrigatoriamente procurar profissionais da área jurídica para garantir o acesso aos benefícios.

No que se refere às políticas públicas realmente efetivadas, a titulação conjunta de lotes foi um grande avanço. De maneira ampla, essa iniciativa foi implementada para priorizar as mulheres, alterando a forma tradicional de classificação para a reforma agrária, reconhecendo e favorecendo mulheres chefes de família, como beneficiárias potenciais ao programa. Essa mudança possibilitou às camponesas romper com a lógica de dominação, estruturada sobre o conceito da propriedade privada, que é, segundo Engels (1987), um ponto de dominação do homem sobre a mulher.

No ano de 2003, ainda, foi implementado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003, fruto de negociações e demandas de camponeses. O projeto tinha duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A implementação ocorreu por meio de ação governamental e incluiu os assentamentos como fornecedores de alimentos através da modalidade “Doação Simultânea”, cuja principal característica foi a compra

³⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.

limitada de alimentos oriundos da agricultura familiar para atender as entidades e organizações sociais que atuavam no âmbito de políticas para suprir situações de déficit alimentar. A operacionalização do PAA contou com verba orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Social e a execução intermediada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), órgão governamental responsável pela viabilização dos projetos. O principal modo de acesso foi a parceria entre entidades jurídicas proponentes e entidades jurídicas beneficiadas.

No final de 2008, foi instituído o crédito Pronaf Mulher (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) pelo PNRA,⁴⁰ denominado Apoio Mulher, que é uma modalidade de crédito especificamente voltada ao empoderamento econômico, dirigido especificamente para grupos produtivos de mulheres e tem o objetivo principal de atender a uma política de gênero, proporcionando o reconhecimento e a valorização do trabalho e da produção das mulheres assentadas pela reforma agrária. Embora a política esteja diretamente ligada às mulheres, no Assentamento Laudenor, as mulheres não tiveram êxito no acesso, devido a entraves burocráticos do Incra, conforme relatório disponibilizado pelo Incra-SP.⁴¹

Até o ano de 2017, não houve nenhuma adesão ao “Apoio Mulher”, o que leva a concluir que essa política foi disponibilizada, porém, nenhuma estratégia foi elaborada por parte das instituições governamentais para a garantia do acesso e implementação dos projetos requeridos.

Por outro lado, a operacionalização coletiva do PAA no assentamento teve a função de valorizar o trabalho e a produção de alimentos da população do campo, proporcionando às mulheres assentadas tornarem-se sujeitas de direitos a partir do acesso, de fato, às políticas que as identificava como agricultoras. O programa, adicionalmente, inclui a viabilidade econômica para as mulheres. Na dimensão política, a experiência com o programa de Doação Simultânea possibilitou a efetivação de troca de experiências entre a comunidade e os consumidores urbanos. O projeto promoveu a percepção da condição subjetiva camponesa, principalmente quanto à autonomia das mulheres no desenvolvimento econômico, pois a produção de alimentos destinados ao PAA, em geral, é desenvolvida pelo trabalho das mulheres no campo.

⁴⁰ Programa Nacional de Reforma Agrária.

⁴¹ Relatório disponível em: : http://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod_sr=8&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=3&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=8&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=8. Acesso em: set. 2019.

Devido às experiências concretas com o PAA, o assentamento adquiriu maturidade para formalizar um importante instrumento de trabalho comunitário, a Associação dos Produtores Rurais Assentados de Piratininga (Aplauso), fundada em 2009, especificamente pela demanda de representar a comunidade no gerenciamento de projetos, como o Doação Simultânea. A Aplauso é uma entidade jurídica autogerida pelos associados, na qual todos têm direitos e obrigações iguais, como requer a participação democrática, ademais, a autogestão na economia solidária tem a importante função de proporcionar aos envolvidos a garantia da emancipação humana e não apenas a eficiência econômica (SINGER, 2002).

2.4 Participação das mulheres na associação Aplauso

A Aplauso é uma associação sem fins lucrativos, fundada em novembro de 2009 por 37 associados; dessa composição, 48% eram mulheres, como demonstrado na ata de fundação.⁴² A Aplauso foi fundada com o objetivo de organizar e fomentar o desenvolvimento local, pela articulação de projetos que beneficiam diretamente o assentamento, como também promover a igualdade social e econômica, a dignidade humana e o crescimento político da reforma agrária na região. A Aplauso já nasceu com a grande responsabilidade de assegurar a sustentabilidade e a sobrevivência das famílias assentadas, com a garantia de renda proporcionada pela articulação dos projetos com a produção.

No entanto, desde seu início, a principal dificuldade encontrada foi a integração voluntária nos quadros de representação jurídica e política da associação. Na maioria das eleições, as mulheres não se apresentaram para a composição da diretoria, principalmente para o cargo de maior representatividade, como a presidência, o que comprometia a paridade de gênero nas tarefas diretivas.

Além da cultura da mandioca, as mulheres ainda garantem o ciclo das culturas alimentares e dos produtos entregues no PAA, na modalidade Doação Simultânea. No assentamento, as entregas de alimentos sempre seguiram o ritmo semanal e, em todas as coletas, as mulheres somavam a maioria, tanto em participação quanto em quantidade de alimentos e, segundo as entrevistadas, sempre foi visível a disponibilidade delas, tanto na organização e seleção dos alimentos quanto na organicidade burocrática para as entidades e para os produtores.

⁴² Fonte: Documentação interna da Associação (atas).

Diante desse cenário, a questão latente a ser respondida é: por que as mulheres do Assentamento Laudenor de Souza, mesmo participando efetivamente do processo produtivo da comunidade e tendo maior grau de escolaridade que os homens, se recusam a assumir as tarefas diretivas, quando na realidade adentram todas as iniciativas de realização, condução e concretização dos projetos pleiteados pela associação? Suas experiências na ação produtiva do assentamento e da condução dos trabalhos informais demonstram toda a capacidade de organização na agricultura, dedicação individual e liderança no assentamento no campo produtivo e político.

A problemática identificada pelo assentamento é como incluir as mulheres que, ao longo da trajetória do assentamento, acumularam experiências significativas, mas que, ao se defrontar com as representações jurídicas, sempre demonstram receio e até mesmo recusa. É claro que a problemática da escolaridade é muito relevante, pois a educação rural sempre foi muito precária, principalmente nas décadas anteriores, e que têm reflexo direto atualmente.

O desafio maior sempre foi o de que as mulheres tomassem a iniciativa de assumir a figura jurídica da associação, visto que dominavam o processo produtivo de alimentos, de gerenciamento informal e da condução política das atividades relacionadas a projetos no assentamento. No entanto, nas composições da diretoria da associação o espaço era sempre deixado para os homens.

2.4.1 A gestão 2015/2016 na Aplauso

O cenário começou a mudar e as mulheres da Aplauso identificaram que era preciso novas formas de ação e de relações políticas. Havia a necessidade de adentrar nas esferas de decisões, que tais espaços não eram naturalmente de hegemonia masculina, mas sim que todos no assentamento poderiam compartilhar práticas e viabilizar a capacidade produtiva e política do assentamento.

Essa mudança teve início na eleição para a gestão de 2015/2016, com uma significativa alteração na lógica da esfera administrativa da associação: das 34 pessoas associadas presentes, 60% da participação ativa era de mulheres, conforme ata de eleição realizada em dezembro de 2015,⁴³ fato esse que contribuiu para a eleição de uma mulher para a presidência da Aplauso. Nas diretorias anteriores, a participação da mulher estava resumida à secretaria, enquanto a diretoria e a tesouraria eram

⁴³ Análise de documento interno da associação.

ocupadas por homens, mas, desta vez, houve uma inversão na lógica que vinha sendo seguida: uma mulher aceitou o desafio de assumir a presidência da Aplauso e uma outra a secretaria. Juntas, as mulheres da comunidade assumiram o compromisso de aceitar os novos desafios tendo por base os valores da ajuda mútua.

3 Procedimento metodológico

A metodologia escolhida para este artigo traz abordagem de caráter qualitativo que proporciona uma aproximação e um entendimento da realidade a ser investigada. Este tipo de pesquisa procura explicar o porquê de determinados fatos ou fenômenos, que, segundo Gerhardt e Silveira (2009), é aquela que se preocupa com o aprofundamento da compreensão de um grupo social ou de uma organização, não se preocupando com representatividade numérica, pois o que se busca é a compreensão de uma realidade da qual o ser humano é agente (LADRIÈRE, 1991).

Para obter maior sucesso nas respostas, foi proposto um relato de informações a respeito das entrevistadas, de suas experiências e das percepções acerca dos temas propostos. As questões foram apresentadas de maneira semiestruturada, realizadas por meio de roda de conversa.

A adoção da técnica roda de conversa para as entrevistas semiestruturadas se deu especialmente por sua capacidade de proporcionar às participantes a liberdade de se expressar, de demonstrar suas impressões, crenças e avaliações sobre os temas apresentados. Essa técnica foi escolhida por ter um caráter interacional extremamente relevante (GATTI, 2005).

Para que as participantes pudessem compreender acerca dos objetivos do trabalho, as mulheres foram convidadas a essa roda de conversa no espaço coletivo do assentamento, denominado Barracão Comunitário, a qual foi divulgada para toda a comunidade, ficando a critério das assentadas participar ou não do encontro.

As rodas de conversa foram realizadas com a mediação de uma das autoras, a qual é integrante dos grupos pesquisados. Às respondentes foi garantido o anonimato, portanto, neste estudo foram identificadas com nomes fictícios.

O objetivo do encontro foi expor os objetivos centrais do trabalho e a metodologia e, sobretudo, possibilitar a participação de todas as mulheres assentadas na elaboração da pesquisa.

A primeira roda de conversa foi realizada no final de 2017 e tinha como objetivo obter elementos que ajudassem na compreensão a respeito das experiências dessas mulheres que desafiaram o machismo estrutural e se desafiaram a assumir cargos na Aplauso. Para tanto, foram realizadas perguntas direcionadas àquelas que ocuparam cargos de diretoras da associação de 2015/2016.

A pesquisa foi realizada com as nove mulheres que compunham a diretoria da Aplauso na gestão 2015/2016 e 2017/2018. As perguntas eram referentes aos papéis desempenhados na Aplauso, bem como qual a percepção de cada uma acerca da participação das mulheres na associação e nos demais espaços de decisão.

A segunda roda de conversa ocorreu em julho de 2018 e utilizou-se da mesma metodologia da primeira. As questões feitas às participantes eram referentes às percepções e compreensões delas sobre as políticas públicas destinadas às mulheres camponesas. Participaram dessa etapa outras 10 mulheres assentadas e associadas à Aplauso. Às entrevistadas foi garantido o anonimato e, desse modo, na transcrição das suas falas, foram identificadas da seguinte forma: E1-DA (entrevistada 1 da primeira etapa – Dirigentes da Aplauso) e E1-PP (entrevistada 1 da segunda etapa: Percepção sobre as Políticas Públicas).

Para este estudo foi utilizada também a pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório. A pesquisa bibliográfica, de acordo com Marconi e Lakatos (2003), permite que o pesquisador entre em contato direto com o que já foi dito, escrito ou filmado sobre um determinado assunto. Para isso, buscou-se inteirar-se dos principais conceitos através de consultas e análises críticas a textos, publicações, livros, artigos, revistas, pesquisas virtuais, entre outros.

4 Resultados e discussão

As rodas de conversa realizadas permitiram perceber que as integrantes do assentamento, de modo geral, identificam que os principais obstáculos que impedem sua inserção nos quadros da diretoria e outros espaços de decisão estão diretamente ligados aos aspectos políticos, sociais e, sobretudo, aos aspectos econômicos. Os apontamentos organizados a seguir são resultados das entrevistas aplicadas.

Aspectos políticos e sociais: São inviabilizados pelas questões de gênero, devido à opressão e dominação psicológica das mulheres por parte do sistema patriarcal, que incute em suas cabeças que são incapazes de assumir as tarefas de comando.

Segundo elas, a falta de escolaridade prejudica diretamente nas tarefas burocráticas da associação, como contabilidade, serviços bancários, documentos, entre outros. Mas apontam que esse argumento é resultado de um sistema machista, visto que falta de escolaridade, em regra, não é questionada quando os homens assumem essas posições.

Aspectos econômicos: Como já dito, a mandioca de indústria é a principal cultura explorada para fim de comercialização, portanto, de fonte de renda interna do assentamento. Nos anos de 2004 a 2011, cerca de 90% das famílias participavam diretamente do ciclo produtivo, com a participação direta das mulheres em todos os ciclos da cultura, a qual exige intensa mão de obra e dedicação de tempo, porém, apontam que não percebem a devida recompensa do empenho dedicado à cultura. O aspecto econômico fica mais visível ainda por ser, na maioria das vezes, a mulher que trabalha em grande parte do ciclo produtivo, mas o homem que negocia os produtos no mercado, reforçando a delimitação da esfera pública destinada aos homens e a esfera privada destinada às mulheres.

No primeiro bloco de questões, ao serem perguntadas sobre o que as motivou a assumir a diretoria da Aplauso, em comum afirmaram ter sido o desejo de ajudar e de fazer algo importante para a associação, como relata uma das entrevistadas:

O que me motivou a assumir a diretoria da Aplauso foi a necessidade de manter viva a entidade e dar continuidade nos projetos que a entidade tinha em andamento, e ainda, buscar outros projetos para garantir a sobrevivência econômica das famílias assentadas, bem como a sobrevivência da própria organização (E1-DA).

Olhando para o aspecto subjetivo, as mulheres apontam que a participação na diretoria da Aplauso possibilitou outros aprendizados, embora a gestão tenha passado por problemas de ordem financeira, devido ao corte de verbas no orçamento do PAA em âmbito nacional, as conquistas de aprendizagem foram fundamentais para o desenvolvimento individual, como afirma uma das integrantes.

De forma geral essa gestão foi muito difícil, conseguimos fazer muito pouco, pois com a falta de projetos como o PAA prejudica toda a organicidade do assentamento e até mesmo diminui o contato diário com as famílias, pois agora a maioria está trabalhando na cidade [...] Por outro lado, o aprendizado que eu adquiri foi muito importante pois aprendi a lidar com minhas dificuldades como negociar com pessoas de fora do assentamento, eu tinha vergonha em falar perto dessas pessoas. Agora vejo que as mulheres são

importantes, pois elas têm muita inteligência e têm mais paciência para fazer as coisas (E2-DA).

As mulheres, na maioria das vezes, precisam resolver individualmente a carga de trabalho que está sob sua responsabilidade, uma vez que o assentamento não conta com creches ou escolinhas para as crianças pequenas. As que têm filhos menores, além de se desafiar nos trabalhos na associação, levam-nos para as diversas reuniões em que participam. Ainda carregam consigo o elemento histórico da tripla jornada das mulheres camponesas, pois são diretamente responsáveis pela sobrevivência alimentar de suas famílias (produção), pelos cuidados com a casa e filhos (serviços domésticos) e com a comunidade (associação). Uma das diretoras entrevistadas é engajada na militância do Movimento Sem Terra e participa ativamente de cursos de formação, o que, segundo ela, permite muitas conquistas no diálogo sobre gênero. Ela afirma que:

O papel da mulher no assentamento sempre foi incentivado pela formação obtida no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ao qual o assentamento pertence. No entanto, as mulheres sempre ficaram um pouco resabiadas com os cargos de diretoria, com medo de não conseguirem eficiência nos trabalhos, mas, mesmo assim, elas sempre estiveram presentes nas tarefas burocráticas. Entretanto, aos poucos foram percebendo que também tinham capacidade e, com o apoio principalmente das outras mulheres, elas resolveram se desafiar e chegar à presidência da associação (E3-DA).

Considerando a experiência concreta das diretoras da Aplauso, foi perguntado de que maneira as mulheres do assentamento podem melhorar a participação nas tomadas de decisões da associação.

Embora as mulheres sempre foram a maioria na participação nas atividades da associação, elas sempre foram muito tímidas nas tomadas de decisões. Isso pode ser analisado como decorrência de vários fatores, entre eles está a própria condição da mulher na sociedade, que sempre esteve de maneira geral em condições oprimidas perante os companheiros, condição essa que era de medo e insegurança em relação ao exercício de tarefas que demandem o papel de destaque e de tomada de decisões. No entanto, a entidade teve uma grande evolução devido à participação das mulheres em cargos de diretoria e, aos poucos, vão rompendo as barreiras psicológicas que as deixam inseguras. Conforme elas vão participando, vão se familiarizando com os temas e se sentem

preparadas para colocar suas opiniões. A participação e a formação são sempre a forma mais eficiente para incentivar *as mulheres a se evoluírem nas tomadas de decisões* (E4-DA).

No segundo bloco de questões, buscou-se analisar a percepção das mulheres acerca das políticas públicas, o que são, quais são as destinadas às mulheres camponesas e como estão interligadas ao desenvolvimento do assentamento.

Para as entrevistadas, as políticas públicas podem ser concebidas como um compromisso do Estado para com a população e que essa é uma maneira de retribuição à sociedade, pelos impostos arrecadados. Como pode-se observar nas transcrições a seguir:

Políticas públicas é um compromisso dos governos federal, federal e municipal. O Brasil recolhe muitos impostos e que não estão chegando pra nós. Nós trabalhadores têm que cobrar mais do governo as políticas de educação, transporte, saúde, porque não estão chegando pra nós (E1-PP).

Apontam o PAA como uma importante política pública, um processo de empoderamento econômico no campo. Visualizam que as mulheres assentadas raramente podem acessar alguma outra política que se estabeleça como fonte de recurso, tanto no aspecto coletivo quanto no individual.

Eu entendo que as principais políticas públicas para as mulheres é o Programa de Aquisição de Alimentos, que nós trabalhava e produzia e mandava para as comunidade carente. Nossa! era um meio de sobrevivência muito bom, que as mulher trabalhava com o maior gosto (E2-PP).

Duas das entrevistadas colocaram observações bastante profundas sobre a dificuldade de acesso às políticas no meio rural, demonstrando esclarecimento sobre a situação atual, bem como a inexistência de políticas que tenham o caráter de impulsionar a mulher no processo produtivo e que aliem a isso a segurança e a permanência das mulheres no meio rural.

As mulheres no meio rural historicamente são desprovidas de políticas públicas, [...]. hoje raramente podem acessar os benefícios, muitas vezes não conseguem acessar por burocracia do Inra que impede a comprovação de trabalho rural. Assim como por outros empecilhos, como o Fomento, que é uma política pública

direcionada para incentivar a mulher a se inserir no processo produtivo (E3-PP).

Eu acho que o campo está se esvaziando, sem apoio nenhum, sem respaldo nenhum, está cada vez mais difícil. As políticas públicas para as mulheres no campo iam assegurar a permanência das pessoas no campo, porque as mulheres é um braço muito forte no campo, né..., é certo e claro como água que o homem sozinho não fica no campo de jeito nenhum, a mulher é forte, sem ela o homem não fica sozinho no campo. Por isso é importante que existissem políticas públicas para a área rural e em específico para a mulher e que garantisse formas de renda, mensal ou que tivesse alguma renda, porque a safra é muito esporádica (E4-PP).

Ao serem perguntadas sobre a importância das políticas públicas para a permanência da mulher no campo, as respostas ainda refletem a ideia de que o PAA não pode ser apenas um programa de governo, mas uma importante forma de inserir a mulher no processo produtivo e de elevação de renda, como uma política pública de fato.

Eu penso de política pública, eu vou falar no PAA, na época que a gente tinha as hortas e entregava no PAA, na época que a gente plantava e entregava no PAA, era bom viu, era um dinheiro que entrava, era bonito de ver as hortas tudo verdinho, encaxano daqui dali, era bunito. Agora não tem mais nada, as fruta perdeu foi tudo e tá perdendo, a gente trabaia aqui dentro da roça pra se manter só (E5-PP).

As falas simples e cheias de significados evidenciam que as mulheres entrevistadas detêm o conhecimento e as percepções empíricas e teóricas que as legitimam plenamente para assumir quaisquer cargos na direção do assentamento, e em outros espaços de decisão.

Demonstram perceber que as reivindicações por políticas públicas, tal como sua implementação por parte do Estado, são resultado de um longo caminho de luta por reconhecimento delas enquanto sujeitos sociais e políticos.

Por fim, é preciso deixar claro que, na escolha do título deste estudo, foi utilizado propositalmente o termo “atividades femininas”, no intuito de evidenciar que as mulheres podem e devem, cada vez mais, realizar todas as atividades que quiserem, sobretudo as de coordenação e gestão, seja na Associação Aplauso, na coordenação do assentamento e dos movimentos pela terra, nas câmaras de vereadores, prefeituras, no governo do estado e como presidentas.

Conclusão

Ao longo das últimas décadas, a Constituição do Brasil tem garantido direitos fundamentais às mulheres camponesas, porém, o reconhecimento pleno desses direitos como instrumento de empoderamento perpassa, necessariamente, pela luta e por políticas públicas que visem o fim da violência e do preconceito de gênero. Esse é um caminho lento e que constantemente enfrenta retrocessos.

Diante da perda de direitos pelas mulheres do campo, como, por exemplo, o aumento da idade mínima para aposentadoria, novos desafios se lançam para a mobilização feminina, pois precisam ainda lutar para garantir a materialização das conquistas constitucionais, como a titularidade conjunta e os demais direitos previdenciários.

Na área rural, o trabalho das mulheres, não só é precarizado, como tem a particularidade de estar sempre transitando pelo acúmulo de jornadas, que vai desde o espaço de produção no trabalho, direto nas unidades produtivas, o trabalho doméstico e de cuidados com filhos, pais, etc. e os compromissos com a comunidade.

Esse acúmulo de jornada resulta em um desgaste físico e mental que as limita de seguirem seus estudos, dificultando que obtenham uma carreira que as ajudaria na lida camponesa, como na área da Agronomia, Veterinária ou Administração.

Os desafios enfrentados no cotidiano dessas mulheres, ao lado do trabalho diário para o sustento da família, da representatividade política na associação, incluem a busca de novas conquistas no campo do direito, em particular a congregação de lutas no aspecto da resistência e da garantia e sustentabilidade de projetos de grande importância como o PAA, que possibilitam resultados significativos, tanto na construção da participação política na APLAUSO quanto na perspectiva econômica resultado do trabalho cotidiano na produção de alimentos.

Por outro lado, a importância da participação das mulheres nas entidades político-organizativas, ainda que vista de um recorte territorial, apontam o avanço e a conscientização no enfrentamento ao machismo e nas relações de opressão vivenciadas pelas mulheres no campo, em particular pela luta e conquista das políticas públicas. Esse avanço, por si só, não vai romper com todo o machismo, nem com toda a opressão, mas é um grande passo na luta pela elevação da condição da mulher na sociedade, e contribui para a mudança das relações de gênero no assentamento.

As entrevistas realizadas, combinadas com as pesquisas teóricas, possibilitaram perceber que a iniciativa das mulheres no Assentamento Laudenor de Souza em ocupar cargos diretivos da Aplauso, evidenciam a sua autocompreensão como sujeitas políticas, em processo de emancipação.

É um novo processo de mulheres emergindo e adentrando para os espaços públicos, que foram historicamente concebidos pela sociedade como espaços de representação masculina, rompendo com a lógica que vinha sendo praticada. Tal processo é percebido por essas mulheres como um “passo de meio”, reconhecendo todos os esforços e movimentos feitos pelas mulheres que as antecederam no Movimento Sem Terra e na história de luta das mulheres ao longo dos tempos. E sabem que as atitudes corajosas em assumir os espaços de decisão, mesmo com tantos desafios às lutas travadas pelas políticas públicas e empoderamento feminino camponês, é um avanço que será deixado como legado às meninas do assentamento.

Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, R. et. al. **Juventude e agricultura familiar: desafio dos novos padrões sucessórios**. 2. ed. Brasília: Edições Unesco, 1998.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL - **INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Instrução Normativa nº 38 de 13/03/2007. Dispõe sobre normas do Incra para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Brasília, 2019.

_____ - Portaria **Incra** nº 981 de 02/10/2003 - Altera a Norma de Execução SDA nº 29 de 2002.

_____ - Decreto Nacional de Desapropriação da Fazenda Santo Antonio, Piratiniga/SP. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/Anterior%20a%202000/1999/Dnn8787.htm. Acesso em: set. 2019.

_____ - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: set. 2019.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. Florianópolis: **Revistas de Estudos Feministas**, 2004.

BRUMER, A.; DOS ANJOS, G. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. **Revista Nera**. Presidente Prudente. v. 11, n. 12, p. 6-17, 2008.

CALDART R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CRUCIOL, J. H. *et al.* **Estágio de vivência em assentamento da reforma agrária a partir do Programa de Residência Agrária** - Experiência no Assentamento Laudenor de Souza (SP). Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/6/576.pdf><. Acesso em: ago. 2019.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família e propriedade privada e do estado**. 11. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987. 215 p. Tradução de Leandro Konder.

FIGUEIREDO, G. C. & PINTO, J. M. R. (2014). Acampamento e assentamento: participação, experiência e vivência em dois momentos da luta pela terra **Psicologia & sociedade**, 26(3), 562-571. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n3/a05v26n3.pdf><. Acesso em: ago. 2019.

REIS, Ana Terra *et al.* **A conspiração dos gêneros: elementos para o trabalho de base**. São Paulo: Planeta, 2017. 70 p. 6. Org. Setor de Gênero e Coletivo de Cultura.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

KANAYAMA, Rodrigo Luís. **Direito, política e consenso: a escolha eficiente de políticas públicas**. 2012. 226 f. Tese (Doutorado em Direito do Estado). Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/28946/R%20-%20T%20-%20RODRIGO%20LUIS%20KANAYAMA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

LADRIÈRE, J. Prefácio. In: BRUYNE, P. de; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELO, H. S. Alberto D. **Um olhar de gênero nos assentamentos da reforma agrária.** In: LOPES, Adriana L. ZARZAR, Andrea Butto (org.). Mulheres na reforma agrária a experiência recente no Brasil: Mda. p. 156-184.

ONU Mulheres. **Mulheres na política.** Database 2020. Disponível em: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/women-in-politics-map-2020-es.pdf?la=en&vs=828>.

SANTOS, S. F. **A questão agrária no Brasil:** da modernização conservadora ao agronegócio. São Paulo: Outras Expressões, 2015. Org, Mazin, Diogo. Santos Lais. Novaes, Henrique. Questão Agrária, cooperação e agroecologia. p. 41-63

SANTOS, T.S. **Carreira profissional e gênero:** A trajetória de homens e mulheres no contexto da feminização da medicina. [Tese de Doutorado em Sociologia]. Porto Alegre/RS: Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UFRGS, 2002.

SILVA, C.B.C.; SCHNEIDER, S. **Gênero, trabalho rural e pluriatividade.** In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (Orgs.). Gênero e geração em contextos rurais. Florianópolis/SC: Mulheres, 2010.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária.** 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

UNION. Inter-Parliamentary – **Women in Politics** – Bibliographic Database. 2021. Disponível em: <https://www.ipu.org/women-in-politics-2021>.

Os boias-frias⁴⁴

Aline Maria dos Santos Silva⁴⁵

André Francisco Domingues de Souza⁴⁶

Eduarda Aparecida Domingues⁴⁷

Iara Sanchez Roman⁴⁸

As autoras e autor deste trabalho viveram a maior parte de suas vidas no interior do estado de São Paulo e, com base nas experiências pessoais na roça vivenciadas pelas pesquisadoras e pesquisador, que inclusive trabalharam muitas vezes como boias-frias, foi realizada esta pesquisa.

1 Origem

O termo boia-fria tem vários significados, podendo variar conforme a abordagem. Todavia, as pessoas do campo costumam receber essa nomenclatura por exercer trabalho sem qualificação profissional, sendo muitas vezes analfabetas ou semianalfabetas.

A origem do termo, entretanto, se dá pelo jeito característico como se alimentam: ao sair para trabalhar pela madrugada, já levam suas marmitas de comidas, ao passo que, por falta de meios de esquentá-las, acabam consumindo-as frias ao longo do dia.

⁴⁴ Trabalho apresentado na modalidade de pôster no I Simpósio de Trabalho, Economia e Políticas Públicas: Modus Operandi Alternativos de Labor, realizado entre os dias 26 e 29 de setembro de 2018 na Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas. A qualificação das autoras e autor foram atualizadas abaixo.

⁴⁵ Mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), graduada em Direito pela UFPR, advogada, assentada da reforma agrária e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

⁴⁶ Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná e Pós-Graduando em Direito Público pela Escola Brasileira de Direito (Ebradi). Advogado, OAB 102.582, e-mail: andre francisco36@gmail.com.

⁴⁷ Advogada popular. Egressa da Turma Nilce de Souza Magalhães (Proneira). Pós-graduanda em Direito Penal pela Faculdade Metropolitana, e-mail: domingueseduarda8@gmail.com.

⁴⁸ Mestranda em Direito Socioambiental e Sustentabilidade pelo PPGD-PUCPR. Egressa da Turma Nilce de Souza Magalhães (Proneira) na Faculdade de Direito da UFPR, e-mail: iarasanchez08@yahoo.com.br.

O termo se difundiu inicialmente na região Centro-Sul do Brasil, vez que trabalhadores sazonais eram chamados para trabalhar nas colheitas, por meio de atravessadores.

2 Atividades

Claro, entre os trabalhos desenvolvidos pelos boias-frias estão as mais diversas atividades. Para tanto, traz-se como exemplo três tipos de trabalhos costumeiramente realizados por boias-frias no interior de São Paulo. São essas atividades respectivamente: arrancar feijão; colher laranja e plantação e cuidados com o tomate em geral.

A “arrancação de feijão” é muito comum no sudoeste paulista durante as safras, que ocorrem mais ou menos entre outubro e janeiro, com seu ápice em dezembro, costumeiramente também realizada por adolescentes. O labor se inicia lá pelas 5 horas da manhã, antes do sol nascer, pois o orvalho facilita a retirada do feijão e machuca menos a mão do trabalhador. Com o aumento da temperatura, mais difícil fica o trabalho, de modo que, em geral, se tem uma jornada média de 6 horas. A remuneração é dada por selamins (R\$ 50,00 cada), antiga medida agrária usada no Brasil. Em média, uma pessoa consegue retirar até 2 selamins, totalizando R\$ 100,00.

A colheita de laranja, outra atividade com forte atuação dos boias-frias, comumente encontrada no centro-oeste paulista, consiste em realizar o trabalho braçal na colheita de laranja para suco industrial. No geral, as atividades são desempenhadas por homens, mulheres e, em períodos de férias escolares, os adolescentes acompanham a família. A remuneração é variada, de acordo com a experiência ou vínculo empregatício, podendo se dar por salário ou produção, bem como a jornada de trabalho, que varia de 8 a 9 horas ou indefinidamente, como é o caso dos operadores de máquinas.

Por sua vez, os trabalhos desempenhados na safra do tomate, em geral, têm grande concentração na região sul de São Paulo. Vão desde o transplante das mudas no solo até a colheita, incluindo carpidas, desbrotas, pulverizações, entre outras. A remuneração é normalmente por diária, variando de R\$ 35,00 para mais ou para menos ao dia. Isso ocorre devido à demanda e mão de obra existente. Explica-se: quanto mais plantações e menos trabalhadores e trabalhadoras, mais estes serão remunerados; em contraposição, se for maior o número de pessoas buscando esses trabalhos, mais barato será o valor da diária paga.

3 Regulamentação

Não há nenhuma legislação que regule as atividades tratadas no presente trabalho.

4 Políticas públicas

Não há políticas públicas voltadas para essa população de trabalhadores, pelo contrário, há uma grande demanda de trabalho em condição análoga à escravidão. O único meio de combate é a militância de sindicalistas e parte de agentes fiscalizadores do Ministério Público do Trabalho.

5 Referências bibliográficas

FREITAS, Eduardo de. "Boias-frias"; Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/boia-frias.htm>>. Acesso em: 21 set. 2018.

Relato de vivências de campo das autoras e autor.

Relatos de experiência de extensão EKOA e MAJUP



Aline Maria: a pesquisadora-extensionista do EKOA

Katya Regina Isaguirre-Torres⁴⁹

Jaqueline Pereira de Andrade⁵⁰

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental Ekoa surgiu pela junção de projetos de extensão e de pesquisa. Nossa atividade começou no ano de 2013 com o projeto “Conflitos socioambientais de comunidades tradicionais e o de políticas públicas para a agricultura familiar agroecológica” (1ª e 2ª edições). Nas reuniões de avaliação finais dos projetos, realizadas em 2015, o grupo identificou que havia interconexões das demandas dos grupos da agricultura familiar e camponesa e dos povos (originários e tradicionais), as quais justificariam a reunião dos projetos em um só, ligando a extensão com a pesquisa, a graduação e a pós-graduação. Essas conexões se davam especialmente no campo do conhecimento do direito socioambiental.

O direito à terra e ao território é o que aproxima esses grupos sociais, socioambientalmente vulneráveis diante dos projetos do desenvolvimento hegemônico. Enquanto direito humano, é a partir do acesso efetivo à terra-território que é possível refletir sobre a importância de uma reforma agrária de base agroecológica, da alimentação saudável, das questões de gênero e do racismo na definição das políticas de desenvolvimento para a população do campo, das águas e das florestas. O acesso efetivo à terra e ao território é fundamental para a garantia de todo um conjunto de direitos ligados à qualidade de vida, tais como saúde, educação, trabalho, aposentadoria, entre outros. O direito à terra e ao território é um direito essencial para a reprodução da vida.

Com base nessas reflexões, surgiu o projeto de extensão “Ekoa: direito ambiental para todxs”, na graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e o “Ekoa: direito, movimentos sociais e natureza”, no programa

⁴⁹ Professora da graduação e pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Coordenadora do Ekoa: núcleo de pesquisa e extensão em direito socioambiental

⁵⁰ Advogada popular na Organização de Direitos Humanos Terra de Direitos. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera). Mestranda em Direitos Humanos e Democracia no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Pesquisadora do Ekoa: núcleo de pesquisa e extensão em direito socioambiental.

de pós-graduação em meio ambiente e desenvolvimento, na UFPR. Em 2019, os projetos se reuniram no então Ekoa: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental, atualmente vinculado à Faculdade de Direito e ao programa de pós-graduação em Direito da UFPR. O nome Ekoa vem do tupi-guarani e tem o significado de lar, morada, de uma reunião de amigas e amigos. Sua escolha bem representa o objetivo geral do projeto, que é propiciar o acolhimento para o compartilhamento de ideias, experiências e saberes socioambientais com agricultores, agricultoras, povos e comunidades tradicionais, na perspectiva dos ensinamentos de Paulo Freire, na qual os conhecimentos são compartilhados, todos concomitantemente aprendem e ensinam. No processo participativo de construção da identidade do projeto, o sentido de Ekoa também foi empregado para o de fazer ecoar, dar sonoridade, amplitude ao diálogo sobre os conhecimentos da legislação socioambiental a todos e todas.

Aline participou das atividades de extensão e de pesquisa do grupo durante os anos de 2018 e 2019. Como pesquisadora da graduação, desenvolveu seus estudos na modalidade voluntária no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na modalidade ações afirmativas, concorrendo ao edital referente ao ano de 2018. Seu tema de pesquisa vinha de sua vivência no assentamento da reforma agrária no interior de São Paulo e de sua preocupação com os riscos à saúde humana e à natureza causados pela pulverização aérea de agrotóxicos. Na apresentação do seu relatório final, durante a 11ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Siepe), Aline foi muito elogiada pela banca examinadora. Logo após, apresentou seu artigo final no Congresso Brasileiro de Direito Socioambiental e teve seu trabalho publicado. O artigo que resulta dessa pesquisa, com o título “A resistência e desafios ao direito de produzir alimentos agroecológicos em tempos de pulverização aérea”, está reproduzido neste livro.

No ano de 2019, Aline contribuiu para o projeto de extensão e foi uma das responsáveis pela condução das rodas de conversa sobre o tema do combate à violência doméstica no campo. Esse diálogo foi feito na Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia (AOPA), que é uma das entidades responsáveis pelo processo de certificação participativa (metodologia dos sistemas participativos de garantia) da Rede Ecológica de Agroecologia. A roda de conversa motivou uma alteração no estatuto da associação para construir coletivamente uma regra que vincula todo o processo de certificação agroecológica ao respeito à igualdade de gênero. Sua dedicação ainda se fez presente durante a 18ª Jornada de Agroecologia, que aconteceu em 2019, na cidade de Curitiba, com a participação no espaço “Conhecimento em movimento – em defesa da educação pública”.

Com o ingresso no mestrado, no programa de pós-graduação em Direito da UFPR, Aline retorna ao Ekoa e se envolve na construção do Simpósio Nacional de Justiça Socioambiental, evento de extensão realizado entre os dias 26 de abril e 1º de maio de 2021, em parceria com o Centro Acadêmico Hugo Simas (CAHS) – gestão Por onde for (PAR). O simpósio aproximou pesquisadores e pesquisadoras do Brasil e da América Latina, juntamente com lideranças de povos originários e tradicionais para refletir acerca das múltiplas dimensões da justiça socioambiental. No evento, Aline participou da organização e atuou na coordenação do grupo de trabalho “Feminismos e agroecologia”. O Ekoa recebeu com muita tristeza a notícia de seu falecimento. Reproduzo aqui a mensagem do grupo, escrita por Tchenna Fernandes Maso e com a arte de Gustavo de Oliveira Correa:

Aline se multiplicou!!

Na manhã de hoje, recebemos a triste notícia da perda de nossa companheira Aline Maria, mestranda no PPGD/UFPR, que abrilhantava nosso grupo com suas pesquisas sobre as mulheres camponesas, sua experiência na luta pela reforma agrária e a resistência do legado de lutas do MST.

Aline com uma força expressa numa palavra forte, doce, sensível sempre enriquecia nossos espaços. Mulher de um olhar acolhedor, de uma paciência, nos deixa com um legado de luta inspirador.

Não tivemos a oportunidade de um último abraço, de prestar nossas despedidas, nesses tempos tristes de nossa história. Seus ensinamentos, seu exemplo pedagógico, ficam em nossos corações. Aline se multiplicou!! Vamos plantar suas sementes, seguir nas trincheiras de luta pela transformação social, na batalha pelo fim da violência contra a mulher. Aline é semente.

Nossa solidariedade a toda a família de Aline Maria, nossos lamentos pela perda da companheira.

Aline Presente!! Presente!! Presente!!

Com carinho e afeto,

Pesquisadores e pesquisadoras do núcleo de pesquisa e extensão Ekoa-Direito Sociambiental

Aline Maria é semente

*E se multiplicou em
todas nós!*



Relatório de estudante participante do projeto de extensão – EKOA: Direito Ambiental para todxs (ano 2019)

Aline Maria dos Santos Silva

1. Descreva de forma concisa e objetiva as atividades que você executou no programa/projeto.

Em 11 de abril de 2019, às 9h, o Ekoa atuou a partir de demandas levantadas em uma reunião com a Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia (AOPA). Foram construídos trabalhos de assessoria jurídica popular, através da metodologia de oficinas e rodas de conversa envolvendo temáticas de gênero e enfrentamento à violência doméstica, direitos humanos, agroecologia e mulher camponesa, políticas agrícolas com os agricultores/as da associação. Em algumas oficinas, o Ekoa atuou com a facilitação dos temas. O encontro da roda de conversa foi realizado em conjunto com associações de produtores de agricultura orgânica da Rede Ecovida com a temática: “O enfrentamento à violência doméstica no contexto rural”. O programa de extensão atuou em conjunto com organizações de produção agroecológica, buscando a preservação dos direitos humanos. Na ocasião, a comunidade planejou a inserção de uma cláusula no estatuto da associação para garantir o combate à violência contra as mulheres, bem como garantir que, em hipóteses de existência de violência, a comunidade e as associações da rede Ecovida possam atuar para preservar a integridade da mulher, além dos procedimentos para averiguação de denúncias contra os princípios da Associação Ecovida de certificação participativa. As oficinas ocorreram de março a agosto de 2019.

Em setembro de 2019, o Ekoa atuou na organização da 18ª Jornada da Agroecologia, realizada em Curitiba e, durante o evento da 19ª Jornada da Agroecologia, o Ekoa atuou realizando rodas de conversas com a seguinte temática: “Assessoria Jurídica Popular: direitos para a proteção da mulher vítima de violência no contexto urbano e rural”.

Foi feita apresentação do projeto Ekoa na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa de Ensino e Extensão (Siepe), no Evento de Iniciação Científica (Evinci) e na apresentação do Encontro de Extensão e Cultura (ENEC). As apresentações possibilitaram um diálogo interdisciplinar para o programa e a troca de experiências com outros programas de extensões.

Durante 2019, o Ekoa realizou reuniões mensais de formação interna do grupo, utilizando a dinâmica de debates de textos selecionados por estudantes da pós-graduação de Direito da UFPR e do MADE. Foram momentos de enriquecimento teórico para o grupo.

2. Indique as contribuições para sua formação decorrentes da participação no programa/projeto, nas dimensões acadêmica, profissional e cidadã: (aprendizado de conteúdos; práticas; experiências; organização de eventos; redação de textos; elaboração de apresentações; habilidade para o trabalho em equipe; habilidade para a apresentação de trabalhos; aprendizagem de limites do conhecimento disciplinar; acompanhamento da realidade da população quanto à problemática focalizada nas atividades; interação dialógica com a comunidade para compreender as necessidades e planejar atividades; entre outras).

As contribuições são a participação colaborativa, o incentivo à interdisciplinaridade, com o envolvimento de estudantes e professores de diferentes unidades de ensino da universidade, as comunidades com suas questões e especificidades estabeleceram uma troca extremamente rica de experiências, conhecimentos e vivências, somando na construção da minha formação acadêmica e de pessoa humana.

Durante esse período, realizamos várias atividades que contribuíram para nossa formação como estudantes de Direito e como sujeitos que contribuíram para pesquisas e práticas que auxiliem os agricultores e agricultoras familiares no desenvolvimento das relações sociais na agroecologia e na garantia dos seus direitos, preservação da cultura em consonância com suas práticas de produção de alimentos saudáveis e a preservação do meio ambiente, compreendendo a natureza e os povos como o conjunto de garantias do direito socioambiental.

As experiências vivenciadas no projeto me permitiram a aproximação com agricultores/as, moradores/as de espaços urbanos e rurais que utilizam seus conhecimentos na produção de alimentos saudáveis e contribuem com o debate da necessidade de repensar o modelo de agricultura do agronegócio que se coloca como hegemônico. Além da troca de experiências com grupos organizados da sociedade civil, foi possível conhecer a realidade desses sujeitos e quais são suas reivindicações de direitos. As apresentações realizadas no Siepe e as rodas de conversas durante a jornada contribuíram muito para melhorar a dialogicidade com o outro referente à pauta da educação e acrescentou sobre o debate das relações sociais no campo.

As reuniões que o projeto realizou, bem como todas as atividades realizadas em equipe me mostraram como os trabalhos funcionam e que, se fossem realizados individualmente, não teriam o mesmo resultado. O Ekoa possibilita a concessão de espaços que possibilitam dar voz aos sujeitos do campo e colaborar no sentido de orientação para a busca de um caminho que venha a atender as questões demandadas.

3. Sua participação no programa/projeto de extensão permitiu a você verificar a relação ensino/pesquisa/extensão? De que forma?

Sim. O projeto de extensão Ekoa é bem articulado com o tripé pesquisa/ensino/extensão. O qual foi conduzido em coerência entre o ensino de formação profissional e cidadã. Minha participação também desenvolveu o senso crítico e a assimilação com o aprendizado acumulado em sala de aula, nas disciplinas tópicas e obrigatórias. A extensão possibilitou aprofundar sobre assuntos de legislação ambiental, as quais são de grande importância para a vida cotidiana das comunidades rurais organizadas e produtoras de alimentos agroecológicos e orgânicos. Em relação à pesquisa, o programa apontou diversos eixos que são essenciais e que estão diretamente interligados aos assuntos que envolvem as comunidades na prática da agricultura, no desenvolvimento humano e nas relações socioambientais. A pesquisa ainda possibilita aprofundar em questões teóricas que são relevantes aos temas e questões que envolvem conflitos ou a assessoria jurídica popular voltada para os povos do campo, da agroecologia e da vida ambiental, com também ouvir as experiências concretas sobre os/as sujeitos/as rurais.

4. Quais mudanças você observou no grupo parceiro ou público-alvo, de acordo com a proposição inicial do programa ou projeto? Os objetivos da atividade de extensão foram atingidos?

Os objetivos da atividade de extensão foram atingidos e as propostas colocadas, como a visita às comunidades, diálogo e construção, com a comunidade, de projetos e relatos de experiências. Essa dinâmica é importante para que o público-alvo possa ir se apoderando das ferramentas do Direito e possa obter conhecimento e informações para o alcance da construção da autonomia e empoderamento das comunidades e organizações e associações. O desenvolvimento do trabalho em conjunto com as comunidades inclui a prática inclusiva da educação e do aprendizado mútuo e de conquista de consciência que vai para além da formação acadêmica e jurídica.

5. Quanto à proposta do programa/projeto, sob seu ponto de vista, estava adequada às necessidades do grupo parceiro e era viável aplicá-la à realidade ali encontrada? Justifique.

A proposta do projeto Ekoa esteve adequada às necessidades da comunidade e dos grupos parceiros, estando viável à realidade, possibilitando a transformação da transmissão do conhecimento e da troca de experiência, pois a extensão é uma construção entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa. É uma forma conjunta de atuação na qual prevalece a ideia de atuação a partir das demandas apresentadas e nunca o contrário. Nessa perspectiva, essa é a melhor maneira de transmitir o conhecimento e aprender mutuamente.

6. Quais elementos de interdisciplinaridade (diálogo com outros campos de conhecimento, que não o de seu curso específico) a participação no programa/projeto lhe propiciou aprender ou vivenciar?

O projeto teve apoio de parceiros, tais como a comunidade externa, curso de geografia, agroecologia, educação do campo, entre outros. Minha participação proporcionou muita aprendizagem, confiança e esperança.

7. O que você aprendeu no programa ou projeto que não faz parte do currículo do seu curso (conteúdos, metodologias, entre outros), que você julga importante ser incluído como disciplina obrigatória ou optativa, ou que você avalia que poderá fazer falta para o estudante que não teve a oportunidade de participar do programa/projeto? Justifique.

A atividade de extensão no curso de Direito é de extrema importância, em especial ao envolver atividades em campo, que proporcionam o diálogo com as comunidades que demandam orientações jurídicas. A extensão se torna um conjunto de troca de saberes, empenho mútuo e realização entre as partes. A linha de atuação do programa de extensão com as comunidades e agricultores permite ouvir a comunidade e fazer a contrapartida de auxílio, orientação e promoção de debates referentes às temáticas vivenciadas por essas pessoas. É uma relação de complementação de saberes entre a universidade e a comunidade. O domínio dos temas debatidos é essencial para o acompanhamento com as comunidades rurais de maneira geral, pois estão presentes em todas as esferas no campo da agroecologia, a exemplo das sementes crioulas, agrotóxicos, hortas urbanas, apesar de serem temas que não estão na grade curricular, são elementos que se ligam diretamente com o direito, questões agrárias, conflitos socioambientais, direito agrário, direito constitucional, legislações nacional e internacional. A metodologia de Paulo Freire utilizada no projeto é que configura a atuação com os sujeitos e proporciona melhor crescimento no diálogo com as comunidades, proporcionando o crescimento pessoal, acadêmico e profissional.



*Grupo de estudantes do Ekoa no 28º Evento de Iniciação Científica (EVINCI – UFPR)
Foto de Ágatha Paola de Carvalho (2019).*

Aline no MAJUP: uma apresentação de seus relatórios extensionistas

Ricardo Prestes Pazello⁵¹

*São José da Costa Rica, coração civil
Me inspire no meu sonho de amor Brasil
Se o poeta é o que sonha o que vai ser real
Bom sonhar coisas boas que o homem faz
E esperar pelos frutos no quintal
Sem polícia, nem a milícia, nem feitiço, cadê poder?
Viva a preguiça, viva a malícia que só a gente é que sabe ter
Assim dizendo a minha utopia eu vou levando a vida
Eu viver bem melhor
Doido pra ver o meu sonho teimoso, um dia se realizar*
(“Coração civil”, Milton Nascimento e Fernando Brant)

Entre 1º de agosto de 2016 e 31 de outubro de 2017, o Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – Majup Isabel da Silva contou com a participação de Aline Maria dos Santos Silva, então estudante do segundo e terceiro anos do curso de Direito da Universidade Federal do Paraná. O Majup Isabel da Silva é um projeto de extensão/comunicação popular que teve sua história iniciada em 2001, mas que, em 2016, oficializou a junção de outros dois projetos preexistentes: o Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Sajup) e o Direito e Cidadania (D&C). Como professor, desde 2011 eu coordenei o segundo e, desde 2013, o primeiro. A confluência de práticas e princípios extensionistas vinculados à experiência universitária da assessoria jurídica e da educação populares, tal como ao horizonte de ação política dos movimentos populares do campo e da cidade, ao lado da existência

⁵¹ Professor dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Coordenador do Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – Majup Isabel da Silva, projeto de extensão/comunicação popular da UFPR.

de forte interlocução entre estudantes dos dois projetos, tornou a sua unificação imperiosa, sem perder sua história.

A entrada de Aline na extensão se dá nesse contexto, em que o Majup se destacava por assumir a identidade de “movimento”. Essa questão não foi meramente formal, por expressar entendimento coletivo, capitaneado pelos estudantes, de que a referência de sua prática eram as organizações populares. No entanto, a referência ganha sentido ainda mais forte porque, naquele momento histórico, nossa faculdade conhecia aquela que talvez tenha sido a sua mais transcendental experiência pedagógica: a turma de Direito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), que viria a ser batizada por seus educandos como Turma Nilce de Souza Magalhães. Não só Aline foi estudante do Pronera que ingressou no Majup, mas toda essa participação modificou sensivelmente o modo de se entender a prática extensionista, dotando-a de maiores condições para se aproximar daquilo que Paulo Freire preferia nominar de “comunicação popular”.

Nos dois anos em que se tornou majupiana, para depois ter outras vivências na extensão universitária, Aline conheceu a estrutura de um projeto organizado em dois núcleos, o urbano e o rural. Mais do que isso, em realidade, ajudou a construí-lo. Assim é que consolidou sua participação no núcleo rural; procurou atuar com povos e comunidades tradicionais da Região Metropolitana de Curitiba e arredores, especialmente povos indígenas e faxinalenses – incluindo a inserção do projeto em diálogos com órgãos públicos, notadamente o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Direitos Constitucionais do Ministério Público do Estado do Paraná, como era chamado à época. Ainda que tenha sido essa a sua preferência de atuação, conheceu os debates do núcleo urbano, que propunha interações com comunidades da periferia de Curitiba e região em luta por moradia, entre outras dimensões da cidade.

Apesar de seu perfil mais introspectivo, como ela mesma declarou sobre si, os comentários que Aline construiu em seus relatórios estudantis – cuja parte dedicada à “avaliação subjetiva – individual/pessoal”, tal como o formulário dizia, reproduzimos abaixo – revela grande sensibilidade e entendimento crítico sobre a sociedade, mas ainda, desde logo, sobre o direito e a educação jurídica. Ela não se esquivou de fazer suas considerações críticas sobre os próprios limites do processo pedagógico extensionista, sem deixar de ser generosa com a oportunidade que estava experimentando.

Por ter sido seu professor por dois anos em disciplinas obrigatórias e por mais dois anos na prática de extensão – afora tantos outros espaços em que a universidade

possibilitou nossa convivência –, guardo as melhores lembranças dessa que foi uma de nossas mais aplicadas e capazes estudantes, tanto no âmbito do ensino quanto no da extensão e mesmo no da pesquisa, já que veio a se tornar mestranda em nosso programa de pós-graduação. É por essa razão que tenho dito, desde quando tomei conhecimento da notícia de que Aline tinha partido, que perder uma pessoa, ainda mais uma estudante, é indizível, é um pouco de Brasil a menos. Perder uma pessoa militante estudante, como Aline era, é uma chance a menos de nosso futuro. A sua partida, para mim, subverteu toda a verdadeira lógica das coisas. É um pouco de nossa luta que se esvaiu.

Mas assim como toda morte é um pouco da nossa morte, também nós somos um pouco de nossos mortos. E, até por esse motivo, a tristeza não pode sombrear nosso ânimo para a luta. Daí é que procuro resgatar momentos da companheira Aline para apontar para esse horizonte de necessidades a partir das capacidades que, por exemplo, ela desenvolveu. A extensão/comunicação popular realizada com Aline nos anos do Majup, ainda que não só, foi um desses momentos. Como diz o verso da música de uma parte da mística de finalização das atividades de sua graduação (aliás, eu ao violão, lendo as cifras impressas em papel sustentado pela Aline, descendo as escadarias do prédio histórico da Praça Santos Andrade): é preciso “esperar pelos frutos no quintal”!

Aos familiares, amigos e companheiros de luta deixo minha profunda emoção irmanada transformar-se em desejo de força coletiva, para continuar aquilo em que Aline acreditava.

Viva a luta do MST!

Aline presente, hoje e sempre!

Relatórios de estudante participante do projeto de extensão Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – Majup Isabel da Silva (2016 e 2017)

Aline Maria dos Santos Silva

I. Relatório de 2016

1. Descreva de forma concisa e objetiva as atividades que você executou no programa/projeto.

No segundo semestre de 2016, minha participação no Majup foi no sentido de colaborar para o planejamento da organização interna do projeto. Ao longo do semestre, o projeto vem discutindo como efetivar o núcleo indígena na extensão.

2. Indique as contribuições para sua formação decorrente da participação no programa/projeto, nas dimensões acadêmica, profissional e cidadã: (aprendizado de conteúdos; práticas; experiências; organização de eventos; redação de textos; elaboração de apresentações; habilidade para o trabalho em equipe; habilidade para a apresentação de trabalhos; aprendizagem de limites do conhecimento disciplinar; acompanhamento da realidade da população quanto à problemática focalizada nas atividades; interação dialógica com a comunidade para compreender as necessidades e planejar atividades; entre outras).

O projeto tem contribuído na vida acadêmica para ajudar a compreender mais profundamente os problemas jurídicos concretos da sociedade. Na vida profissional, a extensão tem ajudado na definição e na criação de mecanismos para a área de atuação na reforma agrária, para a formação cidadã. As práticas da extensão têm mostrado que é necessário valorizar a cultura e o conhecimento das pessoas com quem se convive.

As reuniões de que participei têm contribuído para ajudar a sistematizar dados de reuniões e principalmente o desenvolvimento de trabalhos em equipes, uma vez que possuo enorme dificuldade para interagir com as pessoas. Em relação à produção de textos, não participei de nenhuma elaboração coletiva no Majup, porém, em parceria com outra extensionista, estamos fazendo um miniartigo relacionado à causa indígena, levando em consideração a experiência vivenciada na ocasião da visita à comunidade. As propostas de trabalho do Majup têm desenvolvido a prática da experiência real de atuação nas comunidades que estão exteriores ao direito, são práticas que estão para além do conhecimento disciplinar. Dentro das opções do Majup, eu em particular tenho a pretensão de acompanhar a realidade do núcleo rural ou do núcleo indígena, uma vez que estão mais ligadas à minha realidade e com a qual eu pretendo ter contato mais aproximado no futuro. As problemáticas focalizadas nas atividades são um desafio para a prática da extensão na faculdade, todavia, a extensão popular deve sempre acompanhar a realidade da população de modo geral, principalmente os conflitos sociais. Eu avalio que, no núcleo urbano, tenho que me desafiar mais para o próximo ano, embora as visitas e atividades tenham acontecido no sábado, dia que não pude estar presente esse ano devido a um curso extraclasse; fica o desafio para 2017.

3. Sua participação no programa/projeto de extensão permitiu a você verificar a relação ensino/pesquisa/extensão? De que forma?

A prática extensionista me permite fazer uma reflexão sobre as teorias jurídicas que me são apresentadas em sala de aula, me incentivando a pesquisar para construir um processo dinâmico entre ensino, pesquisa e extensão.

4. Quais mudanças você observou no grupo parceiro ou público-alvo, de acordo com a proposição inicial do programa ou projeto? Os objetivos da atividade de extensão foram atingidos?

Nesse meu início de projeto, não obtive contato diretamente ainda com o público-alvo, mas, no grupo, posso perceber que existe uma relação de grande responsabilidade de realizar o acompanhamento do público-alvo, bem como construir coletivamente o processo, dando início ao acúmulo de conhecimentos para a prática de uma assessoria jurídica popular.

5. Quanto à proposta do programa/projeto, sob seu ponto de vista, estava adequada às necessidades do grupo parceiro, e era viável aplicá-la à realidade ali encontrada? Justifique.

Acredito que o projeto, por ser de construção coletiva, está sempre se adequando a realidades e necessidades do grupo parceiro, ele em si tem como princípio acompanhar as comunidades a partir de uma proposta que respeite a autonomia da comunidade em questão. No caso da comunidade indígena, foi, sim, viável a visita, porque nos permitiu ter maior conhecimento com a realidade com a qual pretendemos desenvolver trabalho.

6. Quais elementos de interdisciplinaridade (diálogo com outros campos de conhecimento, que não o de seu curso específico) a participação no programa/projeto lhe propiciou aprender ou vivenciar?

Especificamente este ano, o grupo está composto apenas por pessoas do núcleo jurídico e não há um diálogo mais aprofundado com outros campos de conhecimento.

7. O que você aprendeu no programa ou projeto que não faz parte do currículo do seu curso (conteúdos, metodologias, entre outros), que você julga importante ser incluído como disciplina obrigatória ou optativa, ou que você avalia que poderá fazer falta para o estudante que não teve a oportunidade de participar do programa/projeto? Justifique.

Um projeto como esse pode abordar vários temas importantes e trazer para a comunidade acadêmica debates sobre realidades que são invisíveis no mundo jurídico, mas que existem concretamente na sociedade. A universidade poderia ofertar uma tópica específica de direito agrário e aplicação de políticas públicas específicas para essa questão, já que ela é um direito que pouco se concretiza na sociedade.

II. Relatório de 2017

1. Descreva de forma concisa e objetiva as atividades que você executou no programa/projeto.

Particpei de reuniões internas, palestras, reuniões na Câmara Técnica no Ministério Público e na Defensoria Pública do Estado, formações, visita a comunidade indígena, pesquisas e apresentação do projeto na Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão (Siepe).

2. Indique as contribuições para sua formação decorrentes da participação no programa/projeto, nas dimensões acadêmica, profissional e cidadã: (aprendizado de conteúdos; práticas; experiências; organização de eventos; redação de textos; elaboração de apresentações; habilidade para o trabalho em equipe; habilidade para a apresentação de trabalhos; aprendizagem de limites do conhecimento disciplinar; acompanhamento da realidade da população quanto à problemática focalizada nas atividades; interação dialógica com a comunidade para compreender as necessidades e planejar atividades; entre outras).

Através de minha participação, houve importantes contribuições para minha formação, como na dimensão acadêmica, que possibilitou a compreensão sobre o diálogo do direito com as particularidades do cotidiano. Na formação profissional e cidadã, possibilitou conhecer experiências práticas de como trabalhar questões voltadas à realidade social que não podem ser abordadas concretamente na academia. Os trabalhos e pesquisas em grupos aprofundaram o conhecimento disciplinar e contribuíram para melhorar a minha dinâmica pessoal e profissional, uma vez que exercita a dimensão prática do direito. Em relação à problemática focalizada nas atividades e à interação dialógica, permitiu visualizar as diversas carências no campo do direito em atuar e fornecer respostas concretas às perspectivas trazidas.

3. Sua participação no programa/projeto de extensão permitiu a você verificar a relação ensino/pesquisa/extensão? De que forma?

A participação permitiu a minha inserção no debate e reflexão sobre o tripé do ensino/pesquisa/extensão a partir da percepção de que estão interligados, para

propiciar ao graduando a possibilidade de complementar a vida acadêmica. As reuniões de que participei me orientaram sobre as diversas formas de atuação jurídica com a sociedade. O processo de acompanhamento dessas comunidades demonstra a importância do trabalho desenvolvido que, por meio das visitas, permite uma maior interação com os problemas jurídicos das comunidades parceiras.

4. Quais mudanças você observou no grupo parceiro ou público-alvo, de acordo com a proposição inicial do programa ou projeto? Os objetivos da atividade de extensão foram atingidos?

O Majup sempre esteve envolvido com comunidades urbanas e rurais, acompanhando a luta pela terra e por moradia. As mudanças nas comunidades que são acompanhadas podem ser notadas pela confiança que elas depositam no trabalho, uma vez que o Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular atua para orientar as comunidades sobre quais são os direitos nos casos de conflitos. De acordo com a proposição inicial, os objetivos foram parcialmente alcançados, pois os debates proporcionaram a troca de conhecimentos e a extensão possibilitou o acúmulo teórico sobre a realidade das lutas por terra e moradia em Curitiba.

5. Quanto à proposta do programa/projeto, sob seu ponto de vista, estava adequada às necessidades do grupo parceiro, e era viável aplicá-la à realidade ali encontrada? Justifique.

A proposta/projeto foi planejada e construída coletivamente para colaborar no debate nas organizações de lutas populares de acesso à terra e à moradia, portanto, nessa perspectiva, o programa encontrou as demandas das comunidades e, nos casos mais complexos, foi se adequando à realidade encontrada. De modo geral, desenvolveu-se um trabalho com características positivas, pois, além dos debates promovidos sobre o acesso à terra e à moradia, foram atendidos objetivos específicos sobre demandas de curto prazo.

6. Quais elementos de interdisciplinaridade (diálogo com outros campos de conhecimento, que não o de seu curso específico) a participação no programa/projeto lhe propiciou aprender ou vivenciar?

O projeto possibilitou a interação com outros campos de conhecimento como História, Geografia e Filosofia. A vivência e a aprendizagem com a interdisciplinaridade propiciaram horizontes de debate acerca de vários pontos de estudos que se relacionam com as questões trabalhadas.

7. O que você aprendeu no programa ou projeto que não faz parte do currículo do seu curso (conteúdos, metodologias, entre outros), que você julga importante ser incluído como disciplina obrigatória ou optativa, ou que você avalia que poderá fazer falta para o estudante que não teve a oportunidade de participar do programa/projeto? Justifique.

Foram abordados conteúdos formativos sobre as diferentes maneiras de lutas para a legalização de moradia e os meios de organizações comunitárias. A prática cotidiana com esses trabalhos auxilia diretamente no aprendizado em como abordar questões de conflitos sociais. Avalio que todo modo de ampliar o conhecimento é muito proveitoso e contribui diretamente na relação entre universidade e graduando. A construção de uma disciplina tópica que aborde os conflitos entre o acesso à moradia e à terra, tanto no âmbito dos direitos humanos quanto no âmbito procedimental de execução de projetos de moradia e territórios rurais poderá contemplar e oportunizar a participação de um público maior de graduandos.

Capítulos de livros já publicados



Resistência e desafios ao direito de produzir alimentos agroecológicos em tempos de pulverização aérea⁵²

Aline Maria dos Santos Silva⁵³

Katya Regina Isaguirre-Torres⁵⁴

RESUMO

A presente pesquisa analisa os impactos à saúde humana e ao meio ambiente produzidos pela pulverização aérea de agrotóxicos. A pulverização aérea de agrotóxicos no Brasil afeta os solos, as águas e causa intoxicação grave à saúde humana. De acordo com Antuniassi (2016), a pulverização aérea de agrotóxicos responde hoje por cerca de 25% das aplicações realizadas no Brasil, mas, dependendo da cultura, o uso da técnica pode chegar a 100%, como no caso da banana e da cana-de-açúcar. A gravidade dos casos de contaminação justifica buscar a proteção legislativa adequada em atenção ao direito fundamental de todas e todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a sadia qualidade de vida. Metodologicamente, a pesquisa se vale da revisão bibliográfica, da análise da legislação e utiliza como exemplo o caso das famílias do Assentamento Luiz Beltrame, localizado entre os municípios de Gália e Ubirajara, estado de São Paulo. Da análise jurídica buscam-se os fundamentos constitucionais que determinam o dever do Estado de garantir padrões seguros de qualidade de vida e de natureza. Do estudo de caso buscou-se extrair não apenas os riscos, mas quais

⁵² Artigo já publicado no ano de 2020. Referência completa: SILVA, Aline Maria dos Santos; ISAGUIRRE-TORRES, Katya Regina. Resistência e desafios ao direito de produzir alimentos agroecológicos em tempos de pulverização aérea. In: Amanda Ferraz da Silveira; Aníbal Alejandro Rojas Hernandez; Heline Sivini Ferreira; Liana Amin Lima da Silva. (Org.). Natureza, povos e sociedade de risco. 1ed. Curitiba: Cepedis - Centro de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental, 2020, v. III, p. 245-266.

⁵³ Mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), graduada em Direito pela UFPR, advogada, assentada da reforma agrária e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

⁵⁴ Advogada, mestre e doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. Professora adjunta do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Paraná. Professora dos Programas de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento e Pós-Graduação em Direito, ambos da UFPR. Leciona as disciplinas de direito ambiental e agrário. Coordenadora do grupo de pesquisa e extensão Ekoa: Direito, Movimentos Sociais e Natureza. Pesquisadora colaboradora da unidade de Socioeconomia, Ambiente e Desenvolvimento (SEED), do Departamento de Gestão e Ciências do Ambiente da Universidade de Liège, Campus Arlon, Bélgica. Integrante do Grupo de Trabalho Direito, Classes e Reconfiguração do Capital, do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO).

as práticas de resistência à contaminação que vêm sendo desenvolvidas no local. O trabalho ainda pretende apontar quais os desafios enfrentados pela agricultura familiar e camponesa agroecológica para produzir alimentos saudáveis. Como resultado, a pesquisa demonstra que a pulverização aérea de agrotóxicos é uma prática não sustentável e que a ação do Estado para impedir sua continuidade é medida vinculada aos compromissos assumidos na defesa dos direitos fundamentais. O incentivo do Estado para a transição agroecológica pode fazer cessar a violação de direitos das comunidades rurais e garantir saúde e bem-estar para toda a população.

Palavras-chave: Pulverização Aérea - Agrotóxicos - Agroecologia – Meio Ambiente – Saúde.

Introdução

Segundo o dossiê da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), desde o ano de 2008 o Brasil assume a posição de ser um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 37). O uso intensivo de agrotóxicos tem se tornado um campo de conflitos e de violações de direitos socioambientais, provocados principalmente pela contaminação do solo, das águas e pelos danos causados ao meio ambiente e à saúde humana. Ainda que se tenha a obrigatoriedade dos controles previstos na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e as regras para registro de agrotóxicos previstas no Decreto nº 4.074/2002, a fiscalização é frágil. Um exemplo bem ilustra essa situação, segundo dados da Fiocruz, o Brasil realiza o controle de agrotóxicos em 13 alimentos, enquanto que nos Estados Unidos, a Food and Drug Administration (FDA), e na Europa, a European Food Safety Authority (EFSA), analisam cerca de 300 tipos de alimentos por ano, inclusive industrializados (FREITAS *et al.*, 2014). De acordo com Santilli, a inserção do agronegócio vem causando a modificação dos sistemas agrícolas e da biodiversidade desde a metade do século XIX:

No final da década de 1950 e início da de 1960, o processo pelo qual o modelo agrícola dependente de insumos industriais e da mecanização se estendeu por várias regiões do mundo tornou-se conhecido como Revolução Verde, e se caracterizou pela associação de insumos químicos (adubos e agrotóxicos) (SANTILLI, 2009, p. 59).

A intensificação da busca pelo aumento dos índices de produtividade fez com que o Brasil adotasse o uso intensivo de agrotóxicos na produção de alimentos.

Tal prática torna o sistema agrícola altamente dependente de insumos e compostos químicos produzidos pelas transnacionais, fazendo com que o país seja um mercado para receber produtos de elevada toxicidade, muitos deles já proibidos em diferentes países. De acordo com os estudos do Dossiê Abrasco, “nos últimos dez anos o mercado mundial de agrotóxicos cresceu 93%, enquanto que o mercado brasileiro cresceu 190%. (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 49). Conforme informações divulgadas pelo Ministério da Saúde no Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, publicado em 2018, no período de 2007 a 2014, o volume de agrotóxicos comercializados no país passou de 623.353.689 quilos para 1.552.998.056 quilos, o que indica um aumento de 149,14% e, dentre eles, o agrotóxico mais comercializado foi o glifosato, correspondendo a 31,45% do total (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE *et al.*, 2018, p. 12).

A partir de 2019, o país tem elevado ainda mais o consumo de agrotóxicos, com a aceleração de novos registros. Somente no primeiro semestre de 2019, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) liberou 197 novos tipos de agrotóxicos, dos quais, 24 são considerados “altamente tóxicos” e 52 estão dentro da escala dos “extremamente tóxicos”, (SAMPAIO, 2019). O Decreto nº 4.074/2002, que regulamenta a Lei nº 7.802/1989, afirma ser competência não apenas do MAPA, como também do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que se encarrega da avaliação ambiental dos agrotóxicos e do Ministério da Saúde (MS), o qual faz a análise toxicológica do produto no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Pressões políticas realizadas pelo que se conhece como “bancada ruralista”⁵⁵, pretendem alterar esse sistema com a aprovação do projeto de lei nº 6.299/2002. Em análise técnica coletiva desse projeto de lei, a Abrasco e Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) reuniu especialistas de diferentes áreas que apontaram diversos fatores pelos quais o argumento da desburocratização do procedimento não pode ser realizado sem que o Estado garanta segurança ao meio ambiente e à saúde humana, observando os princípios da precaução e do poluidor pagador. O estudo destaca a necessidade dos cálculos dos custos socioambientais desses produtos para o país:

⁵⁵ Para os fins deste trabalho utiliza-se a seguinte definição: “Para além dos aspectos formais e conjunturais, a bancada ruralista é expressão/representação atual do movimento dos grandes proprietários de terras e capitalistas com interesses fincados na agropecuária, hodiernamente denominado de agronegócio, e que controla espaços de poder no Executivo (Ministério da Agricultura, Embrapa, CONAB, instituições financeiras públicas); no Poder Judiciário; no Ministério Público; e, com representações na sociedade, especialmente, através da CNA, Organização das Cooperativas do Brasil – OCB e da Sociedade Rural Brasileira (SRB)” (INTINI, FERNANDES, 2013, p. 95).

Existem no Brasil poucos estudos sobre os custos dos agrotóxicos sobre a sociedade, e interesses políticos e econômicos reforçam a invisibilidade dessas informações. Estudo publicado em 2009 apenas no estado do Paraná pela importante revista *Ecological Economics* mostra que, no pior cenário, o custo associado à intoxicação aguda pode representar até US\$ 149 milhões apenas para este estado. Isso significa que, para cada dólar gasto com a compra dos agrotóxicos nesse estado, cerca de US\$ 1,28 poderiam ser gerados em custos associados com a intoxicação, principalmente os custos de tratamento de doenças e os custos sociais decorrentes do afastamento do trabalho. E isso não inclui os possíveis custos associados a doenças crônicas futuras (como o câncer), ou ainda os custos para as gerações futuras decorrentes do desequilíbrio ambiental (ABRASCO, ABA, 2018, p. 21).

Aliado à expansão do agronegócio e ao crescente consumo de agrotóxicos, surgem as variadas formas de aplicação e de manuseio dos produtos agroquímicos nas áreas de agricultura. Nessa lógica, inclui-se ainda a renovação do processo de mecanização, saindo dos maquinários terrestres para a prática de pulverização aérea, fator que tem contribuído com a perpetuação do uso de agrotóxicos. De acordo com o Dossiê Abrasco sobre os resultados da pulverização aérea, “apenas 30% dos venenos jogados nas lavouras atingem o ‘alvo’, e os 70% restantes se transformam em deriva, dos quais 20% vão para o ar e 50% para a terra” (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 394). “Além disso, os resíduos químicos que chegam ao solo são carregados pela chuva e transferidos para o lençol freático, contaminando as águas” (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 394).

Nessa perspectiva, a pesquisa objetiva identificar os riscos e os danos socioambientais decorrentes da pulverização aérea para verificar quais as proteções que o sistema de direitos apresenta para evitar a contaminação do meio ambiente e da saúde humana. Como exemplo, citam-se os desafios enfrentados pelas famílias do Assentamento Luiz Beltrame, localizado entre os municípios de Gália e Ubirajara, no estado de São Paulo⁵⁶. Ao final, a pesquisa buscou exemplos de alternativas de resistência, notadamente com o levantamento de projetos de lei que proibiram a pulverização aérea em âmbito estadual ou municipal.

56 A escolha do assentamento se dá pela trajetória da primeira autora, assentada e estudante do curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera). A estudante realizou a investigação na qualidade de pesquisadora voluntária do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal do Paraná (PIBIC/UFPR).

1 Os impactos sociais e ambientais do mercado de agrotóxicos no Brasil

Conforme a lei nº 7.802/1989, são considerados agrotóxicos os produtos e as substâncias químicas ou biológicas, bem como os componentes com potencial inerentes capaz de modificar, alterar a composição da fauna e da flora para controlar efeitos indesejáveis de outros organismos naturais ou não. Entretanto, como ressalta Maria Cavalcanti Ferreira, “apesar dos riscos dessas substâncias químicas e de o conceito legal já ser consagrado ser o termo ‘agrotóxico’, a expressão ‘defensivos agrícolas’ ainda é propagada pela indústria de pesticida”. (FERREIRA, 2015, p. 22). Para a autora, o termo “defensivos agrícolas” tem como objetivo mascarar a periculosidade das substâncias como forma estratégica de ocultar os riscos e impactos que derivam do uso.

Referente ao comércio de agrotóxicos, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) possui um banco de dados com informações coletadas por força do Decreto nº 4.074/2002. O art. 41 do decreto determina que as empresas que possuem registro de agrotóxicos apresentem relatórios semestrais aos órgãos federais e estaduais responsáveis pelo controle e fiscalização referentes à quantidade produzida, importada, exportada ou comercializadas. Segundo dados do Ibama sobre o ano de 2017:

Os relatórios de produtos formulados recebidos abrangem um total de 329 ingredientes ativos. Desse total, 88 terão valores de comercialização divulgados por corresponderem a marcas comerciais cujos ingredientes ativos tenham no mínimo três empresas detentoras de registro. Os 88 ingredientes ativos corresponderam a uma venda total de 487,5 mil toneladas no mercado interno, representando 90% do valor total das vendas de ingredientes ativos em 2017, que corresponde a 539.944,95 toneladas. (BRASIL, IBAMA).

Com o avanço do cultivo de lavouras transgênicas, dotadas de genes resistentes a herbicidas como o glifosato, estimulou-se o consumo acelerado de agrotóxicos, fator que impulsionou a liberação de registros de diversos tipos de agrotóxicos com o objetivo de atender às demandas específicas dessa agricultura. Dentre esses, está a liberação do agrotóxico 2,4-D, o qual tem seu uso associado ao câncer, problemas hormonais, reprodutivos e malformação fetal, como informa a nota divulgada pela Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e Pela Vida, posicionando-se de forma

contrária à manutenção do 2,4-D no Brasil. A nota também denuncia que, de acordo com os dados sistematizados pelo Ibama, no ano de 2017 foram despejados quase 60 milhões de quilos de agrotóxicos com o ingrediente ativo do 2,4-D nas lavouras brasileiras e que atualmente existem 84 agrotóxicos que contêm 2,4-D em sua fórmula (CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA, 2019).

Os riscos dos agrotóxicos incluem aspectos sociais e ambientais, de acordo com a pesquisa de Lopes & Albuquerque, os quais realizaram a revisão sistemática de 116 estudos publicados no período de 2011 a 2017 em bases de dados científicos. Como impactos sociais negativos, os estudos apontam a ocorrência de diferentes riscos à saúde, tais como, câncer, distúrbios hormonais, transtornos mentais, má formação fetal, chegando a citar casos de suicídio. Dentre os impactos ambientais, são indicados números negativos em relação à população de insetos, a água, o solo, os peixes, demonstrando “importante interferência dos agrotóxicos no equilíbrio do ecossistema e, conseqüentemente, na vida animal e humana” (LOPES & ALBUQUERQUE, 2018, p. 523).

Em 2015, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) divulgou o documento intitulado “Agrotóxicos, arma de uma guerra não declarada”. No documento, denuncia que os agroquímicos são os principais fatores de conflitos no campo devido aos grandes índices de contaminação e, por isso, “são frequentes as denúncias de comunidades e famílias intoxicadas por substâncias carregadas pela água ou que se dispersam pelo vento, principalmente nos locais onde se utiliza a pulverização aérea” (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2015, p. 13). Os dados afirmam:

De 1985 até 2014, o número de conflitos envolvendo vítimas da contaminação por agrotóxicos cresceu mais de 300%. Passaram de cerca de 15, no período de 1985 a 1989, para 63 casos no período de 2000 a 2014. O número de famílias afetadas cresceu 10% no mesmo período, passando de 3.775 famílias na década de 1980 para 4.189 nas primeiras duas décadas do século XXI. Durante todo o período, mais de 60% das ocorrências de contaminação por agrotóxico nas zonas rurais estavam relacionadas com contextos de disputas por terra e território, principalmente envolvendo trabalhadores rurais, arrendatários, camponeses, e, em menor número, os povos indígenas (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2015, p. 11)

Na pulverização aérea há que se levar em conta a “deriva tóxica”, termo técnico usado quando a aplicação do defensivo agrícola desvia do alvo e se espalha para outras áreas, em razão dos fatores climáticos, não atingindo somente o local

desejado. A deriva muitas vezes ocasiona uma nuvem tóxica que é espalhada pelo vento, carregando os contaminantes dos agrotóxicos, atingindo áreas e comunidades que circundam o alvo da aplicação. De acordo com Pignatti, “quanto mais alto a aeronave estiver da lavoura que receberá os defensivos, maior será a deriva por conta da ação do vento” (PIGNATTI, 2016). O uso intensivo de agrotóxicos e de fertilizantes acumulado com as derivas tóxicas são responsáveis pelas contaminações das águas, dos biomas, dos alimentos e a intoxicação de seres humanos.

Os efeitos dos agrotóxicos não ficam apenas no campo, são refletidos na qualidade dos alimentos consumidos nas grandes cidades. De acordo com o Dossiê Abrasco, “um terço dos alimentos consumidos cotidianamente pelos brasileiros está contaminado pelos agrotóxicos” (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 56). O relatório apresenta essa conclusão com base nos estudos realizados pela Anvisa no Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) do ano de 2011, no qual demonstra que a produção de hortaliças foi responsável pelo consumo de 4 a 8 litros de agrotóxicos por hectare. Os resultados do estudo demonstraram que 63% das amostras coletadas em 26 estados apresentaram contaminação por agrotóxicos. Desse total, “28% apresentaram ingredientes ativos não autorizados e/ou ultrapassaram os limites máximos de resíduos aceitáveis” (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 56).

O frequente uso de agrotóxicos é um fator de risco para a saúde humana, o meio ambiente e o ecossistema em geral e acontece a crítica disseminação de produtos altamente tóxicos cujos efeitos sinérgicos (ou de potencialização) são desconhecidos pela sociedade por ausência de informações pelos órgãos responsáveis, ou não são levados em consideração, a exemplo do glifosato. O glifosato é o agrotóxico mais utilizado no país e de aplicação principalmente em plantas geneticamente modificadas. No ano de 2016, o glifosato foi classificado pela Internacional Agency for Research on Cancer “como um produto cancerígeno para humanos” (SOUZA & FOLGADO, 2018, p. 176).

O Dossiê Abrasco destaca que os agrotóxicos estão diretamente ligados a diversas alterações na saúde humana, que podem se manifestar por diversos meios e tempos, e por “efeitos crônicos que podem ocorrer meses, anos ou até décadas após a exposição, manifestando-se em várias doenças como cânceres, má-formações congênitas, distúrbios endócrinos, neurológicos e mentais” (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 58).

Ao lado dos impactos já demonstrados à saúde humana, atualmente evidencia-se que o uso indiscriminado de pesticidas tem causado impacto para o desaparecimento de importantes espécies animais que são indicadores de qualidade ambiental. Um

exemplo são as abelhas. De acordo com Osmar Malaspina, em entrevista concedida ao Jornal da Universidade de São Paulo, o desaparecimento das abelhas está diretamente ligado à aplicação indevida e indiscriminada de defensivos agrícolas. Explica, ainda, que as colmeias são exterminadas em apenas 24 ou 48 horas, e que não existe nenhuma doença capaz de matar uma colmeia inteira em tão curto período, ressaltando que a morte das abelhas está diretamente ligada ao uso abusivo de agrotóxicos. Na mesma linha, Tiago Maurício Franco explica que as abelhas possuem um importante papel no mundo, a espécie é responsável pela polinização de 75% de todas as plantas com flores existentes no planeta, e a diminuição das espécies compromete toda a produção de alimentos devido à ausência do processo de polinização.

Diante dos riscos à saúde humana e ao meio ambiente faz-se necessária a abordagem crítica desse tipo de produção agrícola, dado que, conforme visto, o caso da morte das abelhas e as diversas doenças relacionadas com o uso dos agrotóxicos gera um ônus financeiro para o Estado. Nesse sentido, é necessário refletir sobre o modelo de agricultura vigente e é urgente pensar em caminhos que privilegiem novas dinâmicas que sejam capazes de proporcionar a produção saudável de alimentos aliada à consciência de inserção entre ser humano e natureza.

2 A agroecologia para uma agricultura socialmente justa e ambientalmente equilibrada

Este capítulo se propõe a refletir sobre a agroecologia como uma prática de resistência e contraposição ao modelo hegemônico dominante de produção de alimentos. O capítulo se insere na temática da pesquisa pela necessidade de demonstrar a existência de outras agriculturas que são capazes de substituir o modelo tradicional vigente.

A agroecologia surge na América Latina em meados da década de 1980, com os trabalhos de Miguel Altieri, (1987) e Stephen Gliessman (1981). De acordo com Sevilla-Guzmán, um dos principais teóricos do tema, a agroecologia pensa o manejo dos recursos naturais de uma perspectiva sistêmica, isto é, considerando a totalidade dos recursos naturais e humanos presentes em determinado agroecossistema, para compreender o papel dos múltiplos elementos que “intervêm, por meio dos processos artificializadores da natureza, para que a sociedade possa obter alimentos” (2006, p. 209, tradução livre). Para o autor, essa característica da agroecologia é a que possui maior tradição nos países latino-americanos.

A agroecologia possui, por este entendimento, duas dimensões fundamentais: a) ecológica e técnica-agronômica; b) socioeconômica e cultural. A primeira dimensão é a que utiliza o conceito de ecossistema para pensar as maneiras com que cada grupo humano altera a sua dinâmica. Seu objetivo é pensar em técnicas que busquem respeitar os mecanismos da natureza, a partir da identificação das características de cada ecossistema existente na realidade local. Ponderar as relações sociais na perspectiva da dimensão ecológica, portanto, faz com que a estrutura interna dos agroecossistemas resulte de uma construção social, “produto da co-evolução dos seres humanos com a natureza” (SEVILLA-GUZMÁN, 2006, p. 207).

Nesse contexto, um dos objetivos da agroecologia consiste em resgatar experiências que demonstrem maior equilíbrio (na mutabilidade dos ecossistemas) entre a ação humana e a conservação da biodiversidade, observando os fluxos energéticos e os princípios naturais. A segunda dimensão se encontra diretamente relacionada com a primeira, justamente porque reconhece a importância da cultura na determinação do manejo dos recursos naturais pelos grupos sociais. Logo, a sua preocupação é a de “obter um maior grau de bem-estar à população através de estratégias participativas” (SEVILLA GUZMÁN, 2006, p. 207). Não apenas socioeconômica, mas sociopolítica, a segunda dimensão da agroecologia autoriza buscar estratégias de desenvolvimento voltadas à diminuição das desigualdades sociais, para autonomia das comunidades locais.

De acordo com Gladstone Leonel Junior, o debate da agroecologia busca “demonstrar a necessidade de uma modificação paradigmática do modelo agrícola apoiado por instrumentos jurídicos capazes de estimular a emancipação popular e a vida sustentável” (2018, p. 251). A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, assegura a todos o direito fundamental de viver em um ambiente ecologicamente equilibrado como essencial para o desenvolvimento da qualidade de vida. Por esse prisma, o direito humano ao meio ambiente equilibrado “se manifesta a partir do momento que se observa a prática agroecológica, estimulando o uso de sementes crioulas, de adubação orgânica, se verifica que há uma preocupação na garantia de um bom alimento” (LEONEL JUNIOR, 2018, p. 253).

Nessa seara, a agroecologia também dialoga com a pauta da reforma agrária, em especial o direito à terra e o cumprimento da sua função social como parte essencial para o desenvolvimento e realização de direitos humanos, tanto no âmbito coletivo quanto no âmbito cultural, no sentido de que consiste “numa dinâmica dialética permanente de dominação-resistência materializam o enfrentamento à agricultura

industrial e as experiências de ressignificação das relações sociais de produção e da vida social” (MAZZALA NETO, 2014, p. 22).

Nesse aspecto, alguns assentamentos da reforma agrária são espaços de resistência que se constroem politicamente contra o sistema da agricultura convencional e na busca por uma produção de alimentos saudável e livre de agrotóxicos. O exemplo do Assentamento Luiz Beltrame, pertencente ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), é aqui utilizado como uma maneira de demonstrar como a agroecologia contribui para a promoção de uma agricultura que atende a aspectos sociais ao tempo em que protege a natureza. O assentamento foi formalizado em 2013 no interior do estado de São Paulo e, de acordo com o MST, é uma referência na organização e produção agroecológica no estado. Ao longo de sua trajetória, os assentados têm construído coletivamente experiências produtivas pelo manejo agroflorestal. Os sistemas agroflorestais (SAFs) apresentam vários benefícios na busca da sustentabilidade:

Assim, a prática agroflorestal pode representar uma resposta ao desafio da conciliação entre a sustentabilidade na produção de alimentos e a sustentabilidade ambiental. Em função disso, a implantação de agroflorestas, inclusive em áreas de Preservação Permanente, passou a ser reconhecida legalmente como de interesse social no Brasil desde 2001, permanecendo dessa forma no atual Código Florestal (BRASIL, 2012). Paralelamente, segmentos expressivos da sociedade brasileira apontam a inequívoca necessidade do uso sustentável da diversidade biológica, instituindo-se áreas protegidas e incentivando e apoiando a agricultura familiar camponesa, assentados de reforma agrária, populações tradicionais e povos indígenas a manter seu modo de vida associado à conservação e ao melhoramento genético da diversidade silvestre e cultivada, os quais contribuem fundamentalmente para formar o patrimônio genético e cultural do país, em sua sociobiodiversidade (STEENBOCK *et al.*, 2013, p. 17).

Politicamente, o assentamento está inserido em uma região estratégica para o agronegócio, entre o setor de laranja e de mandioca de indústria, porém, as famílias assentadas pautam a produção agroecológica por dois objetivos; a autonomia da produção e a construção de um ambiente livre e saudável para as pessoas e o meio ambiente. De acordo com Silvia Beatriz Adoue, o assentamento é considerado referência na produção agroecológica na região, contando com 1.273 hectares, 77 famílias, 27 unidades que produzem com sistema agroflorestal (SAF) e com 100 hectares

utilizados para a produção agroecológica e orgânica” (Cf. ADOUE, 2017). Segundo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, de acordo com estimativas da safra 2018, “o assentamento produziu e comercializou 10.500 toneladas de mandioca, 100 cabeças de gado, 300 toneladas de mandioca pré-cozida, 5 mil caixas de maracujá, 200 sacas de feijão orgânico, 50 mil dúzias de milho verde, 2 mil caixas de quiabo, 8 mil toneladas de manga, entre outros produtos hortifrutigranjeiros” (MST, 2019).

Essas produções resultam em construções coletivas de parcerias com entidades institucionais e da sociedade civil para escoamento da produção, experiências para além da organização interna do assentamento, demonstrando que a produção agroecológica é um mecanismo de diálogo e de interação social. Há ainda outros aspectos que agregam a luta pela agroecologia no âmbito do MST que estão diretamente vinculados ao tema da soberania alimentar e da luta contra o agronegócio. A agroecologia é entendida pelo MST como um caminho que valoriza a lógica e os conhecimentos camponeses no manejo dos recursos naturais, bem como as suas relações comunitárias, resgatando as características que sempre estiveram presentes no modo de produzir (ou viver) dos camponeses.

O assentamento é ainda referência de outras experiências em desenvolvimento, como demonstrado nos estudos realizados por engenheiros agrônomos formados pelo convênio UFSCar-Pronera e assentados da reforma agrária, intitulado “Agroecologia como ferramenta de transformação social em assentamentos rurais”. No trabalho, apontam que o objetivo é “tornar o assentamento num polo de produção de sementes crioulas para os assentamentos do MST no estado de São Paulo” (OLIVEIRA, *et tal.*, 2016, p. 2). A escolha pela conservação das sementes tradicionais ou crioulas é importante aspecto da agroecologia, pois resguardar as sementes é proteger a cultura e a biodiversidade.

Nesse aspecto, vale lembrar que a agroecologia é uma prática agrícola reconhecida pelo Estado. O Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, institucionalizou a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) como um instrumento jurídico que propõe a articulação e adequação de políticas e programas que estimulem a produção agrícola de maneira articulada com a defesa da natureza e da qualidade de vida. A PNAPO é uma política pública que, devidamente fomentada pelo Estado (tal qual o modelo da Revolução Verde foi construído), pode conduzir a transição agroecológica da produção agroalimentar nacional.

A agroecologia se distingue do agronegócio por ser uma construção de conhecimento entre o ser humano e a natureza, e por respeito à biodiversidade. É

interessante refletir que embora a agricultura agroecológica seja um instrumento de promoção de direitos humanos, não ocupa o mesmo espaço de discussão no cenário de políticas para a agricultura tradicional. Nas palavras de Santilli, “a coexistência de modelos agrícolas com interesses políticos, sociais e econômicos divergentes têm sido, entretanto, desconsiderada pelas leis agrícolas, que têm tratado o espaço rural como se fosse homogêneo” (SANTILLI, 2009, p. 447). Nesse sentido, é preciso perceber que o agronegócio possui um imenso espaço de debate tanto no sistema político, jurídico e tecnológico quanto nos meios de comunicação, impulsionando a construção de narrativas que buscam inviabilizar a produção de alimentos fundados nos princípios agroecológicos, como a propaganda “O agro é pop, o agro é tec”, dentre outras iniciativas.

E por isso é importante compreender que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é uma ferramenta importante para a construção de outros modelos de agricultura, na exata razão de que esse direito humano e fundamental de característica difusa impõe seus deveres aos sujeitos públicos e privados. A defesa do meio ambiente e da saúde humana, presente na estrutura desse direito, não pode ser deixada em segundo plano em razão dos interesses econômicos referentes ao mercado de agrotóxicos.

Da análise constitucional, extrai-se que o meio ambiente está assegurado e equiparado como um direito fundamental da pessoa humana. “A proteção ao meio ambiente foi assumida como uma função pública privada, cujo exercício se relaciona com os direitos fundamentais da qualidade e a utilização nacional e sustentável dos recursos naturais” (BENATTI, 2005, p. 205). Os fundamentos constitucionais da agroecologia não se encontram apenas no art. 225 da CF/88, mas sim no direito fundamental à alimentação saudável, o qual se encontra previsto no art. 6º, por força da aprovação da Emenda Constitucional nº 64 de 2010.

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) define como dever de todos a segurança alimentar e nutricional (SAN). A SAN apresenta as diretrizes da produção agroalimentar de modo a abranger critérios sociais, ambientais e culturais:

Art. 4º: A segurança alimentar e nutricional abrange:

I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição

dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;

II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;

III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;

V – a produção de conhecimento e o acesso à informação; e

VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País (BRASIL, LEI 13.346, 2006).

Comovisto, os agrotóxicos estão diretamente ligados a doenças e contaminações do ambiente natural, e as intenções mercadológicas interferem diretamente na flexibilização para o uso cada vez mais intensivo de agrotóxicos no Brasil. Ademais, como demonstrado nesse capítulo, agroecologia pode ser entendida como um modelo de resistência à agricultura moderna dominante. O exemplo do Assentamento Luiz Beltrame ilustra que a junção da produção agrícola com florestas é possível e seu resultado implica na qualidade do produto a ser adquirido pelos consumidores, na proteção das águas e da biodiversidade no campo, o que representa melhoria da qualidade de vida dos agricultores e agricultoras. No entanto, o assentamento não está livre de sofrer os impactos do modelo de agricultura predominante. Desde 2017, é alvo de contaminação por prática de pulverização aérea derivada de fazendas do agronegócio na região:

Em 11 de outubro, das 10h às 13h, houve pulverização no monocultivo de mandioca na fazenda "Brinco de Ouro", no município de Ubirajara/SP, na divisa com o município de Gália/SP. A operação afeta o assentamento da reforma agrária "Luiz Beltrame" e a estação agroecológica Caetetus "Olavo Amaral Ferraz". O assentamento e a estação agroecológica, em Gália, lidam com o campo pulverizado. O fato alarmou duplamente os assentados, já que aconteceu no momento em que as crianças da comunidade se deslocavam para as escolas que frequentam em Ubirajara, e o avião fazia manobras acima do assentamento. (ADOUE, 2017).

Nesse cenário, quanto aos impactos sofridos pelas pessoas atingidas pela deriva de agrotóxicos, as famílias relatam que acontecem sintomas de náuseas, coceiras na pele e por dentro da garganta, dores de cabeça e um odor muito forte vindo pelo ar, o qual demora até dois dias para desaparecer completamente. Diversas pessoas chegaram a procurar médicos nos postos de saúde, no entanto, de acordo com a comunidade, não houve nenhum laudo médico atestando a contaminação. Houve também prejuízos econômicos, pois o veneno acabou matando canteiros de hortaliças, pés de frutas, roças, entre outros. A comunidade ainda tem percebido a ocorrência de morte de abelhas, impactando a atividade de apicultura.

Portanto, a agroecologia é um campo de desafios e de resistência ao modelo do agronegócio e pela concretização de direitos, pela articulação ao direito à terra com o direito de produção independente de pacotes tecnológicos, resultando em uma alimentação saudável. Dessa forma, a agroecologia metodologicamente fortalece a autonomia das pessoas, na medida em que as trabalhadoras e trabalhadores são livres e independentes no tocante ao modelo de agricultura do agronegócio e libertos deste pelo direito de escolha de dizer não ao modelo de agricultura tradicional de dominação exercida pelas indústrias de pacotes tecnológicos, insumos e agrotóxicos.

3 Algumas iniciativas legislativas de resistência à pulverização aérea

Como visto até aqui, os agrotóxicos estão diretamente relacionados em casos de impactos ao meio ambiente, como a questão da morte das abelhas por contaminação e os impactos causados à saúde humana. Esses impactos atingem de maneira geral a todos os entes federativos, entretanto, alguns acabam sendo mais atingidos do que outros devido ao tipo de produto explorado pela agricultura e pelos métodos utilizados para a pulverização. Nos estados com predomínio da plantação de cana, soja, milho ou laranja, o percentual de consumo e aplicação de agrotóxicos é mais elevado, inclusive com ocorrências de maior número de contaminação.

A Constituição, no artigo 24, incisos V, VI e XII da CF dispõe que a União, os estados e o Distrito Federal possuem competência concorrente para legislar sobre matérias de produção e consumo, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente e controle de poluição e, por fim, a

defesa da saúde. Assim, os estados federados possuem competência para editar leis que se voltem para a proteção regional do ambiente e da saúde. A competência municipal, de acordo com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, se vincula aos assuntos de interesse local.

A Constituição, no seu artigo 225, explicita que todos possuem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e atribui ao poder público, em conjunto com a coletividade, o dever de defender, preservar e conservar os bens ambientais. A preocupação com a qualidade de vida inclui o compromisso do direito de acesso à saúde mediante a articulação das políticas ambientais com as de caráter social, cultural e econômico – articulando os direitos humanos e fundamentais de modo a atender aos objetivos da carta constitucional.

Diante dos impactos decorrentes dos agrotóxicos, a sociedade, através de organizações e movimentos populares, tem exigido das autoridades públicas a iniciativa de propostas legislativas que busquem controlar, diminuir ou vedar o uso excessivo de agrotóxicos. No início de 2019, Camilo Santana, governador do Ceará, sancionou a Lei 16.820/19, que proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos no estado. A lei tem como objetivo assegurar a diminuição dos índices de agrotóxicos nas regiões produtoras de banana, em especial na Região do Baixo Jaguaribe, reconhecida como região de prática de pulverização aérea de agrotóxicos de alto valor tóxico, por entender que tal prática viola o direito fundamental ao meio ambiente, agride a saúde humana e contamina em larga escala os recursos hídricos. De acordo com Thays Lavor, antes do Ceará aprovar a Lei 16.820/19, oito municípios já haviam proibido a fumigação, com o objetivo de proteger a saúde da população. Outros três municípios vetaram o uso de agrotóxicos em Áreas de Proteção Ambiental (APAs). E ainda outros três impuseram restrições, determinando um perímetro de segurança nas áreas urbanas, e há outras quatro cidades que têm projetos de lei tramitando nas câmaras municipais. “Todos esses municípios estão localizados nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do país. Essas regiões são responsáveis por 90% das aeronaves agrícolas do Brasil, um total de 1.903 das 2.115” (LAVOR, 2019).

O direito ambiental também apresenta ferramentas de controle e de restrição aos impactos ambientais como, por exemplo, o princípio do poluidor pagador, previsto na Constituição no art. 225, §3º e no art. 4º da Lei 6.938/1981. O princípio se vincula a uma política de responsabilidade pelo ônus ambiental:

Pelo princípio do poluidor pagador não é aceitável dentro do ordenamento jurídico brasileiro que particulares produzam ativos financeiros a um custo ambiental e o Estado tenha, por exemplo, que arcar com a reparação de áreas que ficaram contaminadas pela aplicação errada de agrotóxicos, e que as pessoas vão tratar dos problemas de saúde decorrentes da exposição aos contaminantes no Sistema Único de Saúde, sem que haja contrapartida pelos danos causados quando há um particular que ficou com o lucro financeiro e deixou um problema: o poluidor deve pagar o custo ambiental do seu empreendimento (FREITAS e SOUSA, 2018, p. 54).

A doutrina do direito ambiental aponta ainda o princípio da precaução, que consiste em impor medidas de fiscalização e monitoramento, ainda que se tenha incerteza científica sobre os riscos da atividade ou do produto a ser inserido no mercado. Conforme Freitas e Sousa, “no princípio da precaução existe um potencial de risco e, no caso do dano ocorrer, o empreendedor deve responder pelo que sabia, pelo que não sabia, e pelo que deveria saber” (FREITAS e SOUZA, 2018, p. 57). Dessa maneira, conforme analisado neste trabalho, a aplicação de agrotóxicos constitui uma prática poluidora, visto que seu uso está associado com intoxicações causadoras de doenças irreversíveis, como o câncer, e está relacionado aos danos à fauna e flora.

Entretanto, os conflitos entre as ações dos movimentos e entidades contrários ao uso dos agrotóxicos e a bancada ruralista levaram à judicialização de duas iniciativas de legislação estadual e municipal contrárias ao uso de agrotóxicos. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de nº 6.137, impetrada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em face da Lei Estadual nº 16.820 do estado do Ceará. E também a ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) de nº 569, impetrada pelo Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag) contra a Lei Municipal 1.949/2017 de Boa Esperança, estado do Espírito Santo, a qual igualmente veda a aplicação de agrotóxicos por pulverização aérea no município.

As iniciativas de leis que proíbem a fumigação aérea, no entanto, são práticas de resistência que abrem caminho para se pensar em outras tecnologias e conhecimentos para a busca de alternativas ao modelo de produção agrícola dominante. Os movimentos populares e organizações se somam como espaços de resistência por meio de ações políticas como protestos e mobilizações, que pautam a necessidade de repensar sobre o potencial poluidor dos agrotóxicos nos alimentos, na saúde e no meio ambiente.

Conclusão

Como resultados, entende-se que a prática de pulverização aérea não é sustentável, em virtude dos elevados riscos de dano nas perspectivas social e ambiental, o que justifica repensar não só essa prática mas, principalmente, o conjunto de práticas que se ligam à utilização massiva de agrotóxicos no país. Os resultados negativos da aplicação massiva de agrotóxicos poderiam ser evitados caso o Estado optasse por incentivar a agroecologia e a produção orgânica.

O exemplo do Assentamento Luiz Beltrame motiva a compreensão de que as bases da reforma agrária têm de ser construídas em respeito aos direitos humanos e fundamentais, que se voltam à qualidade de vida no campo e à produção de alimentos saudáveis, com o menor impacto ambiental possível. A agroecologia é multidimensional, ou seja, é uma técnica, uma ciência e ao mesmo tempo uma política que atende de modo mais adequado ao que dispõe o direito fundamental ao ambiente ecologicamente equilibrado. A adoção de seus princípios pelos assentamentos da reforma agrária conduz a melhores condições de vida no campo, seja pelo aumento da diversidade alimentar das famílias, seja pela articulação agricultura e florestas, seja pela valorização dos saberes e da biodiversidade local/tradicional. Desse modo, se pode dizer que os agricultores familiares e camponeses, povos e comunidades tradicionais, que se valem da agroecologia, informam que outras alternativas de desenvolvimento rural são possíveis.

As mudanças no modo de produção, como as propostas pela PNAPO trazem ao debate a opção de repensar a estrutura da agricultura em consonância com um modelo socioambiental, como forma de dar eficácia plena ao artigo 225 da Constituição Federal. A legislação necessita estar adequada para que o Estado atue com eficiência no controle e na fiscalização, a fim de garantir segurança à saúde e ao meio ambiente, direitos humanos e fundamentais que fazem parte do núcleo estruturante do que se conhece por desenvolvimento sustentável.

Para que o Brasil possa vir a ter uma legislação eficaz de controle e vedação de agrotóxicos, ainda resta um caminho mais eficiente de responsabilização para sujeitos públicos e privados, bem como a disponibilização de informações à população sobre os riscos desse modelo de agricultura vigente. Por fim, a eficácia da legislação ambiental com base no princípio do poluidor pagador e da precaução como meio de responsabilização civil, penal e administrativa em casos de danos causados pelo uso abusivo de agrotóxicos, considerando os impactos das derivas tóxicas.

Referências bibliográficas

ARAGAKI, Cristina, **Morte de meio bilhão de abelhas é consequência de agrotóxicos**, Jornal da USP, São Paulo, 5 abr. 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/morte-de-meio-bilhao-de-abelhas-e-consequencia-de-agrotoxicos/>. Acesso em: 31 mai. 2019.

ADOUE, Sílvia Beatriz, **O veneno que vem do céu: Pulverização aérea de agrotóxicos, monocultivos, UCs e assentamentos da reforma agrária**. Unan-Unesp Agência de Notícias, 14, out. 2017. Disponível em: <http://unan.unesp.br/destaques/29880/artigo-o-veneno-que-vem-do-ceu&pagina=1>. Acesso em: 30 mai. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA. Dossiê científico e técnico contra o Projeto de Lei do Veneno (PL 6.299/2002) e a favor do Projeto de Lei que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos –PNARA-PARTE 3. Brasília: 2018. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2018/06/Dossie-PL-do-Veneno-e-PL-PNARA-Parte-3.pdf>>. Acesso em: 31 mai.19.

BENATTI, José Heder. **O meio ambiente e os bens ambientais**. O direito e o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 2005.

BRASIL, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, **Relatórios de comercialização de agrotóxicos**. Boletim 2017. Disponível em: <<https://www.ibama.gov.br/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos#historiocodecomercializacao>>. Acesso em: 30 mai. 2019.

BRASIL, Lei nº 13.346, de 15 de setembro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acesso em: 29 de mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. VEKIC, Ana Maria, *et al.* **Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos**, 1ª edição, 2018. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_nacional_vigilancia_populacoes_expostas_agrotoxicos.pdf. Acesso em: 30 mai. 2019.

CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA. Nota contrária à manutenção do 2,4-D no Brasil. 2019. Disponível em: <<http://contraosagrototoxicos.org/nota-contraria-a-manutencao-do-24-d-no-brasil/>>. Acesso em: 31 mai. 2019

CARNEIRO, Fernando Ferreira; AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva; RIGOTTO, Raquel Maria; FRIEDRICH, Karen; BURIGO, André Campos (Orgs). **Dossiê Abrasco**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo – Brasil 2015. CPT Nacional, Brasil, 2015. Disponível em: <http://contraosagrototoxicos.org/wp-content/uploads/2017/03/Caderno-CPT-2015-Agrot%C3%B3xicos-armas-de-uma-guerra-n%C3%A3o-declarada.pdf> . Acesso em: 31 mai.19.

FERREIRA, Maria Leonor Paes Cavalcanti. A pulverização aérea de agrotóxicos no Brasil: cenário atual e desafios. **Revista de Direito Sanitário**, v. 15, n. 3, p. 18-45, 14 abr. 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/97324>. Acesso em: 30 mai. 2019.

FREITAS, Gilberto Passos; SOUSA, Silmara Veiga de. **O regime jurídico dos agrotóxicos e o sistema da tríplice responsabilidade**. Curitiba: Ed. Instituto Memória, 2018.

FREITAS, Andrea; SPITZ, Clarice; OLIVEIRA, Eliane. **Brasil fiscaliza agrotóxico só em 13 alimentos, enquanto EUA e Europa analisam 300**. 2014. O Globo – economia. Defesa do Consumidor. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/brasil-fiscaliza-agrotoxico-so-em-13-alimentos-enquanto-eua-europa-analisam-300-11446519#ixzz2rzoigt7x>. Acesso em: 29 mai. 2019.

INTINI, João Marcelo; FERNANDES, Uelton Francisco. Bancada ruralista: a face política do agronegócio. p.87-96. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA. **Revista Reforma Agrária**. Edição Especial. Julho de 2013. Disponível em: <<http://agroecologia.eita.org.br/wp-content/uploads/2013/10/revista-abra-agronegocio-e-realidade-agraria-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 31 mai.19.

LAVOR, Thays. Antes do Ceará, 8 municípios já haviam proibido fumigação aérea de agrotóxicos. **Agência Pública** - Repórter Brasil, 15/02/19. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/02/antes-do-ceara-8-municipios-ja-haviam-proibido>

-fumigacao-aerea-de-agrotoxicos/?fbclid=IwAR2dsyrywHQ15I5D5SIFG2VkXxYJFJoi6ZbPDYPaOjhrVk5aceLykMPP-M. Acesso em: 31 mai. 2019.

LEONEL, Gladistone Junior. **Elementos iniciais de um direito à agroecologia**. In: SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de; FOLGADO Cleber Adriano Rodrigues (org.), *Agrotóxico e Agroecologia: Enfrentamentos científicos, jurídicos, políticos e socioambientais*. Ed. UEG, Anápolis/GO, 2018, p. 251-259.

LOPES, Carla Vanessa Alves; ALBUQUERQUE, Guilherme Souza Cavalcanti de. *Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática*. In: **Saúde Debate**. Rio de Janeiro. Volume 42. Número 117. Abril-junho 2018. p. 518-534. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42n117/0103-1104-sdeb-42-117-0518.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 19.

MOON Peter, **Mistura de agrotóxicos encurta vida e altera comportamento de abelhas**. Agência Fapesp Ciências Biológicas, 23/04/2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-biologicas/mistura-de-agrotoxicos-encurta-vida-e-altera-comportamento-de-abelhas/>. Acesso em: mai. 2019.

MAZALLA NETO, Wilson. **Agroecologia e movimentos sociais: entre o debate teórico e sua construção pelos agricultores e camponeses**. Tese de Doutorado em Engenharia Agrícola. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Agrícola, Campinas, 2014. Disponível em: <https://laboratorioterramae.files.wordpress.com/2018/09/tese-4.pdf>. Acesso em: mai. 2019.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Assentamento Luiz Beltrame denuncia riscos de despejo**. 2019. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2019/03/08/assentamento-luiz-beltrame-denuncia-riscos-de-despejo.html>>. Acesso em: 31 mai. 2019.

OLIVEIRA, Sérgio Farias; SANTOS, Rafael Virginio; DIAS, Nilton Cardoso; MAZIN, Ângelo Diogo; ÁLVARES, Suzana Marques Rodrigues. **Implantação de 25 unidades de referência em sistemas agroflorestais no Assentamento Luiz Beltrame de Castro em Gália, SP**. Disponível em: <https://www.cpao.embrapa.br/cds/agroecol2016/PDF's/Trabalhos/Implanta%3a7%3a3o%20de%2025%20unidades%20de%20Refer%3aaancia%20em%20Sistemas%20Agroflorestais%20no%20Assentamento%20Luiz%20Beltrame%20de%20Ca.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2019.

PIGNATI, Wanderlei Antonio, *et al.* **Distribuição espacial do uso de agrotóxicos no Brasil: uma ferramenta para a Vigilância em Saúde.** Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n10/1413-8123-csc-22-10-3281.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2019.

SAMPAIO, Cristiane. Governo Bolsonaro bate novo recorde e chega a 166 agrotóxicos liberados em 2019. **Brasil de Fato**, Brasília (DF), 7 mai. 2019 Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/07/governo-bolsonaro-bate-novo-recorde-e-chega-a-166-agrotoxicos-liberados-em-2019/>. Acesso em: 23 mai. 2019.

SANTILLI, Juliana, **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores.** São Paulo: Peirópolis, 2009.

SEVILLA-GUZMÁN, Eduardo. **De la sociología rural a la agroecología.** Barcelona: Icara Editorial, 2006.

SOUZA, Murilo Mendonça de Oliveira e FOLGADO, Cleber Adriano Rodrigues; (Org). **Agrotóxicos e agroecologia, enfrentamentos científicos, jurídicos, políticos e socioambientais.** 1ª ed., Ed. Universidade Estadual de Goiás, Anápolis/GO, 2018.

STEENBOCK, Walter *et al.* **Agrofloresta, ecologia e sociedade.** Curitiba: Kairós, 2013.

Gênero e agroecologia: a importância das mulheres do campo, das águas e das florestas para a produção de alimentos saudáveis⁵⁷

Katya Regina Isaguirre-Torres⁵⁸

Aline Maria dos Santos Silva⁵⁹

Resumo

O artigo objetiva refletir acerca do papel das mulheres do campo, das águas e das florestas na agroecologia. Para essa análise, buscamos recuperar a trajetória dos movimentos da mulher camponesa, procurando repensar o senso comum de que a mulher agricultora é naturalmente excluída dos processos decisórios. Em seguida, intentamos apontar a importância do feminismo camponês e popular para a produção de um alimento saudável e por uma reforma agrária de base agroecológica. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica e a consulta de materiais secundários. Concluímos que o feminismo camponês popular adota a proposta agroecológica como estruturante para repensar o campo, as águas e as florestas como espaço de reprodução da vida em suas diferentes formas. As práticas femininas são importantes para a agroecologia e contrariam o senso comum de que o trabalho das mulheres é

⁵⁷ Artigo publicado no ano de 2020 e com nova publicação prevista para 2021 na Revista do Instituto Política por.de.para Mulheres. Referência completa: ISAGUIRRE-TORRES, Katya Regina; SILVA, Aline Maria dos Santos. Gênero e agroecologia: A importância das mulheres do campo, das águas e das florestas para a produção de alimentos saudáveis. In: Ana Cristina Aguilar Viana; Bárbara Mendonça Bertotti; Julia Heliodoro Souza Gitirana; Letícia Regina Camargo Kreuz; Tailaine Cristina Costa. (Orgs.). Pesquisa, gênero & diversidade: memórias do III Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres. 1ª ed. Curitiba: Editora Íthala Ltda., 2020, v. 2, p. 339-355.

⁵⁸ Advogada, mestra em Direito Empresarial e Cidadania e doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. Professora adjunta do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora dos Programas de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento e Pós-Graduação em Direito, ambos da UFPR. Leciona as disciplinas de direito ambiental e agrário. Coordenadora do Ekoa: grupo de pesquisa e extensão em direito socioambiental. Pesquisadora colaboradora da unidade de Socioeconomia, Ambiente e Desenvolvimento (SEED), do Departamento de Gestão e Ciências do Ambiente da Universidade de Liège, Campus Arlon/BE. Integrante do Grupo de Trabalho Direito, Classes e Reconfiguração do Capital, do Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais (CLACSO).

⁵⁹ Mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), graduada em Direito pela UFPR, advogada, assentada da reforma agrária e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

apenas uma “ajuda” ou que a exclusão das mulheres dos espaços de produção seja uma condição “natural”, determinada por sua condição biológica. A conquista de direitos para as mulheres rurais tem de ser entendida como condição estruturante da transição agroecológica da produção agroalimentar.

Palavras-chave: Feminismo Camponês Popular, Agroecologia, Alimentação Saudável.

Introdução

Para a compreensão da luta das mulheres camponesas, é preciso retomar a sua trajetória e as lutas contra a discriminação, exploração do trabalho e opressão social vivenciadas no campo. A opressão se configura pelas várias nuances que tratam de questões de sexo, classe e raça, como classificados por Heleieth Saffioti (2013). Já a exploração se configura a partir de elementos como a exploração do trabalho caracterizada principalmente pela tripla jornada, que conjuga o trabalho da casa com o da roça e os cuidados com os filhos, fatores que recaem a elas pela assimetria das relações de poder estabelecida entre homens e mulheres. Aliado a esses fatores há ainda a característica elementar da divisão sexual do trabalho, naturalizada pelo comportamento social rural, bem como o histórico de silenciamento dessas quanto às opressões internas e externas que decorrem do poder masculino.

A luta das “mulheres do campo, das águas e das florestas” (como se autodenominam as integrantes da Marcha das Margaridas) para a produção de alimentos saudáveis busca insurgir-se contra todo modo de violência e opressão, pauta pelo reconhecimento de direitos, denuncia a insustentabilidade do sistema dominante de produção agroalimentar e a necessidade de repensar as bases da reforma agrária na perspectiva socioambiental. Socioambiental porque elas entendem a produção de alimentos não como algo novo ou um modismo “mas como o resgate do nosso modo de vida, preservando a cultura e a identidade do campesinato” (MMC, 2018, p. 12).

As ações das mulheres rurais buscam tornar visível a diversidade de agriculturas de base, cuja produção permita a vida com dignidade no campo e em reconexão com a natureza. Essas outras agriculturas se representam na agroecologia, que é uma das principais estratégias para a efetivação do direito humano e fundamental à alimentação adequada e culturalmente adaptada. A essência do projeto agroecológico entende ainda que a produção de um alimento saudável deve se valer do respeito a um conjunto de valores que permita repensar as relações de gênero, classe e raça.

Isso porque não se pode dizer que é saudável um alimento que, por exemplo, foi produzido por mãos que agridem, por vozes que desrespeitam, etc. A agroecologia entende como alimento saudável aquele que resulta de um processo socialmente justo e respeitoso dos ciclos da natureza e do bem-estar animal, capaz de evidenciar as contradições do modelo hegemônico de produção agroalimentar vigente.

1 Terra, poder e patriarcado – histórico das mulheres camponesas

Heleieth Saffioti (2013) explica que as relações de poder social no campo são embasadas por princípios morais, que terminam por naturalizar a subordinação da mulher pelo poder familiar, que decorre das relações coloniais. Relações que geram as desigualdades em relação à forma de organização do trabalho familiar e sobre a distribuição dos bens materiais. Ao tratar da questão da mulher rural, Saffioti argumenta que “a família no meio rural brasileiro conserva, pois, nitidamente, traços da organização patriarcal da família da época colonial” (SAFFIOTI, 2013, p. 264). Nessa mesma compreensão, Maria Moraes Silva, ao fazer o resgate da figura da mulher boia-fria aponta que “a organização do trabalho – a alocação dos diferentes membros da família no trabalho – cabia ao homem. Sendo simultaneamente chefe da família e do trabalho, seu poder atingia a todos os membros, transformando filhos e mulher praticamente em *seus* trabalhadores” (SILVA, 2012, p. 557).

Assim, as autoras trazem à tona o elemento sobre a hierarquia sexual que se instalou no campo como base de poder, a qual colocou a mulher como uma categoria inferiorizada e marginalizada pela condição do sexo. Dessa hierarquização decorre a exploração, opressão e dominação da mulher. Para Saffioti, os fatores condicionantes para a marginalização do trabalho das mulheres estão intimamente ligados ao desenvolvimento do capitalismo. A autora adota a categoria trabalho como fio condutor de análise para a compreensão sobre os problemas das mulheres na sociedade. Em suas palavras, “o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção” (SAFFIOTI, 2013, p. 61).

Trazendo a análise para o contexto do campo, há que se examinar a realidade histórica da divisão sexual do trabalho, a qual é questão central para o entendimento acerca dos problemas que envolvem as mulheres camponesas. O modelo patriarcal de

família repercute negativamente para o reconhecimento da condição de trabalhadora rural, porque a divisão dos “papéis” sociais e o não reconhecimento do trabalho reprodutivo das mulheres faz com que prevaleça uma separação entre a roça e o quintal. Ou seja, o trabalho da mulher camponesa, pelo senso comum, está ligado ao âmbito familiar. Por influência do patriarcado, a divisão sexual do trabalho faz com que as atividades das mulheres, como a produção da horta, o cuidado com o pomar e a criação de pequenos animais, seja uma atividade vinculada como extensão da atividade doméstica. Enquanto que o trabalho dos homens, dedicado exclusivamente para a roça, está voltado para o comércio e é qualificado como trabalho produtivo, por ser a fonte de remuneração em dinheiro.

Para Saffioti, o histórico da exploração do trabalho da mulher remete ao histórico de opressão vivenciada pelo sistema implantado pela colonização, “por meio de interesses econômicos caracterizados pelo tipo patrimonial patriarcal que vinha se formando desde os princípios da colonização” (SAFFIOTI, 2013, p. 232).

A divisão sexual do trabalho é uma das expressões do machismo e marginaliza as mulheres camponesas no campo produtivo através da “compreensão” de que a roça é um espaço dos homens, cabendo a estes a organização da roça e gestão familiar, enquanto que os trabalhos da casa acabam por ser “considerados” de responsabilidade apenas das mulheres.

Desse ponto de vista, a identidade modelo é a masculina, valorizando especialmente aqueles que migraram para a cidade, deixaram a agricultura e instalaram estabelecimentos comerciais e/ou industriais no mundo urbano, adquirindo hábitos e estilos de vida qualificados como mais modernos. Os homens ocupam a esfera pública enquanto as mulheres tendem a assumir papéis socialmente inerentes à esfera doméstica, assumindo um lugar subordinado na sociedade e um estatuto de objeto nas estruturas de parentesco. Importante salientar que da mulher camponesa italiana era exigido também que educasse os filhos, tornando-os seguidores dos valores grupais. Quando isso não ocorria, culpava-se a mulher (ZANINI & SANTOS, 2013, p. 94).

Analisando o contexto das colônias italianas no sul do Brasil, as autoras levantam uma questão relevante que é comum às mulheres rurais. Esse ponto é o estigma da dominação, o qual constrói identidades por meio dos “papéis sociais”, ou seja, da condição de mãe, esposa, filha, etc. (Cf. ZANONI & SANTOS, 2013, p. 95). Essa situação de sujeição, segundo as autoras, não é absoluta e motiva as mulheres rurais a buscarem a sua autonomia e o seu reconhecimento enquanto titulares de direitos.

O cotidiano do trabalho das mulheres na produção agrícola familiar, quando entendido como um “não trabalho”, leva à dificuldade da mulher ter sua renda e sua autonomia e, assim, a vinculação da dependência econômica em relação ao homem, relacionado ao sujeito administrador das vendas e dos recursos financeiros. Após a comercialização da safra, a divisão dos lucros acaba “não chegando” até as mulheres e resulta na marginalização sobre a divisão dos bens de produção ou a divisão dos frutos do trabalho, condicionando-a a sobreviver com recursos escassos ou sem nenhum recurso financeiro em espécie. Para além da desvalorização do trabalho da mulher no campo no âmbito familiar, inclui-se a subordinação à concepção do regime patriarcal de gênero também no âmbito externo. O âmbito externo está relacionado à detenção dos meios de produção, os quais são de propriedade exclusiva dos homens e, nesse aspecto, é um bem de produção sob o domínio da estrutura patriarcal/social.

A propriedade privada dos meios de produção é um dos pontos de reflexão, concentrou-se classicamente na figura dos homens, à qual as mulheres só teriam acesso pelo casamento, situação em que o “não recebimento da terra por parte das mulheres era justificado pela possibilidade de o marido tê-la como herança, já que a mulher saía da casa dos pais para morar com a família do marido (nas terras dele)” (ZANINI & SANTOS, 2013, p. 95). Nesse viés, é possível dizer que a propriedade privada do sistema moderno patriarcal pode ser compreendida como um elemento estruturante da violência contra a mulher, considerando a “tradição” jurídica conservadora da legislação (como o Código Civil de 1916) que inseria o homem como “chefe” da família e limitava a capacidade da mulher⁶⁰. Obviamente, as legislações seguintes trouxeram importantes conquistas das mulheres, porém, há muito a superar para atingir a igualdade de gênero. E existem conquistas que se dão de jeito diferente no aspecto formal e material. Por exemplo, a Constituição Federal de 1988 acolheu as reivindicações femininas ao direito à terra, ao determinar que o título da terra de reforma agrária será conferido ao homem e a mulher (art. 189), porém, sua implementação foi lenta e “levou doze anos até alguns dos movimentos sociais rurais defenderem com sucesso os direitos da mulher à terra em âmbito nacional” (DEERE, 2004, p. 176) – o que ocorreu na primeira Marcha das Margaridas no ano 2000.

.....
⁶⁰ Como, por exemplo, o art. 242 do Código Civil de 1916, que dispunha: art. 242. A mulher não pode, sem autorização do marido (art. 251): I. Praticar os atos que este não poderia sem o consentimento da mulher (art. 235); II. Alienar, ou gravar de ônus real, os imóveis de seu domínio particular, qualquer que seja o regime dos bens (arts. 263, nº II, III, VIII, 269, 275 e 310); III. Alienar os seus direitos reais sobre imóveis de outra; IV. Aceitar ou repudiar herança ou legado; V. Aceitar tutela, curatela ou outro munus público; VI. Litigar em juízo civil ou comercial, a não ser nos casos indicados nos arts. 248 e 251; VII. Exercer profissão (art. 233, nº IV); VIII. Contrair obrigações, que possam importar em alheação de bens do casal; IX. Aceitar mandato (art. 1.299).

Retomando a análise de Saffioti, a autora discorre sobre a sociedade brasileira na virada dos séculos XVIII e XIX e ressalta que, na época, a propriedade territorial era a única fonte de direitos políticos e as mulheres restavam excluídas desse privilégio (2013, p. 250). Desse modo, a propriedade se caracterizou como um ponto de sustentação essencial para a dominação do homem sobre a mulher, a partir do momento em que o homem figurou como o centro estrutural das relações familiares e os privilégios caracterizaram os proprietários de terras como detentores dos poderes familiar, econômico, administrativo e político. Ao privar a mulher do direito de propriedade, diz a autora, “a sociedade colonial brasileira aliou à divisão da população em castas a estratificação social na linha do sexo” (2013, p. 251), construindo uma cultura patriarcal que marca a trajetória da sociedade brasileira.

2 As lutas das mulheres e o feminismo camponês popular

O movimento de luta organizada das mulheres do campo contra o patriarcado pode ser datado do início da década de 1980, quando as mulheres “começaram a participar em número crescente de sindicatos rurais e do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) nascente, bem como começaram a formar suas próprias organizações autônomas” (DEERE, 2004, p. 176). A conjuntura da época demandava lutas populares pela democracia e pela reforma agrária e as mulheres não possuíam as mesmas condições e/ou espaços de participação política. “Por isso, elas percebem que precisam se organizar em movimentos autônomos de mulheres camponesas, essa compreensão política brota por todo o país na década de 1980” (MMC BRASIL, 2018, p. 6).

O debate ao enfrentamento da violência no campo teve apoio dos movimentos sociais, das entidades sindicais ou religiosas que auxiliaram na inserção do diálogo sobre o tema de gênero. A partir de então, as mulheres camponesas seguem na construção e organização de um movimento popular de feminismo no campo que engloba diversos eixos políticos que estão diretamente ligados ao contexto rural. A organização dos movimentos de camponesas nasce pela organização de grupos de formação, grupos de estudos, vinculadas a associações, organizações, ou ainda por intermédio de movimentos religiosos como círculos bíblicos, na linha da Teoria da Libertação, inseridos nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)⁶¹.

61 As comunidades Eclesiais de Base (CEBs) foi um movimento que nasceu no seio da Igreja Católica que pensavam os problemas sociais a partir da leitura bíblica e conjugavam fé e religião com ação política.

As mulheres camponesas têm demarcado um posicionamento de feminismo que visa o enfrentamento de todo e qualquer tipo de violência. Seus eixos políticos se articulam em torno de compreender e denunciar as opressões que ocorrem em defesa da igualdade, do território, das sementes, das águas, da floresta, da educação do campo, da liberdade e autonomia de seu corpo, da soberania alimentar, da democracia e da justiça social⁶². Cada um desses eixos integra o projeto político de articulação de direitos para as mulheres do campo.

A perspectiva das mulheres trabalhadoras sem-terra adota como entendimento que a condição de dominação e exploração da mulher enquanto gênero está diretamente ligada ao modelo agrário de exploração capitalista. As conquistas femininas no campo, como diz Ana Terra Reis, “são difíceis de mensurar”, justamente porque a luta dessas mulheres se dá num contexto cada dia mais difícil:

No campo, mensurar as conquistas das mulheres trabalhadoras rurais, camponesas e assentadas é ainda mais difícil, diante do avanço do capital travestindo o latifúndio em agrohidronegócio moderno, com intensiva exposição aos agrotóxicos, condições degradantes de trabalho, destruição do meio ambiente e da biodiversidade, gerando concentração de terras e de renda na produção de mercadorias primárias para a exportação, as *commodities* (REIS, 2019, p. 219).

Dessa maneira, as lutas do feminismo camponês e popular ocorrem em diferentes contextos e trazem diversos desafios, todavia, há um denominador comum que se concentra na luta contra o modelo de opressão e desterritorialização da agricultura moderna intensiva que advém do pacote tecnológico da Revolução Verde, o qual age explorando homens e mulheres. Um aspecto a ponderar é que, com frequência, se observa que os homens reproduzem a opressão sofrida por eles no âmbito externo no âmbito interno familiar. Fica claro que os movimentos sociais do campo e da cidade não estão livres do machismo em suas bases, seja porque o machismo é estrutural na sociedade, seja porque ainda há muitas lutas a serem travadas pelas mulheres.

A luta das mulheres camponesas também se dá contra o Estado, nas reivindicações por direitos sociais, considerados temas centrais para os movimentos populares do campo. Suas reivindicações por direitos vão desde a democratização da

.....
⁶² Esses eixos políticos se encontram descritos em seis cadernos de estudos preparatórios para a Marcha das Margaridas do ano de 2019. Os seis cadernos se encontram disponíveis em <http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=615&dc=1&nw=1>. Acesso em: 16 set. 2019.

terra e o acesso de políticas públicas de permanência no campo ao enfrentamento direto ao modelo de agricultura de acumulação de terra e de capital no meio rural. E, de acordo com Ana Terra Reis, o Estado tem um papel central na manutenção do modelo de desenvolvimento que promove a exclusão no rural, pois “neste início do século, ficou evidente o posicionamento do Estado brasileiro no fortalecimento do agrohidronegócio, disputando as melhores terras e as melhores condições de acesso à água no campo para a produção de *commodities* agrícolas.” (REIS, 2019, p. 219).

Essa proposta de tratar as questões de gênero em relação direta com o modelo agroexportador extrativista que caracteriza a modernização agrícola parece encontrar similaridade nas propostas do feminismo decolonial. A razão é que a abordagem decolonial estimula identificar os efeitos da colonialidade e estimula seu reconhecimento ao lado da identificação dos processos de resistência. Nesse viés, vale recordar o que afirma Maria Lugones, para quem a tarefa da feminista decolonial “inicia-se com ela vendo a diferença colonial e enfaticamente resistindo ao seu próprio hábito epistemológico de apagá-la”. A partir dessa subjetividade ativa, diz a autora, “então exige de si mesma largar seu encantamento com mulher, o universal, para começar a aprender sobre as outras que resistem à diferença colonial” (LUGONES, 2014, p. 948.)

Os elementos teóricos trazidos por Lugones apontam a resistência sobre as diferenças coloniais por meio da construção e valorização da diversidade, mas principalmente a partir da compreensão do mundo e das desigualdades pelo debate interseccional e do enfrentamento ao capital colonial, tarefa essa que o movimento feminista camponês compreendeu desde a sua origem. A interseccionalidade⁶³ entre raça, classe e gênero é uma análise importante do feminismo decolonial, pois permite identificar as diferentes opressões e resistências no processo de imposição colonial do gênero (LUGONES, 2014, p. 942-943).

.....
⁶³ A interseccionalidade é sem dúvida uma das contribuições mais importantes da teoria e da prática feministas nos últimos 25 anos (McCall 2005). Desde a sua primeira formulação por Kimberlé Crenshaw (1989), o conceito de interseccionalidade tem sido desenvolvido e elaborado de diferentes formas, transformando profundamente os estudos feministas. Alimentada pelo pensamento feminista afro-americano, a abordagem da interseccionalidade tornou possível reconhecer a complexidade dos processos formais e informais que geram desigualdades sociais. Essa abordagem revela que as desigualdades são produzidas por interações entre sistemas de subordinação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, origem nacional, (des) capacidade² e estatuto socioeconômico, que se constituem dinamicamente no tempo e no espaço. Assim, o posicionamento individual pode ser concebido como um todo indivisível (Anthias, 2002; 2009; Brah e Phoenix, 2004; Brah, 2012; La Barbera, 2012; Yuval-Davis, 2006; Nash, 2008). Além disso, convida a um exame de como a interconexão inextricável entre sexismo, racismo e classismo – juntamente com outros sistemas de subordinação – contribui para a criação, manutenção e reforço das desigualdades formais e informais sofridas pelas mulheres (Berger e Boiroz, 2009; LA BARBERA, 2016, p. 106, tradução livre).

As resistências são elementos importantes para caracterização do feminismo camponês e popular. Por exemplo, no Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), desde o seu surgimento em 1984, “existe a discussão sobre como envolver toda a família no processo da luta pela terra” (ARAÚJO, 2014, p. 3). Essa preocupação vai surtir efeitos para problematizar elementos específicos como a juventude e as questões das mulheres. Em seus congressos nacionais, a questão feminina seguiu tomando corpo com linhas de ação e formação de um coletivo para tratar do tema. O amadurecimento do tema pelo MST é um *continuum*, isto é, vem sendo construído ao longo do tempo e perpassa dimensões de reconhecimento das opressões e da necessidade de uma mudança de valores. Suas estratégias de resistência ao modelo de agricultura moderna de base colonial e patriarcal são variadas. Segundo Araújo, vão desde a conscientização sobre direitos, práticas educacionais, reflexão sobre a infância, novas formas de organização nos assentamentos, etc. (ARAÚJO, 2014, 4-8). A autora diz quais são as linhas de ação para o setor de gênero:

Garantir que o cadastro e o documento de concessão do uso da terra seja em nome do homem e da mulher; e a participação da mulher em todas as etapas do processos produtivos das áreas de assentamento, ou seja, que elas estejam participando do planejamento da produção, da comercialização e do consumo. Para tanto, deve-se assegurar que as mulheres possam ser sócias e dirigentes das cooperativas e associações. Assim, o MST, para avançar nas intencionalidades propostas deve construir espaços de formação, capacitação e ações políticas nas quais se garanta o critério de participação equitativa de homens e mulheres. (ARAÚJO, 2014, p. 8).

É preciso entender ainda que as opressões que advêm do modelo de desenvolvimento hegemônico atingem diretamente as mulheres na luta por seu direito à terra enquanto espaço físico e na liberdade e emancipação dos seus corpos. Nessa análise vale refletir, como bem recorda Rita Segato, sobre a conexão que existe entre as opressões do capital e seus reflexos no corpo e na liberdade das mulheres. Para tanto, afirma a autora que é relevante analisar os conflitos e as mudanças contextuais que ocorrem

[...]com uma economia de mercado global, em uma modernidade tardia, em meio a ciclos críticos do capitalismo cada vez mais frequentes, à instabilidade política, ao declínio da "verdadeira democracia" e à porosidade dos estados e territórios nacionais que a administram. O contexto dessa mudança de guerra, que não responde mais ao conflito convencional entre os Estados Nacionais,

característico das conflagrações do século XX, é também a mudança de muitas outras dimensões da vida: territorialidade, política, Estado, Estado, economia e o próprio patriarcado. Analisarei então as dimensões contextuais da guerra que foram transformadas, dando à cena da guerra uma nova estrutura e atribuindo ao corpo feminino ou feminizado um novo papel que o transfere de uma posição marginal para uma posição central. (SEGATO, 2014, p. 343, tradução livre).

Em termos de organização política, o movimento feminista camponês está articulado em torno dos sindicatos, das entidades e coletivos que, em rede, se envolvem no Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e na Marcha das Margaridas (MM). O feminismo camponês e popular é composto por diversos movimentos do campo, tais como a Marcha das Margaridas, a Marcha Mundial de Mulheres (MMM), os movimentos pertencentes à Via Campesina, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Mulheres Indígenas, dentre outras organizações. No plano internacional, o debate das mulheres rurais está representado pela Via Campesina, que promove a articulação em rede de distintas organizações do campo.

O feminismo camponês e popular surge com a proposta de repensar o campo por meio de ações práticas que demonstram a preocupação com o social, com o viés ecológico, com as denúncias contra o modelo dominante de produção agroalimentar e o domínio do mercado pelos atores sociais do agronegócio. Como diz Maria Ignez Silveira Paulilo, a contribuição das agricultoras se volta “para desurbanizar as pautas, para levar o mundo a discutir a soberania alimentar, a se preocupar com a distribuição masculina e concentrada da terra e outras questões mais” (PAULILO, 2016, p. 310).

O feminismo camponês e popular é, portanto, composto de elementos intrínsecos relacionados às questões de classe e da pobreza no campo. Como diz Ana Terra Reis (2019, p. 220-221), a opressão de gênero no âmbito público interliga fatores como falta de acesso à terra ou, quando há o acesso, com a insuficiência de políticas públicas consideradas incentivadoras na efetivação do trabalho das mulheres. A falta de políticas públicas nesse sentido é um dos fatores que, nos assentamentos, causam o retorno ao ciclo de produção familiar fundado nos padrões patriarcais:

Com a ausência de políticas públicas destinadas ao incentivo da produção e a reprodução social do campesinato, pode prever um processo de concentração de terras e de renda sob o controle da burguesia no campo tanto nos processos de integração quanto nas

cadeias produtivas do hidronegócio, como de inviabilização da vida camponesa e aquisição das terras por parte de empresas (REIS, 2019, 221).

Essa exposição teve por objetivo trazer alguns elementos para contextualizar as lutas das mulheres do campo, levando em conta os diferentes conflitos, tanto na perspectiva familiar quanto na perspectiva social, na qual o modelo capitalista moderno e patriarcal de agricultura se constitui como um meio de dominação social. Em contraposição a esse modelo, o feminismo camponês e popular aposta na agroecologia como forma de assegurar a reprodução sociocultural dos saberes locais e tradicionais, o respeito às relações entre seres humanos e a biodiversidade, o cuidado com o meio em que se vive, sem descuidar de enfrentar a cultura do machismo no campo. Dessa maneira, o feminismo popular propõe construir não apenas a visibilidade dos direitos da mulher, mas defende outro modelo de produção que seja socioambientalmente sustentável e nisso consiste o projeto agroecológico.

3 Mulheres e agroecologia

Do processo histórico da reforma agrária as mulheres sempre participaram ativamente. Dos registros e memórias populares algumas figuras importantes devem ser lembradas, como Dandara dos Palmares⁶⁴, lutadora negra, escravizada, que lutou no estado de Pernambuco ao lado de Zumbi dos Palmares pelo território quilombola. Elizabeth Teixeira⁶⁵, que desde a sua juventude desafiou os princípios da família tradicional conservadora para unir-se ao companheiro de vida participando ativamente das Ligas Camponesas, no estado de Pernambuco. Margarida Alves⁶⁶, sindicalista aguerrida na luta pelos direitos da classe trabalhadora camponesa. A memória dessas mulheres é importante porque desafiaram o poder patriarcal e demonstraram a capacidade da mulher camponesa de mobilização e de desafio ao

.....
⁶⁴ Liderança feminina negra que lutou contra o sistema escravocrata do século XVII. Para saber mais sobre a trajetória de Dandara dos Palmares recomenda-se as leituras do Instituto da Mulher Negra, Geledés. <https://www.geledes.org.br/dandara-a-face-feminina-de-palmares/>. Acesso em: 15 set. 2019.

⁶⁵ Uma das lutadoras mais importantes na história da luta camponesa do Brasil. Para conhecer mais sobre a sua trajetória leia-se: <https://www.xapuri.info/memoria-2/elizabeth-teixeira-heroina-da-luta-camponesa-no-brasil/>. Acesso em: 15 set. 2019.

⁶⁶ Sobre a sindicalista ver a reportagem: Conheça Margarida Alves, símbolo da luta das trabalhadoras do campo por direitos. PAIXÃO, Maiara, **Brasil de Fato**, São Paulo, 12 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/08/12/conheca-margarida-alves-simbolo-da-luta-por-direitos-para-as-trabalhadoras-do-campo/>>. Acesso em: 13. set. 2019.

patriarcado, ao tempo em que proporcionaram um enorme aprendizado, deixando um legado em termos de conscientização política e de possibilidade de modificação social.

As mulheres, como já dito, participam da crítica ao modelo de agricultura moderna e patriarcal dominante e, desse modo, suas contribuições são relevantes para o que se define como transição agroecológica da produção agroalimentar. A agroecologia é uma proposta teórica que vem sendo construída a partir da década de 1980 e, dentre os trabalhos, se destaca a contribuição de autores como Miguel Altieri, Stephen Glissmann, Eduardo Sevilla-Guzmán, Victor Toledo, dentre outros. No entanto, as práticas de agricultura que se reúnem em torno da expressão agroecologia advêm dos conhecimentos locais e tradicionais, bastante diversos e que são importantes para demonstrar que existem alternativas possíveis ao modelo de desenvolvimento hegemônico. A agroecologia é uma proposta multidimensional, isto é, requer a articulação das dimensões ambientais, socioculturais, técnica, política e científica em prol de incentivar outra produção agrícola em bases sustentáveis e em respeito a critérios de justiça socioambiental.

A participação dos movimentos sociais na agroecologia surge ao final da década de 1980, embora a crítica ao modelo hegemônico de desenvolvimento e os impactos sociais e ambientais já existissem no país desde a década de 1970. Um dos exemplos foi a publicação de José Lutzenberger, em 1976, do manifesto ecológico “O fim do futuro?”. É possível dizer que a agroecologia pressupõe articulação entre teoria e prática e, sob esse aspecto, é relevante a contribuição das entidades e coletivos os quais vão informar uma série de práticas alternativas para a transição agroecológica da produção agroalimentar. A participação do movimento agroecológico⁶⁷ foi muito importante para a institucionalização da agroecologia, a qual se desenvolveu no país a partir dos anos 2000 e que fez surgir em 2012 a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que se deu pela publicação do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.

67 O movimento agroecológico nacional tem em comum, apesar da diferença de modelos e contradições que existem entre seus diferentes atores e atrizes sociais, uma dimensão socioambiental como alternativa ao desenvolvimento hegemônico e desperta a reflexão de outra racionalidade. Como diz Brandenburg: “O desenvolvimento da ecologia na agricultura traz consigo a emergência de outra ruralidade: a socioambiental. Isto porque traduz ações de agricultores que constroem uma racionalidade que, a partir de tensões e conflitos, se diferencia da racionalidade instrumental. Essa racionalidade identificada como ecossocial ou ambiental traz orientações fundamentadas em múltiplas razões ou motivos. O rural que pode resultar da ação desses personagens se diferencia do rural moderno que, mesmo conservando a natureza, privilegia o instrumentalismo tecnológico tendo como primazia a rentabilidade econômica. Dessa forma, pode-se afirmar que uma “outra ruralidade” tensiona o rural moderno: uma ruralidade socioambiental que não é de domínio exclusivo da racionalidade instrumental” (BRANDENBURG, 2011, p. 145).

De acordo com Sevilla-Guzmán, a agroecologia fomenta a participação e a análise dos elementos de resistência locais aos processos de modernização agrícola industrial (2001, p. 36) e estimula o diálogo de saberes científicos e não científicos aliado a todo um conjunto de direitos humanos e fundamentais essenciais para uma vida digna no campo. A agroecologia, sob o aspecto social, igualmente estimula a tornar visível todas as formas de trabalho⁶⁸ que se voltam à autonomia das famílias na organização da produção e no autoconsumo.

Do ponto de vista das ações das mulheres, o reconhecimento do trabalho vai além daqueles que são reconhecidos pelo mercado e envolve os trabalhos domésticos e as diferentes formas de cuidado – a si própria, com os/as outros/as e com a vida. A agroecologia estimula os grupos sociais de valorização do trabalho da mulher no campo, seja o desenvolvido nos cultivos de hortas e pomares, na conservação das sementes da agrobiodiversidade, nas agroindústrias, nas ações de coordenação e assessoria; ou seja, nos lugares onde as mulheres desejarem estar.

Para Sophie Charlie e Cíntia Nuozi (2014), a agroecologia em uma perspectiva de gênero é proposta no entorno de quatro eixos de empoderamento: saber, ter, querer e poder. No tocante ao “saber”, as autoras estimulam ter em conta as desigualdades entre homens e mulheres na abordagem da soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional. Esse eixo estimula diferentes ações, tais como a identificação das necessidades estratégicas e os interesses das mulheres, buscando o fomento às ecotecnologias acessíveis para elas na esteira do “tripé” da segurança alimentar (disponibilidade, acessibilidade e utilização de recursos) (CHARLIE & NUOZI, 2014, p. 12). No eixo do “ter” e entendendo que as discriminações e as desigualdades de gênero são estruturais, as autoras evidenciam as dificuldades que as mulheres enfrentam para o efetivo acesso e controle dos recursos. A essência do pensamento das autoras é a garantia de direitos em matéria de acesso e controle (CHARLIE & NUOZI, 2014, p. 12). Acrescentamos que esses direitos são aqueles voltados a garantir que as agricultoras tenham efetivas condições de escolher e decidir sobre o quê, para quem e como produzir. Preferimos usar a palavra agrobiodiversidade⁶⁹ no lugar de

⁶⁸ “A produção na agroecologia é feita pelo trabalho, mas este necessariamente não é o único centro do valor, pois a natureza, em destaque para a terra (terra-natureza e não terra-mercadoria), emerge também como componente fundante do valor.” (FABRINI, 2018, p. 58)

⁶⁹ “O conceito de agrobiodiversidade” emergiu nos últimos dez a quinze anos, em um contexto interdisciplinar que envolve diversas áreas de conhecimento (Agronomia, Antropologia, Ecologia Botânica, Genética, Biologia da Conservação, etc.). Reflete as dinâmicas e complexas relações entre as sociedades humanas, as plantas cultivadas e os ambientes em que convivem, repercutindo sobre as políticas de conservação dos ecossistemas cultivados, de promoção da segurança alimentar e nutricional das populações humanas, de inclusão social e de desenvolvimento local sustentável (SANTILLI, 2009, p.91)

“recursos”, ao entendermos que essa é uma terminologia mais adequada à proposta agroecológica, considerando a terra um bem comum.

No tocante ao eixo “querer”, as autoras ressaltam a necessidade de valorizar o papel das mulheres, o que incentiva um conjunto de práticas voltadas a tornar visível o seu trabalho, reforçar a autoestima por meio da criação de redes de mulheres, apoio às mulheres que assumem funções de liderança e espaços de escuta e fala para as mulheres (CHARLIE & NUOZI, 2014, p. 13). Vale reforçar esse último aspecto combinando a proposta de Djamila Ribeiro que, a partir da trajetória de lutas das mulheres negras, vai afirmar a necessidade de se pensar nos lugares de fala enquanto lugares sociais:

O lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas. A teoria do ponto de vista feminista e lugar de fala nos faz refutar uma visão universal de mulher e de negritude, e outras identidades, assim como faz com que homens brancos, que se pensam universais, se racializem, entendam o que significa ser branco como metáfora do poder, como nos ensina Kilomba. Com isso, pretende-se também refutar uma pretensa universalidade. Ao promover uma multiplicidade de vozes o que se quer, acima de tudo, é quebrar com o discurso autorizado e único, que se pretende universal. Busca-se aqui, sobretudo, lutar para romper com o regime de autorização discursiva (RIBEIRO, ANO, p. 69)

Seguindo o pensamento de Djamila Ribeiro, o lugar social é múltiplo, ou seja, se faz presente nos diferentes espaços da sociedade, isto é, nas universidades, na mídia, na política, a fim de permitir a produção de epistemologias outras. Essa perspectiva do feminismo interseccional condiz com a relevância com que os movimentos das mulheres rurais entendem a educação:

A agroecologia também tem se desenvolvido como um campo do conhecimento científico e muitas de nós mulheres despertamos para o estudo a partir da experiência de produção, que fortalecida pela experiência feminista se dão via estudo formal e não formal. A conquista a educação na escola e na universidade é de muita importância para nós, pois nos foi negada historicamente como camponesas, e, buscamos acessá-la para fortalecer a luta camponesa. A educação pública e de qualidade é um direito de todas/os, um direito das mulheres camponesas, que foi uma luta histórica para conquistar esse direito e o espaço na escola e na universidade (MMC, 2018, p. 27).

No quarto eixo, do “poder”, as autoras abordam diferentes aspectos relacionados à questão da governança, reforçando a necessidade de buscar estratégias políticas para acabar legalmente com a discriminação política, que assegurem o acesso efetivo aos espaços de tomada de decisão, o fortalecimento de normativas igualitárias, que apoiem a integração das mulheres nas estruturas de poder, dentre outros. As autoras concluem que é necessário “criar sinergias entre os ministérios de agricultura, desenvolvimento rural, ambiente e a mulher para permitir análise de gênero, particularmente em relação a políticas agrícolas e de segurança nacionais – comida. (CHARLIE & NUOZI, 2014, p. 13).

A narrativa da participação das mulheres na construção de uma política de agroecologia tem início na década de 1980, presente nas discussões acerca da agricultura alternativa. Nesses espaços, conforme Ema Siliprandi, elas reivindicavam o acesso aos recursos produtivos (ou à agrobiodiversidade), o reconhecimento de sua condição de trabalhadora rural e atuavam nos debates acerca da alimentação saudável e da soberania alimentar. O documento da terceira Marcha das Margaridas, de 2007, é apontado pela autora como um marco da construção de um novo modelo produtivo para o campo, bem como o lançamento em 2011 do programa de massificação da agroecologia. Segundo a autora, esse documento é resultado “do amadurecimento da articulação dos diferentes movimentos de mulheres que atuavam em conjunto com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (SILIPRANDI, 2017, p. 281).

Da década de 1980 em diante, a participação dos grupos, redes e movimentos de mulheres rurais aumentou, seja no cenário político quanto nos espaços de articulação da sociedade civil e da academia⁷⁰. A atuação coletiva por meio de grupos de trabalho, a participação nos encontros estaduais, regionais e nacional de agroecologia fez, aos poucos, que a temática de gênero ocupasse um papel central na discussão dos eixos para a transição agroecológica da produção agroalimentar. A atuação, portanto, assegurou que o I Plano Nacional de Agroecologia (Planapo) reafirmasse a diretriz de “contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres” (CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA, 2013, p. 46). O Planapo estabelecido para o triênio 2016-2019 avançou nesse aspecto indo além da mera autonomia econômica, reconhecendo o protagonismo das mulheres nas práticas agroecológicas:

⁷⁰ Para o aprofundamento dessa trajetória, sugere-se a leitura do trabalho de Ema Siliprandi (2017).

A par do reconhecimento deste protagonismo nas práticas agroecológicas, também passa a haver uma compreensão cada vez mais ampla - resultado, em especial, de um processo de luta e afirmação das próprias mulheres rurais -, de que a construção de um modo de produção agrícola e de vida no campo que seja não apenas ambientalmente sustentável, mas também socialmente inclusivo, impescinde do empoderamento das mulheres e da garantia de espaços próprios de participação e decisão na política (CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA, 2016, p.17)

Assim, foi previsto um conjunto de ações específicas, tais como a exigência das chamadas públicas gerais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) atenderem o mínimo 50% de mulheres e atividades de capacitação e fortalecimento de grupos de mulheres no tocante não só à produção como para comercialização e beneficiamento (Cf. p. 18). Outro destaque são as estratégias de fomento a tecnologias de acesso à água pois, segundo dados do Planapo, “50% dos beneficiários principais da política são mulheres, e o mesmo se verifica com os quintais produtivos e a criação animal associada às tecnologias”. (CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA, 2016, p. 19).

As práticas femininas são importantes para a agroecologia e contrariam o senso comum de que o trabalho das mulheres é apenas uma “ajuda” ou que a exclusão das mulheres dos espaços de produção seja uma condição determinada por sua condição biológica. A conquista de direitos para as mulheres rurais tem de ser entendida como uma condição estruturante da transição agroecológica da produção agroalimentar. O Estado tem papel central na construção dessa transição e é preciso mudar a cultura institucional de modo a atender às necessidades das mulheres rurais. Por fim, vale recordar que a luta das mulheres por direitos é uma constante e, ainda que viva momentos de forte retrocesso, a capacidade de mobilização das mulheres do campo indicam que é possível enfrentar a política neoconservadora sem sucumbir a ela.

Conclusão

A participação das mulheres na construção da agroecologia procura restabelecer a conexão com a terra, com a vida e com as/os outras/os, denunciando todas as maneiras de violência e opressão que o modelo hegemônico de produção agroexportadora promove aos humanos, não humanos, florestas, campos e águas.

A produção de alimento saudável é entendida nas organizações das mulheres camponesas como um projeto estruturante de outro modelo de sociedade, de real democracia e justiça socioambiental, no qual as mulheres se libertam das opressões a seus territórios e aos seus corpos. A alimentação saudável é um princípio que resguarda os projetos de vida das agricultoras e, com isso, transmite conhecimento e estimula as trocas de saberes para a defesa da agrobiodiversidade.

O trabalho das mulheres na agroecologia não só é essencial para a sociedade como se transforma numa importante ferramenta de articulação social e política na construção da identidade das mulheres camponesas enquanto sujeitas políticas. E provoca a reflexão social para o reconhecimento de que a mulher do campo possui papel central na luta pela transformação do modelo de agricultura que está colocado pelo capital. Assim, as mulheres camponesas conquistaram seus espaços questionando o machismo estrutural na agricultura, que por muito tempo as colocou em um papel secundário, configurando o seu trabalho como uma simples “ajuda”. Nesse sentido, a luta do feminismo camponês e popular é essencial na articulação das pautas das mulheres frente ao Estado, na discussão e construção de sua autonomia política e econômica. Com esse objetivo, elas organizam e participam da Marcha das Margaridas para requerer seus direitos e no enfrentamento de todas as formas de machismo.

A essência do projeto agroecológico entende ainda que a produção de um alimento saudável se volta para repensar as relações de gênero, classe e raça. Porque não se pode dizer que é saudável um alimento que foi produzido por mãos que agridem e desrespeitam. As ações do feminismo camponês e popular são multidimensionais, isto é, são organizadas em eixos políticos diversificados e interconectados que vão oportunizar participação política nos diferentes espaços da sociedade e que estimulam as mulheres camponesas a disputarem as narrativas e construir suas epistemologias.

Referências

ARAÚJO, Djacira Maria de Oliveira. Movimentos sociais: questões de gênero e educação na experiência do MST. 2014, **Biblioteca Digital da Questão Agrária Brasileira**. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br>>. Acesso em: 11 set. 2019.

BRANDENBURG, Alfio. Os novos atores da reconstrução do ambiente rural no Brasil: o movimento ecológico na agricultura. In: **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, vol. 19, n. 1, 2011, p.126-148.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. **Brasil agroecológico**: plano nacional de agroecologia e produção orgânica. Brasília/DF: MDS; CIAPO, 2013. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixar.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. **Brasil agroecológico**: plano nacional de agroecologia e produção orgânica – Planapo: 2016-2019. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO_2016_2019.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA – CONTAG *et al.* **Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça e livre de violência**: por democracia com igualdade e fortalecimento da participação política das mulheres. COSTA, Maria José Morais (Coord.), TEIXEIRA, Anna Carolina C. B; GALINDO, Eryka Danyelle Silva; AGUIAR, Vilênia Venâncio Porto (orgs.). Brasília: Cidade Gráfica, 2019. Disponível em: <http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_1919922208_26042019100737.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.

CHARLIER Sophie; NUOZZI, Cynthia. **Agroécologie, plaidoyer pour une perspective de genre**. Lutte contre la malnutrition et pour une souveraineté alimentaire, Le Monde selon les femmes. In: CHARLIER, S. et DEMANCHE, D. Perspectives de genre pour l'agroécologie - Regards croisés sur la souveraineté. Bélgica: Bruxelas, 2014, 15, p. 2-16. Disponível em: <<http://www.agroecologyinaction.be/IMG/pdf/nsmail-3.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019.

Deere, Carmen Diana. (2004). Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**, 12(1), 175-204. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100010>>. Acesso em: 16 set. 2019.

FABRINI, João E. A agroecologia e a teoria do valor-trabalho. In: **Revista Pegada – Geografia do Trabalho**. São Paulo: UNESP, vol. 19, nº 2, 2019, p. 57-83.

GUZMÁN, Eduardo Sevilla. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da agroecologia. In: **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre: 2001, vol. 2, nº 1, p. 35-458. Disponível em: <<http://mstempdados.org/sites/default/files/Uma%20estrategia%20de%20sustentabilidade%20a%20partir%20da%20agroecologia%20-%20Eduardo%20Sevilla%20Guzman%20-%202001.pdf>> Acesso em: 11 set. 2019.

LA BARBERA, Maria Caterina. Interseccionalidad, un “concepto viajero”: orígenes, desarrollo e implementación en la Unión Europea. 2016. México, UNAM. **Revista Interdisciplina** 4, nº 8, p. 105-122. Disponível em: <<http://revistas.unam.mx/index.php/inter/article/viewFile/54971/48820>>. Acesso em: 11 set. 2019.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Revistas Estudos Feministas**, vol. 22 nº 3, 2014, p. 935-952. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>>. Acesso em: 10 jul, 2019.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS - MMC BRASIL. Feminismo camponês e popular. Associação Nacional de Mulheres Camponesas; Heinrich Stiftung Brasil; Bizzi Lur. Outubro de 2018. Disponível em: <http://www.mmcbrasil.com.br/site/materiais/download/Cartilha_feminismo_campones_popular-2018.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. Que feminismo é esse que nasce na horta? IN: **Política & Sociedade Revista de Sociologia Política**. Florianópolis: vol. 15, 2016, p. 296 – 316. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15nesp1p296>>. Acesso em: 19 ago. 2019.

REIS, Ana Terra. As mulheres e as políticas públicas: os avanços e retrocessos em tempos de resistência; **Revista Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho**. São Paulo: Unesp, vol. 20, nº 1, 2019, p. 212-223. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6389/pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes mito e realidade**. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores**. São Paulo: Peirópolis, 2009.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. In: **Revista Sociedade e Estado**. Brasília: 2014, vol. 29, nº 2, p. 341-371. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 set. 2019.

SILIPRANDI, Ema. **Rompendo a inércia institucional**: as mulheres rurais e a política nacional de agroecologia e produção orgânica. In: Sambuichi, Regina Helena Rosa [et al.]. A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: IPEA, 2017, p. 277-294. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30805:a-politica-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica-no-brasil&catid=400:2017&directory=1>. Acesso em: 11 set. 2019.

SILVA, Maria Aparecida Moraes (ed.). **De colônia a boia-fria**. In: PRIORE, Mary Del (org) & PINSKY Carla Bassanezi (coord.), História das mulheres no Brasil 10. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2012. p. 554-557.

ZANINI, Maria Catarina; SANTOS, Miriam de Oliveira. **Colonas italianas no sul do Brasil**: estigma e identidade. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde S. (orgs.). Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos. Niterói: Alternativa, 2013, p. 89-106.



*Aline cultivando sua terra acompanhada de seu companheiro João Batista, seu pai João e seu irmão Márcio José. Assentamento Laudenor de Souza, Piratininga/ SP , 2009.
Foto: Douglas Mansur.*



Texto de Jornais/notícias – já publicados



“Agronegócio é cruel, responsável por violências contra as mulheres. Ele não vê gente no campo, vê lucro”⁷¹

Aline Maria dos Santos Silva⁷²

Ana Paula Hupp⁷³

Diálogo entre o feminismo, o movimento camponês e a agroecologia permite um olhar crítico sobre desigualdades naturalizadas para a mulher do campo.

Os direitos das mulheres são os primeiros a serem negociados. Desde 2016, temos visto nossos direitos sendo retirados e ameaçados pelas mudanças políticas e pelos desmontes agravados pelo governo Michel Temer, pós-golpe, e a partir de 2019 pelo governo Bolsonaro, na ascensão do conservadorismo e propagação da violência.

Nesse sentido, as pautas do mês de março, de luta das mulheres, tiveram como caráter principal a resistência e a unificação das ações que englobam a luta contra o retrocesso e pela garantia de direitos. As pautas de educação, a unidade contra a reforma da Previdência, a luta contra o capital e o agronegócio se somam às demais, dando visibilidade à complexidade das lutas das mulheres camponesas por diversidade étnico-racial, social e cultural.

⁷¹ Texto publicado no site da organização de direitos humanos Terra de Direitos, no dia 29 de março de 2019. Citação completa: HUPP, Ana Paula; SILVA, Aline Maria dos Santos. Diálogo entre o feminismo, o movimento camponês e a agroecologia permite um olhar crítico sobre desigualdades naturalizadas para a mulher do campo. Março de 2019. **Terra de Direitos**. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/agronegocio-e-cruel-responsavel-por-violencias-contra-as-mulheres-ele-nao-ve-gente-no-campo-ve-lucro/23058>.

⁷² Mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), graduada em Direito pela UFPR, advogada, assentada da reforma agrária e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

⁷³ Advogada popular. Mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Egressa da Turma de Direito Nilce de Souza Magalhães, através do Pronera na UFPR. Secretária nacional do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS).

Como as mulheres do campo são impactadas?

As mulheres camponesas, indígenas, quilombolas e ribeirinhas são algumas das mais atingidas, dado o comprometimento do governo federal com a agenda de expansão do agronegócio. Presenciamos a extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), a desoperalização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a transferência da Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério da Agricultura, a reforma trabalhista e a proposta de reforma previdenciária em andamento.

Essa agenda impacta diretamente as mulheres do campo, vez que o campo é um universo dominado pelo pensamento patriarcal. A agenda traduzida pela invisibilidade do trabalho das mulheres na roça; pelo processo violento de concentração de terras, de dominação da tecnologia, de uso excessivo de agrotóxicos e consequentemente pelo não acesso à renda, à saúde, à alimentação saudável e à educação. Todas formas de violência propagadas pelo agronegócio.

No campo, a maioria das mulheres se envolve tanto no cuidado com a casa e familiares, no preparo da comida, na manutenção da horta e dos animais, como também em atividades na lavoura. Porém, mesmo exercendo essa dupla, às vezes tripla jornada de trabalho, sua contribuição é encarada como uma “ajuda” ao companheiro. O trabalho de maior importância ainda é tido como aquele desempenhado na lavoura.

Como se vê, ela carrega consigo uma extensa jornada de trabalho e esse fato demonstra que a trabalhadora camponesa sempre esteve condicionada à invisibilização, configurando a subsunção à lógica da superexploração do capital.

Fato que se agrava pela ausência de políticas públicas específicas para as mulheres camponesas. Desse jeito, ao lado da opressão sofrida sob a ótica do sistema patriarcal no âmbito doméstico, silenciadas e distantes dos nossos olhares, as mulheres do campo ainda enfrentam em seu dia a dia a opressão vinda do modelo econômico, que busca reduzi-las como sujeitas políticas no campo da produção, uma vez que o agronegócio, ao concentrar os meios de produção, exclui as mulheres de suas práticas, de sua autonomia, das formas de compreensão do que é produzir alimento.

No entanto, elas têm se tornado protagonistas em diversos aspectos, erguendo as suas vozes em defesa dos seus direitos, da defesa da agroecologia como um modelo de garantia da produção de alimentos saudáveis e principalmente contra

o agronegócio, com o objetivo de promover reflexões sobre o processo de produção da agroecologia a partir da perspectiva do feminismo.

Agroecologia e feminismo

Contrário ao agronegócio está o modelo de produção agroecológica, que se destaca pela interação entre seres humanos e a natureza. A agroecologia visa as pessoas no campo, não a ideia de campo sem gente.

Sua finalidade é promover o uso saudável do solo, da água e do ar, bem como a preservação do meio ambiente. E as mulheres camponesas têm sido as principais propulsoras desse sistema, desenvolvendo no entorno de onde vivem práticas de manejo de produção de alimentos saudáveis, preservando e contribuindo para o desenvolvimento por meio do uso sustentável dos bens comuns.

A mulher do campo tem sua subjetividade ligada à produção da terra, à sua territorialidade e aos seus modos próprios de fazer e de viver na terra, características que compõem sua identidade como mulher camponesa.

Nesse processo, as experiências das mulheres nos quintais, nos cultivos de lavouras, hortas, pomares, na criação animal, na seleção e conservação de sementes crioulas, entre outros, têm demonstrado que há uma especificidade nas demandas das mulheres por políticas públicas, por formação/capacitação e por assistência técnica e extensão rural.

E é nisso que o movimento feminista e os movimentos de mulheres do campo muito têm contribuído com o movimento agroecológico no Brasil no sentido de criar um olhar crítico para as desigualdades tão naturalizadas entre homens e mulheres na agricultura familiar.

Um aprendizado recíproco entre os dois movimentos, na medida em que o feminismo também contribui com o movimento agroecológico na análise das relações sociais de raça, etnia, classe e poder nas práticas das organizações agroecológicas. Ao mesmo tempo, o movimento agroecológico amplia a sua pauta, incluindo as questões de interesse das mulheres, como as plantas medicinais e as normas de vigilância sanitária, valorizando assim os cultivos e o trabalho das mulheres, geralmente invisibilizados nos sistemas de produção do agronegócio.

Importância do debate da agroecologia

Pautar o feminismo e a agroecologia no momento político atual é de extrema importância, dado o contexto de avanço dos interesses do agronegócio. Ao mesmo tempo que proporciona a visibilidade das mulheres do campo nas lutas pelo direito básico de produzir alimentos livres de agrotóxicos.

Pautar a agroecologia ao âmbito do Poder Legislativo não só visibiliza as mulheres do campo como evidencia que o agronegócio é um processo violento e excludente. Segundo o relatório “A criminalização das sementes camponesas - Resistências e lutas”, elaborado pela Via Campesina e Grain, o modelo agroindustrial vem se apropriando dos meios de produção, incluindo o domínio e o controle do mercado global de sementes, utilizando-se da tecnologia transgênica para a produção de sementes, de tal modo que apenas três empresas detêm 53% da comercialização das sementes no mercado – sementes híbridas e transgênicas (Monsanto 26%, DuPont Pioneer 18,2% e Syngenta 9,2%), enquanto dez empresas controlam 75% do mercado mundial, colocando-se como os maiores monopólios de sementes agrícolas do mundo. Esse monopólio permite que essas empresas cobrem uma taxa chamada de *royalties*, pelo uso e plantio das sementes geneticamente modificadas.

Referente à comercialização de agrotóxicos, apenas seis empresas dominam as vendas de agrotóxicos no Brasil. Sozinhas, controlam praticamente 60% do mercado de agroquímicos, conforme dados disponibilizados em 2016 pelo Laboratório de Geografia Agrária da Universidade de São Paulo. Esse modelo tem como objetivo submeter toda a agricultura aos interesses dessas multinacionais, portanto, é um modelo que não produz alimentos, mas está totalmente voltado para a produção de mercadorias e da geração de lucros.

Nesse contexto, a agroecologia se desdobra como um modelo capaz de proporcionar à mulher do campo a possibilidade de manejar a produção de alimentos de maneira segura e saudável e acessível a todos os brasileiros.

Desse jeito, diante da expansão do agronegócio e da realidade violenta implementada pelo sistema, é necessário pontuar a necessidade de fazer escolhas e escolhas que promovam a vida.

O que significam essas pautas para as mulheres

Para as mulheres do campo, a articulação e a unificação da pauta da agroecologia com as demais pautas propõem refletir sobre a complexidade que envolve a produção de alimentos atualmente. E trazem informações concretas sobre as diversas formas de violência que vêm sendo enfrentadas pelas mulheres camponesas. A abordagem da temática para os demais coletivos de mulheres possibilita um debate de gênero interseccional, contemplando todos os coletivos feministas.

As mulheres camponesas apontam a situação alarmante a que estão submetidas, um grito de socorro ecoando pela defesa da vida humana e socioambiental.

No mês de março, além de irem às ruas no dia 8, mulheres de diversos segmentos, do campo e da cidade, do estado do Paraná, expandiram suas vozes e levaram à Assembleia Legislativa (dia 18), a primeira Audiência Pública para debater Políticas Públicas para Mulheres. A Audiência foi reivindicada por elas e promovida pela deputada estadual Luciana Rafagnin (PT), trazendo à tona pautas como violência, educação e agroecologia.

Haja vista que a justiça paranaense, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (2018), recebe uma média de 89 casos de violência contra a mulher por dia, um novo processo a cada 16 minutos. E está entre os três maiores consumidores de agrotóxicos, fazendo uso de um total de 92.398.000 kg só no ano de 2017 (SIAGRO, 2018).

Nas palavras de Cristiane, agricultora e assessora da Assessorar, que coordenou a fala sobre agroecologia na Audiência: “Precisamos abraçar a agroecologia como nosso sistema, como uma opção que gera renda e dignidade para o campo e para a cidade”.

As pautas no tocante à agroecologia foram construídas por diversas entidades e organizações, dentre elas a Assessorar, a Terra de Direitos e a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida e entregues ao secretário da agricultura e abastecimento do Paraná, Noberto Otigara, representado na ocasião pela assistente social da Emater Paraná, Miriam Fuckner. Dentre as reivindicações estão:

- Assistência técnica voltada para a produção agroecológica com ênfase no trabalho com mulheres e jovens;

- Incentivo à participação de mulheres e jovens na produção agroecológica, incluindo-as nas políticas públicas voltadas para esse tipo de produção;
- Subsídio à aquisição de equipamentos pela agricultura familiar agroecológica, incluindo mulheres e jovens;
- Criação de políticas para a aquisição de terras, a exemplo do Banco da Terra;
- Programa de incentivo e estruturação da produção agroecológica, transformação e comercialização;
- Legislação e normatizações fiscais e sanitárias, voltadas à realidade da agricultura familiar agroecológica;
- Programa de redução de uso de agrotóxicos e que as pulverizações com agrotóxicos respeitem um perímetro no entorno das unidades de produção agroecológica;
- Criar e implementar leis de proteção aos agricultores familiares agroecológicos, com relação ao uso de agrotóxicos e transgênicos, no intuito de evitar as contaminações química e biológica dos campos de quem não opta por essa forma de produção;
- Incentivo à pesquisa em agroecologia;
- Fortalecimento do Iapar como um dos espaços de pesquisa e o CPRA como um espaço de referência em agroecologia;
- Apoio econômico aos bancos comunitários de sementes e para a produção de sementes pela agricultura familiar agroecológica;
- Fortalecimento e implementação de novas legislações garantindo o direito à produção de sementes crioulas, bem como a troca entre os agricultores familiares agroecológicos, com ênfase em mulheres e jovens;
- Fortalecer as políticas públicas já existentes, a exemplo do Paraná Orgânico, e em especial o Programa de Alimentação Escolar;
- Implantar o projeto que prevê a Introdução Progressiva de Alimentos Orgânicos ou de Base Agroecológica na Alimentação Escolar do Estado 2018-2030;
- Campanhas de divulgação da produção agroecológica;
- Introdução, nos currículos escolares, da temática da agroecologia e do problema ambiental e de saúde provocado pelos agrotóxicos;

- Incentivo à adoção de hortas escolares;
- Linhas de crédito com disponibilidade de recursos para a produção agroecológica.

O objetivo da audiência foi chamar atenção para as diversas formas de violência, de violação de direitos e de cerceamento da participação das mulheres nos espaços de decisões da sociedade. “Seja na política, no acesso a crédito e incentivos para a produção agroecológica da agricultura familiar ou, ainda, quando se impõem retrocessos, baseados em preconceitos e em discriminações que semeiam a violência”, afirma Luciana Rafagnin. Entre as convidadas para o debate esteve a professora da rede pública estadual de educação e dirigente da APP-Sindicato, Walkíria Mazeto; a representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná, Alaerte Leandro; e a diretora da Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (Assessoar), Cristiane Katzer e Jéssica Brum Barancelli, advogada do Núcleo Maria da Penha de Francisco Beltrão (Numap).

Referências

CNJ. **O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha**. http://www.cnj.jus.br/files/publicacoes/arquivo/5f271e3f54a853da92749ed051cf3059_18ead26dd2ab9cb18f8cb59165b61f27.pdf

BRASIL DE FATO. **10 empresas dominam 75% do mercado mundial de sementes, diz relatório**. 23 de julho de 2015. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/node/32482/>

Mulheres camponesas: tecendo a luta e a resistência!⁷⁴

Aline Maria dos Santos Silva⁷⁵

Eduarda Aparecida Domingues⁷⁶

O dia 8 de março é mundialmente reconhecido como o dia das mulheres. Os registros da história oficial sobre o dia 8 de março apontam diversos fatos e elementos históricos da luta das mulheres pelo fim da exploração do trabalho e a reivindicação por direitos sociais, fundamentais e políticos. Mas há um elemento muito importante que por ora deixou de ser registrado nos tradicionais livros de história, deixando de contemplar a realidade vivenciada pelas mulheres, especialmente as camponesas, das águas e das florestas e é sobre essas que escrevemos.

Muito tempo depois das mulheres urbanas terem conquistado direitos sociais, avançado no debate da igualdade de gênero, o reconhecimento do sistema machista e patriarcal, as mulheres camponesas ainda permaneceram em uma escala de profunda desigualdade. A luta das mulheres do campo perpassa as discussões sobre o direito ao trabalho, em geral inclui elementos sobre a realidade da questão agrária em que impera o latifúndio, o agronegócio e as suas determinações sobre os povos do campo, das águas e das florestas. Em primeiro momento, há um direcionamento ao direito e acesso a documentos, escolaridade e direitos sociais básicos.

As mulheres camponesas foram se construindo enquanto sujeitas de direitos a partir da organização e fortalecimento dos movimentos políticos de luta pelo direito à terra, a luta pela defesa da produção agroecológica e livre do uso de agrotóxicos, na luta contra o sistema capitalista, patriarcal e racista e principalmente no enfrentamento da opressão da violência doméstica e da violência de Estado que age diretamente para explorar as mulheres do campo, pela implementação e

⁷⁴ Texto publicado no Terra Sem Males - Jornalismo Independente, no dia 30/04/21. Citação completa: SILVA, Aline Maria dos Santos; DOMINGUES, Eduarda Aparecida. Mulheres camponesas: tecendo a luta e a resistência. 2021. *Terra sem males*. Disponível em: <https://www.terrasemmales.com.br/mulheres-camponesas-tecendo-a-luta-e-a-resistencia/>.

⁷⁵ SILVA, Aline Maria dos Santos. Mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), graduada em Direito pela UFPR, advogada, assentada da reforma agrária e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

⁷⁶ Egressa da Turma Nilce de Souza Magalhães da Universidade Federal do Paraná (UFPR), advogada popular, pós-graduanda em Direito Penal pela Faculdade Metropolitana.

expansão do agronegócio, que concentra a terra e precariza as condições de trabalho no campo.

O Brasil rural, é em sua essência, um espaço dominado pelo sistema patriarcal, de tal maneira que as mulheres camponesas nem sempre foram identificadas como sujeitas de direitos. A mulher sempre foi “tratada” como um ser dominado pelo pai ou pelo marido, situação essa devidamente regulamentada pela legislação do direito civil de 1922, que proibia o direito ao acesso à escola, aos documentos básicos, e vedava a titularidade da terra, Previdência, saúde e principalmente o direito de ser reconhecida como trabalhadora rural, uma vez que o sistema machista tratou de colocá-la na sociedade como “dona de casa”, ou seja, aquela que cuida da higiene, dos filhos e dos enfermos, prepara os alimentos e, acima de tudo, que desempenha como principal função a de reprodutora da força de trabalho.

Essa síntese do contexto das mulheres do campo aponta alguns elementos de reflexão que estão socialmente pautados pela luta das mulheres camponesas que partem da invisibilidade social para a resistência e vão se construindo como sujeitas de direitos, reunindo elementos políticos sociais, alterando essa realidade. Muitas mulheres foram protagonistas em muitos espaços de luta pela terra, pelas florestas e pelas águas, em diversos contextos, dentre as quais citamos como exemplo a Margarida Alves, a Elizabeth Teixeira e a Nilce da Silva Magalhães.

As mulheres camponesas evidenciam um leque de ações conjuntas que denunciam todas as formas de violência vivenciadas. Diariamente colocam em destaque a ligação direta entre a expansão do capitalismo no campo, da agricultura industrializada que exerce controle sobre a água, sobre a floresta, por meio do uso da violência, sobretudo contra as mulheres e pelo uso constante e imoderado de agrotóxicos. Suas vozes se unem na defesa dos direitos basilares à terra, na defesa das florestas, das águas, de seus corpos, da liberdade, da soberania alimentar, da cultura e dos valores.

Organizadas em diversos movimentos sociais que compõem a Via Campesina, elas tecem conjuntamente lutas contra as empresas transnacionais, que estão diretamente ligadas ao agronegócio, para denunciar diversas violações de direitos humanos, como a contaminação por agrotóxicos, a transgenia, a violência, a perseguição e morte das defensoras de direitos humanos, da violência racial, da fome, da tomada de território e da precarização do trabalho. Nesse aspecto, elas estão unidas em defesa da vida, contra todas as formas de violência que têm atingido as mulheres camponesas, sejam domésticas, externas ou pelo próprio Estado.

Cabe ressaltar que devido à situação de crise sanitária e econômica causada pela pandemia de Covid-19, essas mulheres acabam sendo ainda mais impactadas em seus territórios e assentamentos, pois as tarefas de gerência do lar, de escolaridade dos filhos, de cuidado para com os idosos, com a saúde e com a terra acabam recaindo sobre seus ombros.

Mesmo com toda essa sobrecarga de trabalho, encontram espaços e tempo para fazer a luta contra as violências sofridas, como foi o 8 de março realizado pelas mulheres do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em todo o país. Elas fizeram a denúncia pública contra megaempreendimentos e contra o agronegócio que gera fome e violência no campo, fazendo diversas ações e doações de alimentos cultivados nas áreas de reforma agrária, e ainda encerraram o período de lutas somando-se nos atos contra a impunidade da morte de Marielle Franco e no incentivo à campanha nacional do plantio de árvores.

No mês das mulheres, apesar de toda instabilidade política, econômica e social causada por esse desgoverno, nos alegramos com as bandeiras de luta e de resistência tecidas pelas mulheres do campo, das florestas e das águas, que nos trazem esperança por dias melhores e força para seguirmos forjando nossas lutas e cultivando nossos sonhos.

A Rede de Combate à Violência Doméstica do MST/SP é uma iniciativa necessária⁷⁷

Aline Maria dos Santos Silva⁷⁸

Eduarda Aparecida Domingues⁷⁹

“Amar a terra, e nela plantar semente, a gente cultiva ela, e ela cultiva a gente”. Embaladas pela envolvente música de Zé Pinto, “Caminhos alternativos”, surgem muitas inquietações sobre o direito da mulher à terra, tendo em vista a atual conjuntura política, especificamente a concretização desse direito, uma vez que o amor das camponesas pela terra infelizmente não é suficiente para ditar sua permanência no campo.

A necropolítica do governo negacionista de Bolsonaro foi terreno fértil para a intensificação da crise sanitária e humanitária da pandemia de Covid-19 no Brasil, de modo que hoje mais de 401 mil vidas foram ceifadas. Inúmeras vidas, histórias, trajetórias de pessoas que como nós também sonharam com dias melhores e foram encerradas por um vírus mortal. Paralelamente, a fome e a insegurança alimentar só se agravam. Desde o golpe de 2016, vemos um cenário marcado pelo aprofundamento das desigualdades sociais e pelo desmonte dos direitos historicamente conquistados.

A polêmica em torno do auxílio emergencial, que se estendeu por longos três meses e cujo desfecho foi previsivelmente decepcionante quanto ao ínfimo valor e a redução na quantidade de beneficiários, se soma a um panorama de vertiginoso aumento de casos de Covid-19, morosidade na vacinação da população, inflação exacerbada, ausência de políticas públicas para a população e consequentemente,

⁷⁷ Texto publicado no Terra Sem Males - Jornalismo Independente, no dia 30/04/21. Citação completa: SILVA, Aline Maria dos Santos; DOMINGUES, Eduarda Aparecida. A Rede de Combate à Violência Doméstica do MST/SP é uma iniciativa necessária. 2021. **Terra Sem Males**. Disponível em: <https://www.terrasemmales.com.br/a-rede-de-combate-a-violencia-domestica-do-mst-sp-e-uma-iniciativa-necessaria/>.

⁷⁸ Advogada popular, mestranda em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Egressa da Turma de Direito Nilce de Souza Magalhães, através do Pronera na UFPR. Secretária nacional do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS).

⁷⁹ Egressa da Turma Nilce de Souza Magalhães da Universidade Federal do Paraná (UFPR), advogada popular, pós-graduanda em Direito Penal pela Faculdade Metropolitana.

a miserabilidade de milhões de brasileiros. Os valores definidos pelo governo para o auxílio emergencial não garante o sustento das famílias, nem o suporte necessário à sua manutenção, como pagar a água, a luz e o gás.

Como se não bastasse, milhões de beneficiários foram excluídos do programa social Bolsa Família. De acordo com os dados disponibilizados pelo Comitê Técnico da Assistência Social do Consórcio Nordeste, as regiões Norte e Nordeste foram as mais afetadas pelo corte no programa. Essas regiões são as mais vulneráveis socioeconomicamente, com a maior concentração de população pobre do Brasil. Em contraste, a revista americana Forbes divulgou, na terça-feira (06/04), o ranking global dos bilionários de 2021, incluindo 11 novos brasileiros na lista. A pandemia de Covid-19 avança a passos largos e com ela a desigualdade social e a polarização da população brasileira.

Garantir o pão na mesa é um desafio muito grande mesmo para quem vive na (e da) terra. Embora existam muitos assentamentos da reforma agrária bem estruturados, cujas trabalhadoras e trabalhadores plantam alimentos saudáveis para o sustento de sua família e para o comércio, a ausência de políticas públicas e fomento para a agricultura familiar afetou o desenvolvimento de muitos assentamentos. Muitos, por exemplo, são situados em terras exauridas pelo agronegócio e suas monoculturas e para produzir nessas áreas é necessário fazer a correção do solo. Por falta de capital, de apoio e orientação, muitas famílias apenas moram na terra e se deslocam para as cidades em busca de emprego.

Como cantou Pedro Munhoz: “Mas, apesar de tudo isso / O latifúndio é feito um inço / Que precisa acabar (...)”. A pandemia não paralisou o campo da luta popular. Abril, com seus ares outonais, trouxe consigo o conhecido “Abril vermelho”. Mês de luta, de resistência e de memória.

Neste mês relembremos o Massacre de Eldorado dos Carajás, que no dia 17 de abril completou 25 anos. Nesse episódio de agressão policial, 19 pessoas foram mortas com seus próprios instrumentos de trabalho e executadas com tiros na cabeça, e 79 camponeses ficaram feridos.

Se você está se perguntando o motivo, lhe adiantamos que foi por lutarem por seus direitos. Cerca de 1,5 mil pessoas estavam acampadas na curva do S, em Eldorado do Carajás, sudeste do Pará. O objetivo dos camponeses era marchar até a capital Belém e conseguir a desapropriação da fazenda Macaxeira. Não dá pra deixar de falar da impunidade que marca esse massacre. Dos 155 policiais que atuaram no

caso, somente Mário Pantoja e José Maria de Oliveira, comandantes da operação, foram condenados. O detalhe curioso é que ambos os policiais cumprem a pena em liberdade.

“Aos nossos mortos, nem um minuto de silêncio, mas toda uma vida de luta”. Abril se tornou um símbolo de luta e de memória e é conhecido como o ‘Dia Mundial da Luta Pela Terra’. Mesmo com os desafios impostos pela pandemia, o abril vermelho foi lembrado e, por meio de palestras, prosas, músicas e poesias, recordamos dessa data tão dolorosa para todos nós.

Voltando novamente para as mulheres camponesas, queremos chamar a atenção para a Rede de Combate à Violência Doméstica do MST/SP e a sua importância, principalmente nesse período de isolamento social, em que as mulheres passam mais tempo em seus lares, o que, infelizmente, intensifica o quadro de violência e agressão contra a mulher. A Rede de Combate à Violência Doméstica do MST/SP é uma bruma leve nesse contexto tão adverso que vivemos.

Para explicar um pouquinho sobre a Rede, sua construção e o seu funcionamento, convidamos a companheira Patrícia Costa, advogada e integrante do Setor de Direitos Humanos do MST/SP, para um diálogo:

“A Rede de Combate à Violência Doméstica do MST/SP nasce a partir de uma pauta que o MST constrói a muito tempo, relacionada à proteção das vítimas de violência doméstica. Não só em defesa das mulheres, mas de todas as pessoas que sofrem algum tipo de violência dentro dos nossos territórios. As mulheres, as crianças, os idosos, os indivíduos LGBTQI+ são os mais afetados, infelizmente, por conta da nossa estrutura patriarcal, que ainda reproduz essas relações de poder dentro das relações interpessoais.

Com a chegada da pandemia isso se intensifica, os dados, principalmente os relacionados à violência doméstica no estado de São Paulo, mostram que, embora a violência tenha aumentado, exatamente porque as vítimas estão dentro das casas com seus agressores, as denúncias não necessariamente acompanham o aumento. Ou seja, o que já era difícil: o acesso aos meios de denúncia, ficou ainda mais complicado por conta da pandemia. Tudo se agrava no meio rural, onde tudo é mais distante, a internet, todos os meios virtuais de comunicação são mais precários, infelizmente. Então, incentivar e auxiliar nas denúncias é uma das tarefas da Rede.

Dentro da Rede temos uma estrutura coletiva em que todas as regionais do estado têm representação, ao lado das dirigentes estaduais. Temos ainda uma

equipe de profissionais multidisciplinar, com psicólogos e advogados, que faz o acompanhamento técnico.

Quando surge alguma demanda, as regionais encaminham para a Rede, que é uma centralidade estadual. O primeiro passo é o acolhimento da vítima, seguido das orientações, com base na Lei Maria da Penha, quanto aos meios e procedimentos de denúncia. Em alguns casos, quando não há tempo de encaminhamento imediato à equipe multidisciplinar, os advogados do setor de Direitos Humanos do MST/SP auxiliam a Rede nos primeiros encaminhamentos e orientações necessárias às denúncias, para que sejam concedidas as medidas protetivas.

Em termos amplos, Rede compreende que é preciso olhar para o agressor, pois ele está dentro da comunidade, não podemos fingir que não existe. Desse modo, a Rede tem papel muito importante no sentido de mapeamento das violências que acontecem dentro dos nossos espaços, acampamentos, assentamentos e nas formações. Nosso principal meio de formação é a elaboração de áudios, que são vinculados a séries com temas específicos, áudios mensais, os quais são disponibilizados no Youtube e no Spotify. Esses áudios trazem temas relevantes, levando em consideração as dificuldades no acesso a informações e que os áudios são mais acessíveis na área rural.

A Rede é um importante instrumento nessa luta, mas não tem personalidade jurídica, não possui recursos e atribuições formais/legais, por esse motivo tem suas limitações na atuação. Logo, compreendemos que outra tarefa da Rede de Combate à Violência Doméstica seria a interlocução, a articulação com os órgãos do Estado, os meios institucionais que de fato têm o dever de garantir o cumprimento da legislação e a efetivação das políticas públicas de proteção às vítimas e entidades não governamentais, que também atuam na defesa e no acolhimento das vítimas de violência doméstica: Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho da Mulher, comitês, conselhos e organizações de defesa dos direitos humanos, entres outros”.

A Rede de Combate à Violência Doméstica do MST/SP é uma iniciativa necessária e bonita de acolhimento às camponesas, que renova nossas esperanças num futuro melhor e igualitário. Nas palavras de Moisés Ribeiro: “Somos filhas e filhos da esperança, que não perece jamais”.

Discurso de formatura



Foto: Wellington Lenon

Das lutas populares ao discurso de formatura da Turma Nilce de Souza Magalhães

Era um dia de assembleia da turma quando escolhemos Aline Maria para ser nossa oradora na colação de grau, um rito formalístico e burocrático de encerramento do curso que ousamos “pintar povo”, como dizíamos. Não tínhamos dúvidas de que Aline carregava em si e em sua trajetória de vida a garra, a determinação e a sensibilidade que representavam tão bem esse projeto que foi a Turma do Pronera na UFPR, uma turma forjada na diversidade de cores, de regiões, sotaques, mas composta majoritariamente por mulheres camponesas, agricultoras, da classe trabalhadora. Aline representava para nós um projeto popular de mundo em que filhos e filhas da classe trabalhadora pudessem ocupar e transformar os espaços das universidades e do conhecimento.

Em seu discurso na noite de 17 de dezembro de 2019, ela emocionou não apenas a turma com suas palavras firmes e gentis, mas professores, servidores técnicos, familiares e amigos. O discurso, construído por algumas mãos,⁸⁰ mas idealizado pela Aline, falava sobre a turma, sobre nossa trajetória, afirmando o compromisso desse projeto com a transformação social. E é com grande alegria que assentamos na memória suas palavras de resistência e inspiração.

Ana Paula Hupp

Magnífico reitor da Universidade Federal do Paraná, prof. dr. Ricardo Marcelo Fonseca, demais autoridades e homenageados anteriormente nominados. Srs. pais, caros amigos, senhoras e senhores.

Nós, formandos bacharéis em Direito, camponesas e camponeses, filhos e filhas de lutadoras e lutadores da terra, das águas e das florestas, agricultores, quilombolas, indígenas, oriundos de 14 estados da federação que lutam pela democratização da terra e a perpetuação da vida no campo, também somos latino-americanos,

.....
⁸⁰ Participaram da redação do discurso os estudantes Aline Maria dos Santos Silva, Jéferson da Silva Pereira, Jaqueline Pereira de Andrade e Carla Martins.

internacionalistas, representamos a Venezuela com as cores da revolução, e o Haiti por meio da diáspora da imigração. Formamos uma turma que caracteriza a pluralidade cultural, étnica e territorial.

Chegamos até aqui cortando o arame farpado nas cercas do latifúndio, resistindo aos despachos e mandados de reintegração de posse. Foi pela coragem e determinação de muitas pessoas que iniciaram as disputas dentro desta universidade para que esse curso se tornasse realidade. Chegamos nesta universidade com a tarefa de estudar a ciência do Direito, tarefa essa que nos foi delegada por nosso povo do campo, por nossos movimentos sociais, que nos enviaram com o objetivo de aprendermos a técnica de fazer a interlocução e a interpretação jurídica em defesa do direito ao território, do direito às nossas águas, às florestas e ao direito de existir e de resistir. Outros aqui chegaram pela imigração, partilhando as suas singularidades, sonhos e desafios, e da experiência revolucionária da Venezuela.

A construção dessa turma no curso de Direito na UFPR, através do Pronera, partiu de constantes discussões por representantes docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, que, inicialmente, foram motivadas por grupos de pesquisa, extensão popular na Faculdade de Direito, que pautaram a discussão ao acesso à educação para a juventude camponesa e imigrantes. Especialmente por terem consciência sobre a problemática da questão agrária no Brasil e da falta acesso à educação superior pelas populações do campo. Assim, iniciou-se um amplo processo de discussão com toda a comunidade acadêmica para a viabilidade de implementação de uma turma de Direito do Pronera também na UFPR.

Durante os cinco anos que aqui estivemos, relutamos em aprender que o direito é imparcial, pois nós, lutadoras e lutadores das terras, das águas e das florestas, das revoluções da América Latina e da diáspora haitiana já chegamos aqui com experiência e conhecimento da outra face do direito, a da parcialidade, da segregação racial, da discriminação e da criminalização das lutas sociais e movimentos populares. Nós, que viemos das trincheiras, da resistência, da luta, sabemos dizer o quanto o direito nos foi negado e distorcido em nome de um direito proprietário, que foi criado, inventado e sacralizado para manter o direito individual de algumas classes proprietárias. Portanto, desde cedo, nos construímos na perspectiva crítica e chegamos para desconstruir o discurso de neutralidade da norma, que se coloca como hegemônica na ciência jurídica.

Vimos de diversos lugares do Brasil, porém, com um elemento que nos une, todas e todos somos oriundos de conflitos agrários, somos da luta pela democratização da terra e da disputa contra o coronelismo agrário desde os sertões baianos, da

caatinga do Nordeste, do Centro-Oeste, Norte, Sudeste ou do Sul do país. Esse foi o nosso norte de unidade, resistência e persistência em favor da construção de um direito plural, inclusivo e, principalmente, crítico sobre um ensino jurídico pautado em concepções tradicionais do direito europeu e que ainda estão arraigados no direito brasileiro. Nós, que mesmo sem saber das teorias e concepções sociológicas do direito, queríamos dizer que há tantas maneiras de resoluções de conflitos, de acordos normativos, dinâmicos e eficientes experimentados entre nós.

Esses momentos consolidaram o acúmulo político aprendido com os movimentos sociais e foram o elo principal que manteve a nossa resistência nesses cinco anos. A nossa bagagem de história de vida nos serviu de orientação para que pudéssemos resistir e lutar contra uma conjuntura difícil que se colocou desde que aqui chegamos. Estudar e pautar a democratização de direitos não tem sido uma tarefa fácil desde 2015, período em que o Brasil inicia uma profunda mudança política e estrutural que afeta diretamente o campo dos direitos sociais.

Essa turma representa, de forma genuína, que a política pública de acesso à educação às populações do campo se faz necessária, pois 28,1% dos estudantes que hoje se formam bacharéis em direito são os primeiros de suas famílias a acessarem o ensino superior. Dos 47 beneficiários do Pronera, 89,8% estão cursando o ensino superior pela primeira vez.

O encontro com o direito no ensino superior foi conquistado pelos movimentos sociais, para que nós hoje, bacharéis em direito, tenhamos o papel de interpretar a ciência jurídica como um instrumento de luta e expressar o nosso pensamento crítico nas teorias que escrevemos e defendemos.

Hoje, estamos concluindo a primeira etapa de nossas vidas como operadores e operadoras do direito e, por isso, nesta noite especial falamos sobre nós, sobre nossa resistência, a resistência de um povo. Somos parte de um povo que cresceu nos campos, nos guetos, nas periferias. Crescemos sem privilégios, marcados pela nossa cor, nossa raça e nossas lutas. Somos filhos de mães solteiras, de empregadas domésticas, de agricultores. Nascermos e crescemos na expectativa de que não há um futuro promissor para nós, visto que descendemos de uma geração que, desde nossos avós, foi silenciada, nossos gritos foram abafados quando reivindicamos o reconhecimento aos nossos direitos.

Somos a turma mais negra no curso de Direito desta universidade, nossa pele é retinta, e temos o sangue africano e indígena correndo em nossas veias. Somos uma

turma composta por mulheres, mulheres negras que trazem o símbolo da resistência dentro do direito. Somos compostos de América Latina, Venezuela e Haiti. Como veem, nossa pele tem a cor do povo trabalhador, a cor das periferias, as cores das mulheres nordestinas, as cores das mulheres dos quilombos, temos as cores da América Latina. Portanto, chegar aqui no Sul, numa cidade considerada referência europeia no Brasil, também foi resistência.

Hoje trago aqui a história dos pretos e pretas, dos nordestinos, dos camponeses que por cinco anos pintaram essa universidade de povo, que vieram para romper com um sistema de ensino estruturado, elitizado, machista e heteronormativo. Quando aqui chegamos houve quem perguntasse: “Mas por que chegaram na Universidade? E por que camponeses precisam estudar Direito? Vejam, tem até índios naquela turma. Esse povo vai diminuir os índices de rendimento acadêmico do curso de Direito”. O nosso perfil de trabalhadores do campo, ingressando na universidade pública, provocou estranhamentos para alguns estudantes, afinal, não é todo dia que camponeses ocupam as cadeiras da universidade.

A nossa resposta foi a construção de relações acadêmicas que foram se consolidando pelas pesquisas, monitorias, produção científica, participação nos espaços e eventos promovidos pela universidade. Nossa presença era constante em todos os eventos, foi o início de nossa preparação intelectual para nos lançar a desafios posteriores. Nos colocamos no enfrentamento ao modelo de educação meritocrática estrutural, arraigado, reforçado historicamente e internalizado por uma elite do pensamento jurídico. Nossa tarefa acadêmica e militante foi demonstrar a concepção da construção de um direito plural para o qual se faz necessária a inclusão da classe trabalhadora.

Nós, hoje formandas e formandos, fomos resistentes, pois o sonho de sermos graduados em Direito não era só nosso, mas de um povo que deixamos em nossos territórios, era também um sonho de pretas e pretos dos quilombos, atingidas e atingidos por barragens, das camponesas e camponeses da reforma agrária, das famílias nordestinas que enviaram seus filhos e filhas para que hoje saíssem bacharéis em Direito. Nós, semeadores da educação popular, da educação freiriana, chegamos, demarcamos o nosso lugar de fala e juntos fomos construindo o nosso espaço. Enfrentamos com muita preparação os discursos de uma elite acadêmica e sua pretensiosa e falaciosa meritocracia.

A sala 203 nos garantiu um dos processos mais intensos que até então vivenciamos em nossas vidas, houve debates, questionamentos, nunca uma ou um

docente saiu das aulas sem questionamentos ou indagações, umas mais leves, outras mais profundas. Constituímos uma turma com sede de aprender, encantamos a todos com nossa alegria multicultural, nosso jeito de ser, de falar, de nos manifestar pelo prédio histórico da Universidade Federal do Paraná. Trouxemos nossos elementos e símbolos, nossas bandeiras, nossa ancestralidade, nossos tambores, nossas cores, apesar de nem isso nos ser permitido, devido a uma conjuntura incerta.

Vimos a coragem e a ousadia de nossos professores, pessoas que se levantaram por nós e saíram em nossa defesa quando certos intrusos adentram nossa sala de aula para investigar a turma. Ali percebemos que havia uma fortaleza dentro da universidade.... Mas nós também fomos ousados, dentro e fora da Universidade. A cada abril vermelho, a cada consciência negra ou até mesmo na política acadêmica, mostramos quem éramos, de onde víamos e o que representávamos. Fizemos místicas, cantamos, batucamos e ocupamos. Isso mudou com certeza algumas estruturas desta universidade, para um lugar inclusivo, diverso, com um discurso político e maduro, aliado às vozes que vinham de fora das universidades, a das ruas, a do povo. E por falar em ruas, muitos foram os momentos que estivemos em marcha, com as bandeiras hasteadas e gritos de ordem. Fomos ousados porque alcançamos espaço, voz, resultados políticos, sociais, acadêmicos e profissionais.

No entanto, não foram apenas ousadias, pois em 2015 Brasil iniciou um período conturbado, vivenciamos retrocessos na democracia, na política e nos direitos conquistados. Daqui de Curitiba vimos a Constituição ser violada, afrontada, manipulada, distorcida sob os interesses de determinados grupos políticos. Durante esses cinco anos, vimos acontecerem malabarismos jurídicos para interferir na nossa frágil democracia, e que culminaram com uma polarização política-ideológica nunca antes vista na história do país.

Já em 2015, logo no primeiro ano de graduação, vivenciamos a contradição entre teoria e prática. Nas ruas, vimos professores sendo bombardeados por lutarem por seus direitos. Ao lado desses professores, sentimos nossa carne sendo dilacerada por balas de borracha, ao mesmo tempo que nossos olhos se perdiam em meio à fumaça colorida das milhares de bombas atiradas contra cidadãos que exerciam o direito de manifestar a sua indignação contra o ceifamento de seus direitos. Mal sabíamos que era só o começo.

Em 2016, vimos companheiros do MST serem emboscados em Quedas do Iguaçu, suas vidas foram ceifadas em face do direito de resistir, de lutar, de sonhar pela democratização da terra, de plantar, de colher, de comer. O golpe foi duro, mas

nos mantivemos em pé, na busca pelo aprendizado e a ansiedade de saber como se concretiza uma tal justiça social. Sabíamos que esses não foram os primeiros e nem serão os últimos a morrer pela terra. Desde muito jovens compreendemos que nossa terra é marcada pela luta e pelo sangue dos que tombaram.

Em 2017, ainda aspirantes a bacharéis, presenciamos as contradições entre o processo teórico e o protagonismo de parte do Judiciário em desempenhar um papel nitidamente político, afastando a análise plenamente jurídica e ética na condução de um processo no qual a justiça tirou suas vendas para corromper-se aos holofotes midiáticos.

No ano de 2018, vimos o endurecimento e o ódio contra as lutas dos movimentos sociais pelo direito à terra, águas, educação, saúde. Vimos o povo escolher as armas como modo a solucionar os problemas de segurança pública. Vimos parte da ocupação Dona Cida ser transformada em cinzas, lá sentimos o cheiro da morte ao lado daqueles lutadores, a imagem que nos ficou é que lá os direitos sociais nunca chegaram. 2019, já encerrando o nosso ciclo, foi de incertezas sobre a continuidade da política do Pronea, os cortes na educação superior. Juntos enfrentamos um cenário em que os direitos fundamentais têm sido ameaçados continuamente, diante do avanço de um conservadorismo extremo que lança mão da violência do Estado para legitimar o assassinato dos povos do campo e defensores de direitos humanos.

Mas em tempos difíceis, celebramos vitórias importantes, vimos os secundaristas se tornarem gigantes na reivindicação e na defesa da educação pública e de qualidade. Vimos o fortalecimento de jovens e adolescentes em busca de um sonho que hoje para nós se concretiza. Vimos e participamos do Circo pela Democracia, onde resgatamos a confiança de que aqueles momentos iriam ser difíceis, mas que o nosso pacto de liberdade, de democracia, de igualdade, de justiça social era mais forte.

Vimos um mar de mulheres protestarem pelo “#EleNão”, encherem as ruas de Curitiba e erguerem suas vozes contra os discursos machistas, homofóbicos e racistas de um candidato ao cargo maior da democracia brasileira. Foram lutas acirradas, que resultaram na maior mobilização em resposta ao incitamento da violência contra as mulheres.

No campo jurídico, também tivemos vitórias importantes, depois de cinquenta anos de luta e mais de 100 anos de resistência, 2019 foi o ano em que a comunidade quilombola Invernada Paiol de Telha foi o primeiro território quilombola a ser titulado no estado do Paraná. A decisão judicial da posse da terra foi emitida em um governo

com discursos racistas que já havia declarado que não haveria nenhum palmo de terra para quilombolas em seu mandato.

E, dentro desse contexto, nós estudantes da reforma agrária, que somos resultado de uma política de correção relacionada à exclusão da população rural do ensino superior, aprendemos sobre o nosso espaço de inclusão no ensino jurídico e entendemos porque os movimentos populares camponeses colocam a luta pelo ensino superior no âmbito dos direitos. A Turma Nilce de Souza é a quarta turma do Programa Nacional de Educação para a reforma agrária a formar bacharéis em Direito. A Turma Evandro Lins e Silva, pela Universidade Federal de Goiás, foi a primeira experiência em abrir as portas do conhecimento jurídico para os povos do campo, na qual se formaram 56 estudantes camponeses e bacharéis em 2012. A segunda foi a Turma Eugênio Lyra, na Bahia, formaram-se 44 bacharéis em 2017, a terceira, a Turma Elizabeth Teixeira na Universidade Estadual da Bahia, formou 37 bacharéis. Nós, Turma Nilce de Souza, representamos a quarta turma, com 44 bacharéis, e aguardamos a formatura da Turma Frei Henry na Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará e Turma Fidel Castro, em Goiás, com 45 graduandos cada.

Esses bacharéis representam uma resposta ao sistema de educação jurídica que é contra-hegemônica, pois temos como proposta o fortalecimento do campo crítico do direito, buscando o exercício da advocacia em prol da efetivação dos direitos humanos, do acesso à terra, à moradia, à educação, na luta pela emancipação de mulheres e homens do campo.

É fato que cada uma e cada um de nós temos as nossas histórias próprias, a história que a Turma Nilce de Souza Magalhães encerra hoje, 17 de dezembro de 2019, é a história de uma grande conquista que também surge pautada dentro da universidade pelo movimento estudantil ligado à esquerda, que acompanhou o processo da Turma Evandro Lins e Silva, em Goiás. Para nós, enquanto camponeses, trabalhadores rurais e militantes das nossas organizações, não há como celebrar essa conquista sem antes relembrar que, para ocuparmos nosso espaço na universidade, muitas companheiras e companheiros tombaram na luta, dentre estes Nilce de Souza Magalhães. Conhecida como “Nicinha”, foi uma mulher ribeirinha, militante do Movimento dos Atingidos por Barragens, mãe, avó, lutadora dos povos das águas e das florestas, assassinada por denunciar as violações de direitos humanos, e por sua luta contra a construção da barragem no Rio Madeira. O seu nome nessa turma simboliza tantas mulheres que foram mortas, assassinadas por lutarem por direitos humanos.

E, nessa semana em que se comemoram os 30 anos do “Direito achado na rua”, teorizado por Roberto Lyra Filho, a educação jurídica para a população do campo surge como uma experiência popular emancipatória dentro do direito e lança o protagonismo dos sujeitos camponeses. Esse protagonismo, trazendo para a realidade camponesa, hoje se consolida na prática do Pronera que, em conjunto com as universidades públicas, rompeu as algemas que aprisionavam o acesso à educação jurídica para o povo do campo, e é sobretudo um espaço que permite dar voz àqueles que foram historicamente negados. Nós, egressos do Pronera, caracterizamos a garantia do acesso democrático e a capacitação de assessorias populares e de movimentos sociais, na perspectiva de estabelecer novas categorias jurídicas e atuarem em defesa de sujeitos coletivos, protagonistas na elaboração de um projeto político de transformação social.

Essa turma concretiza hoje um ciclo de estudos, a partir de hoje temos um mundo pela frente, com desafios maiores que nós. Os movimentos sociais nos esperam nas mesmas trincheiras da luta pela terra. Para nós, camponesas e camponeses da reforma agrária, não a lei que cria os direitos, eles são frutos da insurgência jurídica dos movimentos sociais do campo, do enfrentamento contra a violência do latifúndio. Ainda que estejamos conscientes de que o direito é um grãozinho de areia imerso nessa engrenagem que segura o sistema opressor, ele é a ferramenta que está em nossas mãos até que a luta do povo organizado seja vitoriosa.

Portanto, companheiras e companheiros, hoje formandas e formandos, temos uma tarefa a cumprir, um mundo concreto nos espera, alguns de nós vamos enfrentar o sistema jurídico e fazer a defesa de nosso povo nos tribunais, seguir a advocacia popular, outras continuamos buscando complementar nossos conhecimentos acadêmicos, quem sabe ser intelectuais com a tarefa de teorizar nossas lutas, algumas seguem confiantes por outros caminhos dentro e fora do Judiciário, mas sempre seremos militantes de uma luta que não é só nossa, mas de todas as pessoas que lutam por justiça social no campo, pelos nossos ancestrais, e pelos nossos mártires que nos deixaram esse legado.

Ainda é preciso reafirmar a importância do desafio de levar a nossa representatividade quilombola, campesina, indígena, feminista e LGBT para a estrutura jurídica. Não nos basta somente pensar no acesso à justiça, antes é preciso romper com o abismo estrutural dentro do Judiciário, que é constituído por 80% de homens que autodeclaram brancos. É necessário difundir a proposta de inserção da representatividade étnica, camponesa e de gênero para dentro do Judiciário, com a

finalidade de evitar a reprodução de concepções monistas, preconceituosas, racistas, homofóbicas e xenofóbicas que se refletem nas negações e violações de direitos contra os povos camponeses.

Hoje a leitura do CNJ é que 84% dos cargos da magistratura são ocupados por homens e 77% nos tribunais de justiça. Com base nesses dados, se conclui que temos um Judiciário sem representatividade de gênero, raça e classe. No entanto, o reflexo do racismo estrutural no sistema de justiça se encontra nos presídios. Mais de 60% da população encarcerada no Brasil é negra, demonstrando que o direito que chega aos pobres, pretos e favelados é, sim, o de controle social, manifestado no direito penal. Por isso, nos desafiamos a ingressar no Judiciário, levar a nossa representatividade de mulheres, de negritude e pintar de povo um espaço que por mais de cinco séculos presta o papel de estabelecer o controle social. É preciso que o Judiciário se concretize em espaços mais plurais, emancipatórios e interculturais. Esse também é o nosso papel, a transformação social inclui a transformação do Judiciário.

E, para efetivar essa construção, que venham outras turmas do Pronera para que essa universidade continue a se pintar de povo, de indígenas, quilombolas, nordestinos, haitianos, de povos da América Latina que nos trazem enriquecimento multicultural, diversidade política, religiosa, étnica. Que nossos ancestrais sejam nossos guias e nos conservem nessa tarefa que Che Guevara definiu como essencial na vida da universidade pública: “Tenho que dizer que se pinte de negro, que se pinte de indígena. Não só entre os alunos, mas também entre professores. Que se pinte de operário e camponês, que se pinte de povo, porque a universidade não é patrimônio de ninguém e pertence ao povo”. E eu digo:

Avante companheiras e companheiros, pois a nossa luta está apenas começando!

17 de dezembro de 2019

Teatro da Reitoria da Universidade Federal do Paraná



*Discurso de Aline na formatura de direito. Turma
Nilce de Souza Magalhães, 2019. Curitiba/PR.
Foto de Wellington Lenon- MST/PR.*

Depoimentos



Conheci a Aline no Núcleo de Direito Cooperativo da UFPR. Eu tinha a incumbência de orientá-la em suas pesquisas que envolviam a temática do cooperativismo e gênero. Ganhei uma amiga!

Tínhamos muita coisa em comum: éramos alunas com mais idade do que as demais; estrangeiras em Curitiba, tentando nos adaptar à cidade grande; compartilhamos a dor da saudade, pois estávamos longe de casa, dos nossos filhos e familiares, atrás de um sonho.

Não o sonho do “diploma”, mas, sim, a possibilidade de fazer do direito um instrumento de resistência e luta dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade.

A presença da Aline na universidade foi e é, por si, um ato político: era um afirmar e reafirmar, a todo instante, que o lugar de uma mulher, mãe, agricultora, assentada da reforma agrária, é na universidade pública, SIM.

Trocamos saberes, experiências e esperanças, e eu, seguramente, aprendi mais do que ensinei. Toda vez que o desânimo bater e força para resistir eu precisar é sempre na Aline que vou me inspirar.

Aline Maria, presente sempre!

Josiane Caldas
Pesquisadora do Núcleo de Direito
Cooperativo e Cidadania da UFPR



A Aline foi uma das primeiras pessoas que conheci em Curitiba quando fui para a faculdade. Estávamos perdidas: entramos nas chamadas complementares para o curso e perdemos as orientações iniciais. Com seu coração acolhedor e seu sorriso fácil, logo nos apegamos uma à outra e consolidamos uma amizade bonita, de apoio mútuo e companheirismo. Durante os cinco anos de convivência, pudemos dividir os sonhos, os medos, as incertezas, as lutas e as alegrias. Tive o prazer de morar, estudar e estagiar com a Aline. Declamamos poemas e fizemos místicas, cantamos e ocupamos as ruas curitibanas com nossas bandeiras. Tínhamos muita facilidade em escrever juntas e compreender o pensamento uma da outra. Entre noites de estudos e produções conjuntas, decidimos levar essa partilha para a vida. E fizemos isso. Ela estava exultante com o mestrado e tenho a absoluta certeza de que teria consolidado uma carreira linda e exemplar no campo acadêmico. Seus escritos críticos demonstram a nobreza do seu pensamento. Aline é uma lutadora grandiosa. Mulher, mãe, amiga. Sua trajetória de vida nos inspira a seguir lutando pelos nossos sonhos e pela transformação social. Perder-te dói, mas ter convivido contigo e aprendido um pouquinho de tua força, me dá esperança. Nas palavras de Manoel de Barros: “Hoje eu vi (...) Frescuras de manhãs em olhos de crianças/ Mulheres mastigando as esperanças mortas (...) E como a dor me abaixasse a cabeça/ Eu vi os girassóis ardentes de Van Gogh”. Aline Maria: Presente, Presente, Presente!

Eduarda Aparecida Domingues

*Amiga da Aline Maria e companheira na
advocacia popular*



Aline Maria! Esse é o nome da mulher forte, camponesa destemida e lutadora, mãe cuidadosa e carinhosa, uma pessoa simples, humilde e sonhadora que conheci há vinte anos atrás quando me juntei às companheiras e companheiros deste nosso hoje Assentamento Laudenor de Souza. Foram vinte anos convivendo de muito perto com Aline, uma coordenadora nata e inteligentíssima. Estava sempre na linha de frente, ajudando na organicidade do assentamento e fazendo parte das comissões para os encaminhamentos práticos das pautas de luta. Seu lote sempre foi um dos mais produtivos, trabalhou arduamente ao lado do seu companheiro João, certa vez capinou sozinha uma roça de mandioca, encarava a enxada com coragem para ajudar a sustentar os filhos.

Seu sonho era cursar Direito. Em 2015, a oportunidade chegou e ela abraçou com afinco, me convidou para ir junto, me lembro como hoje ela dizendo: “vamos, agora chegou a nossa hora!” Eu não tive a coragem dela. Não foi fácil, como nada foi em sua vida, mas ela encarou com a coragem que sempre teve. Uma árdua batalha concluir o curso, em outro estado, distante da família, mas ela o fez com maestria e mesmo antes de concluir o curso de Direito passou na OAB. Regressou ao assentamento Dra. Aline, cheia de sonhos e com a coragem de sempre propôs reunir um grupo de mulheres para iniciarmos um projeto de cestas agroecológicas para que nós, as mulheres, tivéssemos uma renda própria. O sonho virou realidade e hoje o projeto cresce a passos largos.

Há pouco mais de um mês Aline foi arrancada do nosso convívio vítima de Covid-19 por culpa desse atual governo irresponsável, egoísta, genocida.

Ficou a saudade! Mas também ficou seu legado de coragem, persistência, companheirismo e amizade.

Silvana Maria Peixoto

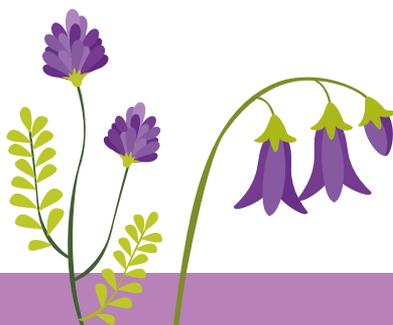
Amiga e companheira de luta, compartilhavam experiências de vida, receitas, crochês e confidências



A Aline, pra mim, é um exemplo de persistência, coragem e determinação. Poder ter conversado e conhecido a história dela me fez refletir sobre vários aspectos da vida e sobre a vontade de fazer o que é certo acima de qualquer dificuldade que possa aparecer. A Aline veio para Curitiba com o sonho dela e saiu daqui com seu objetivo conquistado, pronta para novos sonhos. Infelizmente, eles foram interrompidos, mas ela nunca desistiu de buscar seu lugar e se posicionar onde quer que estivesse. Ela não tinha medo de usar sua voz, calma porém firme, quando o momento pedia. No entanto, pra mim, a maior marca dela era como sua presença trazia alegria e eu sempre vou lembrar dela sorrindo aqui na CEUC, rindo das nossas besteiras e das nossas ideias malucas. Ela fará muita falta nas nossas vidas, pois já sentimos quando ela se mudou daqui, e agora esse sentimento aumenta, como um buraco no coração que não pode ser preenchido.

Ananda Karla Alves Neundorf

*Amiga, moradora da CEUC, onde compartilhava a
vivência diária de moradia com Aline*



A fama da Aline me chegou antes mesmo d’eu chegar em Curitiba. Uma amiga em comum, Sabrina, me apresentou a dois presentes, ela e Karen, com quem morei no quarto 35 da CEUC durante um ano. Quando cheguei, Aline estava na fase pré-OAB, mergulhada nos livros e dedicada, como sempre foi, pelo que me contava Karen. Era prazeroso para ela estudar. Ela via como uma ferramenta de mudança da própria vida e na vida das outras pessoas, o que era muito claro. E Aline para mim é sinônimo de **muita gente**. Nunca percebi nela um olhar egoísta para o mundo, muito pelo contrário, tudo era coletivo. Me senti imensamente acolhida e inspirada pela simplicidade, humildade, afeto, força e delicadeza que vinham dela. Sou grata pela convivência que tivemos, pelo que ela me ensinou como um testemunho vivo de que as transformações sociais podem sim acontecer e de que esse mundo é para todos e todas nós, independentemente de onde viemos. O brilho dos olhinhos dela incendiou muitos outros para continuarem lutando, e é o que me acalenta. *“Hay que endurecerse, pero sin perder la ternura jamás”* (Che Guevara), e Aline nunca perdeu.

Beatriz Vieira de Oliveira

*Amiga, moradora da CEUC, onde compartilhava a
vivência diária de moradia com Aline*



Foi no último domingo de março do ano de 2015 que vi pela primeira vez os rostinhos com os quais dividiria o terceiro andar da CEUC. As meninas que entraram no curso de Direito por meio do Pronera e sempre chamaram minha atenção pela força que demonstravam ter conquistado – não de graça –, por sua resistência. Quando penso na Aline, penso nesse clima de primeiro ano de curso, um clima muito gelado, mas possível de suportar por não estar sozinha. Deixar sua cidade natal, deixar marido e filhos, encarar uma graduação que não é qualquer graduação (dada a herança simbólica do curso de Direito), enfrentar todos os percalços ao longo do caminho com serenidade, sem jamais perder de vista seu objetivo de concluir sua formação acadêmica, e a forma querida que sempre nos tratou, fazem dela minha inspiração, minha motivação para continuar nestes tempos tão sombrios.

Alanna Gomes Deltrejo

*Amiga, moradora da CEUC, onde compartilhava a
vivência diária de moradia com Aline*



Quando conheci a Aline, ela se tornou de imediato uma figura sagrada no meu imaginário e, depois que pude conhecer um pouco mais a fundo sua história de vida, tudo se confirmou. Como alguém podia ser tão forte, passar por tudo o que passou e continuar com toda aquela ternura com todos à sua volta? Lembro que todo encontro com ela era agradabilíssimo, conversávamos sobre a rotina, a vida e eu sempre saía com um quentinho no coração. Ela realmente foi um ser iluminado, fez diferença no mundo de cada uma de nós, ex-moradoras do 3º andar, e de todos os que já cruzaram seu caminho. Sua luz é eterna, e tenho certeza de que cada centelha que ela acendeu em nossos corações continuará acesa, alimentando nossas lutas, e que cada conquista nossa, como mulheres da classe trabalhadora, terá sua parcela de tributo a sua memória.

Camila Silvino Alves

Amiga, moradora da CEUC, onde compartilhava a vivência diária de moradia com Aline



Quem dera a morte fosse assim: um céu que pouco a pouco anoitecesse e a gente nem soubesse que era fim, como disse Mário Quintana. A saudade aperta, ah, como aperta... Mas o amor é grande e suficiente e prevalece; ele sustenta. Aline significa tanto para mim que é difícil escolher palavras, parece que, para qualquer escolha, haverá uma falta. Por mais que eu queira dizer tudo de bom que ela trouxe a todas nós do 3º andar da CEUC, sempre haverá mais histórias para contar. Deixo aqui, então, um relato de uma parte de mim que se reconheceu na Aline e que me deu fôlego conseguir viver em um lugar que antes não reconhecia como casa.

Ao chegar na CEUC, em 2015, fui agraciada pela sorte de morar no 3º andar, justo o andar onde havia diversas meninas da turma do Pronera. Aline era uma delas. Logo de início descobri que ela havia morado no que deveria ser a Agrovila VII, e eu, atualmente, morando na Agrovila I. Aline e sua família ocuparam um pedaço de terra tão próximo de onde eu cresci, cresceu ali. Frequentamos os mesmos lugares em épocas diferentes, conhecemos as mesmas pessoas por meios diferentes, vivenciamos realidades semelhantes, mas de maneiras bem distintas: eu, pelas histórias dos meus parentes; ela, por sua própria vivência batalhadora. Aline sempre lutou muito por tudo, e sempre com muita generosidade. E ali estávamos nós, vizinhas do 3º andar, com tantas coincidências em comum, e Aline com tanto a me ensinar na sua ternura.

Com o passar dos meses, comecei a reconhecer nela uma identidade a qual antes não me era nítida: a identidade sem-terra. Quando cheguei em Curitiba, pouco sabia do MST na teoria, apesar de muito o ter vivido na prática, e Aline com seus hábitos me fez perceber o quanto aquela identidade sem-terra também me pertencia. Para nós, assentadas, filhas e netas de assentados da reforma agrária, é um privilégio desfrutar de um ensino público superior, mas não é fácil. Por centenas de vezes pensei em desistir, por não me reconhecer no espaço de uma capital, por não me reconhecer naqueles costumes curitibanos, por não me sentir



parte. Em todos esses momentos, Aline estava presente. O mais bonito de tudo é que eu não precisava me abrir, era ela que vinha até mim. Chegava na CEUC com um milho da roça e me oferecia. Fazia uma jantinha gostosa bem no dia que eu precisava de uma comidinha caseira e me chamava para comer. Contava um caso da sua vida quando eu precisava de companhia. Me dava um bom dia sincero quando eu mais precisava. Aline era assim: ela fazia o bem enquanto existia, o correr do dia dela era cheio de bondade. Reconheci nela a cooperação que sempre vivenciei dentro do assentamento, mas que por algum motivo não era comum a Curitiba, de maneira geral. Na Aline, eu encontrei uma casa, um conforto, um porto seguro.

Uma mulher justa que sempre respeitou as companheiras e, apesar de ter o dobro de experiência de cada uma, sempre teve paciência e nunca se impôs, muito pelo contrário: sempre ouviu com toda a humildade. Eu agradeço a vida por ter compartilhado o lar com a Aline durante quase cinco anos, por ter me dado a oportunidade de me tornar sua amiga, por permitir conhecer sua história, seus familiares, e por ter tido um papel fundamental no encontro com a minha própria identidade. Aline será sempre lembrada com muito carinho por mim e por todas as meninas da CEUC que com ela conviveram.

Quando a saudade bater mais forte, penso que deixar as lágrimas escorrerem seja a única solução; mas depois que o coração acalenta e nós voltamos para este plano, desejo sempre lembrar das lições que Aline nos ensinou: perseverança, garra, bondade, respeito e justiça. Sua existência nesta vida nos ensinou tanto que, mesmo sem a sua presença física, ainda temos muito a aprender com ela. Aline Maria, presente hoje e sempre.

Geovanna Carvalho Mariosi da Silva
*Amiga, moradora da CEUC, onde compartilhava
a vivência diária de moradia com Aline*



Conviver com a Aline sempre foi um privilégio. Na verdade, eram várias Alines com múltiplas habilidades em uma só pessoa.

Era trabalhadeira, que ia para roça desde muito cedo e que trabalhou como boia-fria. Sempre muito criativa, junto com grupo de jovens da igreja e, principalmente, com as suas primas, organizava festas, peças de teatro, danças de quadrilha nas festas juninas e, mesmo quando não havia recursos disponíveis, organizava doações para garantir festas para a diversão da juventude – em lugar carente do Estado em alguns sentidos.

Foi pensando em criar oportunidades de diversão para a juventude que ajudou a criar o time de futebol feminino do bairro do Rio Apiaí e não foi à toa que ela foi escolhida como goleira do time, tornando-se uma das maiores goleiras da região naquele período. O time feminino conquistou campeonatos e torneios que marcaram a história do bairro, ela foi mesmo a melhor goleira dos anos 1995, 1996 e 1997. Aline defendia aquele gol com muita garra e aumentava com sua atitude a confiança do restante do time. Esse time foi fundamental para a nossa pequena Ribeirão Branco, fomos rompendo barreiras, o que serviu de incentivo aos outros bairros do município a fundarem seus times e, em pouco tempo, já não era o único time feminino do município.

Ajudou ainda a criar cavalgadas, aos domingos iam tomar banho de rio...

E gostava muito de ler. Na igreja, ela não se contentava com as leituras que vinham prontas para a celebração e decidiram criar um grupo de liturgia – em que reescreviam tudo de acordo com a realidade que viviam, até mesmo os hinos – sempre muito revolucionários. Tinha sempre disposição em ajudar, no coral, nas celebrações de domingo, no círculo bíblico e foi catequista junto com sua outra prima e deu tão certo que foi um dos anos que mais crianças fizeram a 1ª eucaristia, porque se sentiam acolhidas naquele espaço, ela cativava a todas e todos e era muito amada e querida.

Participava ativamente das campanhas eleitorais, pedindo votos de casa em casa para os candidatos/as comprometidos com a causa do



povo. Sua participação no grupo de jovens nessa comunidade rural foi fundamental, numa época em que foi necessário usar toda a força para lutar contra o sistema nessa região para consolidar o partido e o sindicato de trabalhadores/as. Desse modo, em cada encontro realizado sempre foram construídos jeitos de retratar as questões como exploração da mão de obra, direitos da classe trabalhadora, política social – uma vez que era preciso que os jovens tivessem cada vez mais seu espaço na sociedade.

Além de tudo, Aline nunca deixou de acreditar, sempre teve esperanças de que um dia ocuparia os bancos de uma universidade, como já dissemos, ela era uma leitora voraz desde sempre e, principalmente, leitora de literatura no ensino fundamental e médio. Como se casou e teve filhas/os bem cedo – com apenas 17 anos, se comprometeu a cuidar da família e o fez com todo o empenho e a prioridade que poderia dedicar.

Ainda no nascimento de sua primeira filha e diante da falta de terra para fazer o roçado, resolveu se unir aos seus pais e irmãs/os na luta pela terra e depois foram muitas lutas até a conquista da terra. Os laços com as primas e as pessoas do bairro do Rio Apiaí sempre foram muito fortes e os aprendizados permanecem para sempre.

Aline foi morar longe de nós e sofremos muito, foram dias de muita saudade, foi como se a gente se perdesse um pouco, até então, nunca tínhamos ficado um dia sem se encontrar, sem conversar. A gente sofreu muito, mas sempre achávamos um jeito de fazer uma visita. E assim foi sempre, dando um jeito para estarmos por perto – a distância nos fez sofrer, mas nos afastar, jamais!

Para nós, primas que nascemos e crescemos juntas e vivemos tantas coisas além de partilhar os sonhos, foi como um pedaço arrancado, pois Aline para nós é coragem e determinação, e nos uníamos para abrir caminhos, derrubar paradigmas e estruturas, iniciando processos. Foi desse jeito no futebol, no grupo de jovens da igreja, na escola, nos movimentos sociais, lutando contra o machismo, o patriarcado e engrossando as trincheiras da luta da classe trabalhadora na região.

Acontece que sempre fomos muito felizes juntas e tivemos muita cumplicidade em tudo, até na hora de ir para escola, quando

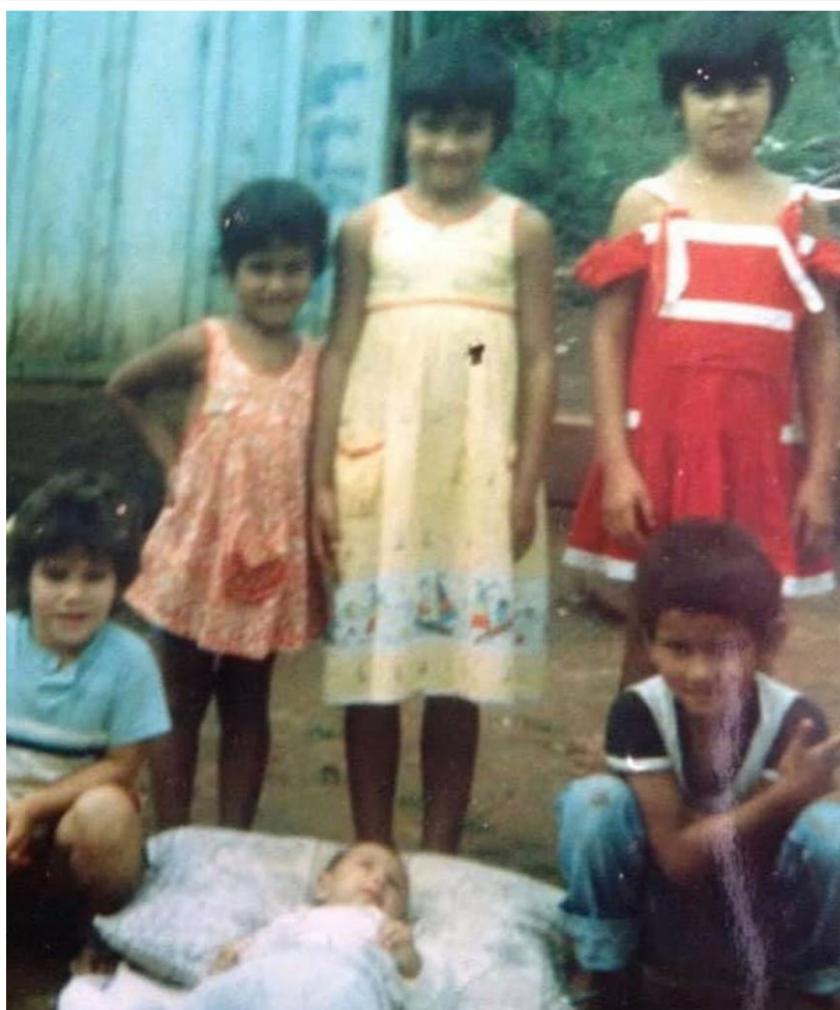


logo de manhãzinha acendíamos fogo no ponto do ônibus para aquecer as mãos ou quando na hora do almoço – no meio da roça – abríamos e compartilhávamos a marmita fria de comida e, naquele momento, compartilhávamos sonhos, segredos e utopias.

Aline sempre será lembrada como uma mulher que queria transformar o mundo!

Aline – presente, sempre!

Suas primas, Lucimara, Lucinei, Luciane e Letícia



Memória da infância: em pé da esquerda para direita: Judite, Aline e Lucinei. Agachadas da esquerda para a direita: Luciane e Selma. Deitada no travesseiro: Letícia. Bairro Rio Apiaí, Ribeirão Branco/ SP, 1986/1987.

Olá, tia Aline! Tudo bem?? Você sabia que você vai ter um livro?! NÃO É INCRÍVEL?! Eu sempre quis estar em um livro, e um feito pela nossa família vai ser incrível! Você não acha?! Espero que concorde... porque eu acho que vai ser bem bonito, as garotas estão superfocadas em fazer isso. Elas querem fazer um livro em sua homenagem porque sentimos sua falta. Mas não vai ser suficiente para lembrar seu valor, suas conquistas, guerras e vitórias, por isso que estamos lutando também.

♥ nós te amamos, sentimentos sua falta. ♥

Maria Victoria Santos Mazin (10 anos), sobrinha



Desenho de Laura Rodrigues dos Santos (08 anos), sobrinha

Aline Maria é inesquecível, fato que pude comprovar na comoção causada por ocasião de sua passagem e nos lamentos veiculados pelos mais diversos grupos, entidades, movimentos sociais e pessoas. Do carente ao abastado. Do rural ao urbano.

Como defensora pública do estado do Paraná, tive a honra de supervisionar a Aline enquanto estagiária do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas. Lembro-me que as conversas “extra trabalho” eram quase que uma compensação: se ela aprendia sobre direito e processo, nós aprendíamos sobre vida. Em um desses bate-papos, numa confraternização de fim de ano, após ouvir reclamações das mais variadas dos que estavam presentes, respirou bem fundo e, em uma postura de desabafo que nos calou a todos disse: “Olhem, posso dizer que, sobre luta, quem sabe sou eu!”. Aliás, já quando me pediu autorização para estagiar no Nufurb, deixou tudo bem claro, destacando que o fazia para descobrir um pouco mais sobre como poderia ajudar o seu povo que tanto sofria na caminhada por um “pedaço” de terra. Depois, despediu-se dizendo que era o momento de aprender sobre as mazelas específicas pelas quais passavam as mulheres e que tinha conseguido vaga para cumprir o restante de seu período de estágio na Casa da Mulher Brasileira. O sorriso e o brilho que trazia nos olhos quando de sua formatura em Direito na UFPR pelo Pronera é fato que fiz questão de guardar no meu “compartimento de memórias felizes”. A verdade é que lembro tanto de tudo que jamais diria era que a Aline “perdeu a luta para a Covid”. A Aline nunca se eximiu nem perdeu batalha nenhuma! Os únicos que perdemos fomos nós, que ficamos privados de sua presença terrena. E essas linhas são escritas apenas para que jamais esqueçamos disso. Aline Maria, presente! Sempre presente! Para sempre presente!

Olenka Lins e Silva Martins Rocha

*Defensora pública do estado do Paraná e coordenadora do
Núcleo de Assuntos Fundiários onde Aline estagiou*



Aline Maria contribuiu significativamente conosco no período em que foi coordenadora da Turma Nilce de Souza Magalhães na Comissão Pedagógica Permanente (CPP), em 2018. Sua capacidade de interlocução, discernimento e mediação entre nós foram fundamentais para que, no período em que foi membra desse coletivo, pudéssemos avançar nas pautas de organicidade da turma. Com suas sábias palavras e firmeza de uma mulher camponesa, pôde dirimir conflitos, apaziguar tensões e fortalecer nosso grupo. Uma das suas maiores virtudes, e que foi fundamental para a interlocução entre nós da CPP e turma, foi sem sombra de dúvida a maturidade e experiência de quem vem de um movimento de luta (MST). Na nossa CPP, Aline sempre procurou ser a porta-voz dos/as alunos/as, buscando juntamente com os/as outros/as membros/as do coletivo, melhorias para o bom desenvolvimento dos/as egressos/as. Desse modo, Aline Maria deixou um legado na CPP de muita dedicação em tudo que fazia, seriedade nas atividades em que realizava e simplicidade com requintes de amorosidade e efetividade de uma mulher, sem-terra, mãe, camponesa que se dedicou ao máximo, sempre pensando na luta coletiva e na importância que representava para os movimentos sociais do campo a construção de uma turma de Direito na UFPR. Com todas essas contribuições, Aline Maria fortaleceu tanto a nossa CPP como equipe quanto a turma como sujeito coletivo de sua própria história.

Comissão Político-Pedagógica da Turma Nilce de Souza Magalhães



Ainda muito machucado pela passagem da Aline. Sem querer acreditar!
Ainda mais revoltado e incrédulo com tudo que está acontecendo.
Ainda mais indignado com cada pessoa que fez chegarmos aqui.
Ainda mais forte para seguir lutando.

Aline!

Humilde, altiva e gentil
como a natureza.
Mulher sem-terra,
camponesa!

Consciente!
Lutadora de todas as horas.
Armada de conhecimento e poesia.

Brilhante!
Fez mais pelo direito
do que o direito por ela.
Acampada dedicada,
se fez advogada.

Inspiradora!
Exemplo pela coerência,
apaixonada pela vida!

Mãe, irmã, filha e amiga!
Gênio forte e acolhedor
de quem soube porque
e por onde ia.

Obrigado.

Fernando Gallardo Prioste
Advogado popular e amigo da Aline



Aline plantou árvores, muitas. De todas elas, a aroeira, com seu tronco e galhos fortes, daqueles que cupim não pega, bem a representa. A aroeira produz a pimenta rosa, de sabor levemente picante, adocicado e perfumado. Aline Maria, em sua trajetória de vida, é aroeira, forte e resistente, menina-mulher, meiga, humilde, companheira, brava, guerreira e gigante. De sorriso sereno e semblante firme, deixa em cada pessoa que conhece uma marca de energia e de proteção, que envolvia a todas e todos. São tantas palavras, mas todas juntas não alcançam a expressão do que foi essa pequena grande mulher. Aline-Aroeira é semente de vida!

Família da Aline Maria



POEMA

Cortaram meu galho. Meu galho alto e altivo, meu galho que via o mundo.
Meu galho que queria ser pássaro que quis voar, e voou...
Meu galho que quis ser sonho e mudar o mundo, e sonhou o sonho dos justos.
Meu galho que ousou ser gente, e como gente humana, mudou o mundo.
Sendo gente humana nos fez humanos, sendo galho deu frutos, e frutos que quer
ser gente e nos fez fruto de sua luta para nos tornar humanos.

Homenagem de Antônio Gringo de Assunção para a companheira Aline

ANEXO I



*I Encontro de mulheres quilombolas. Castro/PR.
Foto: Lizely Borges*

Aline Maria

Essa menina, mulher, meiga, doce, companheira, brava, guerreira, gigante. São tantas palavras que todas elas juntas não cabem a expressão do que foi essa pequena grande mulher.

Maria, nome forte, aconchegante e valente. Aline nasceu de uma família pobre de camponeses, trabalhadores boias-frias e desde seus 3 meses de idade ela sobreviveu no ambiente da roça, do trabalho, do sol árduo e do suor. Aprendeu seus primeiros passos no chão íngreme, no torrão, na garoa fria, sob a sombra dos tomates.

Não arredou o pé; quando aprendeu a andar, correu, tropeçou, caiu, mas nunca deixou de se levantar. Depois que aprendeu a falar, cantou, gritou, leu o mundo e ensinou.

Menina-moça bonita, a goleira do primeiro time de futebol feminino do bairro Rio Apiaí, enfrentou junto com sua equipe paradigmas conservadores. Grande goleira, voou e segurou a vitória.

Sempre trabalhadeira, tinha muito orgulho de ser camponesa, assentada da reforma agrária. Na luta pela terra, com o MST, Aline se encontrou, ela se forjou e aceitou os desafios, de lutar pela gente, por nossa gente, pelo povo, por si, por nós, por uma causa, por uma classe, pela nossa classe de trabalhadoras e trabalhadores.

Lutou pela terra, pela justiça, contra as injustiças, pelo seu sonho, pelo direito de todos. Pela dignidade humana.

Inteligente, discreta, nas horas certas, ela tinha as palavras certas, e tomava partido. Sim, porque ela tinha lado: o lado esquerdo da luta, da fé em um Cristo vivo, revolucionário.

Na busca pelos seus sonhos, sonho de defender a causa, ela ingressou no curso de Direito da Universidade Federal do Paraná, e conseguiu passar na primeira fase da OAB antes mesmo de concluir o curso. E com essa mesma dedicação aos estudos tinha acabado de ingressar no mestrado e já exercia a advocacia popular, conquistando direitos previdenciários para várias pessoas da comunidade.

Aline era uma defensora da agroecologia, da alimentação saudável, do respeito à natureza, sempre muito preocupada em produzir para ter fartura na mesa.

Uma mulher de fibra, exemplo para todas nós, da família e da comunidade, onde sempre atuou em busca de melhores condições de vida, na luta por políticas públicas e efetivação de direitos. Defensora das causas sociais, do direito das mulheres, contra a violência e opressão que muitas mulheres sofrem.

Uma mulher jovem, apaixonada pelo seu companheiro de vida, pelos filhos e família. Uma mãe amorosa, tia querida, filha atenciosa, irmã maravilhosa, grande amiga e companheira.

Aline Maria era alegre, dona de um sorriso lindo, acolhedor. Gostava de boas conversas, boas comidas, festas, encontros, e claro, uma boa cervejinha gelada.

Ela não era de esperar, assumia tarefas, opinava e resolvia.

Embora sua vida breve, viveu muitos momentos felizes e é isso que nos comprometemos a cultivar.

Nossa tristeza se transforma em indignação quando lembramos que a nossa menina foi arrancada de nós tão cedo por um vírus para o qual já existe vacina e que foi negada à população. Uma vida ceifada como as mais de 500 mil vidas que poderiam ser salvas. Por um presidente genocida, negacionista e corrupto que recusou vacina e tratou com descaso a vida e o sofrimento das famílias.

Aline Maria, nos comprometemos a cultivar sua memória de luta, sua resistência, sua alegria, seu sorriso. Nos comprometemos a seguir seu legado na busca de um mundo mais justo e melhor de se viver.

Aline Maria: presente, presente, presente!

*Homenagem da família para a missa de sétimo dia,
celebrada pelo Pe. Cícero Martins Vieira*

ANEXO II - Lembranças



Aniversário de 50 anos do companheiro da Aline. Na foto: Maria Victoria, João, Heloísa, Laura, Aline, Renata, Miguel e Karen. Assentamento Laudenor de Souza, 2021. Arquivo da família.



Aline celebrando o dia dos pais com a família. Assentamento Laudenor de Souza, 2020. Arquivo da família.



Aline com suas filhas Renata e Karen. Assentamento Laudenor de Souza, 2016. Arquivo da família.



Com o Tio Domingos, Avó Maria Julia, irmã Eliete e cunhado Edinho. Assentamento Laudenor de Souza, 2017. Arquivo da família.



Aline com seu irmão Marcio, seu companheiro João e sobrinhos Laura e Miguel, Ubirajara/ SP, 2019. Arquivo da família.



*Aline e amigos na praia em 2019.
Foto: Arquivo pessoal Jeferson Pereira.*





Realização:



Terra de
Direitos

